



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Informamos que as edições do Diário Oficial serão veiculadas somente na forma digital, estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>

Seção I
Gabinete do Prefeito
Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 68.995/18 *Autoriza a suplementação de recursos através de anulação e suplementação no orçamento exercício de 2.018 (Lei Municipal nº 7.007, de 11 de dezembro de 2.017) e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação através de anulação de recursos no orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 33.322.136,54 (trinta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

- I - 04.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 19 no valor de R\$ 1.604.757,17 (um milhão, seiscentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos);
- II - 04.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 30 no valor de R\$ 472.616,87 (quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos);
- III - 04.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 80 no valor de R\$ 1.150.266,13 (um milhão e cento e cinquenta mil e duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos);
- IV - 04.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 90 no valor de R\$ 422.834,70 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
- V - 04.123.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 296 no valor de R\$ 395.752,98 (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).
- VI - 04.123.0001.2.003 (Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, Indenizações e Outros), categoria econômica 3.3.90.47 (Obrigações Tributárias e Contributivas), ficha orçamentária 306 no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).
- VII - 10.301.0007.2.030 (Salários e Benefícios dos Servidores), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 337 no valor de R\$ 9.999.975,29

- (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
- VIII - 10.301.0007.2.030 (Salários e Benefícios dos Servidores), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 347 no valor de R\$ 2.944.070,21 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e setenta reais e vinte e um centavos).
- IX - 10.301.0007.2.031 (Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção e Reforma dos Serviços de Saúde), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 354 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
- X - 03.091.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 365 no valor de R\$ 726.189,37 (setecentos e vinte e seis mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).
- XI - 03.091.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 376 no valor de R\$ 135.118,20 (cento e trinta e cinco mil e cento e dezoito reais e vinte centavos).
- XII - 15.451.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 400 no valor de R\$ 779.564,32 (setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
- XIII - 15.451.0020.2.089 (Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana), categoria econômica 3.3.91.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intraorçamentário), ficha orçamentária 439 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
- XIV - 15.452.0011.2.052 (Manutenção da Iluminação Pública), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 445 no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).
- XV - 15.451.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 455 no valor de R\$ 115.975,18 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).
- XVI - 15.451.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 465 no valor de R\$ 262.762,46 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
- XVII - 08.244.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 484 no valor de R\$ 542.165,96 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
- XVIII - 08.244.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 495 no valor de R\$ 1.823.261,24 (um milhão e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).
- XIX - 08.244.0009.2.034 (Gestão de Contratos), categoria econômica 3.3.91.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intraorçamentário), ficha orçamentária 507 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).
- XX - 18.541.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 579 no valor de R\$ 240.689,82 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
- XXI - 18.541.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 589 no valor de R\$ 604.417,16 (seiscentos e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

XXII -	18.542.0015.2.066 (Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos), categoria econômica 3.3.91.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intraorçamentário), ficha orçamentária 619 no valor de R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais).	IX -	59.370,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta reais); 04.122.0001.1.001 (Ampliação dos Próprios da Secretaria de Administração), categoria econômica 4.4.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 76 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
XXIII -	27.811.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 665 no valor de R\$ 170.528,72 (cento e setenta, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).	X -	04.122.0001.1.001 (Ampliação dos Próprios da Secretaria de Administração), categoria econômica 4.4.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 77 no valor de R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);
XXIV -	13.392.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 717 no valor de R\$ 279.483,59 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).	XI -	04.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 90 no valor de R\$ 12.350,28 (doze mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos);
XXV -	14.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 743 no valor de R\$ 496.757,71 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).	XII -	04.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.91.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intraorçamentário), ficha orçamentária 92 no valor de R\$ 57.260,02 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e dois centavos);
XXVI -	14.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 753 no valor de R\$ 158.401,45 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).	XIII -	04.122.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 96 no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);
XXVII -	20.608.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 780 no valor de R\$ 88.201,32 (oitenta e oito mil duzentos e um reais e trinta e dois centavos).	XIV -	04.122.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 97 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
XXVIII -	23.691.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), ficha orçamentária 802 no valor de R\$ 108.573,83 (cento e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).	XV -	04.128.0001.2.006 (Manutenção da Escola de Governo), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 98 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
XXIX -	23.691.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 814 no valor de R\$ 89.957,80 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).	XVI -	04.128.0001.2.006 (Manutenção da Escola de Governo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 99 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
XXX -	28.846.1000.0.008 (Precatórios Alimentícios), categoria econômica 3.3.90.91 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 871 no valor de R\$ 427.080,04 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitenta reais e quatro centavos).	XVII -	04.123.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 301 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
XXXI -	28.846.1000.0.010 (Aporte Atuarial Funprev), categoria econômica 3.3.91.97 (Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS), ficha orçamentária 876 no valor de R\$ 24.735,02 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).	XVIII -	04.123.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 302 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
XXXII -	28.846.1000.0.019 (Aporte Atuarial Funprev), categoria econômica 3.3.90.91 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 877 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	XIX -	04.123.0001.2.003 (Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, In), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 305 no valor de R\$ 165.545,24 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
Art. 2º	Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:	XX -	04.131.0002.2.011 (Publicidade e Transparência de Informações), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 309 no valor de R\$ 108.055,41 (cento e oito mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos);
I -	04.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 30 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);	XXI -	10.126.0007.2.032 (Adequação e Expansão da Infraestrutura de Tecnologia), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 310 no valor de R\$ 90.364,88 (noventa mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
II -	04.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 36 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais);	XXII -	10.126.0007.2.032 (Adequação e Expansão da Infraestrutura de Tecnologia), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 311 no valor de R\$ 1.229.862,92 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos);
III -	04.122.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 37 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);	XXIII -	10.126.0007.2.032 (Adequação e Expansão da Infraestrutura de Tecnologia), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 312 no valor de R\$ 72.230,20 (setenta e dois mil e duzentos e trinta reais e vinte centavos);
IV -	04.122.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 38 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);	XXIV -	10.301.0006.2.028 (Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento), categoria econômica 3.3.90.32 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita), ficha orçamentária 324 no valor de R\$ 120.400,92 (cento e vinte mil e quatrocentos reais e noventa e dois centavos);
V -	04.131.0002.2.011 (Publicidade e Transparência de Informações), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 40 no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais);	XXV -	10.301.0006.2.028 (Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento), categoria econômica 3.3.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), ficha orçamentária 327 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
VI -	06.182.0013.2.059 (Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 58 no valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais);	XXVI -	10.301.0006.2.029 (Contratos Complementares de Assistência), categoria econômica 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 332 no valor de R\$ 247.378,73 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos);
VII -	06.182.0013.2.059 (Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 59 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	XXVII -	10.301.0006.2.029 (Contratos Complementares de Assistência), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 334 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
VIII -	06.182.0013.2.059 (Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 61 no valor de R\$		

XXVIII -	mil reais); 10.301.0007.2.030 (Salários e Benefícios dos Servidores), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 347 no valor de R\$ 542.081,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitenta e um reais);	XLVIII -	15.451.0010.2.048 (Manutenção dos Serviços de Drenagem), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 430 no valor de R\$ 52.771,68 (cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos);
XXIX -	10.301.0007.2.031 (Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção e Reforma dos Serviços de Saúde), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 348 no valor de R\$ 390.443,50 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);	XLIX -	15.451.0010.2.050 (Manutenção de Obras Viárias), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 434 no valor de R\$ 12.908,61 (doze mil e novecentos e oito reais e sessenta e um centavos);
XXX -	10.301.0007.2.031 (Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção e Reforma dos Serviços de Saúde), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 354 no valor de R\$ 287.299,09 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e nove centavos);	L -	15.452.0011.1.027 (Investimento em Iluminação Pública), categoria econômica 4.4.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 440 no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais);
XXXI -	03.091.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 376 no valor de R\$ 470.153,27 (quatrocentos e setenta mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos);	LI -	15.452.0011.1.027 (Investimento em Iluminação Pública), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 441 no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);
XXXII -	03.091.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 381 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);	LII -	15.452.0011.2.051 (Gestão de Contratos de Iluminação Pública), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 442 no valor de R\$ 1.343.600,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais);
XXXIII -	03.091.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 382 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	LIII -	15.451.0010.1.007 (Investimento em Infraestrutura), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 448 no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais);
XXXIV -	03.091.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 383 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	LIV -	04.127.0001.2.007 (Planejamento Urbano), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 452 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
XXXV -	15.122.0010.2.044 (Manutenção do Patrimônio Imobiliário), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 384 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);	LV -	04.127.0001.2.007 (Planejamento Urbano), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 453 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
XXXVI -	15.331.0010.2.042 (Segurança do Trabalho), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 388 no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);	LVI -	15.451.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 465 no valor de R\$ 45.230,40 (quarenta e cinco mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos);
XXXVII -	15.451.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 397 no valor de R\$ 669,01 (seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo);	LVII -	16.482.0001.2.009 (Projetos de Financiamento), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 473 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
XXXVIII -	15.451.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 403 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);	LVIII -	16.482.0001.2.009 (Projetos de Financiamento), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 474 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
XXXIX -	15.451.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 404 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);	LIX -	08.244.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 488 no valor de R\$ 24.059,17 (vinte e quatro mil e cinquenta e nove reais e dezessete centavos);
XL -	15.451.0010.1.008 (Investimento em Materiais Permanentes), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 1050 no valor de R\$ 361.404,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quatro reais);	LX -	08.244.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 495 no valor de R\$ 23.555,79 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos);
XLI -	15.451.0010.1.009 (Investimento em Redes de Captação, Contenção e Drenagem), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 412 no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais);	LXI -	08.244.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 499 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
XLII -	15.451.0010.1.028 (Desapropriações), categoria econômica 4.4.90.61 (Aquisição de Imóveis), ficha orçamentária 416 no valor de R\$ 315.553,80 (trezentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);	LXII -	08.244.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 500 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
XLIII -	15.451.0010.2.041 (Apoio Operacional), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 417 no valor de R\$ 898.242,18 (oitocentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos);	LXIII -	08.244.0009.1.006 (Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 501 no valor de R\$ 299.289,52 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
XLIV -	15.451.0010.2.041 (Apoio Operacional), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 418 no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais);	LXIV -	08.244.0009.2.033 (Apoio a Projetos Sociais), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 505 no valor de R\$ 1.057,94 (um mil e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos);
XLV -	15.451.0010.2.043 (Serviços Técnicos), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 421 no valor de R\$ 73.995,84 (setenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos);	LXV -	08.243.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Montagem), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 510 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
XLVI -	15.451.0010.2.045 (Manutenção de Confecção de Pré-Moldados), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 422 no valor de R\$ 74.969,60 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);	LXVI -	08.243.0009.2.038 (Projetos Conselho Municipal dos Direitos da Criança), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 512 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
XLVII -	15.451.0010.2.046 (Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco e Recape), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 426 no valor de R\$ 3.249.616,75 (três milhões e duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos);	LXVII -	08.243.0009.2.038 (Projetos Conselho Municipal dos Direitos da Criança), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 514 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
		LXVIII -	08.243.0009.2.038 (Projetos Conselho Municipal dos Direitos da Criança), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 515 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
		LXIX -	08.243.0009.2.038 (Projetos Conselho Municipal dos Direitos da Criança), categoria econômica 4.4.50.42 (Auxílios), ficha orçamentária 517 no valor de R\$

LXX -	19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais); 08.243.0009.2.038 (Projetos Conselho Municipal dos Direitos da Criança), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 519 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	XCI -	Consciente), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 614 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 18.542.0015.1.016 (Ampliação e Estruturação do Jardim Botânico), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 616 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
LXXI -	08.243.0009.2.040 (Atendimento da Rede de Proteção Social Especial na), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 520 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);	XCII -	18.542.0015.2.070 (Reestruturação do Horto Florestal), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 627 no valor de R\$ 1.898,10 (um mil e oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos);
LXXII -	08.244.0001.2.002 (Otimização de Recursos de Pequena Monta), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 525 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);	XCIII -	18.542.0015.2.070 (Reestruturação do Horto Florestal), categoria econômica 4.4.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 629 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
LXXIII -	08.244.0009.2.037 (Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 527 no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais);	XCIV -	18.542.0015.2.070 (Reestruturação do Horto Florestal), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 632 no valor de R\$ 32.873,26 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos);
LXXIV -	08.244.0009.2.037 (Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 535 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);	XCV -	18.542.0015.2.071 (Manutenção do Viveiro Municipal), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 633 no valor de R\$ 995,33 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos);
LXXV -	08.244.0009.2.037 (Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 545 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);	XCVI -	18.543.0015.2.067 (Recuperação de Áreas Degradadas), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 636 no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);
LXXVI -	08.244.0009.2.039 (Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 553 no valor de R\$ 215.651,55 (duzentos e quinze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);	XCVII -	18.542.0015.2.075 (Fundo Municipal de Proteção Animal / Estudos de Políticas de Animais Domésticos e Silvestres), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 651 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
LXXVII -	18.541.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 586 no valor de R\$ 108.791,13 (cento e oito mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos);	XCVIII -	18.542.0015.2.075 (Fundo Municipal de Proteção Animal / Estudos de Políticas de Animais Domésticos e Silvestres), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 652 no valor de R\$ 3.995,00 (três mil e novecentos e noventa e cinco reais);
LXXVIII -	18.541.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 589 no valor de R\$ 518.716,09 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e dezesseis reais e nove centavos);	XCIX -	27.811.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 662 no valor de R\$ 48.494,63 (quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos);
LXXIX -	18.541.0015.1.014 (Construção e Reurbanização de Áreas Verdes, Praças), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 597 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);	C -	27.811.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 665 no valor de R\$ 49.644,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais);
LXXX -	18.541.0015.1.014 (Construção e Reurbanização de Áreas Verdes, Praças), categoria econômica 4.4.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 598 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);	CI -	27.811.0014.1.013 (Construção e Ampliação de Unidades Esportivas), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 673 no valor de R\$ 308.815,99 (trezentos e oito mil e oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos);
LXXXI -	18.541.0015.1.014 (Construção e Reurbanização de Áreas Verdes, Praças), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 599 no valor de R\$ 102.298,45 (cento e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos);	CII -	27.811.0014.2.060 (Desporto Competitivo e Não Competitivo), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 676 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
LXXXII -	18.541.0015.1.014 (Construção e Reurbanização de Áreas Verdes, Praças), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 600 no valor de R\$ 85.676,67 (oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);	CIII -	27.811.0014.2.060 (Desporto Competitivo e Não Competitivo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 678 no valor de R\$ 48.294,00 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais);
LXXXIII -	18.541.0015.1.017 (Construção de Espaços para Descarte Consciente), categoria econômica 4.4.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 602 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);	CIV -	27.811.0014.2.060 (Desporto Competitivo e Não Competitivo), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 679 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
LXXXIV -	18.541.0015.1.017 (Construção de Espaços para Descarte Consciente), categoria econômica 4.4.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 603 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);	CV -	27.813.0014.2.061 (Lazer), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 683 no valor de R\$ 30.388,60 (trinta mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);
LXXXV -	18.541.0015.1.017 (Construção de Espaços para Descarte Consciente), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 604 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);	CVI -	27.811.0014.2.062 (Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento E), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 685 no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais);
LXXXVI -	18.541.0015.2.063 (Alimentação dos Animais do Parque Zoológico), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 605 no valor de R\$ 25.596,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais);	CVII -	27.811.0014.2.062 (Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento E), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 687 no valor de R\$ 115.889,38 (cento e quinze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos);
LXXXVII -	18.541.0015.2.064 (Manutenção e Operação de Áreas Verdes, Praças, Parques), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 609 no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);	CVIII -	27.811.0014.2.062 (Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento E), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 1088 no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);
LXXXVIII -	18.541.0015.2.065 (Realização de Eventos e Educação Ambiental), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 611 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);	CIX -	13.391.0016.1.019 (Reestruturação da Estação Ferroviária), categoria econômica 4.4.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 690 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
LXXXIX -	18.541.0015.2.065 (Realização de Eventos e Educação Ambiental), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 612 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);	CX -	13.391.0016.1.019 (Reestruturação da Estação Ferroviária), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 692 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
XC -	18.541.0015.2.072 (Manutenção de Espaços para Descarte		

CXI -	13.392.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 717 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);	CXXXI -	4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 791 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 19.573.0017.2.083 (Ciência, Inovação e Tecnologia), categoria econômica 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), ficha orçamentária 798 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
CXII -	13.392.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.91.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intraorçamentário), ficha orçamentária 719 no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais);	CXXXII -	19.573.0017.2.083 (Ciência, Inovação e Tecnologia), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 799 no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);
CXIII -	13.392.0016.1.020 (Implementação de Unidades Culturais), categoria econômica 4.4.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 725 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	CXXXIII -	23.691.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 819 no valor de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais);
CXIV -	13.392.0016.1.020 (Implementação de Unidades Culturais), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 727 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	CXXXIV -	23.691.0017.2.081 (Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relação do Trabalho), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 823 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
CXV -	13.392.0016.2.077 (Formação e Difusão Cultural), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 731 no valor de R\$ 42.657,51 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos);	CXXXV -	23.691.0017.2.081 (Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relação do Trabalho), categoria econômica 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), ficha orçamentária 824 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
CXVI -	13.392.0016.2.079 (Manutenção Bibliotecas e Teatro Municipal), categoria econômica 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), ficha orçamentária 735 no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);	CXXXVI -	23.691.0017.2.081 (Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relação do Trabalho), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 825 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);
CXVII -	13.392.0016.2.079 (Manutenção Bibliotecas e Teatro Municipal), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 736 no valor de R\$ 139.316,40 (cento e trinta e nove mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos);	CXXXVII -	23.691.0017.2.081 (Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relação do Trabalho), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 834 no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais);
CXVIII -	14.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 750 no valor de R\$ 152.219,84 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos);	CXXXVIII -	23.691.0017.2.082 (Plano de Incentivo a Bauru), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 826 no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);
CXIX -	14.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 753 no valor de R\$ 238.849,48 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos);	CXXXIX -	23.691.0017.2.082 (Plano de Incentivo a Bauru), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 828 no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais);
CXX -	14.122.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 758 no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais);	CXL -	28.841.1000.0.003 (Pagamento da Dívida - Funprev), categoria econômica 3.2.91.21 (Juros sobre a Dívida por Contrato - Intraorçamentário), ficha orçamentária 844 no valor de R\$ 264.779,96 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);
CXXI -	15.244.0019.1.021 (Ampliação de Centros Comunitários), categoria econômica 4.4.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 761 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);	CXLI -	28.841.1000.0.003 (Pagamento da Dívida - Funprev), categoria econômica 4.6.91.73 (Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual), ficha orçamentária 846 no valor de R\$ 384.676,17 (trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos);
CXXII -	15.244.0019.2.087 (Execução de Projetos e Ações Comunitárias), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 763 no valor de R\$ 33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais);	CXLII -	28.841.1000.0.006 (Pagamento da Dívida - DAE), categoria econômica 4.6.91.73 (Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual), ficha orçamentária 848 no valor de R\$ 342.087,47 (trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
CXXIII -	15.244.0019.2.087 (Execução de Projetos e Ações Comunitárias), categoria econômica 3.3.90.32 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita), ficha orçamentária 764 no valor de R\$ 16.540,00 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais);	CXLIII -	28.841.1000.0.011 (Pagamento da Dívida - EMDURB), categoria econômica 4.6.91.71 (Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intraorçamentário), ficha orçamentária 849 no valor de R\$ 8.517,40 (oito mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos);
CXXIV -	20.605.0012.2.054 (Fomento ao Abastecimento Alimentar), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 768 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);	CXLIV -	28.841.1000.0.011 (Pagamento da Dívida - EMDURB), categoria econômica 4.6.91.73 (Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual), ficha orçamentária 850 no valor de R\$ 15.693,92 (quinze mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos);
CXXV -	20.608.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.08 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do M), ficha orçamentária 775 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);	CXLV -	28.842.1000.0.002 (Pagamento da Dívida - Federalização), categoria econômica 4.6.91.73 (Juros sobre a Dívida por Contrato), ficha orçamentária 851 no valor de R\$ 363.092,66 (trezentos e sessenta e três mil e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos);
CXXVI -	20.608.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 777 no valor de R\$ 26.186,88 (vinte e seis mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);	CXLVI -	28.842.1000.0.002 (Pagamento da Dívida - Federalização), categoria econômica 3.2.90.22 (Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato), ficha orçamentária 852 no valor de R\$ 118.726,09 (cento e dezoito mil e setecentos e vinte e seis reais e nove centavos);
CXXVII -	20.608.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 780 no valor de R\$ 18.516,63 (dezoito mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos);	CXLVII -	28.842.1000.0.002 (Pagamento da Dívida - Federalização), categoria econômica 3.3.90.91 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 853 no valor de R\$ 1.384.962,76 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos);
CXXVIII -	20.608.0001.2.001 (Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 785 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);	CXLVIII -	28.842.1000.0.002 (Pagamento da Dívida - Federalização), categoria econômica 4.6.90.71 (Principal da Dívida Contratual Resgatada), ficha orçamentária 854 no valor de R\$ 159.832,56 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
CXXIX -	20.608.0012.1.011 (Apoio ao Desenvolvimento Rural), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 789 no valor de R\$ 38.833,33 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);	CXLIX -	28.842.1000.0.005 (Pagamento da Dívida - Pasep), categoria econômica 3.2.90.21 (Juros sobre a Dívida por Contrato), ficha orçamentária 856 no valor de R\$ 5.657,02 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos);
CXXX -	20.608.0012.2.055 (Infraestrutura Rural), categoria econômica		

- CL - 28.842.1000.0.005 (Pagamento da Dívida - Pasep), categoria econômica 4.6.90.71 (Principal da Dívida Contratual Resgatada), ficha orçamentária 858 no valor de R\$ 27.619,44 (vinte e sete mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos);
- CLI - 28.842.1000.0.012 (Pagamento da Dívida Financiamento - COHAB), categoria econômica 3.2.90.21 (Juros sobre a Dívida por Contrato), ficha orçamentária 859 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);
- CLII - 28.842.1000.0.012 (Pagamento da Dívida Financiamento - Cohab), categoria econômica 4.6.90.71 (Principal da Dívida Contratual Resgatada), ficha orçamentária 860 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- CLIII - 28.842.1000.0.012 (Pagamento da Dívida Financiamento - Cohab), categoria econômica 4.6.90.73 (Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual), ficha orçamentária 861 no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais);
- CLIV - 28.842.1000.0.013 (Pagamento da Dívida Financiamento - Pac Mobilidade), categoria econômica 3.2.90.21 (Juros sobre a Dívida por Contrato), ficha orçamentária 862 no valor de R\$ 440.192,91 (quatrocentos e quarenta mil e cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos);
- CLV - 28.842.1000.0.013 (Pagamento da Dívida Financiamento - Pac Mobilidade), categoria econômica 3.2.90.22 (Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato), ficha orçamentária 863 no valor de R\$ 240.633,85 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos);
- CLVI - 28.842.1000.0.013 (Pagamento da Dívida Financiamento - Pac Mobilidade), categoria econômica 4.6.90.71 (Principal da Dívida Contratual Resgatada), ficha orçamentária 864 no valor de R\$ 852.841,83 (oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos);
- CLVII - 28.846.1000.0.001 (Aposentadorias e Pensões), categoria econômica 3.1.90.01 (Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas), ficha orçamentária 865 no valor de R\$ 80.458,22 (oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- CLVIII - 28.846.1000.0.001 (Aposentadorias e Pensões), categoria econômica 3.1.90.03 (Pensões do RPPS e do Militar), ficha orçamentária 866 no valor de R\$ 443.282,09 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos);
- CLIX - 28.846.1000.0.001 (Aposentadorias e Pensões), categoria econômica 3.3.90.08 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor), ficha orçamentária 867 no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais);
- CLX - 28.846.1000.0.007 (Depósitos Judiciais), categoria econômica 3.3.90.91 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 868 no valor de R\$ 22.162,04 (vinte e dois mil e cento e sessenta e dois reais e quatro centavos);
- CLXI - 28.846.1000.0.007 (Depósitos Judiciais), categoria econômica 4.4.90.91 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 869 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- CLXII - 28.846.1000.0.009 (Precatórios Judiciais), categoria econômica 3.3.90.91 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 873 no valor de R\$ 645.648,15 (seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos);
- CLXIII - 28.846.1000.0.009 (Precatórios Judiciais), categoria econômica 4.4.90.91 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 874 no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais);
- CLXIV - 28.846.1000.0.019 (Pagamentos de Requisitórios de Pequena Monta), categoria econômica 4.4.90.91 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 878 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º O art. 6º da Lei Orçamentária nº 7.007, de 11 de dezembro de 2.017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 12,00% (doze por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 04 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 63.427/17 Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante aditivo ao Termo de Colaboração, às Organizações da Sociedade Civil – OSCs do setor privado que identifica, conforme especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos públicos, mediante Aditivo ao Termo de Colaboração, às OSCs do setor privado, ligadas à Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento à Educação Especial, nos montantes per capita fixados e nos respectivos totais estimados, conforme especificado abaixo.

Finalidade: execução complementar do Programa em Educação Especial, com transferência per capita fixada em R\$ 328,34 (trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil	Nº alunos	Valor Mensal	Valor anual verba subvenção	Valor da verba auxílio	Valor anual da parceria
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE	652	R\$ 210.866,51	R\$ 2.530.398,18	R\$ 38.534,04	R\$ 2.568.932,22
Associação de Pais para a Integração Escolar da Criança Especial - APIECE	100	R\$ 32.834,00	R\$ 394.008,00	—	R\$ 394.008,00
Lar Escola Santa Luzia para Cegos	65	R\$ 21.342,10	R\$ 256.105,20	—	R\$ 256.105,20
SORRI- Bauru	600	R\$ 191.093,88	R\$ 2.293.126,56	R\$ 70.921,44	R\$ 2.364.048,00
TOTAL	1417	R\$ 456.136,49	R\$ 5.473.637,94	R\$ 109.455,48	R\$ 5.583.093,42

TABELA DE PROFESSORES - CESSÃO

	Professores Cedidos	Alunos atendidos na Cessão
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE	3	30
Associação de Pais para a Integração Escolar da Criança Especial - APIECE	1	10
TOTAL	4	40

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2.019.

Bauru, 04 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 61.898/18 Revoga a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos – TUFÉ e institui em substituição as Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos decorrentes de exercício regular do poder de polícia e respectivo Documento Simplificado de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º

Ficam instituídas no Município, as Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos decorrentes do exercício regular do poder de polícia, consistente na fiscalização do cumprimento da legislação administrativa do uso e ocupação do solo urbano, da higiene, saúde, vigilância sanitária, meio ambiente, segurança, ordem ou tranquilidade pública, em razão da localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos localizados no Município.

§ 1º As Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos Sujeitos às Ações de Vigilância em Saúde, de Fiscalização de Localização e de Funcionamento e Taxa de Licenciamento Ambiental instituídas por esta Lei, substituem e revogam a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos prevista na Lei Municipal nº 5.771, de 21 de agosto de 2.009.

§ 2º Fica criado o regime simplificado e unificado para arrecadação das taxas previstas nesta Lei através do Documento Simplificado de Arrecadação – DSA.

CAPÍTULO I

DAS NORMAS COMUNS ÀS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PREVISTAS NESTA LEI

Art. 2º As atividades permanentes de controle, vigilância ou fiscalização, para efeito de caracterizar a ocorrência do fato gerador das Taxas previstas nesta Lei, considerar-se-ão presentes com a prática, pelos órgãos municipais competentes, de atos administrativos de prevenção, observação ou repressão, necessários à verificação do cumprimento das normas a que se refere o art. 1º da presente Lei.

§ 1º São irrelevantes para a caracterização do estabelecimento as denominações de sede, filial, agência, sucursal, escritório de representação ou contato, depósito, caixa eletrônica, cabina, quiosque, barraca, banca, “stand”, “outlet”, ou quaisquer outras

	que venham a ser utilizadas.
§ 2º	A circunstância de a atividade, por sua natureza, ser exercida, habitual ou eventualmente, fora do estabelecimento, não o descaracteriza como estabelecimento para fins de incidência da Taxa.
§ 3º	Nas hipóteses de atividades eventuais, provisórias ou esporádicas, a Taxa será devida por evento.
Art. 3º	Considera-se estabelecimento, para os efeitos desta Lei, o local onde são exercidas, de modo permanente ou temporário, as seguintes atividades:
	I - de comércio, indústria, agropecuária ou prestação de serviços em geral;
	II - desenvolvidas por entidades, sociedades ou associações civis, desportivas, culturais ou religiosas;
	III - decorrentes do exercício de profissão, arte ou ofício.
Parágrafo único.	São também considerados estabelecimentos:
	I - a residência de pessoa física, quando de acesso ao público em razão do exercício de atividade profissional;
	II - o local onde forem exercidas atividades de diversões públicas de natureza itinerante.
Art. 4º	A existência de cada estabelecimento é indicada pela conjugação, parcial ou total, dos seguintes elementos:
	I - manutenção de pessoal, material, mercadorias, veículos, máquinas, instrumentos ou equipamentos;
	II - estrutura organizacional ou administrativa;
	III - inscrição nos órgãos previdenciários;
	IV - indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;
	V - permanência ou ânimo de permanecer no local para o exercício da atividade, exteriorizada através da indicação do endereço em impresso, formulário, correspondência, site na internet, propaganda ou publicidade, contrato de locação do imóvel, ou em comprovante de despesa com telefone, energia elétrica, água ou gás.
Art. 5º	Considera-se autônomo cada estabelecimento do mesmo titular.
§ 1º	Para efeito de incidência das Taxas de Fiscalização das áreas de saúde, meio ambiente e posturas, consideram-se estabelecimentos distintos:
	I - os estabelecimentos comerciais e industriais que, embora no mesmo local e com idêntico ramo de atividade, ou não, sejam explorados por diferentes pessoas físicas ou jurídicas;
	II - os que, embora com idêntico ramo de atividade e sob a mesma responsabilidade, estejam situados em locais distintos, ainda que na mesma via, logradouro, área ou edificação.
§ 2º	O disposto no § 1º, inciso I, deste artigo, não se aplica ao estabelecimento utilizado por prestadores de serviços legalmente regulamentados que atuem na mesma carreira profissional ou em áreas interligadas.
§ 3º	Na hipótese do § 2º, as respectivas taxas serão devidas uma única vez por ano, sendo todos os profissionais solidariamente responsáveis pelo seu pagamento.
Art. 6º	A incidência e o pagamento das referidas Taxas constantes desta Lei, independem:
	I - do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares;
	II - da licença, autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município;
	III - da finalidade ou do resultado econômico da atividade;
	IV - do efetivo exercício da atividade ou da efetiva exploração do estabelecimento;
	V - do caráter permanente, provisório, esporádico ou eventual da atividade exercida no estabelecimento.
Art. 7º	Não estão sujeitos à incidência das respectivas Taxas previstas nesta Lei:
	I - as pessoas físicas sem estabelecimento, assim consideradas as que exerçam atividades em suas próprias residências, neste Município, desde que não abertas ao público em geral;
	II - as pessoas físicas ou jurídicas, ressalvada a incidência em relação ao estabelecimento próprio, com relação exclusivamente às atividades de prestação de serviços executadas no estabelecimento dos respectivos tomadores;
	III - os prestadores de serviços tratados nos §§ 2º e 3º do art. 5º desta Lei.
Art. 8º	Contribuinte das Taxas previstas nesta Lei e respectivos anexos é a pessoa física ou jurídica que explore estabelecimento situado no Município, para o exercício de quaisquer das atividades relacionadas no art. 3º desta Lei e sujeitas à fiscalização pelo exercício do poder de polícia.
Art. 9º	São solidariamente responsáveis pelo pagamento das Taxa:
	I - as pessoas físicas e jurídicas que promovam ou patrocinem quaisquer formas de eventos, tais como: espetáculos desportivos, de diversões públicas, feiras e exposições, em relação à atividade promovida ou patrocinada, como também em relação a cada barraca, "stand" ou assemelhados, explorados durante a realização do evento;
	II - as pessoas físicas e jurídicas que, a qualquer título, explorem economicamente os imóveis destinados a shopping centers, hipermercados, centros de lazer e similares, quanto às atividades provisórias, esporádicas ou eventuais exercidas no local;
	III - o proprietário, o locador ou o cedente de espaço em bem imóvel, onde são exercidas quaisquer das atividades previstas no art. 4º da presente Lei;
	IV - o locador dos equipamentos ou utensílios usados na prestação de serviços de diversões públicas;
	V - os prestadores de serviços previstos nos §§ 2º e 3º do art. 5º desta Lei.

CAPÍTULO II

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TAVS

Art. 10	A Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos Sujeitos às Ações de Vigilância em
---------	---

	Saúde – doravante denominada Taxa de Ações de Vigilância em Saúde – TAVS é devida pelo exercício regular do poder de polícia consistente na fiscalização do cumprimento da legislação na área da saúde e vigilância sanitária de locais, estabelecimentos e serviços de interesse à saúde pública alvos de vigilância em saúde e sujeitos a cadastros e/ou licenças desta.
Art. 11	O fato gerador da Taxa de Ações de Vigilância em Saúde - TAVS prevista neste capítulo, considera-se ocorrido:
	I - na data de início de funcionamento do estabelecimento, relativamente ao primeiro ano, e também nos casos de atividades temporárias, eventuais, esporádicas ou provisórias;
	II - em 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício, nos anos subsequentes.
	III - excepcionalmente no exercício de 2.019, considerar-se-á ocorrido o fato gerador da taxa em 1º de abril do mesmo ano calendário.
Parágrafo único.	A mudança do ramo de atividade do estabelecimento não exclui a incidência correspondente à atividade anterior, no exercício da ocorrência.
Art. 12	O Contribuinte das Taxas prevista neste Capítulo é a pessoa física ou jurídica que explore estabelecimento situado no Município, para o exercício de quaisquer das atividades relacionadas no art. 3º desta Lei e sujeitas à fiscalização em ações de vigilância à saúde, conforme legislação sanitária vigente.
Art. 13	A base de cálculo da Taxa de Ações em Vigilância em Saúde TAVS, é o custo estimado do exercício do poder de polícia municipal em relação área ocupada do estabelecimento, considerando a atividade desenvolvida, de baixo risco ou alto risco.
§ 1º	A Taxa de Ações em Vigilância à Saúde será calculada em conformidade com o Anexo II desta Lei.
§ 2º	O custo em relação à área do estabelecimento apurado pela Secretaria Municipal de Saúde é calculado em função das despesas necessárias aos serviços vinculados para a fiscalização.
§ 3º	Os contribuintes são enquadrados conforme baixo ou alto risco, em conformidade com determinações das legislações sanitárias federal e estadual.

CAPÍTULO III

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO - TLF

Art. 14	A Taxa de Fiscalização de Localização e de Funcionamento – TLF, fundada no poder de polícia do Município, concerne ao ordenamento das atividades urbanas tem como fato gerador a fiscalização por ele exercida sobre a localização de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como sobre o seu funcionamento em observância à legislação de uso e ocupação do solo urbano, segurança, ordem e tranquilidade pública e às posturas municipais.
Art. 15	O fato gerador da Taxa de Fiscalização de Localização e de Funcionamento – TLF prevista neste capítulo, considera-se ocorrido:
	I - na data de início de funcionamento do estabelecimento, relativamente ao primeiro ano, e também nos casos de atividades temporárias ou eventuais, esporádicas ou provisórias;
	II - em 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício, nos anos subsequentes;
	III - excepcionalmente no exercício de 2.019 considerar-se-á ocorrido o fato gerador da taxa em 1º de abril do mesmo ano calendário.
Parágrafo único.	A mudança do ramo de atividade do estabelecimento não exclui a incidência correspondente à atividade anterior, no exercício da ocorrência.
Art. 16	O Contribuinte das Taxas prevista neste Capítulo é a pessoa física ou jurídica que explore estabelecimento situado no Município, para o exercício de quaisquer das atividades relacionadas no art. 3º desta Lei e sujeitas à fiscalização, sujeitas ao exercício ou à prática de atos do poder público municipal em razão de localização, instalação ou funcionamento das atividades.
Art. 17	A base de cálculo da Taxa de Licença de Localização de Funcionamento – TLF, é o custo estimado do exercício do poder de polícia municipal em relação a área ocupada do estabelecimento.
§ 1º	A Taxa de Licença de Localização de Funcionamento – TLF, será calculada em conformidade com o Anexo II desta Lei.
§ 2º	O custo em relação à área do estabelecimento apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento é calculado em função das despesas necessárias aos serviços vinculados para a fiscalização de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO IV

DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - TLA

Art. 18	A Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA é devida em razão do exercício do poder de polícia das atividades e estabelecimentos sujeitos à fiscalização e licenciamento ambiental nos termos das legislações reguladoras vigentes.
Parágrafo único.	O valor da Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA, corresponde ao custo do exercício do poder de polícia no procedimento de licenciamento ambiental, nas fases de licença, operação e renovação anual, sendo a receita vinculada às despesas efetuadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente com o procedimento de licenciamento ambiental.
Art. 19	A base de cálculo da Taxa de Ações em Vigilância em Saúde - TAVS, é o custo estimado do exercício do poder de polícia municipal em relação à área ocupada do estabelecimento.
§ 1º	A Taxa de Ações em Vigilância em Saúde - TAVS, será calculada em conformidade com o Anexo II desta Lei.
§ 2º	O custo em relação à área do estabelecimento apurado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente é calculado em função das despesas necessárias aos serviços vinculados para a fiscalização de que trata este Capítulo.
Art. 20	O fato gerador da Taxa de Licenciamento Ambiental TLA, prevista neste capítulo, considera-se ocorrido:
	I - na data de início de funcionamento do estabelecimento, relativamente ao primeiro ano, e também nos casos de atividades temporárias ou eventuais, esporádicas ou provisórias;

- II - em 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício, nos anos subsequentes;
 III - excepcionalmente no exercício de 2.019 considerar-se-á ocorrido o fato gerador da taxa em 1º de abril do mesmo ano calendário.

Parágrafo único. A mudança do ramo de atividade do estabelecimento não exclui a incidência correspondente à atividade anterior, no exercício da ocorrência.

CAPÍTULO V

DOCUMENTO SIMPLIFICADO DE ARRECADAÇÃO DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO E TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 21 As Taxas serão devidas integralmente, vedado o seu fracionamento, ainda que o estabelecimento seja explorado apenas em parte do período considerado.

Art. 22 As Taxas serão devidas anualmente, cabendo ao contribuinte, independentemente de prévia notificação, antecipar o seu pagamento para posterior homologação do Fisco, salvo nas atividades eventuais, esporádicas ou provisórias quando a taxa será devida por evento.

§ 1º A critério da Administração, poderá a Taxa ser lançada de ofício, com base nos elementos constantes nos assentamentos da Municipalidade, no Cadastro de Contribuintes Mobiliários, em declarações do sujeito passivo e nos demais elementos obtidos pela Fiscalização Tributária.

§ 2º As declarações do sujeito passivo e demais obrigações acessórias, necessárias ao correto enquadramento e cálculo das taxas serão previstos em regulamento.

§ 3º O contribuinte deverá observar as Taxas a que está sujeito conforme Anexo I desta Lei.

Art. 23 As taxas previstas nesta Lei e calculadas conforme tabelas anexas, deverão ser recolhidas na forma, condições e prazos fixados em Decreto.

§ 1º O Decreto poderá estipular o pagamento das taxas em até 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas.

§ 2º Para o estabelecimento que estiver sujeito à incidência de mais de uma taxa, será efetuado um lançamento correspondente à cada uma das taxas devidas.

§ 3º As Taxas previstas nesta Lei, lançadas anualmente para o contribuinte na forma do § 2º deste artigo serão emitidas em um documento único de arrecadação, Documento Simplificado de Arrecadação (DSA).

§ 4º O valor da parcela mínima fica restrita ao montante de R\$ 100,00 (cem reais), valor a ser atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

§ 5º O valor máximo de lançamento a ser lançado, somadas todas as taxas a que está sujeito o contribuinte num mesmo exercício a ser gerado para um único Documento Simplificado de Arrecadação, não será superior a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), valor a ser atualizado anualmente pelo IPCA.

Art. 24 O contribuinte que efetuar o pagamento da Taxa à vista, dentro do seu prazo de vencimento, gozará de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu total lançado no exercício de 2.019.

Parágrafo único. Nos exercícios seguintes ao exercício de 2.019 os descontos para pagamento à vista seguirão a seguinte escala até atingir o percentual de 10%:

- I - 22,50 % para o exercício de 2.020;
 II - 22,00 % para o exercício de 2.021;
 III - 17,50 % para o exercício de 2.022;
 IV - 15,00% para o exercício de 2.023;
 V - 12,50% para o exercício de 2.024;
 VI - 10,00% a partir do exercício de 2.025.

CAPÍTULO VI DAS ISENÇÕES

Art. 25 Ficam isentos do pagamento das Taxas previstas nesta Lei:

- I - os órgãos da Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais;
 II - as instituições de assistência social;
 III - o microempreendedor individual – MEI, definido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Art. 26 As microempresas e as empresas de pequeno porte, sem prejuízo do desconto previsto no art. 24 desta Lei, recolherão as Taxas de que trata esta Lei com isenção parcial de 20% (vinte por cento) sobre os valores previstos na Tabela anexa à presente Lei.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 O lançamento ou o pagamento das taxas não importará no reconhecimento da regularidade do funcionamento do estabelecimento.

Art. 28 A atualização dos valores fixados nas Tabelas anexas à presente Lei se dará anualmente, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE.

Art. 29 Aplica-se às Taxas instituídas pela presente Lei, no que couber, a legislação municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 30 Sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, a falta de recolhimento ou o recolhimento a menor das Taxas previstas nesta Lei, nos prazos previstos em regulamento, implicará na cobrança dos acréscimos moratórios previstos na legislação municipal para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 31 Os recursos arrecadados com as taxas serão destinados às despesas de custeio vinculadas à atividade de fiscalização das respectivas Secretarias.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 5.771, de 21 de agosto de 2.009.
 Bauru, 04 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
 PREFEITO MUNICIPAL
 ANTONIO CARLOS GARMES
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 EVERSON DEMARCHI
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
 PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
 DANILO ALTAFIM PINHEIRO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ANEXO I - TABELA I

Demonstrativo das atividades sujeitas à incidência das taxas de fiscalização da Secretaria da Saúde, da Secretaria do Planejamento e da Secretaria do Meio Ambiente

Legenda : S= sujeita à incidência; N= não sujeita à incidência.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE BASE DA INCIDÊNCIA	POSSUI FISCALIZAÇÃO		
			taxa fiscalização saúde; baixo e alto risco	taxa fiscalização da Seplan	taxa de fiscalização da sema
1	Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca e demais serviços relacionados a essas atividades.	Anual	N	S	S
2	Indústria				
2.1	Indústria extrativa e de transformação	Anual	N	S	S
2.2	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios	Anual	S- alto risco	S	S
2.3	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	Anual	S- alto risco	S	S
2.4	Demais indústrias e fábricas	Anual	S- alto risco	S	S
3	Comércio				
3.1	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Anual	S- baixo risco	S	N
3.2	Comércio varejista de jornais e revistas	Anual	N	S	N
3.3	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosmético	Anual	S- alto risco	S	S
3.4	Lojas de departamento ou magazines	Anual	N	S	N
3.5	Comércio a varejo de combustíveis, inflamáveis e explosivos	Anual	N	S	S
3.6	Supermercado e congêneres	Anual	s- baixo risco	S	S
3.7	Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzaria, lanchonete, pastelaria. Padaria, confeitaria e similares	Anual	s- baixo risco	S	S
3.8	Sorveteria.	Anual	s- baixo risco	S	S
3.9	Açougue, avícola e peixaria.	Anual	s- baixo risco	S	S
3.10	Minimercado, mercearia, quitanda, bar e congêneres	Anual	s- baixo risco	S	S
3.11	Comércio de laticínios e embutidos	Anual	s- baixo risco	S	n
3.12	Farmácias e drogarias, exceto as de manipulação	Anual	s- alto risco	S	S
3.13	Comércio atacadista de produtos agropecuários e produtos alimentícios para animais	Anual	N	S	S
3.14	Comércio atacadista de produtos químicos	Anual	N	S	S

3.15	Comércio atacadista de produtos de fumo	Anual	N	S	S
3.16	Comércio e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos, para venda por atacado	Anual	N	S	S
3.17	Distribuidora de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	Anual	s- alto risco	S	N
3.18	Outras atividades comerciais	Anual	N	S	S
3.19	Comércio Varejista de GLP – Gás de Cozinha	Anual	N	S	S
3.20	Produtor Hortifrutigranjeiro – Empresário Individual	Anual	N	N	N
4	Serviço				
4.1	Construção civil	Anual	N	S	s
4.2	Transporte terrestre, aquaviário ou aéreo	Anual	N	S	s
4.3	Correio e telecomunicações	Anual	N	S	N
4.4	Serviços de intermediação na compra e venda de imóveis; administração de aluguéis, de imóveis, de condomínios, e outros serviços relacionados	Anual	N	S	N
4.5	Instituições financeiras	Anual	N	S	N
4.6	Lotéricas	Anual	N	S	N
4.7	Publicidade e veiculação de publicidade	Anual	N	S	N
4.8	Serviços Públicos Concedidos	Anual	N	S	N
4.9	Estabelecimentos para prática de cursos extra curriculares, cursos para concurso e congêneres.	Anual	N	S	N
4.10	Serviços prestados por associações.	Anual	N	S	N
4.11	Limpeza, conservação e reparação de bens móveis e imóveis, exceto serviços domésticos	Anual	N	S	S
4.12	Oficinas em geral de qualquer natureza	Anual	N	S	S
4.13	Locadoras de bens móveis	Anual	N	S	N
4.14	Estacionamento	Anual	N	S	S
4.15	Hotéis; motéis; pousadas e similares	Anual	N	S	S
4.16	Academias esportivas	Anual	S - baixo risco	S	S
4.17	Discotecas, danceterias, boates e similares	Anual	N	S	S
4.18	Bar com música ao vivo	Anual	S - baixo risco	S	S
4.19	Bilhar, boliche, tiro ao alvo e outros aparelhos e jogos de distração; locação de quadras para práticas desportivas; pista de patinação e congêneres	Anual	N	S	N
4.20	Atividades recreativas, culturais e desportivas	Anual	N	S	N
4.21	Serviços funerários e conexos	Anual	S - baixo risco	S	S
4.22	escolas do ensino infantil, fundamental, médio, faculdades e congêneres - com cantinas	Anual	s- baixo risco	S	S
4.23	creches	Anual	s- alto risco	s	s
4.24	Clubes desportivos, associações desportivas e congêneres	Anual	s- alto risco	S	S
4.25	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar	Anual	s- alto risco	S	S

4.26	Banco de sangue, olhos, órgãos, leite e outras secreções	Anual	s- alto risco	S	N
4.27	tatuagens, e colocação de piercing e outros	Anual	s- alto risco	S	N
4.28	Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidianos e congêneres	Anual	s- alto risco	S	N
4.29	Casa de repouso	Anual	s- alto risco	S	N
4.30	Clínica médica	Anual	s- alto risco	S	N
4.31	Clínica médico-veterinária com raio x	Anual	s alto risco	S	s
4.32	clínica médico veterinária sem raio x	Anual	s- baixo risco	s	s
4.33	Consultório odontológico	Anual	s- alto risco	S	N
4.34	Laboratório ou oficina de prótese dentária	Anual	s- baixo risco	S	N
4.35	Fisioterapia; acupuntura	Anual	s-baixo risco	S	N
4.36	Psicologia; fonoaudiologia	Anual	s- baixo risco	S	N
4.37	salao de beleza, massagens e congêneres	Anual	s- baixo risco		
4.38	ótica	Anual	s- baixo risco		
4.39	Advocacia	Anual	N	S	N
4.40	Contabilidade	Anual	N	S	N
4.41	Economia	Anual	N	S	N
4.42	Engenharia; arquitetura	Anual	N	S	N
4.43	Farmácias de manipulação	Anual	S- alto risco	S	N
4.44	Atividades liberais ou não exploradas por pessoa física	Anual	N	S	n
4.45	Demais estabelecimentos prestadores de serviços não especificados ou semelhantes às atividades previstas nos itens anteriores	Anual	N	S	S
4.46	Pensão		N	S	S
4.47	Organizações religiosas e associações sem fins lucrativos em geral.	Anual	N	S	N
4.48	órgãos públicos estaduais e federais	Anual	N	S	N
5	Atividades eventuais, provisórias ou esporádicas.			POSSUI FISCALIZAÇÃO	
5.1	Espectáculos artísticos, culturais ou desportivos, realizados em locais com capacidade de lotação de até 5.000 pessoas	Por evento	N	S	N
5.2	Espectáculos artísticos, culturais ou desportivos, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 5.000 pessoas	Por evento	N	S	N
5.3	Exposições, feiras e similares	Por ecento	N	S	N
5.4	Promotores de Exposições, Feiras e similares				
5.5	Outros Eventos não especificados acima	Por evento	N	S	N
6	OUTRAS ATIVIDADES NÃO PREVISTAS			Possui fiscalização	
6.1	OUTRAS ATIVIDADES SUJEITAS A FISCALIZAÇÃO SOMENTE DA SEPLAN	anual	N	S	N
6.2	OUTRAS ATIVIDADE SUJEITAS A FISCALIZAÇÃO DA SEPLAN E SAÚDE	anual	S	S	N
6.3	OUTRAS ATIVIDADES SUJEITAS A FISCALIZAÇÃO DA SEPLAN E SEMA	anual	N	S	S

6.4	OUTRAS ATIVIDADES SUJEITAS A SERVIÇOS DA SEPLAN, SAÚDE E SEMA	anual	S	S	S
-----	---	-------	---	---	---

ANEXO II

Tabela 2: valor do custo da fiscalização da Secretaria do Planejamento, Secretaria da Saúde (baixo e alto risco) E Secretaria do Meio Ambiente, conforme tamanho do estabelecimento (em metros quadrados)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO	TAMANHO EM METROS QUADRADOS DO ESTABELECIMENTO					
	0 A 50 M2	50,01 A 100 M2	100,01 A 200 M2	200,01 A 500 M2	500,01 A 1000 M2	ACIMA DE 1000 M2
TAXA FISCALIZAÇÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	R\$ 194,02	R\$ 242,53	R\$ 339,54	R\$ 436,55	R\$ 921,60	R\$ 1.164,12
TAXA FISCALIZAÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 190,00	R\$ 237,50	R\$ 332,50	R\$ 427,50	R\$ 902,50	R\$ 1.140,00
TAXA SECRETARIA DA SAÚDE (ATIVIDADES BAIXO RISCO)	R\$ 448,00	R\$ 560,00	R\$ 784,00	R\$ 1.008,00	R\$ 2.128,00	R\$ 2.688,00
TAXA SECRETARIA SAÚDE (ATIVIDADES ALTO RISCO)	R\$ 1.485,00	R\$ 1.856,25	R\$ 2.598,75	R\$ 3.341,25	R\$ 7.053,75	R\$ 8.910,00

Fonte : As despesas para apuração dos custos foram apresentadas conforme Processo 57212/18 (Seplan); 38406/18 (Semma); 36677/17 (saúde)

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.995, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 42.143,33 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	187	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	190	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	01.000.0000	21.635,00
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	152	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.91.13.00	01.000.0000	12.238,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	672	02.11.01	27.811.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	7.000,00
Recurso	820	02.15.01	23.691.0001.2.002	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	821	02.15.01	23.691.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	728,33
Recurso	828	02.15.01	23.691.0017.2.082	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	826	02.15.01	23.691.0017.2.082	3.3.90.30.00	01.000.0000	170,00
Recurso	799	02.15.01	19.573.0017.2.083	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	797	02.15.01	19.573.0017.2.083	3.3.90.30.00	01.000.0000	372,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 615.543,30 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1084	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.47.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	607.679,30
Crédito	48	02.01.02	06.182.0013.2.057	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso					03.100.0001	7.864,00

Art. 3º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 21 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.998, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 140.429,30 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	816	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	814	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	90,00
Recurso	655	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	665	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	3.550,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	877	02.16.01	28.846.1000.0.019	3.3.90.91.00	01.000.0000	29.720,00
Recurso	305	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	308	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.93.00	01.000.0000	295,00
Recurso	358	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	354	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	4.958,01
Recurso	353	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Crédito	355	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	05.000.0000	33.747,00
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	399	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	6.492,00
Recurso	305	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	308	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.93.00	01.000.0000	600,00
Recurso	305	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	303	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.31.00	01.000.0000	2.000,00
Recurso	443	02.07.01	15.452.0011.2.051	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	442	02.07.01	15.452.0011.2.051	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00
Recurso	832	02.15.01	23.691.0018.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	830	02.15.01	23.691.0018.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.830,00
Recurso	820	02.15.01	23.691.0001.2.002	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	821	02.15.01	23.691.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.500,00
Recurso	724	02.12.01	13.392.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	723	02.12.01	13.392.0001.2.002	3.3.90.30.00	01.000.0000	647,29
Recurso	442	02.07.01	15.452.0011.2.051	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	443	02.07.01	15.452.0011.2.051	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

Art. 2º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 23 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.009, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.018

P. 77.309/18 (11.855/18 – EMDURB) *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º

Nos termos da Lei Municipal nº 7.007, de 11 de dezembro de 2.017, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 92.982,20 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) na Unidade Orçamentária 04.01.00, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	05	15.452.0022.2100	3.3.90.30	75.500,00
04.01.01	07	15.452.0022.2100	3.3.90.39	17.482,20

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação nas fichas orçamentárias da receita da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 29 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 27.122/16 Disciplina o pagamento, em pecúnia, de 30 dias de licença prêmio aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO as negociações com os servidores através do Sistema de Negociação Permanente – SINP, criado através do Decreto Municipal nº 13.355, de 17 de março de 2.017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, autoriza o pagamento da licença-prêmio de forma indenizada;

CONSIDERANDO que atualmente mais de 3.000 servidores possuem licença-prêmio sem que tenha usufruído por absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a concessão de licença-prêmio em gozo aos servidores inviabiliza a prestação de serviços essenciais da Administração Pública; e,

CONSIDERANDO que o erário não tem condição de pagar o benefício de forma integral a todos os servidores sem comprometimento do orçamento municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Os servidores da Administração Direta, que tenham adquirido o direito à licença-prêmio referente à no mínimo 01 (um) quinquênio até a data da publicação deste decreto e não as tenha gozado integralmente, será pago o correspondente a 30 (trinta) dias, conforme cronograma anexo.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados durante o exercício de 2.019, devendo o servidor interessado fazer o requerimento nesse sentido, no respectivo expediente, e será devidamente corrigido, observado cronograma anexo.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá à remuneração integral do servidor na data do requerimento, sem incidência de qualquer desconto, em especial contribuição previdenciária, imposto de renda e teto constitucional, dada a sua natureza indenizatória, conforme Súmula nº 136 do Superior Tribunal de Justiça, art. 37, § 11, da Constituição Federal, e art. 214, § 9º, V, "I", do Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1.999.

Art. 3º Os servidores da Secretaria Municipal da Educação, além do pagamento previsto no "caput" do art. 1º, poderão optar pelo pagamento de mais 30 (trinta) dias de licença prêmio, o qual será efetivado desde que haja disponibilidade financeira vinculada à Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 06 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DAVID JOSÉ FRANÇOSO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CRONOGRAMA DE REQUERIMENTO E PAGAMENTO
INDENIZATÓRIO DE LICENÇA PRÊMIO

DESCRIÇÃO	PERÍODO DE REQUERIMENTO	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
Servidores da Educação	Até 14 de dezembro/18	Janeiro
SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS		
Admitidos até 31/12/89		Fevereiro
Admitidos de 01/01/90 a 31/12/91		Março
Admitidos de 01/01/92 a 31/12/93		Abril
Admitidos de 01/01/94 a 31/12/94		Maior
Admitidos de 01/01/95 a 31/12/95		Junho
Admitidos de 01/01/96 a 31/12/96		Julho
Admitidos de 01/01/97 a 31/12/03		Agosto
Admitidos de 01/01/04 a 31/12/07		Setembro
Admitidos de 01/01/08 a 31/12/10		Outubro
Admitidos de 01/01/11 a 31/12/12		Novembro
Admitidos após 01/01/13		Dezembro

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 142/18

P. 57.809/17 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Pequenos Obreiros Curuçá				
SERVIÇO	PARC. MUNICIPAL	SUBV ANO	AUX ANO	TOTAL ANO
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	45.810,00	534.720,00	15.000,00	549.720,00
TOTAL	45.810,00	534.720,00	15.000,00	549.720,00

Fundação Toledo				
SERVIÇO	PARC. MUNICIPAL	SUBV ANO	AUX ANO	TOTAL ANO
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	91.620,00	1.099.440,00	-	1.099.440,00
TOTAL	91.620,00	1.099.440,00	-	1.099.440,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação Comunitária Pousadense						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	133.950,00	133.950,00	-			133.950,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos para idosos	40.770,00	40.770,00	-			40.770,00
TOTAL		174.720,00	-			174.720,00

AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 3 a 6 anos	119.160,00	119.160,00	-	-	-	119.160,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	214.320,00	214.320,00	-	-	-	214.320,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	81.540,00	81.540,00	-	-	-	81.540,00
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 PTR e Fase 2 Gestão da Produção Ferraz	85.380,00	81.780,00	3.600,00	-	-	85.380,00
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 - PTR e Fase 2 Gestão Produção 9 de julho	221.988,00	221.988,00	-	-	-	221.988,00
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 - PTR e Fase 2 Gestão Produção	85.380,00	85.380,00	-	-	-	85.380,00
Ferradura Programa de Apoio Social	291.735,00	288.135,00	3.600,00	-	-	291.735,00
Programa de Inclusão Produtiva fase 3 - Aux. Produção jd Ferraz	29.393,00	8.817,90	20.575,10	-	-	29.393,00
Programa de Inclusão Produtiva fase 3- Aux. Produção 9 de julho	50.141,00	15.042,30	35.098,70	-	-	50.141,00
Programa de Inclusão Produtiva fase 3- Aux. Produção - Ferradura	15.561,00	4.668,30	10.892,70	-	-	15.561,00
Programa Cozinha Comunitária	609.600,00	603.600,00	6.000,00	-	-	609.600,00
Demanda	18.000,00	18.000,00	-	-	-	18.000,00
TOTAL	1.822.198,00	1.742.431,50	79.766,50	-	-	1.822.198,00

Associação Bauruense de Apoio ao Renal Crônico - ABREC						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos para Idosos	40.770,00	40.770,00	-	-	-	40.770,00
TOTAL	40.770,00	40.770,00	-	-	-	40.770,00

Associação Comunitária em Ação Êxodo - ACAE - ALFA E BETA						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 6-15 anos - ALFA	323.652,00	293.652,00	30.000,00	51.408,00	-	375.060,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos BETA	395.067,00	395.067,00	-	-	68.400,00	463.467,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 15 - 17anos BETA	86.400,00	86.400,00	-	-	-	86.400,00
Programa de Inclusão Produtiva fase 1 PTR e2 fase 2 Gestão da Produção BETA	85.380,00	85.380,00	-	-	-	85.380,00
Programa de Inclusão Produtiva fase 3- Aux. Produção	12.103,00	3.353,00	8.750,00	-	-	12.103,00
TOTAL	902.602,00	863.852,00	38.750,00	51.408,00	68.400,00	1.022.410,00

Associação Comunitária Caná						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 3 a 6 anos	119.160,00	119.160,00	-	-	-	119.160,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	386.070,60	386.070,60	-	61.322,40	-	447.393,00
TOTAL	505.230,60	505.230,60	-	61.322,40	-	566.553,00

Associação Wise Madness						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Nicéia	358.365,00	358.365,00	-	56.880,00	-	415.245,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Ot. Rasi	334.875,00	334.875,00	-	-	-	334.875,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Jaraguá	342.146,40	342.146,40	-	54.345,60	-	396.492,00
Demanda específica	54.000,00	54.000,00	-	-	-	54.000,00
TOTAL	1.089.386,40	1.089.386,40	-	111.225,60	-	1.200.612,00

Caritas Diocesana de Bauru						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Apoio Social	291.735,00	268.396,20	23.338,80	-	-	291.735,00

PROAT	428.256,00	393.995,52	34.260,48	-	-	428.256,00
TOTAL	719.991,00	662.391,72	57.599,28	-	-	719.991,00

Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	267.900,00	267.900,00	-	-	-	267.900,00
TOTAL	267.900,00	267.900,00	-	-	-	267.900,00

Casa da Esperança						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	497.784,00	497.784,00	-	-	64.806,00	562.590,00
TOTAL	497.784,00	497.784,00	-	-	64.806,00	562.590,00

Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 3 ma 6 anos	119.160,00	116.760,00	2.400,00	-	-	119.160,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Godoy	1.043.973,00	1.007.973,00	36.000,00	-	161.577,00	1.205.550,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos beija Flor	214.320,00	209.520,00	4.800,00	-	-	214.320,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 15 - 17anos	86.400,00	86.400,00	-	-	-	86.400,00
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção	307.368,00	302.368,00	5.000,00	-	-	307.368,00
Programa de Apoio Social	583.470,00	575.470,00	8.000,00	-	-	583.470,00
Programa de Inclusão Produtiva 3 fase - Aux. Produção Ferraz	46.683,00	9.336,60	37.346,40	-	-	46.683,00
Demanda específica	36.000,00	36.000,00	-	-	-	36.000,00
TOTAL	2.437.374,00	2.343.827,60	93.546,40	-	161.577,00	2.598.951,00

Centro de Valorização da Criança - CEVAC

SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos	321.480,00	321.480,00	-	-	-	321.480,00
TOTAL	321.480,00	321.480,00	-	-	-	321.480,00

Centro Espírita Amor e Caridade

SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos CRESCER	267.900,00	263.100,00	4.800,00	-	-	267.900,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos COLMEIA	416.124,00	407.124,00	9.000,00	66.096,00	-	482.220,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos CR. AÇÃO	323.652,00	323.652,00	-	51.408,00	-	375.060,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos GIRASSOL	491.025,60	491.025,60	-	-	84.959,40	575.985,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos SEARA LUZ	393.006,00	393.006,00	-	62.424,00	-	455.430,00
Programa de Inclusão Produtiva fase 1 - PTR e Fase 2 Gestão Produção CR AÇÃO	136.608,00	136.608,00	-	-	-	136.608,00
Programa de Inclusão Produtiva 3 fase - auxílio Produção CR AÇÃO	20.748,00	8.299,20	12.448,80	-	-	20.748,00
TOTAL	2.028.315,60	2.022.814,80	26.248,80	179.928,00	84.959,40	2.313.951,00

Comunidade Bom Pastor

SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Apoio Social	296.735,00	285.975,00	10.760,00	-	-	296.735,00
TOTAL	296.735,00	285.975,00	10.760,00	-	-	296.735,00

Consórcio Intermunicipal da Promoção Social -CIPS

SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	699.197,40	699.197,40	-	-	85.749,60	784.947,00

Programa de Estimulo ao Primeiro emprego	521.100,00	521.100,00	-	-	-	521.100,00
TOTAL	1.220.297,40	1.220.297,40	-	-	85.749,60	1.306.047,00

Escola de Educação Infantil Angélica Leite de Freitas

SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	267.900,00	267.900,00	-	-	-	267.900,00
Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	40.770,00	40.770,00	-	-	-	40.770,00
Demanda SCFV	18.000,00	18.000,00	-	-	-	18.000,00
TOTAL	326.670,00	326.670,00	-	-	-	326.670,00

Fundação Amigos do João Bidu

SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	308.085,00	308.085,00	-	-	-	308.085,00
TOTAL	308.085,00	308.085,00	-	-	-	308.085,00

Fundação Toledo

SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 3- 6 anos	119.160,00	119.160,00	-	-	-	119.160,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Cite	510.267,00	510.267,00	-	-	92.508,00	602.775,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos bela Vista	267.900,00	267.900,00	-	-	-	267.900,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos para Idosos 9 de julho	81.540,00	81.540,00	-	-	-	81.540,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos para Idosos Jd Ferraz	40.770,00	40.770,00	-	-	-	40.770,00
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção	170.760,00	170.760,00	-	-	-	170.760,00
Programa de Inclusão Produtiva fase 3 aux. Produção	25.935,00	7.780,50	18.154,50	-	-	25.935,00
Programa de Apoio Social - Jaraguá	555.525,00	555.525,00	-	-	-	555.525,00
Programa de Apoio Social - sta Cândida	291.735,00	291.735,00	-	-	-	291.735,00
Programa de Apoio Social Niceia	291.735,00	291.735,00	-	-	-	291.735,00
TOTAL	2.355.327,00	2.337.172,50	18.154,50	-	92.508,00	2.447.835,00

Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 6-15 anos	358.329,00	358.329,00	-	56.916,00	-	415.245,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos para idosos	135.900,00	135.900,00	-	-	-	135.900,00
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos para idosos	40.770,00	40.770,00	-	-	-	40.770,00
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção	290.292,00	290.292,00	-	-	-	290.292,00
Programa de Apoio Social	291.735,00	291.735,00	-	-	-	291.735,00
Programa de Inclusão Produtiva 3 fase - auxílio Produção	44.954,00	8.990,80	35.963,20	-	-	44.954,00
TOTAL	1.161.980,00	1.126.016,80	35.963,20	56.916,00	-	1.218.896,00

Instituto Profissional de Reabilitação Social 1º agosto - IPRESPA						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	214.320,00	214.320,00	-	-	-	214.320,00
TOTAL	214.320,00	214.320,00	-	-	-	214.320,00

Instituto Social São Cristóvão - INSCRI						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	308.085,00	308.085,00	-	-	-	308.085,00
TOTAL	308.085,00	308.085,00	-	-	-	308.085,00

Legião Feminina de Bauru						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	347.400,00	347.400,00	-	-	-	347.400,00
TOTAL	347.400,00	347.400,00	-	-	-	347.400,00

Legião Mirim de Bauru						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	579.000,00	563.946,00	15.054,00	-	-	579.000,00
TOTAL	579.000,00	563.946,00	15.054,00	-	-	579.000,00

Núcleo Amizade						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Inclusão Produtiva 1 e 2 Fase PTR e Gestão da Produção	85.380,00	85.380,00	-	-	-	85.380,00
TOTAL	85.380,00	85.380,00	-	-	-	85.380,00

Pequenos Obreiros de Curuçá						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 3 - 6 anos	119.160,00	119.160,00	-	-	-	119.160,00

Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	308.085,00	304.085,00	4.000,00	-	-	308.085,00
Demanda SCFV 6 15 anos	18.000,00	18.000,00	-	-	-	18.000,00
TOTAL	445.245,00	441.245,00	4.000,00	-	-	445.245,00

Rede de Assistência Socioeducacional Crista - RASC						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional	114.240,00	114.240,00	-	-	-	114.240,00
TOTAL	114.240,00	114.240,00	-	-	-	114.240,00

Sorri - Bauru						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Inclusão Produtiva 1 e 2 Fase PTR e Gestão da Produção	170.760,00	170.760,00	-	-	-	170.760,00
Programa de Inclusão Produtiva 3 Fase Auxilio Produção	25.395,00	7.240,50	18.154,50	-	-	25.395,00
TOTAL	196.155,00	178.000,50	18.154,50	-	-	196.155,00

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – ESPECIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES**

AELESAB - Programa de Integração e Assistência a Criança e Adolescente						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes Aelesab	430.529,40	424.529,40	6.000,00	43.110,60	90.000,00	563.640,00
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes Lar Flora	430.529,40	424.529,40	6.000,00	43.110,60	90.000,00	563.640,00
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes Eduardo Lanzeti	430.529,40	424.529,40	6.000,00	43.110,60	90.000,00	563.640,00
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes Caetano	430.529,40	424.529,40	6.000,00	43.110,60	90.000,00	563.640,00
Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência - masc - Aelesab	204.456,00	204.456,00	-	60.000,00	120.000,00	384.456,00
Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência - fem Aelesab	204.456,00	198.456,00	6.000,00	60.000,00	120.000,00	384.456,00

Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência - masc - Nunes	204.456,00	198.456,00	6.000,00	60.000,00	120.000,00	384.456,00
Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência - fem - Nunes	384.456,00	384.456,00	-	-	-	384.456,00
Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência - Casa Beverley	468.000,00	462.000,00	6.000,00	-	-	468.000,00
Programa de Enfrentamento as Situações de Risco Social	735.288,00	729.288,00	6.000,00	-	-	735.288,00
Demanda específica SAICA	144.000,00	144.000,00	-	-	-	144.000,00
TOTAL	4.067.229,60	4.019.229,60	48.000,00	352.442,40	720.000,00	5.139.672,00

Associação Bauruense de apoio ao Renal Crônico - ABREC						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias - SEID	247.392,00	247.392,00	-	-	-	247.392,00
Serviço de Proteção Social Especial para Idosos em Centro Dia	475.800,00	460.800,00	15.000,00	-	-	475.800,00
TOTAL	723.192,00	708.192,00	15.000,00	-	-	723.192,00

Associação Beneficente Cristã ABC						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para idosos	954.000,00	954.000,00	-	-	66.480,00	1.020.480,00
TOTAL	954.000,00	954.000,00	-	-	66.480,00	1.020.480,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias	853.610,40	853.610,40	-	8.529,60	49.370,40	911.510,40
TOTAL	853.610,40	853.610,40	-	8.529,60	49.370,40	911.510,40

Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial - APIECE						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias	577.248,00	577.248,00	-	19.140,00	-	596.388,00
TOTAL	577.248,00	577.248,00	-	19.140,00	-	596.388,00

Associação de Proteção a Maternidade e a Criança						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes	430.529,40	430.529,40	-	43.110,60	90.000,00	563.640,00

Demanda Especifica SAICA	48.000,00	48.000,00	-	-	-	48.000,00
TOTAL	478.529,40	478.529,40	-	43.110,60	90.000,00	611.640,00

Associação Wise Madness						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes	430.533,00	430.533,00	-	43.107,00	90.000,00	563.640,00
Demanda Especifica SAICA	48.000,00	48.000,00	-	-	-	48.000,00
TOTAL	478.533,00	478.533,00	-	43.107,00	90.000,00	611.640,00

Casa do Garoto						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa Capacita	168.000,00	163.000,00	5.000,00	-	-	168.000,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	306.000,00	300.000,00	6.000,00	-	-	306.000,00
TOTAL	474.000,00	463.000,00	11.000,00	-	-	474.000,00

Centro Espírita Amor e Caridade						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem	1.230.420,00	1.216.420,00	14.000,00	219.480,00	120.000,00	1.569.900,00
TOTAL	1.230.420,00	1.216.420,00	14.000,00	219.480,00	120.000,00	1.569.900,00

Comunidade Bom Pastor						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem	492.168,00	492.168,00	-	87.792,00	48.000,00	627.960,00
TOTAL	492.168,00	492.168,00	-	87.792,00	48.000,00	627.960,00

Equipe Cristo Verdade que Liberta						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem	738.255,60	738.255,60	-	131.684,40	72.000,00	941.940,00
TOTAL	738.255,60	738.255,60	-	131.684,40	72.000,00	941.940,00

Fundação Toledo						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	577.248,00	577.248,00	-	-	-	577.248,00
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS	442.704,00	442.704,00	-	-	-	442.704,00
TOTAL	1.019.952,00	1.019.952,00	-	-	-	1.019.952,00

Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	247.392,00	247.392,00	-	-	-	247.392,00
TOTAL	247.392,00	247.392,00	-	-	-	247.392,00

Lar Escola Santa Luzia para Cegos						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	247.392,00	247.392,00	-	-	-	247.392,00
TOTAL	247.392,00	247.392,00	-	-	-	247.392,00

SORRI - BAURU						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	1.169.330,40	1.169.330,40	-	-	67.629,60	1.236.960,00
TOTAL	1.169.330,40	1.169.330,40	-	-	67.629,60	1.236.960,00

Vila Vicentina						
SERVIÇO	VALOR SERV	SUBV ANO	AUX ANO	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas Idosos e suas Famílias Centro Dia	285.480,00	285.480,00	-	-	41.520,00	327.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos	596.280,00	596.280,00	-	-	-	596.280,00
TOTAL	881.760,00	881.760,00	-	-	41.520,00	923.280,00

Art. 3º No caso de haver diminuição do valor do repasse Federal e/ou Estadual, fica autorizado o Município a complementar o valor total do repasse dos recursos constante na presente Lei.

Art. 4º Os valores previsto para Demanda Específica do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em abrigo e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 à 15 anos poderão ser remanejados entre as executoras em casos de necessidade.

Art. 5º Os valores dos Termos de Colaboração serão corrigidos anualmente respeitado os critérios de avaliação dos serviços e programas realizada pelo Gestor Público da Assistência Social – Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES.

Art. 6º Havendo a suspensão ou perda da Certificação Beneficente de Assistência Social – CEBAS, que isenta a cota patronal das OSCs, fica autorizado o Município a suprir os valores correspondentes a equipe referenciada no Plano de Trabalho do serviço ou programa.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.019.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.019.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
05, dezembro, 18

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter, à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza anualmente o Município de Bauru a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para Organizações da Sociedade Civil do setor privado que atuam na área de assistência social visando a colaboração no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deve ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

O Projeto de Lei anexo, em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2019, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratado já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa como as referidas despesas serão

efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, importa esclarecer que os repasses para a execução dos serviços e programas, vêm sendo efetuado todos os anos às Organizações da Sociedade Civil conforme discriminados.

Ressaltamos, que o chamamento público respeitou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, habilitando as Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços pelo biênio 2.018/2.019.

Revela-se oportuno frisar que os serviços e programas executados pelas Organizações da Sociedade Civil são imprescindíveis para que a Política Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente cumpram seu papel e atinjam os seus tão almejados objetivos do atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOLADO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO GABINETE

PORTARIA G.P. Nº 113 /2018

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 1.574 de 07/05/1971:

RESOLVE

- Autorizar a Secretaria Municipal da Saúde a abertura do Processo Seletivo para seleção de preceptor bolsista para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/ Interprofissionalidade – 2018/2019 do PET/Saúde da Universidade de São Paulo – USP com a Universidade do Sagrado Coração – USC e PET-Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019 da Universidade Estadual Paulista - “Julio de Mesquita Filho” - UNESP/Bauru, para o preenchimento de 36 (trinta e seis) profissionais de nível superior atuantes e vinculados à gestão ou à atenção do SUS, devendo estar envolvidos em atividades de integração-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos no município de Bauru/SP, durante 8h/semanais durante 2 anos.

- Designar a seguinte Comissão Examinadora, sob a presidência do primeiro, para elaborar, avaliar e julgar as inscrições do processo seletivo acima mencionado:

KLEBER SONAGERE (Assessor Gabinete do Prefeito)

GIEDRI CRISTINA BISPO SANCHEZ (Diretora da Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde)

MARCELA DA SILVA SANTOS CAMARGO (Especialista em Saúde - Enfermeiro)

ANA PAULA NARDO (Especialista em Saúde - Nutricionista)

LUCILA PAULA MANSO BACCI (Especialista em Saúde – Assistente Social)

VERA LÚCIA DE PAULA RODRIGUES (Especialista em Saúde – Psicóloga)

PROF DR GERSON ALVES PEREIRA JUNIOR (Coordenador do PET Saúde USP/USC)

PROFª DRª ALESSANDRA MAZZO (Professora da Universidade de São Paulo)

PROFª DRª ALESSANDRA DE ANDRADE LOPES (Coordenadora do PET Saúde UNESP/CAMPUS BAURU)

PROFª DRª CHRISTIANE ECKHARDT CARRIJO MOUAMMAR (UNESP/CAMPUS BAURU)

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRA-SE, CUMPRASE.
Bauru, 07 de dezembro de 2018.

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito do Município de Bauru

PORTARIA GP 116/2018

Maria José Majô Jandreice, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matricula	Servidor	CNH	CAT	VALIDADE
13918	JOSÉ ROBERTO CARDOSO	03417630820	AD	25/05/2023

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Bauru, 03 de dezembro de 2018.

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

PORTARIA GP Nº 119/2018

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e, considerando a Lei Municipal 5.804, de 10 de novembro de 2009, que regula os **atos e processos administrativos** no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que referida Lei está sendo revista através da Resolução SMA nº 010/2018;

Considerando que o “e-doc” vem sendo utilizado como um processo administrativo desde 2006 sem legislação específica;

Considerando que diversas secretarias da Administração Municipal já estão utilizando **processos eletrônicos** com conceito de BPM (do inglês, Business Process Management), que associa gestão de negócios e tecnologia da informação com foco na informatização e visão sistêmica dos processos;

Considerando que a partir de 01 de janeiro de 2019 a numeração dos processos administrativos analógicos e digitais será única e sequencial;

RESOLVE DETERMINAR QUE:

Art. 1º. A partir de 01 de janeiro de 2019, o “e-doc” não deve ser utilizado como processo administrativo no âmbito da Administração Municipal.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE
Bauru, 06 de dezembro de 2018.
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP Nº 120/2018

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e em cumprimento ao Artigo 4º do Decreto Municipal nº 10.662, de 26 de maio de 2018, que regulamenta o Sistema de Restrição Funcional do Servidor Público Municipal, no âmbito da Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 5568, de 02 de abril de 2008.

Art. 4º Diagnosticada a limitação para o efetivo exercício do cargo ou função pela perícia médica do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Bauru ou dos órgãos da Administração Indireta, a responsabilidade do acompanhamento no cumprimento das determinações médicas, seja nas questões das atividades não permitidas ou quanto ao tratamento prescrito, estará o cargo da “**Comissão Multidisciplinar**” a ser designada através de **Portaria pelo Prefeito Municipal** ou responsáveis pelos órgãos da Administração Indireta, e que deverá ser composta, preferencialmente por: (grifo nosso).

- 01 Analista de Recursos Humanos;
- 01 Terapeuta ocupacional;
- 01 Técnico de Segurança do Trabalho;
- 01 Assistente Social da Divisão de Apoio ao Servidor;
- 01 Psicólogo da Divisão de Apoio ao Servidor.

[...]

§ 2º Todos os trâmites que envolvem o processo de restrição funcional, bem como a normatização e elaboração de impressos utilizados, serão de total responsabilidade do **Departamento de Avaliação Funcional** da Prefeitura Municipal de Bauru e dos órgãos da Administração Indireta a que pertença o servidor. (grifo nosso).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Multidisciplinar do Sistema de Restrição Funcional do Servidor Público Municipal, no âmbito da Administração Municipal, a saber:

- Ana Laura Spirandelli Cruz de Oliveira, matrícula 28.601, Terapeuta Ocupacional;
- Andressa Binato de Castro Martins, matrícula 28.318, Analista de Recursos Humanos;
- Érica Tatiana Vieira Munhoz, matrícula 33.003, Médico do Trabalho;
- Marcela Palaro, matrícula 28.529, Psicólogo;
- Maria Marília Carraro, matrícula 28.748, Psicólogo;
- Pedro Antonio, matrícula 28.301, Técnico de Segurança do Trabalho;
- Sílvia Maria Saggiaro, matrícula 25.049, Assistente Social;
- Victor Serra Ferreira, matrícula 32.558, Técnico de Segurança do Trabalho, e
- Zenir Alvarenga Alves, matrícula 29.361, Diretora do Depto de Avaliação Funcional.

Art. 2º. Revogam-se as Portarias GP 23/2008, 26/2011, 80/2017 e 85/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE
Bauru, 05 de dezembro de 2018.
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

AUTO DE DESINTERDIÇÃO

NÚMERO	012/2018
INTERESSADO	ADRIANA JACINTO
OCORRÊNCIA	INSTABILIDADE ESTRUTURAL
BEM AFETADO	RESIDÊNCIA
ENDEREÇO	RUA SARGENTO JOSÉ DOS SANTOS
QUARTEIRÃO	4
NÚMERO	60
BAIRRO	VILA NOVA ESPERANÇA

Comunicamos V.Sª., que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-Comdec-Bauru constatou em 23/11/18 que o imóvel que apresentava instabilidade estrutural, localizado na Rua Sargento José dos Santos, nº 4-60, na Vila Nova Esperança, em Bauru, foi demolido, eliminando assim os riscos que motivaram o Auto de Interdição nº 30/17, de 30/05/17. Por esta razão estamos **desinterditando** o imóvel, a partir desta data. Bauru, 05 de dezembro de 2018.

Thiago Augusto Rocha de Azambuja
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Bauru

AUTO DE DESINTERDIÇÃO

NÚMERO	011/2018
INTERESSADO	MARIA LUIZA LOPES FERREIRA
OCORRÊNCIA	INSTABILIDADE DE IMÓVEL
BEM AFETADO	RESIDÊNCIA
ENDEREÇO	RUA JOÃO HENRIQUE DIX

QUARTEIRÃO	1
NÚMERO	74
BAIRRO	PARQUE UNIÃO

Comunicamos V.Sª., que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-Comdec-Bauru constatou em 04/12/18 que o imóvel que apresentava instabilidade estrutural, localizado na Rua João Henrique Dix, nº 1-74, no Parque União, em Bauru, foi recuperado, eliminando assim os riscos que motivaram o Auto de Interdição nº 07/17, de 06/02/17. Por esta razão estamos **desinterditando** o imóvel, a partir desta data. Bauru, 05 de dezembro de 2018.

Thiago Augusto Rocha de Azambuja
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Bauru

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO; SUGESTÃO; RECLAMAÇÃO; DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.066/18 - PROCESSO Nº 58.466/17 (E-DOC Nº 68.779/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ALVARO ANTONIO ESTEVES – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 58.466/17 e Ata de Registro de Preços nº 197/18, a fornecer ao CONTRATANTE LOCAÇÃO DE GERADOR PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 502/17, sendo:

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES

ITEM	Qty	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)
1	01	LOCAÇÃO DE GERADORES (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I do Edital nº 502/17)	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 – **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 359/17 - **PROPOSTANTES:** 11 - **ASSINATURA:** 24/10/18.

CONTRATO Nº 9.116/18 - PROCESSO Nº 58.466/17 (E-doc nº 74.658/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ALVARO ANTONIO ESTEVES – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 58.466/17 e Ata de Registro de Preços nº 197/18, a fornecer ao CONTRATANTE LOCAÇÃO DE GERADOR PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 502/17, sendo:

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES

ITEM	Qty	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)
1	04	LOCAÇÃO DE GERADORES (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I do Edital nº 502/17)	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 – **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 359/17 - **PROPOSTANTES:** 11 - **ASSINATURA:** 21/11/18.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.621/17 - PROCESSO Nº 64.224/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB - **OBJETO:** As partes resolvem, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Consequentemente fica acrescido ao valor do contrato R\$ 6.735.018,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil e dezoito reais), razão pela qual, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: “3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 13.470.036,00 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil e trinta e seis reais), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.” As partes resolvem acrescer o subitem 9.9.1 ao item 9.1 da Cláusula Nona do contrato original, designando gestor e gestor substituto ao mesmo, o qual passa a ter a seguinte redação: “9.1. (...) 9.1.1. O CONTRATANTE designa como gestor do contrato, o Diretor de Divisão de Praças e Áreas Verdes, LUIS FERNANDO CORDEIRO AZEVEDO e seu Gestor substituto o Chefe Seção de Manutenção e Conservação de Praças, PAULO ROBERTO SILVA, servidores vinculados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.” - **ASSINATURA:** 04/12/18, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.798/18 - PROCESSOS Nº 63.547/18 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSÃO o uso de 02 (duas) salas em imóvel de propriedade do Município de Bauru, identificação municipal nº 50734020, situado na Rua Bolívia, nº 6-63, Jd. Ferraz, bem como os bens móveis que guarnecem o local, conforme consta no Processo Administrativo nº 63.547/18 - **PRAZO:** indeterminado - **ASSINATURA:** 15/10/18.

Corregedoria Geral Administrativa

Andrea Salcedo Monteiro dos Santos Gomes
Corregedora Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 20.991/18, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 29.100/18, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 12.032/18, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 36.908/18, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françaço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº – Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 98129-1264

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Novembro/2018.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores/Aposentados/Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/12/2018**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
RAYANNE ISABELE DE MORAES FRANCISCO	27/11/1997	FILHO (A)	ADRIANA ANGELICA DE MORAES GALDINO
CAIO ALVES GONCALVES	28/11/1997	FILHO (A)	ANA PAULA ALVES
ROGERIO ANTONIO ORIAS RUDOKAS	25/11/1997	FILHO (A)	CLARICE ORIAS DA COSTA RUDOKAS
HEDINAN ADRIANO RODRIGUES	21/11/1997	FILHO (A)	CLAUDINEI RODRIGUES
DANILO OLMO	03/11/1997	FILHO (A)	CLORINDA APARECIDA PINTO OLMO
VITORIA REGINA GONCALVES DA SILVA ALMEID	26/11/1997	FILHO (A)	MARA LUIZA GONCALVES DA SILVA
KARINA LINO FONTES	05/11/1997	FILHO (A)	MARCELO FERNANDO FONTES
MARCOS PAULO DOS SANTOS JUNIOR	09/11/1997	FILHO (A)	MARCOS PAULO DOS SANTOS
THAMIRES ALESSANDRA GOMES BRASIL	19/11/1997	FILHO (A)	MARIA ROSELI GOMES BRASIL
ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS	13/11/1997	FILHO (A)	NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
CAROLINA DE SOUZA XAVIER	30/11/1997	FILHO (A)	ROGERIA APARECIDA DE SOUZA XAVIER
ANA BEATRIZ FARIA MAXIMO DA SILVA	30/11/1997	FILHO (A)	ROSELI APARECIDA FARIA MAXIMO DA SILVA
DANIEL CLEMENTINO DOS SANTOS	02/11/1997	FILHO (A)	SANDRA MARA CLEMENTINO DE SOUZA
MARIA LUIZA CAMPRIGHER WITZLER	28/11/1997	FILHO (A)	VALERIA MEDINA CAMPRIGHER

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao período de **Novembro de 2018**.

NOVEMBRO		
BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	5917	R\$ 2.540.627,32
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5	R\$ 1.915,85
ESTAGIÁRIOS	94	R\$ 26.680,25
JOVENS APRENDIZES	199	R\$ 56.482,66
MUNICIPALIZADOS	30	R\$ 12.772,32
TOTAL	6245	R\$ 2.638.478,40

Bauru, 06 de novembro de 2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 29/11/2018, portaria nº 2.898/2018, transfere, a pedido, o servidor **ANTONIO ZANOTTO FILHO**, matrícula nº 32.612, RG nº 16.436.330-0, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Fiscal de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 61.827/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2885/2018: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito**

no **Diário Oficial nº 3052**, a PORTARIA N.º **2500/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **ROSÂNGELA CARRARETO PRATES**, portador(a) do RG nº **182214618**, classificação **31º** lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2886/2018: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3052**, a PORTARIA N.º **2624/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **NICOLLI CHIUSO BARTOLOMEU**, portador(a) do RG nº **473406482**, classificação **140º** lugar, no cargo efetivo de “TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 2887/2018: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3052**, a PORTARIA N.º **2751/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **BIANCA FORNETTI CIACCA**, portador(a) do RG nº **46172375**, classificação **26º** lugar, no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 2888/2018: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3052**, a PORTARIA N.º **2835/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **PATRICIA PORFIRIO HORNE**, portador(a) do RG nº **212789417**, classificação **27º** lugar, no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 2889/2018: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3052**, a PORTARIA N.º **2344/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **THAIS CRISTINA DELACOSTA**, portador(a) do RG nº **479838343**, classificação **6º** lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA”, DECURSO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 2890/2018: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3052**, a PORTARIA N.º **2455/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE MALAQUIAS RANGEL**, portador(a) do RG nº **M4628905**, classificação **21º** lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2891/2018: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3052**, a PORTARIA N.º **1895/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **LUIS ALBERTO CONTRERA BERGAMO**, portador(a) do RG nº **267685270**, classificação **5º** lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA”, DECURSO DE PRAZO.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2892/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL**, portador(a) do RG nº **420085294**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **37º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº **12/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2893/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO ANTONIO SILVA**, portador(a) do RG nº **255388640**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **146º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2894/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WELKEN CHARLOIS GONCALVES**, portador(a) do RG nº **426892859**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **29º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **16/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2895/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCOS PAULO DE JESUS**, portador(a) do RG nº **445006419**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **30º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **16/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2896/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN**, portador(a) do RG nº **173681359**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **07º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº **12/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2897/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOSÉ HENRIQUE VARANDA DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº **308748049**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **13/2017** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2899/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI**, portador(a) do RG nº **420440999**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **56º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2900/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE**, portador(a) do RG nº **462491766**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **57º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2901/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JÉSSICA FERNANDA LOPES**, portador(a) do RG nº **473306335**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **58º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2902/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LINAMARY CHITI CAMARGO**, portador(a) do RG nº **253547076**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **59º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2903/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANANDA PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº **357590338**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **60º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2904/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA RODRIGUES FAUSTINO**, portador(a) do RG nº **413062679**,

em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 61º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2905/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LILIAN ROSE DE ALMEIDA**, portador(a) do RG nº **352012389**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 62º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2906/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PRISCILA MEDRADO DUARTE GARCIA**, portador(a) do RG nº **445678549**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 63º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2907/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIAN PALOMO DE PAULA**, portador(a) do RG nº **341961449**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 64º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2908/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MAYRA MAZOTTI**, portador(a) do RG nº **482158797**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 65º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2909/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3052** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAIS BIZERRA DE ALENCAR**, portador(a) do RG nº **343456709**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 66º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 10/12/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
9. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
13. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) **JUCE MOLINA CARVALHO YAMAMOTO**, classificado em 22º lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **10/12/2018 ÀS 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Gislaíne Maria de Souza Navarro, matrícula 15.771, cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2017.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
 2. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação;
 3. RG; CPF; (com estado civil atualizado);
 4. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 6. Comprovação de Endereço;
 7. Termo de responsabilidade (retirar no RH) onde afirma a disponibilidade de horário para exercício da função;
 8. Último holerite;
 9. Pré-requisito.
- Dúvidas e informações telefone: 3235-1081

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL - EDITAL 21/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 21/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
 - 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
 - 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
 - 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
 - 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.
- 18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.
34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 21/2018.**
35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00	
PRÉDIO F SALA 06	
INSCRIÇÃO	NOME
0027800642	ADELE HELENA DE OLIVEIRA SANCHES
0027801996	ADELTON NAPOLEÃO FRANCO
0027801620	ADEMIR MIEDES
0027800778	ADENIZE MARIA DE OLIVEIRA SANCHES
0027800181	ADICACIO SILVA REIS
0027800523	ADRIANA APARECIDA SILVA
0027801982	ADRIANA CARVALHO DA SILVA
0027800111	ADRIANA CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS
0027801589	ADRIANA CRISTINA LOPES ARAUJO DA SILVA
0027801026	ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO
0027800926	ADRIANA DE FATIMA TRAVALINO
0027800342	ADRIANA DE SOUZA NICACIO
0027801821	ADRIANA DO CARMO GRESPI
0027801543	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
0027801893	ADRIANA NOGUEIRA MARIANO
0027800610	ADRIANA SOUZA DE PAIVA MORAIS
0027801841	ADRIANO HENRIQUE
0027801605	ADYMEIS BRUNA MORES SILVA
0027800115	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR
0027801076	AILTON ANTONIO KLINSMANN SOARES
0027801238	ALBERTO BRUNHARI NETTO
0027800391	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
0027801403	ALESSANDRA JAQUELINA MATEUS
0027800458	ALESSANDRA LOPES DA SILVA
0027801690	ALESSANDRA REGINA DA SILVA
0027800579	ALEX FABIANO DE CARVALHO MORAIS
0027801077	ALEX FORNAZARI CUNHA
0027801914	ALEX HENRIQUE
0027801836	ALEX VINICIUS SIQUEIRA BISPO
0027801756	ALEXANDRE ANGELO DE FREITAS
0027801794	ALEXANDRE BERGAMO DE CARVALHO
0027801372	ALEXANDRE HENRIQUE PEDRO DA SILVA
0027800764	ALEXANDRE SUEZAWA
0027800810	ALEXANDRE TOLEDO VIZOTTO
0027801104	ALICE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
0027801332	ALICE ELAINE MARQUES DA SILVA
0027801163	ALICIA ADAO DOS SANTOS
0027800701	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI
0027801566	ALINE CRISTINA CARDOSO
0027801535	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
0027800743	ALINE CRISTINE FERNANDES SOUZA
0027800950	ALINE LOPES DOS SANTOS
0027800194	ALINE NAIARA ROSA CUNHA
0027800790	ALINE PELICAO ANTONIO
0027801503	ALINE THAIS CARLOS BRAULIO
PRÉDIO F SALA 07	
INSCRIÇÃO	NOME
0027801650	ALUANA PEREIRA DA SILVA
0027800932	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
0027801306	AMABILE JULIANA DE MIRA
0027800435	AMANDA DE ASSIS ARAUJO
0027801753	AMANDA FERNANDA DOS SANTOS
0027800089	AMANDA MARQUES DE LIMA
0027800107	AMANDA QUEIROZ JANUNZZI ESPERANÇA
0027800432	AMARILIS DE MATTOS CAZAÇA BARBOSA
0027801080	ANA BEATRIZ BUENO DE SOUZA
0027800334	ANA CARLA ANDRE DE MELO
0027800183	ANA CARLA MIZIARA DE LIMA BATISTA
0027800051	ANA CAROLINA AGUIAR
0027801381	ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES
0027800236	ANA CAROLINA COELHO EMYGDIO
0027801168	ANA CAROLINA DOS SANTOS BUCH
0027800809	ANA CAROLINA GONSALES ZAMBONATTO
0027801726	ANA CAROLINE DOS SANTOS ALVES
0027801913	ANA CLARA VILLAS BOAS BLANCO CAVA
0027800243	ANA CLAUDIA BUENO DE CASTILHO
0027801672	ANA CLAUDIA DE FREITAS MARINS
0027801715	ANA CLAUDIA DE SOUZA
0027800486	ANA CLAUDIA FERREIRA GARCIA
0027801494	ANA CLAUDIA FRAGA CERCI
0027800609	ANA DEILY APARECIDA BERTOLDI PALOMO LOPES
0027801407	ANA DELFINA LOPES DA SILVA GARCIA
0027801804	ANA JULIA MENDES OKIISHI
0027801694	ANA JULIA SILVA FREZZATO
0027800211	ANA KAROLINA DA SILVA GABINO
0027801601	ANA LAURA DOS SANTOS COSMO
0027801856	ANA LETICIA JUSTINO FRANCISCO

0027800207	ANA LÍVIA CARVALHO
0027800264	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
0027801637	ANA MARIA DIAS DE SOUZA CANNEVER
0027802008	ANA MARIA GIBIN
0027800380	ANA PAULA APARECIDA BENTO
0027801366	ANA PAULA CRISTINO ALMEIDA
0027801789	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CLAUDINO
0027801795	ANA PAULA DA SILVA
0027801524	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO
0027800629	ANA PAULA GUEDES ZIMMERMANN
0027800161	ANA PAULA LEME BARBOSA
0027800025	ANA PAULA MARTINS

PRÉDIO F SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
0027800311	ANA PAULA PAINI
0027801263	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
0027800578	ANA PAULA SILVA
0027801898	ANA PAULA VALLINO
0027800859	ANA TEREZA RONQUEZELLI LEITE
0027800987	ANABEL GONÇALVES PRADO GARCIA
0027800750	ANAMARA MATOSO GONCALVES PAIXÃO
0027801399	ANDERSON DA SILVA SOUZA
0027801735	ANDERSON DOS SANTOS MADEIRA
0027801461	ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
0027800537	ANDRÉ LUIS TEIZEN
0027800128	ANDRÉ NASCIMENTO DONATI
0027801274	ANDREA CRISTINA ALVES AMORIM DE ALEXANDRE
0027801406	ANDREA CRISTINA TEIXEIRA
0027800039	ANDRÉA SERAFIM JOSE
0027800080	ANDRÉIA FLORENTINO DOS SANTOS
0027800087	ANDRESSA TABANEZ DA SILVA
0027801902	ANDRESSA BENÍCIO ALVES
0027800929	ANDRESSA CAROLINI FRANCELINO
0027800776	ANDRESSA COLODIANO RIBEIRO
0027801536	ANDRESSA ROBERTA NOGUEIRA GOBI RODRIGUES
0027801912	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
0027800137	ANDREZA APARECIDA FERNANDES ORFAO BELISSIMO
0027800215	ANGELA CRISTINA DA SILVA
0027801429	ANGELA MARIA CAMARA
0027801181	ANGELA RODRIGUES DA COSTA
0027800640	ANGÉLICA DA CUNHA
0027800339	ANGÉLICA MARTINS MACHADO
0027801385	ANGÉLICA REGINA PEREIRA
0027800169	ANGÉLICA SCHREIBER RAMOS PALMA ROMUALDO
0027801546	ANNA CAROLINA GIRARDI
0027801555	ANTONIA MARCELINA DA SILVA
0027800560	ANTONIO CARLOS PIO BENETTI
0027800806	APARECIDA FERNANDA FONSECA
0027800749	APARECIDA MARIA GALDINO
0027801679	APARECIDA PATRICIA DE SOUZA PRADO LIMA
0027800868	ARIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA
0027800397	ARIANE SOUZA DE SOUZA

PRÉDIO G SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
0027801775	ARIANNE DE OLIVEIRA GUEDES
0027800280	ARIEL FRANCISCO TALON
0027801445	ARIELLA REIS DO NASCIMENTO E CASTRO
0027800327	ARLETE PRISCILA ROSA PEREIRA
0027801976	ARMANDO RODRIGUES NETO
0027801071	ARTHUR MENDONÇA CAMARGO
0027800533	ARTHUR SENE PASCHOALINI
0027800561	AYSLLA BEATRIZ BRITO DA SILVA
0027801809	BARBARA CATHARINA NICOLETO
0027801563	BARBARA CUSTODIO DOS SANTOS
0027800530	BARBARA JAMILLY NEVES
0027801492	BARBARA LETÍCIA PINHOLATO BELO
0027801343	BARBARA RAMOS MARQUES
0027800139	BEATRIZ CRISTINA DE ALMEIDA GONÇALVES
0027801718	BEATRIZ FREITAS DA SILVA
0027800333	BEATRIZ GUTIERRES RODRIGUES GOMES
0027800591	BEATRIZ NUNES DOS SANTOS
0027800251	BEATRIZ RAMOS MACUICA
0027801011	BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS FABI
0027800355	BEATRIZ SCHULZ
0027800781	BEATRIZAMADO CAPARROL
0027801435	BERNADETE TEREZA NAPOLITANO
0027800248	BIANCA BESERRA TORRES
0027800152	BIANCA CAROLINA RUEDA PEREIRA
0027800074	BIANCA DEROSA
0027800407	BIANCA PEREIRA VIEIRA
0027801922	BIANCA SARBA TERRA
0027800094	BRENA PAULA DE OLIVEIRA
0027800204	BRENNO DOS SANTOS SILVA
0027800736	BRUNA BORGES DE SOUZA
0027800767	BRUNA CARVALHO DELMANTO SIMÕES
0027801129	BRUNA CRISTINA DA SILVA REMENHUK
0027801001	BRUNA DANIELE DE SOUZA SILVA
0027801083	BRUNA DE SOUZA CAMPOS SANTOS
0027800931	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES
0027800747	BRUNA LETÍCIA BENEDITO CUNHA
0027800979	BRUNA PASTRELLO
0027801006	BRUNA PAULO FERREIRA MARTINS
0027801837	BRUNA ROBERTA RODRIGUES CARVALHAIS
0027801835	BRUNA TAVARES CONDI

0027801916	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO
0027801460	BRUNO HENRIQUE ROSSETO
0027800174	BRUNO VINICIUS DA SILVA
0027800027	CAIO JOSE DE OLIVEIRA
0027800556	CALINA FERREIRA MARANHO
0027801258	CAMILA ALVES DE JESUS
0027800470	CAMILA ALVES DINIZ
0027800538	CAMILA CASTRO SOUZA
0027800147	CAMILA CRISTINA GUERRA
0027800920	CAMILA DE FATIMA LIMA
0027800112	CAMILA DELA COLETA NACLI
0027801862	CAMILA FERNANDES
0027800056	CAMILA LEMOS DE ARRUDA
0027801486	CARLA CASSIANE JOGA BERTOLINO
0027801311	CARLA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA MATOS
0027801731	CARLA CRISTINA MANÇANOS RANGEL
0027800625	CARLA CRISTINA PROCOPIO
0027800567	CARLA DRIELLI LUCAS AVANTE
0027800490	CARLOS EDUARDO ZAIA PEREIRA
0027800437	CARLOS ROBERTO CARDOSO
0027801478	CARMEN SOLANGE DE MORAES
0027801909	CAROLAINÉ KETHLYN MENDES
0027800430	CAROLINA DA COSTA CARVALHO
0027800633	CAROLINA DE JESUS LOPES
0027801725	CAROLINA MASCHIETTO
0027800835	CAROLINA PERIANEZ MONTEIRO
0027801571	CAROLINE FERNANDA DIAS
0027802013	CAROLINE FERNANDA MENINO FRANCISCO
0027800953	CAROLINE GARCIA DA SILVA
0027800084	CAROLINE MENDES FONSECA
0027801705	CAROLINE OLIVEIRA MARTINS
0027801823	CAROLINE RAMIRO DE FREITAS VIANNA
0027801603	CAROLINE TERADA BERTUZZO
0027801182	CAROLINE TERTO DE OLIVEIRA PEDRO
0027800318	CASSIA REGINA DA SILVA
0027801899	CASSIO HENRIQUE SANTOS RAHAL
0027800054	CAUANA LEE PENTEADO
0027800155	CELESTE LUZIA CHRISOSTOMO DOS SANTOS
0027801378	CÉLIA SABINO DA SILVA TAVARES
0027800441	CELIO APARECIDO BALBINO

PRÉDIO G SALA 02

INSCRIÇÃO	NOME
0027800145	CELSE MATEUS DA SILVA BARROS
0027801488	CÉSAR AUGUSTO GOMES BAPTISTA
0027800004	CESAR RICARDO MIGUEL
0027801330	CHRISTINA CAMPANELLI
0027801578	CIBELE LOPES BUENO
0027801322	CIBELE PEREIRA GAIDO
0027801781	CINTHIA PACHECO COELHO
0027800300	CINTIA APARECIDA DA SILVA SPIM
0027801108	CINTIA CRISTINA BALBINO
0027800314	CINTIA PEREIRA ASTORGA GONÇALVES
0027801695	CINTIA PRISCILA NOGUEIRA
0027800619	CLAUDIA ALVES PEDRO MARIN
0027800822	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO
0027801707	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA FERMIANO
0027800249	CLAUDIA MENDES MOREIRA
0027801716	CLAUDIA RAMOS NUNES MACUICA
0027801140	CLAUDIA SPARAPAN DA SILVA
0027801404	CLAUDINEIA APARECIDA CARNEIRO
0027801353	CLAUDIO DONIZETE SEBASTIAO
0027801934	CLÉZIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0027800602	CLODOALDO APARECIDO DOMINGUES LEITE
0027800009	CRISBER MORANI MAFFEI DE OLIVEIRA
0027800670	CRISTHIAN FACIROLLI CRUZ
0027800918	CRISTIANA DA SILVA PINTO
0027800650	CRISTIANE APARECIDA CARULO DOS SANTOS PINTO
0027800588	CRISTIANE DE CASSIA SOARES BRAZ
0027800164	CRISTIANE DE PAULA CUCATO
0027800922	CRISTIANE DÉBORA MOTA
0027800649	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA DAMETO
0027800244	CRISTIANE NOGUEIRA
0027801598	CRISTIANE RUSSO DE MORAES
0027801195	CRISTIANE SANTOS ROCHA
0027801869	CRISTINA RENATA FRANCO FELIX
0027801918	CRISTINA TEREZINHA BRANDO SALLES
0027801661	DAIANA MORENA FRANCO
0027801269	DAIANE CALDERARI DA CRUZ
0027801072	DAIANE CRISTINA GODOI
0027800254	DALYENE VICENTE VENTURA
0027801810	DANIEL BARBOSA DAMETO
0027800239	DANIEL DAMIÃO OLDANI NETO
0027801296	DANIEL DE GODOY PRADO
0027800013	DANIEL LÍRIO BENETTI
0027800406	DANIEL LUCAS SOARES
0027801875	DANIEL MONTE SERRAT BOSCO
0027801439	DANIELA ALVES DOS SANTOS
0027801907	DANIELA APARECIDA VIDAL
0027800621	DANIELA CARULO DOS SANTOS
0027800173	DANIELA CRISTINA TONELLO
0027801860	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA
0027801442	DANIELA DE SOUZA COSTA
0027800800	DANIELA GARCIA DE SOUZA
0027800285	DANIELA RAIMUNDO JUSTINO CACIATORI
0027800964	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA MORAES

0027800382	DANIELE CRISTINA MIGUEL MACEDO DE MELLO
0027800359	DANIELE CRISTINA SCHULZ
0027800519	DANIELE DE SOUZA GUIMARÃES
0027800048	DANIELE ISTILE SIMEAO MACHADO
0027800167	DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA
0027801891	DANIELI DA SILVA RAMOS
0027801125	DANIELLE ÁVILA PEREIRA DE SOUSA
0027801347	DANIELLE SIMPLICIO MAITAN
0027801213	DANIELLI CATHARINO COUTINHO

PRÉDIO G SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME
0027801425	DANILO RICARDO DOMINGOS
0027800398	DANILO RIZZO TIZOCO
0027801336	DANTIE BARBOSA DAMETO
0027801040	DANYELLE FAGUNDES PEREIRA
0027801086	DAVI GABRIEL LUQUETTO
0027801708	DAYANE CAMPOS EZIDERIO
0027800003	DAYANE PEREIRA AVILA
0027800345	DEBORA CAROLINA GUIMARAES VENANCIO
0027801135	DEBORA LETICIA XAVIER
0027801640	DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI
0027801660	DEBORAH CAROLINE DA SILVA CRISPIM
0027801955	DEBORAH LIMA LIMAO
0027800353	DEBORAH ROCHA DIAS BALDERRAMAS
00278000497	DEIVID JORGE AMÉRICO DA SILVA
0027801400	DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA
0027801122	DENISE GRINGO DE ASSUNCAO
0027800663	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
0027800939	DEVANIR BLANCO TAVARES
0027800015	DIEGO BARRETTO TRAMONTE
0027800419	DIEGO HENRIQUE CARVALHO
0027801614	DILCLEIA AZEVEDO ALBERTO
0027800469	DINALVA MENDES FRANÇA PEREIRA
0027800412	DIOGO GIMENES TEODORO
0027801508	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA
0027801642	DISNEYLA DA SILVEIRA OLIVEIRA
0027801850	DOUGLAS BRAGA FRANCO
0027801458	DOUGLAS HENRIQUE CONTANCIO
0027801301	DRIELE FERNANDA CHIMENES GALVES
0027800721	DRIELLE MENEGHETTI
0027800102	DRIELY LETICIA SALGUEIRO BOZELLI
0027801991	EDENIZI DOS SANTOS ALVES
0027801596	EDER OLERIANO DA SILVA
0027800639	EDI CARLOS BICUDO DA SILVA
0027801516	EDILAINE DA SILVA
0027801220	EDILENE TAVARES DA SILVA
0027800712	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO
0027800704	EDIR FERREIRA DE QUEIROZ
0027800946	EDNA REGINA DE SOUZA PERES
0027801987	EDSON BROCCO DOS ANJOS
0027800086	EDSON JACINTO SOUZA JUNIOR
0027801480	EDSON STAHL
0027800903	EDUARDA CAROLINE LOPES RODRIGUES
0027801730	EDUARDA LETICIA DINIZ
0027800226	EDUARDA LUZ DA SILVA
0027801686	EDUARDA ROBERTA DA SILVA AQUINO
0027800241	EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO RIBEIRO
0027801700	ELAINE APARECIDA OGEDA RAMALHO DA SILVA
0027801029	ELAINE CRISTINA CELESTINO
0027800443	ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI
0027800178	ELAINE CRISTINA GOMES DE MELO
0027801361	ELAINE DE SOUZA NOGUEIRA
0027801793	ELANE CONCEIÇÃO ANIAS
0027801834	ELANE TAVARES DA SILVA SOUZA
0027801216	ELCIMONE OLIVEIRA DA SILVA
0027801224	ELEONOR ALVES DE SOUZA
0027801977	ELIANA APARECIDA KAKOI
0027800526	ELIANA REIS SANTANA DA SILVA
0027801944	ELIDE REGINA RIBEIRO MARTINS
0027800624	ELIDIA NERES DE MEIRA VASCONCELLOS
0027801348	ELIEGE LEO GARCIA
0027800070	ELIEL SANTOS DA SILVA
0027801778	ELISANGELA FONSECA DE ARAUJO
0027801066	ELISANGELA ROCHA DUTRA DONEDA
0027801363	ELIZANGELA FOLHA RODRIGUES CASADO
0027801959	ELIZETH APARECIDA GOMES LINO AMORIM
0027801095	ELLEN DE OLIVEIRA FURTADO

PRÉDIO G SALA 05

INSCRIÇÃO	NOME
0027801968	ELOISA BRUNA DOS SANTOS
0027801096	ELORA FIOCCO PEREIRA
0027801630	ELZA DE SOUZA PAIVA
0027801967	ENAILI DE OLIVEIRA
0027800257	ENDRICK VIEIRA DA COSTA
0027801942	ERICA CASTRO MAGALHÃES CARVALHO
0027800468	ERICA CRISTINA BRESSAN DE MORAES MARTINS
0027801232	ERICA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DA PAZ
0027800131	ERICA MUNIZ DA SILVA
0027800165	ERIK DO NASCIMENTO RODRIGUES
0027801434	ERIKA GIANTORNO
0027801529	ERIKA GUSHIKEN
0027801783	ÉRIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS
0027800860	ESMONI REGINA PONTES DEZIRO
0027800425	ESTER RIBEIRO

0027800133	EVA CRISTINA DA SILVA
0027800887	EVELIN FRANCINI OLIVEIRA DA SILVA
0027801897	EVERSON DA SILVA VIDAL
0027801717	FABIANA BETTIO
0027800739	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
0027801484	FABIANA LÚCEIA DA SILVA CARVALHO
0027801542	FABIANA XAVIER DE OLIVEIRA
0027801621	FABIELE DE FATIMA FERREIRA MELO
0027800850	FABIO AUGUSTO DE FREITAS PICOLETO
0027801273	FABIO AUGUSTO DE LIMA GAMONAR
0027800428	FABIO BENEDITO JORGE
0027801042	FABIO ERALDO LINO SPULDARO
0027801038	FABIO LICURSI
0027800279	FABIO MOUZART DA COSTA
0027801678	FABIO RICARDO ABADIA

PRÉDIO G SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
0027800447	FABRICIO CARDOSO MARTINS
0027801091	FELIPE ARAUJO GALVES
0027800773	FELIPE BARBOSA SILVEIRA
0027800915	FELIPE EDUARDO BARBOSA ALVES
0027801688	FELIPE GIMENES MOYANO
0027801007	FELIPE MAGATTI CAPUANO
0027801313	FELIPE PONCE DE LEON NABAS
0027800913	FELLIPE FERRAZ DA SILVA
0027800708	FERNANDA ALVES CERVANTES
0027801309	FERNANDA BRASOLIM DE SOUSA
0027800861	FERNANDA CAROLINA MESSIAS
0027800871	FERNANDA CRISTINA MOREIRA
0027800601	FERNANDA DA SILVA KURAHASHI
0027800623	FERNANDA DA SILVA PAZ
0027801473	FERNANDA DE ARAUJO MORAES MASSARI
0027801895	FERNANDA FIRMINO DOS REIS
0027800454	FERNANDA FLORES BEZERRA
0027801419	FERNANDA MOREIRA DE MELO BALDENEBRO
0027800055	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0027801788	FERNANDA TAROSSO SILVA
0027801662	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA
0027801622	FERNANDO AKIRA DA COSTA KAMIA
0027801100	FERNANDO ALVES LIMA
0027800796	FERNANDO BRIGUENTI VARELA
0027801994	FERNANDO JOSE BARBOSA
0027801619	FERNANDO MENDES AGUIAR
0027801728	FILIPE CESAR DA SILVA
0027800471	FLAVIA CAMPOS JOEL
0027801613	FLAVIA GRACINDA BATISTA PEREIRA
0027801829	FLÁVIO LUIZ LATANSIO DELL AGNOLO
0027801012	FRANCIANE BIANCONCINI FRANCO
0027800348	FRANCIELE A SILVA
0027801890	FRANCIELE VIEIRA
0027800584	FRANCIELLE CACIATORE GOES DE OLIVEIRA
0027801857	FRANCIELLE ESTORINO REGINA MOURA
0027800969	FRANCIELLE MONSALVARGA NUNES
0027800631	FRANCIELLE THAIS GUERRA DE OLIVEIRA
0027800516	FRANCILENE YAMANÉ
0027800498	FRANCINE APARECIDA PROCÓPIO FERNANDES
0027800815	FRANCINII ALVES DE PAULA
0027800151	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
0027800603	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
0027800705	FRANÇOISE FRASSON MONTT MARCHANT
0027801762	FRANCYELLEN DOS SANTOS FERMIANO
0027800690	FREDERICO OLIVEIRA FORMIGA DE SOUSA
0027801037	GABRIEL ANTÔNIO OLIVEIRA
0027801827	GABRIEL BRAGANTE GONÇALVES
0027801767	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS
0027801669	GABRIEL FORTUNATO DA SILVA
0027801448	GABRIEL HENRIQUE ALVES
0027801983	GABRIEL HENRIQUE FALSETTI
0027801882	GABRIEL KEINE KUGA
0027801041	GABRIEL LUIZ FIORAVANTI
0027801940	GABRIEL OLIVEIRA REGAL
0027801927	GABRIEL RAMOS PAPETTI
0027800436	GABRIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA
0027801438	GABRIEL SALLES
0027800171	GABRIEL SANTOS BRAGA
0027800646	GABRIEL SCALEZ PEREIRA DA SILVA
0027800543	GABRIEL TAVECHIO OLIVEIRA
0027800789	GABRIELA DE JESUS NOGUEIRA
0027801262	GABRIELA ERNESTO DOS SANTOS
0027801256	GABRIELA FERREIRA LIMA
0027801948	GABRIELA OLDANE GEBARA
0027801062	GABRIELA VENANCIO ARAUJO
0027801935	GABRIELLA COPPIETERS
0027801924	GABRIELLA DE ARAUJO SANTOS
0027801729	GABRIELLE DOS SANTOS GREGO

PRÉDIO G SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0027801833	GABRIELLE LACERDA DE OLIVEIRA
0027801760	GABRIELLE MARTINS NASCIMENTO
0027801141	GABRIELLI DE SOUZA BURQUE
0027801418	GECILDA DA SILVA
0027801467	GEICIMARY PEREIRA DO NASCIMENTO
0027800943	GEOVANA CARVALHO MARTINS
0027800513	GEOVANA CASSIANO LIMA

0027801606	GEOVANA CRISTINA BALBINO GOMES
0027800232	GESIELE GUEDES DA SILVA
0027801632	GETULIO SOARES DE SOUZA JUNIOR
0027800590	GIANE APARECIDA VENANCIO
0027800658	GICELE PEREIRA JATOBA
0027801134	GILVANA AMORIM DOS SANTOS
0027800808	GIOVANA HENRIQUE SILVERIO
0027801931	GIOVANA LIMA DOS REIS RUFINO
0027800787	GIOVANA MARIA RINO CORTEZ
0027801170	GIOVANA MIRAS BOSCO
0027800936	GIOVANA TESSER DE SOUZA
0027800263	GIOVANNA AZZI
0027801455	GIOVANNA BEATRIZ SOUZA FERREIRA
0027801379	GIOVANNA GABRIELA PEREIRA SOARES
0027801853	GIOVANNA PRADO VISCELLI
0027800740	GIOVANNI ADOLPHO ALVARENGA
0027800718	GISELA GENARO RODRIGUES
0027800424	GISELE ALVES

PRÉDIO G SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
0027801997	GISELE APARECIDA DIAS DA SILVA
0027801247	GISELE BORGES FIDENCIO HUNZIKER
0027800017	GISELE DE CASSIA BARBOSA
0027801682	GISELE DOS SANTOS FERREIRA
0027800883	GISELE NARCISO REDONDO
0027800288	GISLAINE ALMEIDA BALAMINUT DA SILVA
0027801828	GISLAINE ARIANE SOARES
0027800586	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA
0027800032	GISLAINE ZAMONELLI FERREIRA
0027801770	GIULIANA MORAD BOSQUEIRO
0027800834	GIUSARA APARECIDA BARBOSA
0027800132	GLAUCIANE CARVALHO FERREIRA BANDEIRA
0027800994	GRACIANA SOARES DE SANTANA REIS
0027801527	GRAZIELA FRASTRONE CARVALHO
0027801658	GRAZIELE DE ALMEIDA MORENO DOS SANTOS
0027801174	GRAZIELE VICENTE MARQUES
0027800223	GRAZIELLE MARISA GARCIA MAIA
0027801714	GRAZIELY PEREIRA BATISTA
0027800912	GREICE SILVA ALMEIDA DE SOUZA
0027801588	GUILHERME ALVES CERVANTES
0027800555	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS COSMO
0027800438	GUILHERME DANTAS DOS SANTOS
0027800665	GUILHERME DE SIQUEIRA STURION
0027800697	GUILHERME FERNANDO GARCIA DE SOUZA
0027801615	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES
0027800071	GUILHERME MIRANDA DO NASCIMENTO
0027800925	GUILHERME MORALES CERVI
0027801894	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
0027800675	GUILHERME RODRIGUES DE MELO
0027801693	GUILHERME SUNIGA DE OLIVEIRA
0027801405	GUILHERME VICENTE SOARES
0027801985	GUSTAVO BELINI SCHWETER
0027801569	GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0027800185	GUSTAVO DE FREITAS FALQUEIRO DA SILVA
0027800512	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0027801305	GUSTAVO MOZART CURTI DE SOUZA
0027801855	GUSTAVO PIZENTE NAZARINE
0027801741	GUSTAVO SANCHES SILVA
0027801843	HAMILTON FUZISAKA FERREIRA
0027800963	HELENA CINTIA RODRIGUES BORGES
0027801825	HELENA GOULART LEITE DA FONSECA
0027801204	HELENA THOMAZINI DE FREITAS
0027800483	HENRIQUE BALAMINUT
0027801225	HIGOR HENRIQUE PRUDENCIATE MAXIMO
0027800505	HONORINA DE MATOS PEREIRA
0027801314	HOSANA KARLA MOYA GONÇALVES
0027801016	IAGO DAMETO CARDOZO
0027801154	IANA PEREIRA DA SILVA
0027801249	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0027801368	IASMIM AGUIAR RODRIGUES
0027801873	IDA TEREZINHA TORQUATO JUNQUEIRA
0027801371	IEDA MARIA DE SOUZA
0027801049	IGOR ANTHONY ANDRADE DE PAULA
0027801956	INGRID BEATRIZ ANDRÉ DE MIRANDA
0027801443	INGRID EDUARDA DA SILVA
0027801198	INIS DE OLIVEIRA SANTOS
0027801667	IONE FERREIRA MARQUES
0027801751	IRACEMA MARIA CACERES
0027801721	IRACI EDITE MENEZES NEVES
0027801166	IRENE DOS SANTOS NABA
0027800361	IRIS ABRAO
0027800156	IRIS VALENTINA ADAMI DA SILVA
0027800373	ISAAC AUGUSTO JULIO DE OLIVEIRA
0027801561	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
0027801148	ISABEL CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA
0027801462	ISABELA BARBOSA CREPALDI
0027801881	ISABELA MOCO DE FARIAS
0027801136	ISABELA TERTO DIAS DA SILVA
0027800473	ISABELE FERNANDES DOS SANTOS
0027800328	ISABELLA HERENY DIAS
0027800729	ISABELLA MACEDO SILVA
0027800117	ISABELLE CAROLINE RODRIGUES DE MOURA
0027801773	ISADORA BATISTA DA SILVA
0027801761	ISIS MARILYN CARVALHO FERREIRA
0027801638	ISLANE CONCEIÇÃO

0027801854	ISMENIA APARECIDA LIMA
0027801393	ISMERIA SILVA DOS REIS DINIZ
0027801127	ISRAEL LEITE DE OLIVEIRA
0027802005	IVAN JOSÉ MACIEL JUVENCIO
0027800545	IVANETE MARLENE BENTO

PRÉDIO G SALA 09

INSCRIÇÃO	NOME
0027800618	IVANI APARECIDA BORGES RAMOS
0027801806	IVO CREPALDI NETO
0027800754	IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN
0027800574	IVONE MARCONDES LORENCONI
0027800464	IZABELA RUBINI ZORZETE
0027800940	IZABELA SEMENTILLE MALUF
0027801592	IZAIAS PASCHOAL MEIRA DE LIMA
0027801364	IZALTINA PERES
0027800299	IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA
0027800392	JACQUELINE SILVA MACHADO
0027800869	JADH SHAYENE ALEXANDRE
0027800794	JAIRO DO CARMO PEREIRA
0027800371	JAMILE BATISTA PAULO GIMENIS
0027800465	JANAINA APARECIDA DA SILVA FERNANDES
0027800803	JANAINA DE CARVALHO QUEIROGA
0027800153	JANAINA VIEIRA AMORIM
0027800811	JANE CLOSSYS VIEIRA
0027800323	JAQUELINE BATISTA DA SILVA
0027800276	JAQUELINE CARRERO FERNANDES
0027800235	JAQUELINE CRISTINA DIONIZIO
0027801557	JAQUELINE DE ALMEIDA
0027801219	JEFERSON AUGUSTO DE SOUZA
0027800853	JENNIFER LETICIA FALCAO ROSA DA COSTA
0027801641	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS
0027801187	JESSICA ALVES LIMA
0027801159	JESSICA BOTTO PAULIN
0027801611	JESSICA BRAGAIA DE PADUA
0027801599	JESSICA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS
0027801839	JESSICA JULIANA ALVES FARIA
0027801064	JESSICA KAREN SILVA
0027801491	JÉSSICA MARIA BORTOLOMAI SOARES
0027801352	JESSICA VIANNA DE CARVALHO
0027800756	JHENNIFER FOGANHOLI FERNANDES
0027800184	JHONATAN CAETANO GOUVEIA
0027800788	JHONY AMORIM RODRIGUES
0027800062	JOÃO BOANI SOBRINHO
0027800021	JOÃO CAMILO LUIZ DE OLIVEIRA
0027800952	JOÃO CARLOS LEME DA SILVA
0027800010	JOÃO FELIPE OLIVEIRA
0027800894	JOÃO MARCOS MOREIRA BENTO

PRÉDIO G SALA 10

INSCRIÇÃO	NOME
0027801684	JOAO PEDRO BAMONTE DE ALMEIDA
0027800105	JOÃO PEDRO SILVA VIANNA
0027801465	JOÃO VICTOR GOMES VIEGA
0027801464	JOÃO VICTOR RADAMES GARBIERI
0027801582	JOÃO VICTOR VERONEZ MARTINS
0027801447	JOÃO VITOR FAVARIN SCHIAVO
0027800445	JOÃO VITOR PORTO
0027801048	JOELMA DE GODOY BUENO PEREIRA
0027800368	JOICE FERREIRA BARBOSA
0027801657	JONAS HENRIQUE DE SOUZA
0027800762	JONAS HENRIQUE ROCHA NEVES
0027800758	JONATAN LUIZ DE SOUZA
0027800482	JONATAS ANANIAS DE SOUZA
0027801579	JONATAS PEREIRA DE ANDRADE
0027801832	JORGE LUIZ MESSA NETO
0027800349	JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0027801681	JOSE ANTONIO BOZA JUNIOR
0027801146	JOSE AUGUSTO ALVES DE JESUS
0027801046	JOSE DE MORAES FEITOSA JUNIOR
0027800166	JOSE EDEMBURGO SANT ANNA JUNIOR
0027800508	JOSE EDUARDO PIMENTA NEVES
0027801474	JOSE FERNANDES DA SILVA
0027800830	JOSE ROBERTO LAISTNER JUNIOR
0027800273	JOSE SEVERINO DA SILVA
0027800683	JOSELAINÉ PEREIRA DA SILVA
0027801507	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
0027800034	JOSIANE DE JESUS GOMES
0027800667	JOSIAS BATISTA HERMOGENES
0027801892	JOSILANE PEREIRA BORGES
0027801090	JOSINETE VITORINO DOMINGUES
0027801572	JOVANA CARINI RINALDO
0027801612	JUAN MANUEL GARCIA PADILLA
0027800873	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0027801211	JUCINEIA DOS SANTOS
0027801248	JULIA BIANÇÃO CAMILOTTI
0027801648	JULIA DA SILVA SOUTO
0027800648	JULIA DOS SANTOS FERREIRA PINTO
0027800681	JULIA FERNANDA CORRÊA
0027801824	JULIA GABRIELA LOURENÇO CARNEIRO
0027800106	JULIA MORAIS MACEDO
0027800581	JULIA PALONI BARROS
0027800182	JULIA ROCHA TARCINALLI
0027801556	JULIA RODRIGUES RUIZ TOLEDO
0027800978	JULIANA APARECIDA SALVADOR
0027801433	JULIANA BEZERRA DE MELO

0027801365	JULIANA CRISTINO DE ALMEIDA
0027800535	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
0027801415	JULIANA DOS SANTOS PRADO
0027801476	JULIANA GUERREIRO DOS SANTOS
0027800104	JULIANA MARIA DA SILVA
0027801831	JULIANA TAIS BENEDITO FERREIRA
0027801411	JULIANA ZATTI MORETTI
0027800568	JULLYELE PLANA BARBOSA
0027801079	JUSSIE GRACIELLEN DA SILVA ADOLFO
0027800150	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GALDINO
0027801540	KALINE LISBOA DE OLIVEIRA
0027801287	KALITA LOPES MAGALHAES
0027800408	KAREN BARBOSA DA ROCHA
0027801798	KAREN CRISTINE PINTO DO NASCIMENTO
0027801420	KAREN GONÇALVES DOS SANTOS
0027801990	KARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
0027800061	KARINA TOLENTINO FERNANDES
0027800466	KARINA YACHEL PEREIRA
0027800253	KARINE APARECIDA VAZ DE NICOLAI
0027801758	KARINE DIAS DA SILVA EMYGDIO CARVALHO
0027801341	KARINE KATHERINE PEREIRA
0027800035	KARLA RENATA SANTAGUITA SANDOR CATTO
0027802010	KARLA ROSENDO DOS SANTOS
0027800036	KATE ROSE E MARTINS DA SILVA
0027800742	KATIA NADINI MIGUEL DE SOUZA

PRÉDIO G SALA 11

INSCRIÇÃO	NOME
0027800403	KATIA NAZARO COUTINHO
0027800234	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
0027801803	KAUA CECILIO
0027801954	KEILA DE SOUZA SILVEIRA
0027801989	KEILA JANYS DE OLIVEIRA
0027801390	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO BABA
0027801068	KELLY FERNANDA CAMARGO
0027800888	KELLY SKARLATH MARQUES FERREIRA GARCIA
0027801830	KELVYN VANUCCI GONÇALVES ALVES
0027801208	KEROLEM HOSANA LUCAS DE OLIVEIRA
0027800501	KESSIUS FERREIRA PIMENTEL
0027801472	KETLING NATALIA SANTOS SOUZA
0027801757	KETTELYN PRISCILA MORAES
0027801842	KEVIN WILLIAN NISHIKAWA
0027800163	LAIS CARLA VIANA
0027801401	LAIS CRISTINA BARBOSA CAETANO
0027801936	LAIS DE PAULA SANTANA
0027800755	LAIS FERNANDA LOPES
0027800292	LAIS SANTOS DE SOUZA
0027800500	LARA MAZETO GUÁRRESCHI
0027800456	LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA
0027800896	LARISSA APARECIDA OLIVEIRA
0027800817	LARISSA DOS SANTOS CORREIA
0027801094	LARISSA FERNANDA COELHO DE SOUZA
0027800261	LARISSA FERREIRA DE LIMA
0027801345	LARISSA FURLANETO
0027801158	LARISSA GABRIELA HERMOZO SATO
0027800291	LARISSA SANTOS DE SOUZA
0027801009	LARISSA SILVESTRE ESPIRITO SANTO
0027801018	LARISSA SOARES LIMA
0027800059	LAUDENIR SANTOS DIAS
0027801594	LAURA FERRAZ GRAMINHA
0027801774	LAYON MARTINS FERREIRA
0027801456	LEANDRO FRANCO BUENO
0027801374	LEANDRO GODINHO PEREIRA
0027800529	LEANDRO YAMASHITA GOMES
0027801008	LECTICIA CREMONEZE GALEGO
0027800431	LEDA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
0027800842	LEILA FELIPE MOREIRA LEMOS
0027800268	LEISIANE MARIA FERNANDES

PRÉDIO G SALA 12

INSCRIÇÃO	NOME
0027801035	LENIR DA COSTA FEDRIZ KEINE
0027801156	LÉO JEFERSON ALCANTARA DE LIMA
0027800703	LEONARDO MARTINS PAIVA
0027801200	LETÍCIA APARECIDA SANCHES BARROZO
0027800433	LETÍCIA AYURI MAIA MATSUMOTO
0027800962	LETÍCIA DE CASTRO FERREIRA
0027801107	LETÍCIA FREITAS VICTORIO
0027801496	LETÍCIA GIBELLE
0027801941	LETÍCIA LEONEL QUIRINO
0027801701	LETÍCIA SILVA MORAIS TAVARES
0027802014	LETÍCIA SOUZA MARINHOS
0027801820	LÍDIA PAULI BACCON
0027800278	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0027801900	LIENI BARBOSA
0027801050	LIGIA PEREIRA DE CARVALHO LEITE
0027801025	LILIA CRISTINA MORENO
0027801282	LILIAN APARECIDA PEREIRA GODOI CREPALDI
0027801609	LILIAN FRANCINE BRAGAIA LACERDA
0027800819	LILIAN LEMES NICOLINO
0027801958	LINDINALVA FERREIRA BATISTA
0027800968	LIRIANE RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA
0027800924	LISANDRA CRISTINA GOMES SANTANNA
0027800029	LIVIA CORREA DA SILVA
0027801271	LIVIA MANGUEIRA RODRIGUES
0027801925	LIZANDRA IANABA

0027801022	LORENA MOTA DA SILVA
0027801505	LORENZO GOMES SANTIAGO
0027801884	LUAN FILIPE PEREIRA SILVEIRA
0027800065	LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
0027801221	LUANA CONDOTA FERREIRA MIGUEL
0027800457	LUANA CRISTINA DE SOUZA MOURA
0027800748	LUANA DE BRITO
0027800982	LUANA SODARIO QUEIROZ
0027800827	LUANA TESSARI
0027800564	LUANA VOLPE MARTINEZ CORREIA
0027801575	LUANDA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA
0027800176	LUARA SOBRAL
0027800439	LUCAS ALMEIDA DIAS
0027801759	LUCAS AMORIM MOREIRA
0027801520	LUCAS DA SILVA FAUSTINO
0027800966	LUCAS DE CARVALHO GEJÃO
0027801901	LUCAS GOMES JUNCAL
0027801797	LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO KOSISKI
0027800989	LUCAS MATEUS SIMAI FIDELIS
0027801949	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS
0027801926	LUCAS VIEIRA
0027801623	LUCCAS WILLIANS DE SOUZA
0027800203	LÚCIA DE FÁTIMA GALERANE
0027801291	LUCIA GRAZIELA GALDINO
0027800965	LUCIA HELENA SANTOS COSTA
0027800820	LUCIANA ADAMI
0027801171	LUCIANA APARECIDA MARQUES XAVIER
0027801149	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
0027800973	LUCIANA MASCARELLO SANTOS
0027800073	LUCIANA PORCINO DE MELO

PRÉDIO G SALA 13

INSCRIÇÃO	NOME
0027800659	LUCIANE CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA
0027801668	LUCILENE JUSTE SAO ROMAO
0027800594	LUCIMARA CARREIRA VICENTE
0027801151	LUCIMARA CRISTINA DE FREITAS
0027801358	LUCIMEIRE ZERLIN PENTEADO BERALDO
0027801121	LUCINEI FERNANDES PERES
0027801980	LUCINEIA DOS SANTOS DE ARAUJO FERREIRA
0027800383	LÚCIO HENRIQUE ARNALDO DO NASCIMENTO
0027800551	LUCY FERREIRA TERAOKA
0027801872	LUIS CARLOS FEITOSA
0027800843	LUIS GUSTAVO FERREIRA DE FREITAS
0027800119	LUIS MARCELO DE SOUZA
0027801457	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
0027801746	LUIZ CARLOS DAMIAO FILHO
0027801207	LUIZ CARLOS DE SOUZA
0027800321	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
0027801930	LUIZ GUSTAVO FERREIRA
0027801475	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
0027800765	LUIZ PAULO MANTANA JACON
0027801595	LUIZ VICENTE FONSECA
0027800671	LUZIENE APARECIDA FERREIRA
0027801558	MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIM
0027800317	MAIARA HELENA PERES CREPALDI
0027800600	MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
0027800480	MARA LÚCIA TEIXEIRA
0027800916	MARCELA LUCIANA BARBOSA
0027800783	MARCELA VASCONI DE ARAUJO
0027800381	MARCELLA DESAN MERLI
0027801847	MARCELLA PATRICIA SANTANA MARQUES
0027800832	MARCELLA SANTANA SILVA ALVES
0027800467	MARCELLE DE GRAVA MASCHIO
0027800882	MARCELO MAIK MASSAHIRO OLIVEIRA
0027801818	MARCELO OZAKA CARMONA
0027801929	MARCIA CRISTINA DUTRA BARBOSA
0027800722	MARCIA KARINA RAFAEL MUCIO

PRÉDIO G SALA 14

INSCRIÇÃO	NOME
0027801281	MARCIA REGINA FABRIL MARTINS
0027800129	MARCIO LUIZ AUGUSTO
0027800283	MARCO ANTONIO BORTALIERO FILHO
0027801351	MARCO ANTONIO MENDES MIRANDA
0027800613	MARCOS ANDRE TAVARES DE AMORIM
0027800848	MARCOS PAUO CUAN
0027800225	MARCOS RUFINO RODRIGUES
0027801791	MARCOS SERGIO DE CASTRO
0027801321	MARCOS VINICIOS DOS SANTOS
0027800491	MARCOS VINICIUS DA SILVA
0027801175	MARESSA CRISTINA DE ABREU ROCHA
0027800274	MARGARETE APARECIDA FERREIRA
0027801233	MARGARETH DE LIMA GIMENES
0027800124	MARGARIDA RAMOS LIBANO
0027801903	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
0027801580	MARIA APARECIDA FERREIRA
0027800852	MARIA CAROLINA MAEDA SANTOS
0027801515	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BERTOLE
0027801687	MARIA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS
0027801117	MARIA DOLORES MOTA
0027801240	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMPOS
0027800923	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS
0027800606	MARIA ELISA SANTANA DA CUNHA
0027801645	MARIA ELIZA SEABRA DA SILVA
0027801702	MARIA FATIMA DE MOURA GOMES

0027800213	MARIA GABRIELA VERSANO LUIZÃO
0027801518	MARIA IRAIDES FERREIRA LIMA
0027801790	MARIA LUCIA CORREIA DE ALMEIDA
0027801539	MARIA MAYARA GARCIA GRIVOL BONADIO
0027801801	MARIA RITA ADAIL SANTOS DIEGO
0027801509	MARIA RITA FERNANDES GOMES
0027801659	MARIA SANTOS VASQUEZ
0027800126	MARIA SILVIA GURIAN BERNARDES CORREA
0027800411	MARIA VITÓRIA SILVA NASCIMENTO
0027800549	MARIANA ALVES MOREIRA
0027800522	MARIANA CAETANO
0027800219	MARIANA DE LIMA SILVA
0027801192	MARIANA DI DONATO DE BARROS
0027800652	MARIANA GEOVANA GONÇALVES DAMETO
0027800593	MARIANA MARCONDES FELIPE
0027800942	MARIANA MONTEIRO LEANDRO
0027801576	MARIANA POLIDORO DA SILVA
0027801689	MARIANE GARCIA DOS SANTOS
0027800628	MARIANE RIBEIRO PINTO
0027800807	MARILZA APARECIDA PIZZOLIO ZANI

PRÉDIO G SALA 15

INSCRIÇÃO	NOME
0027800101	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES
0027801904	MARILZA MIGUEL
0027800448	MARINA MOREIRA DE SOUSA CANDIANI
0027800307	MARINA RODRIGUES PROENÇA
0027800744	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
0027800195	MARINIR OLIVEIRA TREFILLO
0027801312	MARIO ROBERTO CANDIDO
0027801150	MARISA DA SILVA
0027801522	MARLI BORGES MORAIS SILVA
0027801984	MARLÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO
0027801604	MARLY BENTO BARBOSA
0027801201	MARTA REGINA AMBRÓSIO TEIXEIRA
0027800221	MATEUS FERREIRA DA SILVA
0027800266	MATEUS GUERRER NIETTO
0027801608	MATEUS RODRIGUES PRADO
0027801814	MATHEUS VINICIUS DE PAULA MOURA
0027801479	MAURICIO GABRIEL RODRIGUES MAZZUCCA
0027801446	MAURICIO PEREIRA DE ALICE
0027800846	MAURICIO RODRIGUES DE AMORIM JUNIOR
0027800191	MAYARA AMARAL DE PAULA
0027800459	MAYARA BISSOLI OLIVEIRA
0027801625	MAYARA LARISSA CONCEIÇÃO
0027800282	MAYARA LEANDRO PREVELLATO
0027801864	MAYRA GABRILLE FERREIRA SOUSA
0027801749	MAYSA DE OLIVEIRA INOSHITA
0027801528	MEIRE DE FATIMA DIAS MORAES DOS SANTOS
0027801327	MELANIE CESARIO PEREIRA
0027800057	MÉRCIA SANTANA DE ALMEIDA
0027800878	MERI ELEN CARVALHO DA SILVA
0027800908	MICHEL ELIEZER CARDOSO DOS SANTOS
0027800222	MICHELE GRACIANO
0027800177	MICHELE LAUREEN DA SILVA
0027800558	MICHELE PEREIRA RAIMUNDO
0027800410	MICHELE DA SILVA
0027801532	MICILENE CRISTINA DOS SANTOS
0027800325	MILAINÉ DIAS LOPES DE OLIVEIRA
0027801398	MILCEANE MAGALHAES
0027801863	MILENA FERREIRA KURODA
0027801449	MILENE RAFAEL DOMINGOS
0027802006	MIRELA CRISTINA DE SOUZA CRUZ NUNES
0027801867	MIRELE CAROLINA RIBEIRO CORRÊA
0027800058	MIRIA CHARYS BASTAZINI
0027800493	MIRIAM CRISTINA VENANCIO DE OLIVEIRA
0027800702	MIRIAN SILVA DE ARAUJO
0027801441	MISMERE TEREZINHA DA SILVA SOUZA
0027800037	MONICA ALESANDRA DE OLIVEIRA
0027800050	MONICA CUSTODIO DA SILVA
0027801970	MONICA ROBERTA SILVA NATEL
0027801102	MONICA SATIKO WATABE
0027800374	MONIQUE CRISTINA ROSA AFFONSO DE BRITO
0027800911	MORGANNA DA SILVA SOUZA
0027800302	MUNIQUE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES MUCHERONI
0027800188	MURILO MONTEIRO FERREIRA
0027801969	MURILO RICHARD BARBE
0027801766	NADINI LETICIA ANDRETO
0027801646	NAIANE CAROLINE FERRAZ
0027801483	NAIRA DE PAULA LEITE PAIVA
0027800518	NALVA AVELINO DOS SANTOS
0027801654	NATALIA ALVES
0027800856	NATALIA CAROLINE DA SILVA
0027800097	NATALIA CAROLINE FURLANETO
0027801530	NATALIA CRISTINA LUCIANO
0027801649	NATALIA HELENA ROSSI
0027800489	NATALIA LESSA PINTO
0027801808	NATALIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
0027800540	NATALIA ROSA DE OLIVEIRA
0027800678	NATASHA RAMOS DA SILVA
0027800252	NATHALIA GOMES CASTRO NACAMURA
0027801865	NATHALY THAILA TEIXEIRA PEREIRA DOS SANTOS
0027800069	NATIELLY ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS
0027801752	NAYANE KETHOLEN DE OLIVEIRA
0027800906	NAYARA CAMILA GIANGARELLI
0027801517	NAYARA KARINE MARCIANO

0027801805	NAYARA MARIANO ALVES
0027800393	NAYRA FERREIRA DA SILVA
0027801241	NEIVA CHIESSI BISPO
0027801888	NEUSA DE FATIMA LOPES
0027800937	NICOLLE BLANCO TAVARES
0027800006	NIKASSIA HALIMA LEME AIELO
0027801053	NILCE BATISTA DA SILVA LÍMAO

PRÉDIO G SALA 16

INSCRIÇÃO	NOME
0027801276	NOELLEN CAROLINA RODRIGUES
0027800367	NOEMI MEDEIROS DIVINO FERNANDES
0027802009	ORANCELI MORENO DEGANUTI CARBALLO
0027801866	OSMAR MACIEL DE GOES JUNIOR
0027800201	OSMARINA PEREIRA BENEDITO
0027801799	PÂMELA CRISTINA BATISTA
0027801189	PÂMELA JOYCE DOS SANTOS
0027800121	PATRICIA AMADI DE OLIVEIRA
0027802002	PATRICIA ANGÉLICA BISSOLI VASCONCELLOS
0027800001	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
0027800049	PATRICIA APARECIDA PEREIRA
0027800770	PATRICIA APARECIDA PEREIRA CASTRO
0027801838	PATRICIA CAVARSAN TRESMONDI
0027800864	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES
0027801673	PATRICIA DE OLIVEIRA
0027801416	PATRICIA DOS SANTOS MOURA
0027801078	PATRICIA MIRELI SILVA
0027800644	PATRICIA SILVIA DA PAZ
0027801346	PATRICK FELIPE DE OLIVEIRA LIMA
0027801792	PATRIK ALBERT SIMONETTI
0027801840	PAULA BEATRIS RAMOS MARTINS
0027800022	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES
0027800961	PAULO HISSASHI SASSAKI
0027800761	PAULO JOSE ROCHA CONSANI
0027800949	PAULO RICARDO GAMARRA ORTIZ
0027801252	PAULO ROBERTO COSTA FILHO
0027800886	PAULO SERGIO DE REZENDE
0027800290	PAULO VITOR AUGUSTINHO
0027800031	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
0027801454	PEDRO HENRIQUE BASTOS ZUQUIERI

PRÉDIO G SALA 17

INSCRIÇÃO	NOME
0027801677	PEDRO HENRIQUE CORREA DE ARRUDA
0027800141	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA BELLORIO
0027801915	PEDRO OLIVEIRA ARECO
0027800113	PEDRO SIMÃO PEREIRA RODRIGUES
0027801290	PETERSOM WILIAN COSTA MOREIRA
0027801203	PRICILA VITÓRIA INACIO DA SILVA
0027800269	PRISCILA DE FARIA
0027800075	PRISCILA DE FATIMA CSSIANO
0027800893	PRISCILA MATOS DA SILVA RODRIGUES
0027801960	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0027801745	PRISCILLA RODRIGUES NASTASI
0027801070	QUEILA LUCIA CAVALCANTE SILVA
0027800134	RAFAELA BICUDO CARNEIRO
0027801624	RAFAELA MAHATMA DE AZEVEDO
0027800260	RAFAELA TONETTI JACQUES
0027801675	RAFAELLA DE OLIVEIRA BERGAMO
0027801548	RAMON NASCIMENTO OLIVEIRA
0027800904	RAQUEL COELHO VANZELLI
0027800626	RAQUEL DOMINGOS MARTINS TELES
0027801180	RAQUEL GIULIANGELI VERISSIMO
0027801671	RAQUEL MIDORI DE ANDRADE
0027801651	RAQUEL SALES DA SILVA
0027801868	RAYZA RAMOS DA SILVA
0027801061	REBECA JEANINE DA SILVA ADOLFO
0027801933	REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS
0027800630	REGINA MARIA GODEGUEZI
0027801905	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
0027800772	REINALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
0027800414	REJANE REGINATO DA COSTA
0027801771	RENAN ANDREI DA SILVA
0027801917	RENAN DO PRADO PERIN FRANCISCO
0027800066	RENAN STEPHANO XAVIER
0027800562	RENATA ALINE SILVA GALDINO
0027801335	RENATA BARCELOS DE SOUZA
0027801243	RENATA CRISTINA SAMPAIO CAFFEU
0027801254	RENATA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMO
0027801581	RENATO ALEX LABADESSA JUNIOR
0027800632	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA DOMINGOS
0027801886	RENATO DEMETRIO OTUKA BARBOSA
0027800813	RENATO FRANCO BUENO
0027801590	RENATO MATTAR
0027800635	RICARDO BATISTA CAPELLO
0027800972	RICARDO DA SILVA ALMEIDA
0027800088	RICARDO JOSE CARVALHO MENEZES
0027800872	RICARDO SILVA
0027801255	RICHARD NICOLAU RODRIGUES DA SILVA
0027801706	RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA
0027801468	RITA DE CASSIA MORENO
0027801552	ROBERT WILLIAMS CORREA DA CUNHA
0027800959	ROBERTA CRISTINA GIMENES CAMPOS BARBOSA
0027801034	ROBERTA FONTANA MARINATO
0027800902	ROBERTA LAINE CAMPOS VITORINO
0027801986	ROBERTA MAIA DE SOUZA

0027801692	ROBERTO VIEIRA DA CUNHA
0027800727	ROBERTO YOSHIO KUBOYAMA
0027800014	RODRIGO ALVES BORGES
0027800390	RODRIGO APARECIDO GOBBI
0027801993	RODRIGO ARANTES BENICIO
0027801861	RODRIGO CARDOSO PINHEIRO
0027801453	RODRIGO DA SILVA
0027801711	RODRIGO DE LIMA FERREIRA
0027800294	RODRIGO LOPES DA SILVA
0027801188	RODRIGO LUIS DIAS DE OLIVEIRA
0027800474	RODRIGO SANTOS STORNILO
0027801889	RODRIGO SCARMELOTO CANNEVER
0027801947	ROGER LEANDRO COTO
0027801380	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
0027801280	RONALDO ADRIANO DAS VIRGENS
0027800717	RONALDO CÉZAR LEITE
0027800304	RONALDO NÃO THOMÉ
0027800905	ROSA APARECIDA FERREIRA
0027800559	ROSA CANDIANI FAVARETTO
0027801444	ROSA MARIA ARAUJO CASTRO
0027800695	ROSA MARIA BENTO VERONEZ
0027801817	ROSALIA APARECIDA DOS REIS SANTOS
0027800462	ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO
0027801919	ROSANA ALVES DO CARMO
0027800238	ROSANA MIZIARA DE LIMA
0027800214	ROSANA POLATTO
0027800534	ROSANA VAZ SENE
0027801482	ROSANGELA LIMA DOS SANTOS
0027801664	ROSANGELA MARIA COSMO DE ALMEIDA

PRÉDIO G SALA 18

INSCRIÇÃO	NOME
0027801370	ROSANGELA PRADO BUENO DA SILVA
0027800945	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA
0027800377	ROSELENE APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA
0027801937	ROSELI APARECIDA DE CARVALHO MAIA
0027800250	ROSEMARY DOS SANTOS MEDEIROS DA SILVA
0027800067	ROSEMEIRE BATISTA CAMPOS SILVA
0027801607	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA
0027800577	ROSILDA RODRIGUES DE MOURA
0027801732	ROSILEI VIEIRA DOS SANTOS
0027800016	ROSILEIDE MORAIS DA SILVA
0027801138	ROSIMEIRE FERREIRA DANTAS
0027801197	ROSINEI APARECIDA INACIO VASCONCELOS
0027800745	RUAN PAELO FARIA
0027801644	RUBENS RODRIGUES CREPALDI
0027801551	SAMARA DE ALMEIDA DOS SANTOS
0027800352	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
0027801126	SANDRA REGINA DOS SANTOS
0027800385	SANDRA REGINA FOGAÇA
0027801300	SANDRA REGINA HERNANDEZ DE CARVALHO
0027801719	SARA REGINA SANTOS OLIVEIRA
0027801737	SARAH CRISTINA DE MELLO SANT ANA
0027801961	SARAH DE A GUERREIRO
0027801162	SARAH MENDES CRUZ SILVA
0027800272	SERGIO RICARDO MONTANARI
0027801570	SERGIO ROBERTO CERVANTES
0027800967	SEVENI LUCIANO MORENO
0027800981	SHEILA FELISBINO DE BARROS
0027801584	SHIRLEY DE ALMEIDA MARTINS
0027800068	SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA
0027800148	SIDNEI CALOR
0027800308	SILMARA ARLETE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PRÉDIO G SALA 19

INSCRIÇÃO	NOME
0027801320	SILMARA CRISTINA NARCISO
0027800673	SILMARA DE MORAIS COLOMBO
0027801966	SILVANA APARECIDA PEREIRA GODOI
0027801943	SILVIA MONTEIRO FERREIRA
0027801373	SILVIA SAYURI YATSU
0027800634	SIMONE COSTA BINCOLETO
0027801130	SIMONE DO CARMO MENDONÇA
0027801485	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA
0027801848	SIMONE HISSAKA NAGAI RAMOS
0027801101	SIMONE THOMAZ NUNES
0027801481	SIZELIA PEREIRA DOS SANTOS
0027801277	SOFIA NAZARETH POSSENTI GOMES
0027800356	SOLANGE CRISTINA ROSA DE FREITAS
0027801600	SOLANGE DE JESUS SANTOS
0027801921	SOLANGE SANQUETTI CABO
0027801995	SONIA REGINA RIBEIRO ROSA
0027800798	STEFANY DOS REIS DA SILVA PAIM
0027800711	STEFANY MELLO DA SILVA
0027800098	STEPHANY EDUARDA PEREIRA
0027800801	STÉVÃO APARECIDO DOS SANTOS
0027800142	SUE KAREN LOPES
0027801440	SUELEN LEMES PERES
0027800753	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO
0027800988	SUELLEN CAROLINA DOS SANTOS FELICIO
0027801237	SUELLEN NICOLAU ARAUJO
0027800935	SUELLEN PEDRA ANDRADE
0027801952	SUELY REIS FERREIRA DA SILVA
0027801743	SULAIMAN IBRAHIM ABDEL AZIZ
0027800934	SULEIMA AGUIAR CHIYODA
0027800072	SUNAMITA CARLA NOGUEIRA DE SOUZA

0027800863	SUSANA DE LIMA SIMINES
0027801089	SUZANA MARIA MARQUES
0027801261	SUZANA RODRIGUES DA SILVA BRAGA
0027800997	SUZANE SANTOS GUERREIRO
0027801800	SUZE LAINE MARMONTEL NASCIMENTO
0027801723	SUZETE DE SOUZA TERUEL
0027800078	TACIANA OLIVEIRA DA SILVA
0027800612	TACIANE ANDRESSA FERRAZ BATISTA
0027800879	TAIANA LUIZA GONÇALVES MEIRA
0027801145	TAIANE ROBERTO
0027801392	TAINARA CAMILA GIANGARELLI
0027801142	TAINARA SILVA
0027800267	TAISA KATIA KATZ DO NASCIMENTO
0027800970	TAISA RIBAS DELECRUDE
0027800608	TALINI ANGELICA DOS SANTOS
0027801750	TALITA CAMARGO CHAVES
0027800224	TAMIRES FERNANDA DOS SANTOS
0027800881	TATIANA ALVES BARBOSA
0027801879	TATIANA APARECIDA BORGES
0027800218	TATIANA FERREIRA BARRETO MORELLI
0027801234	TATIANE DA CONCEIÇÃO FITZ
0027801369	TATIANE FIGUEIRA PEREIRA

PRÉDIO G SALA 20

INSCRIÇÃO	NOME
0027800785	TATIANE PEREIRA ALVES NUNES
0027801031	TATIEINE PRISCILA ALVES
0027801477	TAYRONE DE OLIVEIRA RODRIGUES
0027801769	THAIANE CAROLINE SHIL RIBEIRO
0027801736	THAIS EDUARDA PEREIRA DAMASCENO
0027801710	THAIS FERNANDA LIMA DE MENDONÇA
0027801680	THAIS MORETTI DAS VIRGENS
0027800910	THAIS VALIM MOURA
0027801738	THALINE MAIRA PACHELLI DA CRUZ
0027800190	THAMARA PARRILHA AUGUSTO
0027800814	THAMARA SILVA MANTOVANI
0027800388	THAMIRES FRANCIÉLE PRUDENCIO
0027801911	THAMIRIS DE FARIAS
0027801303	THAMIRIS SILVEIRA TAVARES
0027801338	THAYLA LOPES DAMETO
0027801946	THAYLA REGINA DE SOUZA SANTOS
0027800622	THAYLIZZE GOES NUNES PEREIRA
0027800329	THAYNA ALVES DA SILVA
0027801017	THAYNA FERREIRA DA FONSECA
0027801005	THAYS ZULATO MELRO SOARES
0027801412	THEREZA RAQUEL COSTA VIEIRA
0027800484	THIAGO AUGUSTO ROCHA DE AZAMBUJA
0027801698	THIAGO BRUNO PEREIRA RAMOS
0027800077	THIAGO GOMES
0027801964	THIAGO HENRIQUE FASSONI RUFINO
0027800202	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA LIMA
0027801813	THIAGO MACEDO TORQUATO
0027800539	THIAGO MARIANO ROCHA
0027801815	THIAGO MARTINELE VITÓRIO
0027801722	THIAGO SAMUEL DE MORAES
0027801629	TIFANI LORENE MALDONADO PAIVA
0027800324	TIFANY DA SILVA TORRES
0027801043	TIFFANI LOYANI CORTEZ DOS SANTOS
0027801112	TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO
0027800582	TOMAS DANGIO DE MELLO
0027801164	TÚLIO VOLPONI BÉRGAMO CABRINI
0027801231	VALDIRENE RENATA VICENTE
0027800230	VALÉRIA CRISTINA MONTILHA POLETTI
0027800415	VALÉRIA DE MELO BATISTA
0027801978	VALÉRIA DO VALE
0027800653	VALTER THIAGO JUNQUEIRA PAGANI
0027801885	VANDA MARIA MOÇO
0027800337	VANESSA AFONSO LUCIANO
0027801036	VANESSA FARIA DE MORAES
0027801058	VANESSA FILARETTI MOREIRA
0027800746	VANESSA QUEIROZ
0027800297	VANIA APARECIDA BATISTA CUSTODIO

PRÉDIO G SALA 21

INSCRIÇÃO	NOME
0027800330	VANIA APARECIDA SILVA DE PAULA
0027800636	VANIA CARDOSO
0027801436	VANILDA GONÇALVES BORBA SANTOS
0027801627	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
0027801259	VERA LUCIA ADAO
0027801074	VERA LUCIA CHINA ZUNTA
0027800370	VERA PADILHA DA SILVA
0027800696	VERONICA APARECIDA SANTIAGO
0027801495	VICTOR ALVES JOEL
0027801826	VICTOR DA SILVA SOUZA
0027800045	VICTOR EDUARDO BOMBINI FERREIRA
0027800487	VICTOR HORN SAHARA
0027801652	VINCIUS RR ZANERATTO
0027800930	VINICIUS BONATO RODRIGUES
0027800372	VINICIUS FONTES NOBREGA
0027801307	VITOR BEZERRA DUARTE
0027801246	VITOR HUGO MAZIERO
0027802007	VITOR LEITE CAMILO
0027801859	VITORIA LUIZA MARQUES TEIXEIRA COUTO
0027800340	VITORIA MATOS COVOLAN
0027800557	VITÓRIA PINHOLATO MENDES DE LIMA ALBERTINI

0027800836	VIVIANE APARECIDA GUERRA BERTOLINO
0027801553	VIVIANE CAROLINA DA SILVA
0027800379	VIVIANE CRISTINA DA SILVA
0027801852	VIVIANE DA SILVA BISCALCHIN
0027801908	VIVIANE DE OLIVEIRA GALVANI
0027801533	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES
0027800237	VIVIANE RENATA GONÇALVES CASASANTA
0027800851	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO
0027801666	VIVIANE YURIKO BABA
0027801178	WALLACE RODRIGO MORAES MARIANO
0027801283	WALQUIRIA DA SILVA
0027801877	WALTER LACUNA JUNIOR
0027801202	WANDA DE OLIVEIRA SANTOS
0027800246	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
0027801876	WELLINTON LUIZ RIBEIRO
0027801776	WENDER DANIEL DOS SANTOS
0027801878	WENDERSON ANTONIAZZI PEREIRA
0027801413	WESLEY SANTOS RAMOS
0027801950	WILLIAN ZORZETTO MIEDES
0027801635	WILSON CARLOS HENRIQUE
0027800990	YANCA EVES CARDOSO
0027800782	YASMIN DRIELLI DA SILVA RIBEIRO
0027801796	YASMIN NASCIMENTO
0027800938	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO

Bauru, 01 de dezembro de 2018.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - CONTADOR - EDITAL 22/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - CONTADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 22/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais

de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 22/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00

PRÉDIO C
SALA 13

INSCRIÇÃO	NOME
0027900122	ALESSANDRO DE ARAUJO SOUZA
0027900103	ALESSANDRA VIRGINIA VILELA GOMES DE CASTRO
0027900130	ALEXANDRA GUIMARAES FERREIRA
0027900038	ALINE ROBERTA MARTINS
0027900023	ALMIR JOSE SALAZAR
0027900043	ANA GRAZIELA DE DEUS FERREIRA
0027900146	ANA KEILA MARTINS FERREIRA
0027900009	ANDERSON GONÇALVES FERREIRA DO NASCIMENTO
0027900082	ANDRE DONIZETE BERGAMINI DA SILVA
0027900034	ANDRÉIA GUTIERREZ BOICENCO
0027900027	ANTONIO ZITO BARBOSA PEREIRA
0027900178	BARBARA MARINI MOMESSO
0027900092	BEATRIZ VOLTARELLI DE CESARE
0027900186	BRUNA CAROLINA DA ROSA GIL
0027900052	BRUNO BACCARIN GUEDES
0027900033	BRUNO MARCELO CAVICHIONE
0027900075	CAMILA CABRAL DE OLIVEIRA
0027900064	CAMILA GOMES COSTA
0027900121	CARINA THAIS DE SOUZA RIBEIRO
0027900002	CARLOS ALBERTO POMPOLIN
0027900119	CAROLINE NALHIATI
0027900183	CILENE MARIA CAVALINI
0027900110	DALTRO VIANA COSTA
0027900139	DANIEL MACHADO DE JESUS
0027900177	DANIEL TEIXEIRA BIANCHI
0027900012	DIEGO BATISTA
0027900171	EDIMARA CESARIO DOS SANTOS
0027900140	EDUARDO NAVARRO ASTOLFE
0027900181	EDUARDO SIMÕES
0027900185	ELIANA HUSS
0027900078	ELIZABETH BETINI GOMES DA SILVA
0027900068	ELSON RIZZO PEREIRA
0027900079	EMERSON LUIZ FERRAREZI DE CAMPOS
0027900169	ERICA HIFUMI
0027900032	ERIKA CRISTINA DA SILVA
0027900010	FABIO RIBAS DOS SANTOS
0027900077	FABIOLA PASTRE DE MORAES SIMON
0027900083	FELIPE DE OLIVEIRA
0027900144	FERNANDA DE SOUZA SHIMIZU
0027900070	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
0027900125	FERNANDO HENRIQUE ORESTES
0027900133	FLAVIO MANGILI FERREIRA
0027900001	FRANKS CREL VIEIRA ALVES
0027900022	GABRIEL BARRETO DE CAMARGO CASTANHO
0027900106	GABRIEL CHACON DIAS
0027900168	GABRIELA EPIFÂNIO MILAGRE
0027900172	GIOVANA FASSONI RUFINO
0027900037	GISELE DE FATIMA PINTO
0027900098	GUILHERME COELHO BIANCHI
0027900115	HARLEY FONTES DE PAULA
0027900147	HÉRIKA FELIPE DWORAK
0027900128	JANAINA CRISTINA GATTI DOS SANTOS
0027900184	JEINE ENGEL FERREIRA LOURENÇO
0027900048	JENIFFER DE SOUSA BOGDANAVICIUS RODRIGUES
0027900101	JONATHAN MURILO CAPELLI
0027900096	JOSE IVAN LOPES
0027900120	JULIANA GUERRERO DE FREITAS
0027900156	JUSCELINE CAMILA DA SILVA
0027900026	KELLY CRISTINA LUSTRI CHOJI

PRÉDIO C
SALA 15

INSCRIÇÃO	NOME
0027900084	LARISSA HAIEK AMORIM
0027900066	LARISSA MARTINS MASSUCATO
0027900004	LARISSA RIBEIRO RODRIGUES
0027900150	LAWRENCE FERREIRA FAUSTINO
0027900149	LETICIA CORACINI RIVERA DA LUZ
0027900020	LÍVIA TAVARES BENETTI
0027900054	LUCAS FERNANDO DE GODOI
0027900187	LUCIANE ABRANTES
0027900132	LUDMILA MARIA DIAS PALUAN
0027900112	MARCEL ANICETO COSTA
0027900019	MARCELA MANGILI DA SILVA
0027900107	MARCELO HENRIQUE LOCALI
0027900097	MARCIA CRISTINA JERÓNIMO
0027900018	MARCOS AURÉLIO NAOKI SHIMAMURA
0027900167	MARIA AVANILDA SANTOS DE FARIAS
0027900031	MARIA CAROLINA ROQUEJANI
0027900095	MARIA RITA BRITO ALVES PEREIRA
0027900179	MARIANA ALVES DE MORAIS
0027900162	MARIANA CIAMARICONE MILHORIN
0027900076	MARIANA CRISTINA RIBEIRO
0027900041	MARIELE APARECIDA MARCATO
0027900042	MARILENE RITA FERNANDES
0027900161	MARINA SANTOS CARRANCA
0027900069	MARLENE MARIA DE LIMA
0027900091	MARLI TERRA DE OLIVEIRA
0027900057	MATEUS DA SILVA TORRES

0027900089	MAYCON ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES
0027900127	NADIR DIAS PEREIRA
0027900073	NATANAEL ARRABAL DE SOUZA
0027900093	ONDIL FOGAÇA DA SILVA JUNIOR
0027900111	PABLO SHINTI RODRIGUES MIASHIRO
0027900157	PATRICIA SANCHES PEREIRA
0027900188	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA
0027900143	PEDRO SOARES FILHO
0027900159	PERSIO DA SILVA
0027900123	RAFAEL AUGUSTO ORLANDI DOURADO
0027900006	RAFAEL GOMES DE MORAES
0027900141	RENAN DE SOUZA RIBEIRO
0027900153	RENATA FABRO RAMOS
0027900011	RENATO APARECIDO TRISTÃO
0027900088	ROBESVAL RIBEIRO DA SILVA
0027900145	RODOLFO MORAES DO CARMO
0027900176	ROSA MARIA ROMERO
0027900136	SIDNEY ALVES ARAUJO COSTA
0027900105	SUELEM SARA PINHEIRO
0027900059	TAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS CHILIO
0027900152	TALITA CRISTINA PEREIRA VICENTE
0027900126	TAMARA ESTHELA FERREIRA DE CARVALHO
0027900113	TATIANE CANOLAS
0027900003	TAYSA GOMES MANSON DEZEMBRO
0027900021	THAIZE APARECIDA MARTINS DE ABREU
0027900053	VANESSA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
0027900135	VENICIUS DEFENDI DE OLIVEIRA
0027900005	VERIDIANA JULI MEDIOTTI
0027900025	VICTOR DA SILVA NOGUEIRA
0027900173	VINICIUS CASSIANO DE LIMA
0027900087	VINICIUS SPROCATTI RAMOS
0027900067	WANDER CAVALCANTE GARCIA
0027900175	WESLEY FERNANDO NASCIMENTO ROCHA

Bauru, 01 de dezembro de 2018.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/
INFRAESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO - EDITAL 23/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 23/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO F, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
- 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s)

lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 23/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00

PRÉDIO F
SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
0028000005	ADRIANA ALENCAR DOS SANTOS
0028000149	ALCIVANDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
0028000058	ALDREY FELIPE SOUZA MONTOURO
0028000107	ALESSANDRO FRANCISCO DA CRUZ
0028000099	ALEX DA SILVA NEVES
0028000146	ALEX SANDRO DOS SANTOS
0028000143	ALINE RAQUEL LEANDRO PEREIRA
0028000111	ANA CAROLINA PEREIRA
0028000076	ANA CAROLINE BRAGUETTO DOS SANTOS
0028000078	ANA JULIA SILVA ANTUNES
0028000123	ANA LUIZA FAVARIN DE CAMARGO
0028000110	ANDRÉ LUIS DA SILVA TERRA
0028000104	ANDRÉIA CRISTINA DE BRITO ARRUDA
0028000064	ANTONIO LUCIO VELOSO JUNIOR
0028000085	ARTUR PIAZZA
0028000092	AYLTON ALFREDO MANUEL
0028000012	BENJAMIM MERCIAN
0028000017	BIANCA PEREIRA MILANO
0028000087	BRENDA GOMES MANSON DEZEMBRO
0028000118	BRUNO DE PAULA CERCI
0028000007	CAIO HENRIQUE REIS BERTOLO
0028000009	CAROLINE DE ALMEIDA CAMARGO
0028000053	CAROLINE NAEMI TOBARO
0028000051	CLODOALDO FALSETTI
0028000016	DANIELA LEITE DE OLIVEIRA
0028000010	DANIELA PUPO AZEVEDO DOS SANTOS
0028000046	DANIELE AURELIANO PENTEADO
0028000006	DANIELE CRISTINA DAS NEVES BRAGA
0028000154	DAVID SANTOS SILVA
0028000018	DÉBORA CRISTINA FERNANDES
0028000038	DRIELLI RIBEIRO BALDO
0028000084	EDEVALDO ALVES MACEDO
0028000152	EDUARDO LEITE LOURENZONI
0028000062	ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES
0028000013	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA
0028000139	ERIKA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
0028000142	EVERALDO LUIS DE SOUZA
0028000096	FABIANA ZENATTI SANTOS
0028000127	FELIPE ROVERI
0028000153	FERNANDA APARECIDA FABRI
0028000073	GABRIELA ASENJO ROSA
0028000089	GIOVANA GIACOMELLI CARVALHO BRESSAN
0028000145	GUILHERME MARIANO
0028000151	GUILHERME RAMOS DA COSTA
0028000028	IRWING HENRIQUE MURÇA REIS
0028000115	ISAIAS PEDROSO RAMOS JUNIOR
0028000129	IVAN FERNANDES FRANCO
0028000020	JOÃO LUCAS PEREIRA BARREIROS
0028000102	JOÃO PEDRO CONSTANTINO GASPAROTTO
0028000019	JOHNNY WILLIAM LEME FERNANDES

PRÉDIO F
SALA 09

INSCRIÇÃO	NOME
0028000100	JULIA RINALDI DE SOUZA
0028000098	JULIANA CAGNON TRONCARELLI
0028000033	JULIANA CAMPANHOLI
0028000055	JULIANA DE FREITAS PIFFANELLI
0028000047	KEVIN AKIO IKEGAMI
0028000015	LARA RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA
0028000040	LEILANE SIQUEIRA DE GOIS MATHEOS
0028000052	LEONARDO REGANHAN
0028000077	LEONARDO RETI
0028000060	LEOPOLDO JOSE NASCIMENTO GALHARDO
0028000137	LETICIA LAMBERTINI CLEMENTE PEREIRA
0028000075	LIENE BOARO
0028000072	LIVIA MARIA TENTOR BARBOSA
0028000039	LUCAS CAPRIOLLI RASI
0028000031	LUCAS DIEGO DO VALLE IGUERA
0028000026	LUCAS OIVANE PEREIRA
0028000044	LUCAS RUFINO ALCARA
0028000147	LUCIANO APARECIDO MARANI
0028000021	LUIS FELIPE FABRI
0028000133	LUIS FRANCISCO CUSTODIO DA CRUZ
0028000030	MARCELO LUCIANO MARAN
0028000091	MARCIO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO
0028000061	MARCOS EUGNIO DE LA CRUZ ALVARADO
0028000059	MARIA ISABEL ADAO BARBOSA
0028000124	MARIANNE XAVIER DE MOURA
0028000140	MARINA SIMÕES MOSS ONETO

0028000032	MATHEUS MARIANO RODRIGUES
0028000120	MAYARA TAMY NAKATA
0028000025	NAIRA GABRIELA PAVANELLO SERRANO
0028000080	NARCES APARECIDA ALBINO DE SOUZA
0028000113	NATHALIA KARINE GONCALVES
0028000056	NATHALIA PRADO QUEIROZ
0028000130	OCTAVIO HENRIQUE SCLAFFANI DA SILVA
0028000036	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
0028000125	PAULO CESAR OLIVEIRA
0028000103	PAULO RODRIGO BATISTA
0028000067	PEDRO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
0028000126	RAFAEL FRATRONE CARVALHO
0028000144	RENATA DE LIMA BASTOS
0028000068	RODRIGO FONTES DE OLIVEIRA
0028000132	RODRIGO TEIXEIRA TAVARES
0028000029	ROXANNE ANDRESSA AMARAL
0028000035	SAMUEL SOUZA SANCHES
0028000114	STEFANIA TIENGO
0028000042	SUZANNE DE SOUZA ALMEIDA SANCHES
0028000095	TACIANO SILVA TAVEIRA
0028000119	TATIANA BORGES
0028000011	THAINA GABRIELE BOSSI RICO
0028000002	THAIS BARBOSA LEITE
0028000135	THAISE FERNANDA CRUZ DA SILVA
0028000063	THYAGO AUGUSTO DA SILVA
0028000049	VANESSA YURI KATO
0028000106	VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE
0028000105	VINICIUS LUIZ DA SILVA RODRIGUES
0028000150	VITOR HUGO DOMINGOS DA SILVA
0028000128	WALNER COSTA FILHO
0028000022	WALTER PEREIRA SPIRI JUNIOR
0028000014	WELLINGTON BRITO LEITE

Bauru, 01 de dezembro de 2018.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR - EDITAL 24/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 24/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante

assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 24/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias

de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1º (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00

**PRÉDIO C
SALA 03**

INSCRIÇÃO	NOME
0028100250	ADALBERTO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
0028100287	ADENILSON GOMES RODRIGUES
0028100150	ADILSON APARECIDO OSSUNA
0028100353	ADINAN OTACILIO DE SOUZA OLIVEIRA
0028100305	AGUINALDO ANTONIO DE AZEVEDO
0028100229	ALEX CASSIANO FERNANDES
0028100053	ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA
0028100331	ALEXANDRE NOBER
0028100159	ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO
0028100235	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS
0028100173	ANDERSON ALESSANDRO DA SILVA
0028100094	ANDERSON GONSALVES LOURENÇO
0028100277	ANDERSON MENDES DA SILVA
0028100021	ANDRÉ CHRISTIANINI RIBEIRO
0028100312	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
0028100078	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
0028100042	ANDRE OLIVEIRA CAMARGO
0028100089	ANTONIO MARCOS SANTANA REIS
0028100176	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA
0028100228	ARIEL AUGUSTO BAPTISTA RIBEIRO
0028100040	BIRACI DA SILVA
0028100302	BRUNO BARRETO DA SILVA
0028100333	BRUNO CESAR DE LIMA ALBERTINI
0028100013	BRUNO DE LIMA VASCONCELOS
0028100080	BRUNO MORAES DA SILVA
0028100270	CAIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
0028100038	CARLOS ALEXANDRE BUENO DA SILVA
0028100141	CARLOS CAMARGO
0028100356	CARLOS HENRIQUE LEONETA DE OLIVEIRA
0028100033	CARLOS HENRIQUE PAINI
0028100100	CARLOS PEREIRA DE ABREU NETTO
0028100210	CARLOS ROGERIO DA SILVA MORENO
0028100036	CASSIO ROBERTO LOPES
0028100055	CESAR AUGUSTO MACACARI MORALES
0028100188	CESAR JOSE DA SILVA
0028100299	CHARLES RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO
0028100152	CIRINEU PAULO GOBBO
0028100044	CLAUDEMIR VELLA
0028100249	CLAUDIO IVAN PRADO
0028100324	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
0028100252	CLEBER JUNIOR ROCHA SOARES
0028100243	CLEBER ROGERIO ANDREACA MURO
0028100279	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0028100358	CRISTIANO CHINAGLIA QUINTINO DE SOUZA
0028100242	DANIEL BENTO
0028100048	DANIEL BORGES ESTEVAM
0028100087	DAVI DE PAULA TOMAS
0028100282	DAVID RAMOS DA SILVA
0028100290	DENILSON MACEDO
0028100341	DEXTER AMINADABE ALVES
0028100226	DIEGO AUGUSTO GOES FRANCA
0028100066	DIEGO DA SILVA SOARES
0028100096	DIEGO ERHARDT BARBOSA MOREIRA
0028100061	DIEGO MARTINS RODRIGUES MOURA
0028100289	DIOVANI SOUSA DOS SANTOS
0028100280	DOMINGOS TADEU PAVAN
0028100064	DONIZETE APARECIDO DE CAMARGO
0028100343	DYONATAN LUIS GUIMARAES DE FREITAS
0028100297	EDILSON DIAS DE MORAES
0028100011	EDIMILSON JORGE GIMENES
0028100206	EDISON FERNANDES FARIAS
0028100336	EDMIR DA SILVA
0028100221	EDNILSON LUCIO DA SILVA
0028100309	EDSON BENEDITO SILVA BASTOS
0028100237	EDSON DA SILVA MORAES
0028100140	EDUARDO ESCOBAR
0028100308	EDUARDO RODNEY ALVES DA SILVA
0028100069	EDUARDO WILLIANS DE MATOS
0028100003	EDVAN EVANGELISTA DA CRUZ
0028100215	ELEANDRO DE MATOS
0028100139	ELIEL DA SILVA ALVES
0028100263	ELLITON GUILHERME GONÇALVES SOUSA
0028100307	ELZO JESUS DUARTE
0028100200	EMERSON BENEDITO DA CUNHA
0028100002	ENDRIGO HENRIQUE DERONZI
0028100174	ERASMO CARLOS DE SOUZA

**PRÉDIO C
SALA 04**

INSCRIÇÃO	NOME
0028100079	ERICKSON HENRIQUE PINHOLI

0028100050	ERVALDO MÁXIMO DA SILVA
0028100352	EVANDRO ANDRADE CORREA
0028100067	FABIO CESAR MUSSIO
0028100193	FABIO RODRIGUES DE LIMA
0028100321	FELIPE MENDES OKIISHI
0028100086	FELIPE MIGUEL RICCO
0028100168	FELIPE TOLEDO MILANO
0028100025	FLAVIO HENRIQUE SANCHES
0028100362	GABRIEL ALVES LIMA
0028100015	GABRIEL CARLOS
0028100093	GABRIEL NUNES DA SILVA
0028100151	GILBERTO JACOBSEN
0028100345	GILMAR DE JESUS RAMOS DA SILVA
0028100230	GILSON RODRIGUES
0028100077	GIOVANE MANTOVANI DE FARIA
0028100109	GIOVANI RIGONATI MAGALHÃES LOUZADA
0028100329	GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA VELLA
0028100285	GUILHERME CATTAGE CORRÊA
0028100049	GUILHERME EUGENIO DE MELO OLIVEIRA
0028100300	GUILHERME PAINI ANTEVELI
0028100359	GUSTAVO BENZAL
0028100327	GUSTAVO BERTONI GOMIDE
0028100319	IAGO MARIANO RAMOS
0028100348	IAN GONDIM DE FREITAS
0028100037	ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO
0028100110	ISAIAS FERNANDO DA SILVA
0028100271	ISRAEL AUGUSTO MARIANO
0028100072	IVAN GABRIEL DA SILVA
0028100254	IVAN RICARDO DE ALMEIDA
0028100332	JEAN CARLO DE MORAES FERREIRA
0028100116	JEFERSON MARIANO
0028100130	JEFFERSON CHEROBIN DE ALMEIDA PINTO
0028100099	JEOVA NOGUEIRA
0028100186	JHONATAN JHONI DA SILVA
0028100207	JHONATHAN MORAIS TAVARES
0028100315	JOÃO ALVES NETO
0028100018	JOÃO DE SOUSA RIOS
0028100286	JOAO FRANCISCO BRAZ
0028100006	JOÃO PAULO HORTELAN
0028100034	JONATAS FRANCO DOS REIS ALVES
0028100046	JONATHAN EDUARDO DA SILVA
0028100164	JORGE ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
0028100195	JORGE INACIO BARBOSA JUNIOR
0028100275	JORGE LUIS MARTINS
0028100017	JORGE MACHADO DE ARAUJO
0028100355	JORGE TEIXEIRA LIMA
0028100340	JOSÉ ALEXANDRE NUNES DA SILVA
0028100154	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
0028100232	JOSE EDILSON SILVA
0028100245	JOSÉ IURY MAIRN NEVES
0028100041	JOSE ROBERTO DA SILVA
0028100284	JOSE VANALDO LUCIO ALVES
0028100268	JOSINO PEREIRA NETO
0028100105	JOSNY GOMES PINTO
0028100047	JUAREZ DE LIMA FERREIRA
0028100035	JULIANO BATISTA DE GODOY
0028100031	JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS

**PRÉDIO C
SALA 05**

INSCRIÇÃO	NOME
0028100166	KAWÁ FELIPE DA SILVA COSTA
0028100301	KLEBER OLIVEIRA FELIX DA SILVA
0028100117	LAÉRCIO GUARNETTI DOS SANTOS JUNIOR
0028100234	LEANDRO BENVINDO REIS DA SILVA
0028100122	LEANDRO DOS SANTOS MENEGHETTI
0028100214	LEANDRO JOSE PITON
0028100337	LEANDRO LUIZ OSSUNA
0028100153	LEANDRO NUNES NASCIMENTO
0028100218	LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS
0028100144	LEONARDO HENRIQUE CASTRO FERNANDES
0028100129	LEONARDO RIBEIRO DE LIMA
0028100272	LUCAS CESAR CRESTA
0028100124	LUCAS DALMEDICO SILVA
0028100022	LUCAS EDUARDO ANTUNES
0028100181	LUCAS ESTEVAO DE LIMA
0028100071	LUCAS LEAL DOS SANTOS
0028100320	LUCAS LOPES DE SOUSA
0028100330	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS
0028100075	LUCIANO DAL MEDICO
0028100213	LUCIANO JOSE FRANCISCO
0028100351	LUCIANO LUIZ DE CAMPOS
0028100323	LUIZ ALEXANDRE JERONIMO PUCI
0028100269	LUIZ KAZUYOSHI ORIY
0028100236	LUIZ MIGUEL MASSA DA SILVA
0028100138	MAIKEL ROBERT DA SILVA RIBEIRO
0028100217	MARCELO BONIFÁCIO DA ROCHA
0028100170	MARCELO GONÇALVES ARAUJO
0028100134	MARCELO GUSMÃO MARTINS
0028100322	MARCELO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
0028100259	MARCELO RODRIGO HUSS
0028100136	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA
0028100004	MARCELO WILSON ROSALINO
0028100304	MARCIEL LUIS GARCIA
0028100227	MARCIO SOARES DE SOUZA
0028100137	MARCO AURÉLIO ALVES DE LIMA

0028100220	MARCOS PAULO DE CASTRO
0028100298	MARCOS RAREK LOPES
0028100296	MARCOS VINICIUS CRUZ BRASIL
0028100251	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0028100103	MATEUS FELIPE DA SILVA
0028100051	MATEUS GUERRER NIETTO
0028100247	MATEUS WILLIAM OLIVEIRA BRITO
0028100178	MATHEUS CAVICCHIOLI AZEVEDO
0028100114	MATHEUS DOS SANTOS BIANCHI
0028100313	MICHAEL DE ARAUJO LOURENCO
0028100246	MICHEL OLIVEIRA VAZ
0028100291	MILTON ALVIS MOREIRA JUNIOR
0028100076	MISAEAL FAGUNDES DOS SANTOS
0028100104	NADSON DA SILVA SALDANHA
0028100314	NAYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0028100216	NILSON LUIZ DE MORAIS
0028100101	NILTON CORREA DE SOUZA
0028100335	NOHARTI AFONSO DE OLIVEIRA
0028100029	ODAIR DOS SANTOS
0028100160	ORLANDO SILVA ZECCHI
0028100058	OTAVIO TEIXEIRA SILVA
0028100262	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS ANTONIO
0028100233	PAULO CESAR DE CAMARGO JUNIOR
0028100020	PAULO CESAR MARTINS
0028100198	PAULO GOMES DOS SANTOS
0028100294	PAULO RICARDO FERREIRA
0028100028	PEDRO HENRIQUE FRANÇA
0028100248	RAFAEL ALVES DE SOUZA BOTERO
0028100238	RAFAEL ALVES FERREIRA DA SILVA
0028100196	RAFAEL MANOEL CAMARGO
0028100024	RAFAEL TIEPPO FREDDI
0028100052	RAPHAEL HENRIQUE MONTANHEIRO
0028100260	RAPHAEL POSTERARO SILVA
0028100326	RAUL DA SILVA JUNIOR
0028100062	REGINALDO CESAR MARTINS
0028100212	RENAN FONTANA ORESTES
0028100179	RENAN GOMIDE
0028100349	RENATO DO AMARAL
0028100361	RENATO ELIAS DA SILVA
0028100205	RENATO TEIXEIRA JUNIOR

**PRÉDIO C
SALA 07**

INSCRIÇÃO	NOME
0028100095	RICARDO ALVES ELIAS FERNANDES
0028100342	RICHARD JULIAN PIRES
0028100182	ROBERTO MARIANO DA CUNHA
0028100241	ROBERTO VIEIRA
0028100082	ROBINSON DA COSTA FOGAÇA
0028100119	RODRIGO BANIONIS
0028100334	RODRIGO BROSCO GOMES
0028100121	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0028100258	RODRIGO LUIZ DANELON NUNES
0028100295	RODRIGO TEIXEIRA TAVARES
0028100065	RODRIGO VIANA BATISTA
0028100288	ROGÉRIO DE ALMEIDA
0028100102	ROGERIO FERNANDES LUIS
0028100191	ROGERIO JOSE FREITAS FARIAS
0028100310	RONALDO WELLINGTON FERREIRA PEREIRA
0028100211	SERGIO LUIS MARANI
0028100125	SERGIO PEREIRA ANDRADE
0028100328	SILAS AMARO DE LIMA
0028100098	SILVANO DOS SANTOS CEZARIO
0028100256	THALES CREPALDI
0028100273	THIAGO AGUIAR DOS SANTOS
0028100045	THIAGO APARECIDO DE SOUZA
0028100208	THIAGO DE LIMA NOGUEIRA
0028100074	VAGNER ANTUNES
0028100156	VAGNER PEREIRA DEJESUS
0028100163	VALDEMIR FERRAZ DE ARRUDA
0028100346	VALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
0028100030	VÂNIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
0028100108	VANILSON LIMA DA SILVA
0028100265	VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA TOMAZ
0028100063	VINICIUS SIMINI RODRIGUES
0028100085	VITOR GABRIEL DALPINO
0028100267	VITOR GAMBA QOYRAI
0028100158	WAGNER PRUDENTE DE OLIVEIRA
0028100281	WAGNER RIGONI DOS SANTOS FILHO
0028100264	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA
0028100010	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
0028100068	WILLY LUIZ DOS SANTOS ARAUJO
0028100088	WILSON MASSAYUKI UEDA

Bauru, 01 de dezembro de 2018.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR - EDITAL 25/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR**, para a realização da Prova Objetiva,

nos termos do Edital 25/2018, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
- 2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
- 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.
- 18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - 20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
 - 20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

- 26.1)** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- 27.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
- 28.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 29.** Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 29.1)** Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
- 30.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
- 31.** Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
- 32.** Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 33.** Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.
- 34.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 25/2018.**
- 35.** A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
- 36.** O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
- 37.** No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
- 38.** O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
- 39.** Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
- 40.** Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00	
PRÉDIO C SALA 08	
INSCRIÇÃO	NOME
0028200277	ADEILSON DOS SANTOS
0028200402	ADEMIR ALEIXO CAMILO
0028200057	ADRIAN SOUZA DE ANDRADE
0028200295	ADRIANO ROSA
0028200331	AGNALDO LEITE DE LIMA
0028200421	ALESSANDRO ALVES JUNIOR
0028200341	ALEX FABIANO SILVA
0028200005	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO FERNANDES
0028200306	ALEXANDRE DUARTE MARTIMIANO
0028200384	ALEXANDRE JOSE VISMARI
0028200163	ALEXANDRE SUEZAWA
0028200087	ALEXSANDER DAVI MACHADO DA SILVA
0028200095	AMILTON MORAIS DE OLIVEIRA
0028200244	AMINADABE PEREIRA TRINDADE
0028200092	ANA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA CONCEIÇÃO
0028200324	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
0028200330	ANDRE GODOY DA SILVA
0028200392	ANDRÉ LUIS BUENO
0028200129	ANDRE LUIZ FORTUNATO DE MIRANDA
0028200068	ANDREILÇO PEREIRA
0028200417	APARECIDO PAULO GOULART
0028200382	ARY DOS SANTOS NETO
0028200237	ATILA POLASTRO NASCIMENTO
0028200225	BRUNA CAROLAINÉ DE OLIVEIRA SANTOS
0028200055	BRUNO APARECIDO FERRETO
0028200374	BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA
0028200397	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
0028200009	CAIO JOSE DE OLIVEIRA
0028200269	CALEU BISTULFI LIMA
0028200420	CARLOS EDUARDO ALVES SANCHEZ DIAS

0028200221	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
0028200240	CARLOS HENRIQUE BENEDITO COSTA
0028200036	CARLOS MARCOS DELFINO
0028200082	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
0028200168	CASSIANO DE JESUS SILVEIRA
0028200344	CESAR GABRIEL SILVA CORREA DE ARAUJO
0028200084	CLAUDINEI GENARO DE PAULA
0028200224	CLEVERSO PAULO DE OLIVEIRA
0028200337	CLODOALDO PLAKITQUEN
0028200159	CRISTIANO FERRAZ DA CRUZ
0028200323	CRISTIANO MILTON DE SOUZA
0028200219	DANIEL CARLOS DE SOUZA
0028200239	DANIEL DA SILVA TELES
0028200191	DANIEL HENRIQUE DA SILVA NERIS
0028200001	DANIELI APARECIDA ALVES DA SILVA
0028200407	DANILO GONZAGA SILVA
0028200072	DARCY DELFINO
0028200328	DAVI ALEXANDRE PANTALEÃO DE SOUZA
0028200398	DAVID INACIO FELIPE NETO
0028200351	DAVID LUIZ TEIXEIRA
0028200019	DAVID MARFER DE PAIVA DIAS
0028200117	DENILSON LAERTE MIRANDA SOARES
0028200408	DENIS PILATI PEREZ
0028200175	DIEGO DE MORAES ALVES
0028200079	DIOGO GIMENES TEODORO
0028200327	DOMINGOS TADEU PAVAN
0028200396	DONIZETI MARIANO DE OLIVEIRA
0028200309	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS
0028200282	EDILSON PRATA DE CARVALHO
0028200012	EDSON CARLOS CARVALHO SOARES
0028200146	EDSON ELIEZER DE SENA E SILVA
0028200144	ELADIO ALVES RODRIGUES
0028200033	ELAINE PEREIRA CUSTODIO
0028200024	ELIEL SANTOS DA SILVA
0028200038	ELITON FRANK GENEROSO
PRÉDIO C SALA 09	
INSCRIÇÃO	NOME
0028200334	EMERSON BARBOSA GARCIA
0028200390	ENDRIO ROBERTO SANTOS CRUZ
0028200378	ERICH DE OLIVEIRA FERNANDES
0028200383	ERICO ALAN FRANCISCO
0028200266	ERYTHON CHRYSYIAN ALVES SILVA
0028200158	ESTEFANINE ANTONIO ROSALIN
0028200371	EVERTON LUIS BENTO
0028200018	FABIANO FLORIANO
0028200045	FABIANO PIOVAN
0028200169	FABIO GARCIA CINICIATO
0028200182	FABIO ZANIRATO
0028200379	FABRICIO PENEDO DE SOUZA
0028200291	FELIPE AUGUSTO ALVES
0028200123	FELIPE DE LIMA DIAS
0028200086	FELIPE MALCON FRANCO
0028200137	FELIPE SIMEÃO MACHADO
0028200184	FELIPE SOARES FERREIRA
0028200401	FELIPE VINICIUS CAMARGO CUNHA
0028200186	FELIPE WESLEY DA SILVA AQUINO
0028200321	FERNANDO CARREIRA STAFUSSI
0028200403	FERNANDO DE PAULA NETO
0028200119	FERNANDO RODRIGUES CORREA
0028200399	FILLIPE NUNES DOS SANTOS
0028200028	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
0028200320	GABRIEL ADAMI XAVIER
0028200202	GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
0028200245	GABRIEL FELIPE MARTILIANO BRAGUETTO
0028200422	GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO
0028200039	GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA
0028200339	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO
0028200250	GERALDO BARBOSA FREIRE DA SILVA
0028200203	GERALDO ROSA LOURENÇO
0028200319	GERSON DA SILVA VIEIRA
0028200181	GILBERTO PAVAO
0028200044	GILDECIO CESAR RODRIGUES RAMOS
0028200013	GIOVANE HENRIQUE BARRETO MONTALVÃO
0028200372	GUILBERT DE DEUS HONORATO CARDOSO
0028200107	GUILHERME CANDIDO DA SILVA
0028200002	GUILHERME CAMEL MARQUES
0028200118	GUILHERME FERNANDO ALVES CAPICHABA
0028200275	GUILHERME LAMOTTA
0028200281	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA
0028200100	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0028200023	GUSTAVO SANTOS ASSUMPTÃO DE MENDONÇA
0028200229	HALLEY TOMIO MUKAI JUNIOR
0028200381	HELDER RIBEIRO VIEIRA
0028200409	HENRIQUE BATAGLIA GOLÇALVES
0028200385	HENRIQUE MUNHOZ ALVES
0028200317	HERIVELTO BEZERRA DE MELO
0028200094	HUGO PAULO ORTEGA CALEGARI
0028200130	IAN TAYLER CARVALHO FERREIRA
0028200164	IGOR PINHEIRO EVANGELISTA
0028200353	ISAIAS SANTOS DO MORRO
0028200375	JACIEL SANTANA ALVES
0028200135	JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR
0028200125	JAZIEL OLIVEIRA PEIXOTO
0028200216	JHONATAN VINICIUS DE PAULA ALONSO

0028200296	JOAO BARBOSA DO NASCIMENTO
0028200283	JOAO GABRIEL DA SILVA PEREIRA
0028200074	JOÃO IZABEL MARTINS NETO
0028200180	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA
0028200265	JOÃO PEDRO VICENTE
0028200091	JOAO VITOR CORREA DE SOUZA
0028200274	JOAQUIM RODRIGUES CORDEIRO NETTO
0028200050	JONAS GOMES XAVIER
0028200380	JORGE WILLIAN DE OLIVEIRA
0028200067	JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0028200217	JOSE ALEXSANDER BISPO
0028200149	JOSE CARLOS FELICIO DOS REIS
0028200111	JULIANO CARDOSO CERQUEIRA
0028200031	JULIANO WELLINGTON MODESTO ORLANDI
0028200198	JULIO MIRANDA DOS SANTOS
0028200361	JURANDIR PRISCO JUNIOR
0028200097	KESSIUS FERREIRA PIMENTEL
0028200326	KLEBER ROTEL RODRIGUES

**PRÉDIO C
SALA 10**

INSCRIÇÃO	NOME
0028200368	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI
0028200121	LEANDRO CANDIDO DA SILVA
0028200247	LÉO JEFERSON ALCANTARA DE LIMA
0028200131	LEONARDO APARECIDO TONETI CORREA
0028200284	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA FARINHA
0028200148	LEONARDO MORETTI
0028200255	LEONILDO JONAS
0028200335	LUCAS FERNANDO SOARES BENTO
0028200070	LUCAS MACHADO MATOZO
0028200357	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
0028200273	LUIS GUILHERME HENRIQUE CARVALHO
0028200048	LUIS VINICIUS FERREIRA CONSTANCIA
0028200359	LUIZ GUILHERME ARNE
0028200243	MAIKON FERNANDES
0028200059	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA
0028200252	MARCELA SILVA CARNEIRO
0028200316	MARCELO BACCAS
0028200032	MARCELO ROBERTO PISTORE
0028200077	MATEUS FELIPE SILVA MACEDO
0028200049	MATEUS GUERRER NIETTO
0028200090	MATHEUS APARECIDO OLIVEIRA DE MATOS
0028200393	MATHEUS FERRAZ DE CMAPOS BIGAS
0028200333	MATHEUS WILLIAM FERNANDES SILVA
0028200215	MAURÍCIO ANTUNES MACHADO
0028200016	MAURICIO JOSE MAGNANI
0028200329	MICHAEL DOUGLAS ALVES SOUZA DA SILVA PINHO
0028200232	MICHAEL JORDÃO MILLIANO DOS SANTOS
0028200411	MICHEL HENRIQUE SILVA
0028200194	MILTON DA SILVA ASSUNÇÃO
0028200101	MILTON FELIX DELMONT ZACCA
0028200332	MISAEEL FERREIRA
0028200366	MOACIR ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
0028200071	NATALE MODESTO ORLANDI
0028200108	NATHAN ALVES PEREIRA
0028200233	NATHAN ROBLES CARDOSO
0028200242	NELSON JURADO DA SILVA
0028200122	NILSON CARLOS AGUILAR JUNIOR
0028200167	OSCAR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
0028200007	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES
0028200054	PAULO HENRIQUE LEITE DA SILVA
0028200271	PAULO JOSE RIBEIRO
0028200318	PAULO MICHAEL PEREIRA DA SILVA
0028200395	PAULO ROGERIO ALVES GENARO
0028200315	PEDRO HENRIQUE BARBOSA
0028200185	PEDRO HENRIQUE BRANDAO MARQUES
0028200313	QUITÉRIA OLERIANO DA SILVA
0028200394	RAFAEL ALBERTO SOARES DE MORAES
0028200362	RAFAEL LEIROZ MEIRA
0028200189	RAFAEL SOARES FERREIRA
0028200047	REGINALDO PEREIRA

**PRÉDIO C
SALA 12**

INSCRIÇÃO	NOME
0028200171	REGINALDO PEREIRA ALVES NUNES
0028200035	RENAN KLEBER MACEDO
0028200173	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM
0028200011	RENAN STÉPHANO XAVIER
0028200132	RENATO ALVES MACENA
0028200347	RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
0028200093	RENATO DOS SANTOS BRAGA
0028200105	RENATO LOPES DE PAIVA BUENO
0028200414	RHUAN FELIPE GARCIA
0028200348	RICARDO ANTONIO BENICIO
0028200004	RICARDO AUGUSTO LOPES OLIVÉRIO
0028200021	RICARDO DE PONTES VILELA
0028200208	RICARDO PEREIRA REIS
0028200104	RICARDO PRADO TABATINI
0028200257	RICARDO TEIXEIRA FABRIL FABI
0028200373	RICHARD FELIPE MARQUES
0028200253	ROBERT WILLIAN MACHADO
0028200128	ROBSON MESSIAS TELES
0028200314	RODOLFO DOS SANTOS JUSTINO
0028200065	RODRIGO VIANA BATISTA

0028200404	ROGERIO CRUZ
0028200370	ROGÉRIO DA CRUZ PRATES
0028200126	ROGÉRIO NUNES TEOFILO
0028200064	ROGERIO RAIMUNDO
0028200358	ROGÉRIO RIGONI DOS SANTO S
0028200410	RONALDO FRANCISCO
0028200286	RONEY RODRIGUES DE AGUIAR
0028200338	ROQUE APARECIDO LIDIONE
0028200350	SALOMAO DANIEL DA SILVA
0028200419	SERGIO RICARDO ADAMI
0028200174	SIDNEI APARECIDO SOARES DE SOUZA
0028200041	SILVANA DO CARMO PEREIRA
0028200236	STEVAN DE OLIVEIRA BAPTISTA
0028200364	TANIEL HENRIQUE APARECIDO DA SILVA
0028200346	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS
0028200356	THIAGO HELENO LUIS
0028200325	TIAGO AUGUSTO ARANHA
0028200098	TIAGO PEREIRA HERNANDES DA SILVA
0028200416	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO
0028200336	VICTOR ALVES JOEL
0028200343	VICTOR AUGUSTO LIMÃO
0028200210	VICTOR HENRIQUE LIMA DE MORAES
0028200259	VICTOR SILVEIRA MARTINS
0028200261	VINICIUS CARDOSO GOUVEIA
0028200026	VITOR QUINTINO DE ALMEIDA REIS
0028200354	WALLACE WISMAR DE OLIVEIRA SOUZA
0028200311	WELLINGTON NASCIMENTO GRACIANO
0028200069	WELLINGTON VALDENER SCORSSAFAVA
0028200227	WILLIAN PEREIRA DIAS
0028200312	WILLIAM FERNANDO FREIRE DE ARRUDA
0028200400	WILLIAM RICARDO ALVES
0028200349	WILLIAN FERNANDO BERCIO
0028200406	WILLIAN GUSTAVO FERREIRA
0028200085	WILTON ALVES DOS SANTOS
0028200030	WILTON CESAR DA SILVA
0028200114	WILTON REGIS DA SILVA SANTOS
0028200014	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA

Bauru, 01 de dezembro de 2018.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS - EDITAL 26/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 26/2018, de acordo com as seguintes orientações:

- A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.**
- O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1)** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2)** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
- 11.3)** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4)** O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
- Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.
- 18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.
34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 26/2018.**
35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00	
PRÉDIO C SALA 06	
INSCRIÇÃO	NOME
0028300035	ADRIEL ANTONIO NUNES DOS ANJOS
0028300020	ALLAN ALVES DOS SANTOS
0028300088	ANDERSON CARLOS FARIA
0028300090	ANDERSON LUIS CULURA FOLHARI
0028300075	ANDRÉ NUNES ALEXANDRE
0028300089	AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO
0028300033	BRUNO VINICIUS PAVAO
0028300079	CARLOS BRUNO DA SILVA
0028300009	CIRO GERALDO BRITO LIMÃO
0028300070	DANIEL GARCIA
0028300076	DAVI PEREIRA DE AQUINO
0028300065	DAVID GRECCO MEDEIROS
0028300037	DIEGO LEANDRO CAVAGLIERI
0028300069	DIEGO WESLEY DE MOURA
0028300005	DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS
0028300063	ELIZEU ALVES TEIXEIRA
0028300018	GABRIEL TAVECHIO OLIVEIRA
0028300011	GABRIEL VINICIUS DA SILVA
0028300014	GUILHERME AUGUSTO PERRENOUD
0028300078	GUILHERME DA SILVA BERTOLA
0028300055	JESSE JONATAN BERNARDO COSTA
0028300015	JOÃO LUIZ MENDES GARCIA
0028300064	JOÃO VITOR DA SILVA MOREIRA
0028300073	JOAQUIM COSTA NETO
0028300060	JOSÉ MAURICIO DA COSTA
0028300026	LEANDRO ANTONIO BARBOSA HONORATO
0028300023	LIVIO MARCOS JOSUE
0028300044	LUIS PAULO MARCONDES MURO LOPES
0028300091	LUIZ FELIPE FERREIRA
0028300084	LUIZ GUILHERME NERILLO DAMACENO
0028300053	MARCELO ATANAZIN
0028300043	MARCOS ALVES DE MIRA
0028300087	MARCOS VINICIUS DA SILVA
0028300017	MARCOS VINICIUS DE BARROS
0028300049	MARCUS VINICIUS DOMINGOS
0028300021	MAYCON DOUGLAS GOMES
0028300039	MOISES PONDE DO VALE
0028300085	PAULO AUGUSTO DA SILVA
0028300082	PEDRO FELIPE GOMES
0028300045	RAFAEL DOS SANTOS COPEDE MORAES
0028300048	RAMIRO DOMINGUES JUNIOR
0028300083	RENAN GONZALES
0028300059	RICARDO GONÇALVES LEMES
0028300050	RODRIGO SANTANA DE SOUZA
0028300019	SIDNEY APARECIDO DA SILVA
0028300077	TEARLES WASHINGTON DA SILVA ROMÃO
0028300081	THIAGO CAMARGO PELEGRINA
0028300068	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS TAVARES
0028300080	VINICIUS COSTA VIEIRA

Bauru, 01 de dezembro de 2018.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TORNEIRO MECÂNICO - EDITAL 27/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TORNEIRO MECÂNICO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 27/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de**

identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 27/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00	
PRÉDIO C SALA 11	
INSCRIÇÃO	NOME
0028400029	ADRIANO AMENDOLA
0028400012	ALEX BALDO THEODORO
0028400070	AMILSON HENRIQUE RIBEIRO
0028400002	ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA BARROS
0028400034	ANDRÉ RODRIGUES GÓES
0028400103	ANTONIO QUINALIA JUNIOR
0028400043	APOL DE CARVALHO ALMEIDA
0028400085	AUGUSTO CESAR MATIAS
0028400045	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
0028400047	BRUNO NONATO CALEDO
0028400113	CLAUDIO DE MORAES
0028400058	CLAUDIOMAR FURQUIM PEREIRA
0028400042	DANIEL DOS SANTOS JOSE
0028400124	DOUGLAS DIVINO FERNANDES
0028400114	EBERTON TIAGO DE SOUZA ANTIQUEIRA
0028400066	EDILSON JOSE DA CRUZ
0028400014	EDILSON LUIZ DE LIMA
0028400059	EDSON LUIZ PEREIRA LACERDA JUNIOR
0028400126	EDUARDO CINTRA DA SILVA
0028400083	ELITON ELI FRANCISCO
0028400032	ELIZIARIO GONÇALVES JESUS DE OLIVEIRA
0028400076	FABIANO JOSÉ AGULHARI
0028400062	FELIPE DE QUADROS MIRANDA
0028400084	GABRIEL DE LIMA FRANCO LUAN
0028400118	GABRIEL GARCIA FERREIRA DOS SANTOS
0028400044	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS
0028400020	ISAAC JOSÉ GARCIA
0028400056	ITALO AUGUSTO SAMPAIO RODRIGUES DA ROCHA
0028400116	JANDER BASILIO COSTA
0028400006	JEFERSON COSTA DE SOUSA
0028400095	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
0028400101	JEFFERSON LUIZ POMPOLIN
0028400107	JOÃO GABRIEL CAMARGO
0028400026	JOÃO VICTOR SILVA ANTUNES
0028400117	JOSE ISRAEL DOS SANTOS JUNIOR
0028400108	JOSÉ SERGIO FERRAZ JUNIOR
0028400052	JULIANO DE AZEVEDO GAVIOLLI
0028400092	JULIO CESAR SCANTIMBURGO DE SOUZA
0028400119	KLEBER WILLIAN BIZERRA DE LIMA
0028400112	LAÍS DE FÁTIMA QUEIROZ LEÃO
0028400077	LEANDRO APARECIDO ZOTTIS
0028400102	LEANDRO TAVARES DE CARVALHO
0028400068	LEONARDO RODRIGUES GOMES SIQUEIRA
0028400038	LUCAS ARAUJO BORGES
0028400011	LUCAS DANIEL DE SOUZA ROSA
0028400080	LUCAS PESTANA MODESTO DE ARAUJO

0028400075	MARCELO DE FREITAS
0028400098	MARCELO JACOBINI GERMANO
0028400089	MARCIO SANTOS
0028400078	MARCOS ANDRÉ DE MORAES JUNIOR
0028400123	MARCOS VINICIUS ROSSI MURCIO
0028400005	MATEUS RODRIGUES BARROS
0028400097	MATHEUS VIEIRA SANTOS
0028400073	MATTHEUS MEGGIATO BORGES GONÇALES
0028400120	MURILO VELOSO
0028400111	PETHERSON SMTHS PIO GONÇALVES
0028400041	RAFAEL DA SILVA SANTOS
0028400110	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
0028400074	RENATO LUIZ ROMUALDO JUNIOR
0028400035	RENATO PEREIRA LIMA
0028400033	RINALDO JOSE DA COSTA
0028400027	RODRIGO LISBOA BETETE
0028400003	SAMUEL DE SOUZA MEIRA
0028400013	THIAGO AUGUSTO GABRIEL
0028400125	THIAGO FREDERICO DE OLIVEIRA BERNARDINO
0028400082	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA
0028400010	VALDINEI GONÇALVES
0028400039	VALDIR DA SILVA
0028400091	VICTOR ALVES DE PAULA
0028400018	VINICIUS ALARCON MINORELLO
0028400099	VINICIUS MARIANOJERONIMO
0028400115	WERRICSSON MARCONN DA SILVA SANTOS
0028400093	WGNER RIGONI DOS SANTOS
0028400106	WILLIAM DE SOUZA SILVA
0028400122	WILLIAN DA SILVA JUNIOR
0028400060	WILLIAN MIRANDA RODRIGUES

Bauru, 01 de dezembro de 2018.
A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – BIÓLOGO (Edital nº 12/2018)** informa a decisão proferida aos Recursos Administrativos interpostos referente à Classificação Final – Título, publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 24/11/2018:

E-Doc nº 78532/2018 – INDEFERIDO

E-Doc nº 80002/2018 – INDEFERIDO

E-Doc nº 80004/2018 – INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 08 de dezembro de 2018.
Comissão Examinadora
Portaria nº 1299/2018

REPUBLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA - EDITAL 13/2018 (Prova realizada em 26 de novembro de 2018)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Número	Ação	Pontos
1	Escala do desenho	-
1.1	Uso da escala natural para a reprodução do projeto, conforme consta na figura 1	2,5
2	Configuração do estilo de cota	-
2.1	Configurar o atributo LINES conforme instrução 2.a)	2,0
2.2	Configurar o atributo SYMBOLS AND ARROWS conforme instrução 2.b)	2,0
*2.3	Configurar o atributo TEXT conforme instrução 2.c)	ANULADO
3	Inserção de hachura	-
3.1	Inserir a hachura do tipo SOLID nas áreas verdes indicadas na Figura 1.	2,5
4	Criação e configuração de layers	-
4.1	Configurar o layer LINHAS AUXILIARES conforme instrução 4.a)	3,0
4.2	Configurar o layer LINHAS DE EIXOS conforme instrução 4.b)	3,0
4.3	Configurar o layer LINHAS DE CONTORNO conforme instrução 4.c)	3,0
4.4	Configurar o layer ÁREA VERDE conforme instrução 4.d)	3,0
4.5	Configurar o layer COTAS conforme instrução 4.e)	3,0
5	Execução do desenho conforme modelo (Figura 1)	-
5.1	Traçar as linhas auxiliares conforme modelo (Figura 1)	6,0
5.2	Desenhar as linhas auxiliares no layer LINHAS AUXILIARES	3,0
5.3	Traçar as linhas de eixos conforme modelo (Figura 1)	6,0
5.4	Desenhar as linhas de eixos de arcos e circunferências no layer LINHAS DE EIXOS	3,0
5.5	Traçar as linhas de contorno da rotatória	6,0
5.6	Desenhar as linhas de contorno da rotatória no layer LINHAS DE CONTORNO	3,0
6	Inserção de cotas	-
6.1	Inserir todas as cotas apresentadas na Figura 1.	7,0
	TOTAL	60,0

Obs: Os 2,0 (dois) pontos referente ao Critério de Avaliação anulado “2.3 - Configurar o atributo TEXT conforme instrução 2.c)”, serão atribuídos a todos os candidatos participantes da 2ª Fase – Prova Prática.

Bauru/SP, 08 de Dezembro de 2018.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - DESENHISTA PROJETISTA – EDITAL 13/2018

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva	Prova Prática	Total
1º	0026900063	ALEX SANDRO DOS SANTOS	102.893.438-60	32,80	60,00	92,80
2º	0026900077	FERNANDA APARECIDA FABRI	373.799.828-00	32,00	60,00	92,00
3º	0026900069	PAULO DONIZETE FERNANDES	353.547.628-39	33,60	54,00	87,60
4º	0026900294	MARIANA DELBONIS DO PRADO	369.338.968-38	32,00	54,00	86,00
5º	0026900020	PAMELA CRISTINA BASTOS VALEZI	399.465.478-56	28,00	57,00	85,00
6º	0026900073	LUCAS RAMIRO PEREIRA	332.358.548-86	32,00	51,00	83,00
7º	0026900253	ANA LUIZA DE CAIRES SCHIAVINATO	398.227.188-61	33,60	48,00	81,60
8º	0026900001	RODRIGO FONTES DE OLIVEIRA	383.828.638-33	30,40	51,00	81,40
9º	0026900039	ANDRÉ LUIS DA SILVA TERRA	005.021.280-03	32,80	47,00	79,80
10º	0026900032	ALCIVANDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	389.620.698-22	31,20	48,50	79,70
11º	0026900129	DANIEL AUGUSTO SANTOS	413.074.078-46	32,80	46,50	79,30
12º	0026900040	MAYARA TAMY NAKATA	408.523.868-00	31,20	48,00	79,20
13º	0026900204	ANA CAROLINA PEREIRA	230.440.888-52	28,80	48,50	77,30
14º	0026900271	THIAGO AUGUSTO DA SILVA	384.129.848-62	28,80	48,00	76,80
15º	0026900002	WALNER COSTA FILHO	442.500.718-20	31,20	43,50	74,70
16º	0026900017	CRISTIANO SANCHEZ JUNIOR	419.479.258-06	33,60	40,50	74,10
17º	0026900177	GABRIEL CAZZONI CORREA	450.828.648-82	32,00	42,00	74,00
18º	0026900105	LIVIA MARIA TENTOR BARBOSA	448.193.818-81	30,40	43,50	73,90
19º	0026900144	LETICIA LAMBERTINI CLEMENTE PEREIRA	401.060.908-79	28,80	45,00	73,80
20º	0026900003	DRIELLI RIBEIRO BALDO	479.649.898-20	32,00	41,50	73,50
21º	0026900070	MARIANNE XAVIER DE MOURA	054.587.945-08	28,00	45,00	73,00
22º	0026900010	ANA LUIZA FAVARIN DE CAMARGO	427.341.528-35	32,00	41,00	73,00
23º	0026900108	TATHIANA BARROS MILANI JACOMINI	363.714.858-73	31,20	41,00	72,20
24º	0026900256	RENAN FERREIRA GOMES	395.545.818-07	32,80	38,50	71,30
25º	0026900014	ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES	107.118.558-62	30,40	39,50	69,90
26º	0026900087	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	233.507.598-58	31,20	38,50	69,70
27º	0026900147	MARINA SIMÕES MOSS ONETO	372.172.988-90	30,40	39,00	69,40
28º	0026900282	TAIS DE OLIVEIRA MARQUES	420.942.698-92	28,80	39,00	67,80
29º	0026900078	VITOR HUGO DOMINGOS DA SILVA	462.919.518-19	29,60	36,00	65,60

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 8 de dezembro de 2018.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (Edital 05/2018)

Class.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Pontos Fase 1	Pontos Fase 2	Pontos Fase 3	Total
1º	0027200001	ANA MARIA FERNANDES ITAJUBÁ BARAVIEIRA	294.415.298-00	6,58	0,308	0,40	7,288
2º	0027200010	ANA BEATRIZ BUOSO MARCELINO	286.688.898-77	5,32	1,292	0,32	6,932
3º	0027200012	ANDREIA MELANDA CHIRINÉA	247.541.508-80	5,18	1,188	0,32	6,688
4º	0027200069	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	267.702.388-10	5,46	0,494	0,56	6,514
5º	0027200074	BRUNA ALBIERI CRUZ DA SILVA	322.349.768-47	5,74	0,372	0,36	6,472

6º	0027200003	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA	934.188.688-00	5,32	0,384	0,56	6,264
7º	0027200023	CESAR DE SOUZA MESQUITA	212.831.638-37	5,60	0,000	0,56	6,160
8º	0027200061	ALINE PEREIRA RAMIREZ BARBOSA	325.787.938-59	5,18	0,660	0,32	6,160
9º	0027200005	LÓRENA CRISTINA DE ANCHIETA GARCIA POLA	343.906.678-90	5,32	0,470	0,32	6,110
10º	0027200077	MILENA APARECIDA VENDRAMINI SATO	317.480.208-38	5,18	0,386	0,40	5,966
11º	0027200025	EDSON ALEXANDRE DE LIMA	271.143.438-92	5,46	0,020	0,40	5,880
12º	0027200004	JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA CORRÊA	311.852.148-10	5,18	0,168	0,40	5,748
13º	0027200028	SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO	301.471.628-66	5,04	0,238	0,44	5,718
14º	0027200019	SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA	171.837.938-26	4,90	0,270	0,52	5,690
15º	0027200089	ROSELI FIGUEIREDO CORRÊA DE OLIVEIRA	052.216.658-08	4,90	0,256	0,48	5,636
16º	0027200044	CÉLENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	073.426.998-61	4,76	0,274	0,56	5,594
17º	0027200022	ALINE GRAZIELLI DE LUCCI	290.837.188-08	5,32	0,000	0,20	5,520
18º	0027200065	MARILIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO	216.036.038-40	5,04	0,000	0,44	5,480
19º	0027200024	ROZANA CLEIS RODRIGUS	170.607.598-75	4,76	0,356	0,36	5,476
20º	0027200043	TATIANE TESTA FERRARI	317.019.508-55	5,04	0,000	0,40	5,440
21º	0027200066	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	326.892.938-97	4,90	0,000	0,44	5,340
22º	0027200078	MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ	709.302.368-15	5,04	0,000	0,24	5,280
23º	0027200088	LETICA BORIN FERREIRA	034.613.369-63	4,76	0,000	0,40	5,160
24º	0027200071	ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES	312.846.138-44	4,90	0,000	0,24	5,140
25º	0027200075	PAULA MICHELE PAINI DA COSTA	215.837.848-45	4,62	0,000	0,40	5,020
26º	0027200042	CYBELLE CRISTINA FERREIRA DO AMARAL	257.857.748-01	4,48	0,000	0,52	5,000
27º	0027200038	ELAINE CRISTINA ALBERTINI DA SILVA LEITE	264.797.368-77	4,34	0,204	0,40	4,944
28º	0027200049	ARACELI SIMÃO GIMENES RUSSO	266.292.808-57	4,62	0,000	0,32	4,940
29º	0027200055	JOSIANE FAXINA	325.055.308-58	4,62	0,000	0,28	4,900
30º	0027200011	DANIELLE JERÔNIMO MESQUITA	260.025.358-02	4,34	0,000	0,52	4,860
31º	0027200070	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA	200.756.198-06	4,34	0,170	0,32	4,830
32º	0027200021	JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO	284.848.688-00	4,34	0,166	0,28	4,786
33º	0027200016	KAREN FERNANDA DOS REIS PADOVEZ	297.578.328-04	4,34	0,000	0,44	4,780
34º	0027200052	ANDRÉIA FERNANDES PRADO	259.428.878-02	4,34	0,000	0,40	4,740
35º	0027200007	WANESSA CAVAGLIERI SANTOS PINI	332.871.848-65	4,34	0,000	0,40	4,740

36º	0027200093	JULIANA MARIA CANTATORE KAMIMURA	215.954.528-77	4,34	0,000	0,36	4,700
37º	0027200031	ADRIANA CAZASOLA MIQUELONI	216.014.558-01	4,20	0,000	0,48	4,680
38º	0027200073	ANDRÉ LUIZ ZAMBELO	200.725.148-50	4,20	0,000	0,44	4,640
39º	0027200090	MELISSA JULIANA MADUREIRA SILVA	307.186.308-07	4,20	0,000	0,32	4,520

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru.

PONTUAÇÃO JÁ DE ACORDO COM EDITAL 05/2018 - CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DO TEMPO DE SERVIÇO E DAS SUAS CLASSIFICAÇÕES: 12. De acordo com o prescrito pelo artigo 9º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 12.306/13, a **Classificação Final** será apurada da seguinte forma: o valor obtido em cada fator (**Prova Escrita / Prova de Títulos / Tempo de Serviço**) será multiplicado pelo seu peso, o seu resultado será somado e dividido por 100 (cem).

Bauru/SP, 08 de dezembro de 2018.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº 3051, do(a) Sr(a) **FABRÍCIO WESLEY DA CRUZ**, portador(a) do **RG 46.216.393-3**, classificado(a) em **54º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 02/2017**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“DIREITO”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **54º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **JEFERSON VINICIUS DE LIMA RAMOS**, portador(a) do **RG 41.760911-5**, classificado(a) em **55º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2017**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

ATA 002/2018

Aos 26 dias do mês de novembro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Administração, às 9:40 horas, reuniram-se os membros nomeados através da Portaria ADM nº 06/2018, publicada na edição nº 3.032 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 16 de outubro de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010 e Decreto Municipal nº 13022, de 07 de março de 2016, para tratar de assuntos referentes às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração que compõem o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR.

A reunião teve como objetivo:

-Avaliar a existência de apenas 02 inscritos, aptos em participar do processo eleitoral sendo eles Daniela Teixeira Viudes, matr 29805 e Ricardo Pereira Thame, matr 29625, para a composição do Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR. não tendo assim o quórum mínimo de eleitores e/ou de candidatos, mesmo após as diversas publicações em Diário Oficial no período de 16/10/2018 a 22/11/2018.

-Elaborar ofício para encaminhamento ao Secretário da Administração, com sugestões baseadas no Decreto nº 13022, Artigo 7º, parágrafo 2º e o Decreto nº 11405, Artigo 4º.

-Levantar o interesse dos servidores: Marcia Aparecida Boniolo e Mario Cezar Carneiro Lobo Junior ambos lotados na Secretaria da Administração em participar como candidatos para a composição do Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR., porém não puderam se candidatar pois não se enquadravam no Art. 4º, § 9º. Sugerir para as próximas eleições, ao Secretário da Administração, a modificação do decreto nº 11405 de 25/11/2010 -Art. 4º, § 9º:

De:

Art. 4º...

§ 9º Poderão candidatar-se ao Conselho, servidores estáveis com pelo menos 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração e que não tenha sofrido penalidade administrativa, nos últimos 05 (cinco) anos.

Para:

Art. 4º...

§ 9º Poderão candidatar-se ao Conselho, servidores estáveis com pelo menos 03 (três) anos de efetivo exercício na Administração Pública, que se encontram atualmente lotados na Secretaria da Administração e que não tenha sofrido penalidade administrativa, nos últimos 05 (cinco) anos.

Nada mais havendo a tratar, eu Ilaine Nicolino lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo membro presente.

Ilaine Nicolino
Presidente

Vanessa Helena Pileggi
Membro

Secretaria das Administrações Regionais

Luiz Eduardo Penteadó Borgo
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais

Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1326

e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1105

Atendimento das 8h às 12h e das 14h às 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos

Fone: (14) 3212 -7865

Atendimento das 7h às 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento das 7h às 12h e das 13h às 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento das 7h às 12h e das 13h às 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor

Fone: 3203-1890

Atendimento das 7h às 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiricá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento das 7h às 11h e das 13h às 17h - de segunda a sexta-feira

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Levi Momesso
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiricá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Beija Flor	Rua Vicente San Roman	5 A 6	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Afonso Simoneti	12	06:00 às 12:00
FLC	Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Gustavo Maciel	4 A 7	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Julio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC	Conj. Hab. Joaquim Guilherme	Rua Bernardino De Campos	28	06:00 às 12:00
FLC	Gasparini	Rua Graficos	3	06:00 às 12:00
FLC	Gasparini	Rua Graficos	3	06:00 às 12:00
FLC	Isaura P Garms	Rua Geraldo Teodoro	1	07:00 às 12:00
FRA	Jd.Redentor	Praça Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário

FLC	Vila Universitaria	Rua Henrique Savi/Bauru Shopping	15	16:00 às 20:00
TERÇA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Altos Da Cidade	Rua Manoel Bento Cuz	2	06:30 às 11:00
FLC	Centro	Praça Dom Pedro II(Câmara Municipal)	01	15:00 às 20:30
FLC	Independencia	Rua Cuba	10 A 11	06:30 às 11:00
FPR	Octávio Rasi	Rua Joaquim Marques De Figueiredo	12	17:00 às 21:00
FLC	Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC	Vila Noemi	Praça Das Cerejeiras	S/N	06:00 às 14:00
FLC	Vista Alegre	Alameda Gerânios	4 A 5	06:30 às 11:00
QUARTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Altos Da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 A 10	06:30 às 11:00
FLC	Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC	Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FPR	Jardim Nasrala	Praça José Dos Santos - R. Annis Dabus C/ R. Antônio Alves	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Jd Colina Verde	Rua Lazara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Mary Dota	Via Local Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Nova Esperança	Rua Manoel Faria Inijosa	5 A 6	06:30 às 11:00
QUINTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 A 16	06:30 às 11:00
FLC	Jardim Solange	Praça Raimundo Luis Da Silva	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Jd Brasil	Travessa Nereide Arruda Dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC	Jd Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FRA	Mary Dota	Avenida Marcos De Paula Rafael	19	16:00 às 20:00
FLC	Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FLC	VI Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 A 13	06:30 às 11:00
SEXTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Centro	Rua Virgilio Malta	14 A 15	06:30 às 11:00
FLC	Geisel	Rua Pessegueiros	3	16:00 às 20:00
FLC	Granja Cecília	Rua Frederico Da Silva	1	16:00 às 20:00
FRA	Jardim Jacyr/Pq.São Geraldo	Praça Getúlio De Oliveira Barreto	S/N	06:00 às 11:00
FLC	Jd Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC	Parque Residencial Flamboyant	Rua Victor Curvello De Ávila Santos	02	16:00 às 20:00
FLC	Redentor	Rua Santa Paula	3 A 4	06:00 às 11:00
FLC	Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
SÁBADO				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FRA	Núcleo Habitacional Eurico Gaspar Dutra	Praça São Pedro – Rua Da Igreja	1	16:00 às 20:00
FLC	Otavio Rasi	Praça Aristides R. De Moraes	S/N	06:00 às 11:00
FLC	Pousada Da Esperança Ii	Rua Pedro De Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC	Pq. Vista Alegre	Alameda Glicínias	1	06:30 às 11:00
FLC	Seabra	Rua Marcilio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC	Souto	Rua Carlos De Campos	10 A 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado mo período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.128/18 - PROCESSO Nº 35.098/18 (E-DOC. Nº 76.802/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** KHALIL OBEID & CIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 35.098/18 e Ata de Registro de Preços nº 449/18, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NA CIDADE DE BAURU, NA QUANTIDADE DE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DIÁRIAS PARA APARTAMENTO DUPLO, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 290/18. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.900,00 - **PRAZO:** 03 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 234/18 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 28/11/18.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

ATO DECISÓRIO 2018

A Secretaria Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome do interessado abaixo:

SILVIA EXPEDITA JANUÁRIO, RG. 25.490.435-X, Especialista em Educação Adjunto-Professor Substituto de Educação Básica Infantil, da EMEII PROF. ARLINDO BOEMER GUEDES DE AZEVEDO da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora do Ensino Fundamental, EMEF PROFª JACYRA MOTTA MENDES na cidade de Piratininga. Ato Decisório nº 332/2018. Acumulação legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI “Stélio Machado Loureiro” convoca os Associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2019. A primeira chamada será no dia 13/12/2018, quinta-feira, às 8h em sua sede, sito à Praça Rodrigues de Abreu 3-51, Centro, CEP: 17015.240. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora substituta da EMEF Nacilda de Campos convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato 2018/2019. A primeira chamada será no dia 14/12/2018, quarta-feira, às 14h em sua sede, sito à Rua: Joaquim Marciano, nº5-39, Jardim TV. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14h30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 8478
LUIS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA FILHO
Inscrição Municipal (IM) nº 522538
CNPJ nº 14.374.234/0001-03
Processo nº 79.318/2018

Notifica-se o Sr. LUIS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA da lavratura do AIIM nº 8478. Em decorrência de Ordem de Serviço foi efetuado levantamento fiscal, que gerou a detecção de irregularidades nos exercícios de 2015 e 2016.

DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
65833/2018	3 A MULTIMIDIA E SISTEMAS LTDA ME	1056	R\$ 14.250,00
65833/2018	3 A MULTIMIDIA E SISTEMAS LTDA ME	1016	R\$ 28.500,00
68469/2017	ABBOTT LAB DO BRASIL	152873	R\$ 1.399,60
61463/2017	ACAE	DEZEMBRO	R\$ 70.320,10
63422/2017	AÇÃO COM POUSADENSE	DEZEMBRO	R\$ 32.201,94
32076/2015	ADDAD - VOLPE ADM DE IMOVEIS LTDA	NOVEMBRO	R\$ 5.200,00
61453/2017	AELESAB	DEZEMBRO	R\$ 73.978,77
61457/2017	AELESAB	DEZEMBRO	R\$ 326.743,80
54205/2017	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	68939	R\$ 4.563,00
10990/2018	AIELLO AG DE VIAG E TUR LTDA ME	220	R\$ 2.531,69
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
9571/2015	ALECIO SEBASTIAO DO AMARAL	NOVEMBRO	R\$ 1.500,00
66339/2017	ALESSANDRO COSTA FIGUEIREDO BRANDAO	63	R\$ 3.200,00
5854/2017	ALVES EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	NOVEMBRO	R\$ 25.000,00
67155/2015	AMERICA CLEAN COM D PROD DE LIMP E DESC LTDA ME	475	R\$ 1.345,40
66339/2017	ANA MARIA BARBOSA MACHADO	NOVEMBRO	R\$ 3.200,00
49268/2018	ANDREA BELLI FLORIANO	NOVEMBRO	R\$ 721,32
64200/2017	ANTONIO DOS REIS ADM DE BENS LTDA EPP	NOVEMBRO	R\$ 6.300,00
28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	NOVEMBRO	R\$ 1.350,00
61470/2017	APAE	DEZEMBRO	R\$ 83.249,85
61492/2017	APIECE	DEZEMBRO	R\$ 46.480,00
56372/2018	ARLINDO FRANCISCO DE OLIV FILHO FERRAGENS ME	22319	R\$ 9.389,50
61460/2017	ASSC BAUR COMBATE AO CANCER	DEZEMBRO	R\$ 19.920,00
63422/2017	ASSC CRECHE BERÇ RODRIGUES DE ABREU	DEZEMBRO	R\$ 71.712,87
13855/2017	ASSC DE ARBITROS DE BAURU E REGIÃO	255	R\$ 7.560,00
11783/2012	ASSIST MED HOSP SÃO LUCAS	44138	R\$ 2.348.162,83
61631/2017	ASSOC BAUR RENAIIS CRONICOS	DEZEMBRO	R\$ 58.200,00
61459/2017	ASSOC BAUR RENAIIS CRONICOS	DEZEMBRO	R\$ 3.282,00
61461/2017	ASSOC BENEF CRISTA ABRIGO P IDOSA	DEZEMBRO	R\$ 76.620,00
61466/2017	ASSOC COM CANA	DEZEMBRO	R\$ 40.791,90
63422/2017	ASSOC CRECHE IRMA CATARINA	DEZEMBRO	R\$ 18.987,46
61496/2017	ASSOC PROT MATERNIDADE E A CRIANÇA	DEZEMBRO	R\$ 36.287,45
61497/2017	ASSOC WISE MADNES	DEZEMBRO	R\$ 77.536,23
61500/2017	ASSOC WISE MADNES	DEZEMBRO	R\$ 36.853,35
19962/2018	ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	189111	R\$ 4.758,00
43488/2018	AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA	48875	R\$ 38.690,40
48228/2017	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	19546	R\$ 9.072,00
39607/2018	BEM MED COM ATAC DE PROD MEDICOS LTDA	4645	R\$ 18.704,70
32961/2013	BIANCARDINI CONSULT IMOBILIARIA LTDA	NOVEMBRO	R\$ 6.200,00
19682/2016	BIANCARDINI CONSULT IMOBILIARIA LTDA	NOVEMBRO	R\$ 15.000,00
27819/2016	BIANCARDINI CONSULT IMOBILIARIA LTDA	NOVEMBRO	R\$ 4.836,67

63422/2017	BOM PASTOR INST V P INTEGR H CRECHE RAINHA DA PAZ	DEZEMBRO	R\$ 42.484,82
63422/2017	CAAD	DEZEMBRO	R\$ 43.973,45
49287/2018	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME	4415	R\$ 322,00
61503/2017	CARITAS	DEZEMBRO	R\$ 47.245,80
66339/2017	CARLA SANTINHO MOTTA	NOVEMBRO	R\$ 2.600,00
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	NOVEMBRO	R\$ 1.250,00
63422/2017	CASA CRIANÇA MD MARIA TEODORA VOIRON	DEZEMBRO	R\$ 12.943,82
61506/2017	CASA DA CR MADRE MARIA T VOIRON	DEZEMBRO	R\$ 21.570,00
61509/2017	CASA DA ESPERANÇA	DEZEMBRO	R\$ 39.896,50
61511/2017	CASA DO GAROTO	DEZEMBRO	R\$ 174.071,85
61514/2017	CASA DO GAROTO	DEZEMBRO	R\$ 30.500,00
61523/2017	CEAC	DEZEMBRO	R\$ 162.213,00
61527/2017	CEAC	DEZEMBRO	R\$ 97.440,00
63422/2017	CEAC	DEZEMBRO	R\$ 46.679,50
63422/2017	CEAC	DEZEMBRO	R\$ 13.530,25
61516/2017	CENTRO C ASSIST ANIBAL DIFRANCIA	DEZEMBRO	R\$ 16.486,34
63422/2017	CENTRO C ASSIST ANIBAL DIFRANCIA	DEZEMBRO	R\$ 35.043,32
61521/2017	CEVAC	DEZEMBRO	R\$ 25.884,00
63422/2017	CEVAC	DEZEMBRO	R\$ 27.511,60
3205/2009	CIEE	NOVEMBRO	R\$ 3.919,35
61633/2017	CIPS	DEZEMBRO	R\$ 96.404,30
42417/2017	CIPS	NOVEMBRO	R\$ 14.762,92
42417/2017	CIPS	NOVEMBRO	R\$ 37.634,55
42417/2017	CIPS	DEZEMBRO	R\$ 16.336,10
10980/2018	CM HOSPITALAR S.A	1786338	R\$ 1.209,60
10980/2018	CM HOSPITALAR S.A	1786337	R\$ 94,50
61529/2017	COM BOM PASTOR	DEZEMBRO	R\$ 39.246,00
16469/2017	COMERCIAL EIANE EIRELI ME	623	R\$ 3.780,00
16469/2017	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	5474	R\$ 978,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	275628	R\$ 544,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	275528	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	274368	R\$ 136,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	273658	R\$ 136,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	273661	R\$ 272,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	272700	R\$ 272,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	276304	R\$ 163,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	276604	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	276591	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	278030	R\$ 204,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	278393	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	278799	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	276303	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	275926	R\$ 340,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	276239	R\$ 68,00
63422/2017	CRECHE E CENTRO ED UNIDOS PARA O BEM	DEZEMBRO	R\$ 13.304,70
63422/2017	CRECHE BEÇ ERNESTO QUAGGIO	DEZEMBRO	R\$ 32.698,15
63422/2017	CRECHE BEÇ ERNESTO QUAGGIO	DEZEMBRO	R\$ 22.911,37
63422/2017	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	DEZEMBRO	R\$ 30.691,25
63422/2017	CRECHE BERÇ CRUZ DOS PASTORES DE BELEM	DEZEMBRO	R\$ 28.932,29
63422/2017	CRECHE BERÇ SÃO JOSE	DEZEMBRO	R\$ 47.761,81
63422/2017	CRECHE BERÇ SÃO JUDAS T E SÃO DIMAS	DEZEMBRO	R\$ 40.117,37
63422/2017	CRECHE CENTRO ED MONTEIRO LOBATO	DEZEMBRO	R\$ 37.887,70
63422/2017	CRECHE COM PINGO DE GENTE	DEZEMBRO	R\$ 32.382,49
63422/2017	CRECHE DR. LEOCADIO CORREA	DEZEMBRO	R\$ 34.997,52
63422/2017	CRECHE EVANG BOM PASTOR	DEZEMBRO	R\$ 21.197,30
63422/2017	CRECHE N SENHORA DO DESTERRO	DEZEMBRO	R\$ 16.236,30
63422/2017	CRECHE SEMENTINHAS	DEZEMBRO	R\$ 25.346,87
31265/2018	CRISTINA MARIA DA PAZ QUAGGIO	NOVEMBRO	R\$ 721,32
47890/2018	E R FELIX PROD AGROP ME	3402	R\$ 540,00
47890/2018	E R FELIX PROD AGROP ME	3401	R\$ 1.168,44
36194/2014	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS E LETRICOS LTDA EPP	23292	R\$ 320,00
14865/2014	ELIAS GONÇALVES CARDOSO	NOVEMBRO	R\$ 2.000,00
58503/2017	EMDURB	4872	R\$ 77.408,76
59264/2017	EMDURB	4855	R\$ 116.388,68
2333/2018	EMPORIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	381577	R\$ 26.657,52
2333/2018	EMPORIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	382875	R\$ 33.299,00
2333/2018	EMPORIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	381323	R\$ 4.320,00
2333/2018	EMPORIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	382903	R\$ 17.875,00
17651/2018	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSP LTDA	61418	R\$ 1.612,28
61537/2017	EQUIPE CRISTO VERD L ESQUADRÃO	DEZEMBRO	R\$ 58.869,30

42976/2017	EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME	10162	R\$	9.980,00
17162/2004	ERMINIA ARTERO GABRIEL	NOVEMBRO	R\$	1.250,00
63422/2017	ESCOLA ED INF ANGELICA LEITE FREITAS	DEZEMBRO	R\$	34.953,10
69172/2017	ESCOLA ED INFANTIL ANG LEITE	DEZEMBRO	R\$	24.687,83
48054/2009	ESPORTE CLUBE NOROESTE	NOVEMBRO	R\$	28.900,00
61541/2017	FUND AMIGOS DO JOÃO BIDU	DEZEMBRO	R\$	24.805,50
61543/2017	FUNDATO	DEZEMBRO	R\$	160.600,70
61547/2017	FUNDATO	DEZEMBRO	R\$	82.126,00
28408/2014	GIANINI MASTROIANI	NOVEMBRO	R\$	4.960,00
33177/2014	GOGLIANO COM DE TINTAS LTDA EPP	4070	R\$	8.763,64
33177/2014	GOGLIANO COM DE TINTAS LTDA EPP	4084	R\$	618,00
33177/2014	GOGLIANO COM DE TINTAS LTDA EPP	4111	R\$	3.945,09
33177/2014	GOGLIANO COM DE TINTAS LTDA EPP	4126	R\$	4.253,30
29657/2018	HELENA APARECIDA GIGA ARANTES	NOVEMBRO	R\$	1.442,64
61555/2017	IASCJ	DEZEMBRO	R\$	19.920,00
61550/2017	IASCJ	DEZEMBRO	R\$	82.013,30
25594/2010	IMOBILIARIA BUSCH IMOVEIS LTDA	NOVEMBRO	R\$	3.700,00
20874/2011	IMOBILIARIA BUSCH IMOVEIS LTDA	NOVEMBRO	R\$	3.500,00
2548/2015	IMOBILIARIA BUSCH IMOVEIS LTDA	NOVEMBRO	R\$	4.850,00
49293/2017	IND E COM DE PROD DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	15675	R\$	51,90
49295/2017	IND E COM DE PROD DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	15674	R\$	1.827,12
61565/2018	INSCRI	DEZEMBRO	R\$	23.565,27
63422/2017	INST BENF BOM SAMARITANO	DEZEMBRO	R\$	29.115,51
61560/2017	IPRESA	DEZEMBRO	R\$	17.256,00
49293/2017	IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME	7695	R\$	52,35
28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	NOVEMBRO	R\$	5.500,00
59185/2017	J S ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	NOVEMBRO	R\$	4.000,00
33875/2012	JAIR SANCHES VIEIRA	NOVEMBRO	R\$	3.000,00
61567/2017	LAR ESCOLA STA LUZIA	DEZEMBRO	R\$	19.920,00
61571/2017	LEGIÃO FEMININA	DEZEMBRO	R\$	27.900,00
61579/2017	LEGIÃO MIRIM	DEZEMBRO	R\$	45.105,00
42417/2017	LEGIAO MIRIM DE BAURU	DEZEMBRO	R\$	14.370,82
42417/2017	LEGIAO MIRIM DE BAURU	NOVEMBRO	R\$	32.621,82
66339/2017	LIZ MARTINS AMARAL	NOVEMBRO	R\$	1.600,00
26198/2017	LR COM DE SUPR LTDA EPP	6487	R\$	301,50
26198/2017	LR COM DE SUPR LTDA EPP	6489	R\$	99,00
16469/2017	MAGITECH DISTR DE ELETRONICOS EIRELI EPP	3240	R\$	1.055,23
62139/2014	MARIA AMELIA MATEUS	NOVEMBRO	R\$	2.900,00
69816/2014	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA FONTON	NOVEMBRO	R\$	1.980,00
19300/2018	MARIA JOSE DOS SSANTOS	NOVEMBRO	R\$	2.885,28
62584/2013	MARIA LUIZA M. MANFRINATO	NOVEMBRO	R\$	2.516,00
34001/2016	MEGATRANS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	119	R\$	4.730,91
2333/2018	MILK VITTA COM E IND LTDA	17077	R\$	288,00
48580/2012	MORAES IMOB S/C LTDA	NOVEMBRO	R\$	1.690,00
3817/2016	MP ASSIST TECNICA EM EQUIP ODONTO MEDICOS HOPS LTDA	816	R\$	3.205,73
35134/2018	NATULAB LABORATORIO S.A	133628	R\$	10.470,30
59111/2017	NETDIGT TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	17484	R\$	1.143,75
15674/2016	NILSON PEDRO CORDEIRO DIEGUES	NOVEMBRO	R\$	4.900,00
43503/2018	NORI DISTR DE PROD ALIMENTICIOS EIRELI	19978	R\$	5.200,41
61581/2017	NUCLEO AMIZADE	DEZEMBRO	R\$	6.875,00
52895/2017	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	369651	R\$	162,00
46628/2012	PAULO KAZUO SHODA IMOVEIS	NOVEMBRO	R\$	3.220,00
64798/2014	PAULO KAZUO SHODA IMOVEIS	NOVEMBRO	R\$	21.027,30
29494/2012	PAVANELLI E PAVANELLO ADM PARTICIPAÇÕES LTDA	NOVEMBRO	R\$	3.968,26
12780/2011	PERSONAL ELIAS IMOVEIS LTDA	NOVEMBRO	R\$	4.000,00
46601/2018	PLASTCOSMO COM DE ART DESCARTAVEIS LTDA ME	5400	R\$	2.681,80
14757/2017	PNEULINHARES COM DE PNEUS LTDA	47426	R\$	4.632,20
14757/2017	PNEULINHARES COM DE PNEUS LTDA	47320	R\$	11.391,10
14757/2017	PNEULINHARES COM DE PNEUS LTDA	47321	R\$	1.564,00
39559/2018	PORTAL LTDA	106062	R\$	915,35
53816/2017	PORTAL LTDA	106147	R\$	1.258,56
10545/2017	PORTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVEMBRO	R\$	10.000,00
15743/2012	PORTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVEMBRO	R\$	6.000,00
54048/2013	PORTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVEMBRO	R\$	1.303,33
19589/2018	POSSANI E CIA LTDA ME	104	R\$	5.510,80
2333/2018	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	5435	R\$	12.364,80
7092/2018	PROFARMA SPECILTY S.A	243168	R\$	12.727,89
38150/2017	PRO-RAD CONS EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	34539	R\$	203,84
14476/2000	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	NOVEMBRO	R\$	3.000,00

61591/2017	RASC	DEZEMBRO	R\$	9.200,00
42417/2017	RASC	NOVEMBRO	R\$	33.794,92
42417/2017	RASC	DEZEMBRO	R\$	21.331,12
45009/2018	REIS JR EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	NOVEMBRO	R\$	3.400,00
69816/2014	RENATO FANTON JUNIOR	NOVEMBRO	R\$	1.980,00
66339/2017	RODRIGO FUSCO SALVADOR DOS SANTOS	NOVEMBRO	R\$	2.600,00
47890/2018	RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI EPP	988	R\$	3.360,00
47793/2013	SANDRA HELENA CONTE VIOTTO	NOVEMBRO	R\$	1.642,11
44538/2017	SDT MORAES - SERV DW APOIO ADM E CO	NOVEMBRO	R\$	19.500,00
66339/2017	SILVIO DE ALBUQUERQUE	NOVEMBRO	R\$	2.600,00
63386/2017	SINAI IND E COM EIRELI ME	2744	R\$	3.906,40
29391/2017	SMARAPD INFORMATICA LTDA	22537	R\$	48.034,30
61593/2017	SOC DE PROM SOCIAL FISS LABIO PALATAL	DEZEMBRO	R\$	3.282,00
63422/2017	SOCIEDADE CRISTA MARIA RIBEIRO	DEZEMBRO	R\$	43.477,24
61595/2017	SORRI	DEZEMBRO	R\$	93.964,20
44782/2017	SUPERCON CONCRETO LTDA	26603	R\$	1.473,50
10565/2015	UBIRAJARA MAITINGER	NOVEMBRO	R\$	3.920,00
2333/2018	VIDA FORTE NUTR IND PROD NATURAIS LTDA	79484	R\$	2.679,30
61599/2017	VILA VICENTINA	DEZEMBRO	R\$	70.867,50

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

CONVOCAÇÃO

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **SEPTUAGÉSIMA OITAVA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO** deste Conselho, que acontecerá no **DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS**, no auditório da **Caixa Econômica Federal, situado na Avenida Getúlio Vargas nº 20-105, 3º andar**, nesta cidade. Seguem abaixo os processos a serem julgados:

PROCESSO Nº 37.983/2018 AP. 26.120/2018

INTERESSADO: ADVOCACIA JOSÉ MARTINS

ASSUNTO: ISSQN

RELATOR: Cleuber Carlos dos Santos

PROCESSO Nº 32.247/2011 – AP. 26.593/2012

INTERESSADO: JOSÉ RANIERI NETO

ASSUNTO: IPTU

RELATOR: José Francisco Lemos Volpe

Notificamos, por determinação constante no Artigo 223 do Decreto Municipal nº 10.645/09, que após a publicação da pauta de julgamento no Diário Oficial do Município, fica vedado a qualquer das partes a juntada de novos documentos ou alegação de fatos novos, em relação aos recursos constantes daquela.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

João Carlos Diniz Zampa

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

Presidente

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.062/18 - PROCESSO Nº 69.016/17 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** JOÃO VALDECIR FERNANDES – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 69.016/17, a prestar ao CONTRATANTE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, EXCETO COMPRESSOR, melhor descritos nos Anexos III e X do Edital nº 268/18. - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.623,64 – **PRAZO:** 24 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 216/18 - **PROponentes:** 12 - **ASSINATURA:** 19/10/18.

Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabréuva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 64129/2018

INTERESSADO: Tereza Cristina Marquez da Silva

ENDEREÇO: Rua Canadá, nº 7-89, Jd. Terra Branca

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Monguba, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 78096/2018

INTERESSADO: Condomínio Edifício Residencial Estoril

ENDEREÇO: Avenida Comendador José da Silva Martha, nº 2-60

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 palmeiras da espécie Jerivá, localizada à lateral do imóvel, pela Rua Azarias Leite.

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 77937/2018

INTERESSADO: Dinâmica de Bauru Projetos Construções e Incorporações Ltda

ENDEREÇO: Rua Vivaldo Guimarães, nº 17-55, Vila Ferraz

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 65165/2018

INTERESSADO: Mario Gonçalves Ferreira

ENDEREÇO: Rua Virgílio Ramaciotti, nº 6-21, Pq. São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 65081/2018

INTERESSADO: Antonia Aparecida da Silva

ENDEREÇO: Rua Araucária, nº 4-74, Jd. Das Perdizes

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha, localizada à lateral do imóvel, 1ª árvore

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizado à lateral do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- sem ações remendadas

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 74070/2018

INTERESSADA: Maria Tereza Martha de Pinho

ENDEREÇO: Rua Azarias Leite, nº 20-54/56, Vila Mesquita

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Ampliação do canteiro, executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 77105/2018

INTERESSADA: Hilda de Jesus Pedroso Patrice

ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel, nº 1-39, Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu de Sol, localizada à esquerda do imóvel.

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza, executada pela Secretaria do Meio Ambiente.

PROCESSO: 76100/2018

INTERESSADA: Manuel Joaquim Duarte da Silva

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Claro, nº 14-33, Altos da Cidade

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu de Sol, localizada ao centro do imóvel.

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza, executada pela Secretaria do Meio Ambiente

- Levantamento da copa, executada pela Secretaria do Meio Ambiente

- Ampliação do canteiro, executado pelo proprietário do imóvel.

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Processo 56271/2018 - Hélio Fusco Junior

Comunicamos o Senhor Hélio Fusco Junior que não foi apresentado o PGRCC (Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil), conforme especificado no Decreto 11689/2011.

Segue abaixo os processos que foram analisados pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, o qual decidiu pelo **DEFERIMENTO** dos recursos em 02ª instância apresentados, sendo transformados os Autos de Infração em advertências:

PROCESSO	INTERESSADO/ EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO
45907/2016	Jitz Empreendimentos LTDA	160/16
52171/2016	Antoun Khalil Obeid	178/16

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos

Secretário

CONTRATAÇÃO PRECEPTOR - ÁREA MÉDICA**ESTÁGIO CURRICULAR - ÁREA DE MEDICINA FACULDADE UNINOVE CAMPUS BAURU**

Considerando:

O estágio curricular de **Introdução a Prática Médica – IPM** e o estágio curricular na área de **Saúde Coletiva e Atenção Primária a Saúde – SCAPS I, II, III e IV** dos alunos da Faculdade Nove de Julho – UNINOVE / CAMPUS BAURU.

A necessidade de definição dos preceptores para acompanhamento dos graduandos.

A Lei 7.031/17 que permite os servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o recebimento de bolsa preceptoria das instituições de ensino na área da medicina.

COMUNICA a abertura de pré inscrição aos médicos servidores municipais de saúde com interesse em atuar como preceptor nas respectivas áreas.

Período de Inscrição: a partir de 11 de dezembro de 2018.

Local de Inscrição: pessoalmente na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (sede da SMS – 1º andar) de 2ª a 6ª feira das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30min.

Pré requisitos:

Graduação em Medicina

Aos especialistas em Saúde médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, as atividades poderão ser realizadas concomitante a jornada de trabalho.

Os profissionais médicos interessados, contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB somente poderão atuar, fora da jornada de trabalho.

Dias da semana para preceptoria:

- Segunda, quarta, quinta e sexta-feira: **SCAPS I** – das 7h50min as 11h30min (UBS e ESF)
- Terça-feira (manhã) – **SCAPS II** – das 7h50min as 11h30min – (UBS e ESF)
- Quarta-feira (manhã) – **SCAPS III** – das 7h50min as 11h30min (CEREST, Vigilância Epidemiológica, PROMAI, Saúde da Mulher)
- Terça e Quarta-feira (tarde) – **SCAPS IV** – das 13h as 17h (UBS – Pediatria e Ginecologia)
- Segunda, terça e quarta-feira (tarde) – 13h as 16h30 e sexta-feira (manhã) – 7h50 as 11h30 – **IPM** (PSMC, UPA Mary Dota e UPA Ipiranga)

Bolsa preceptoria – A Instituição de Ensino – UNINOVE/Bauru, após as inscrições, agendará reunião com os candidatos selecionados para as orientações necessárias.

Previsão de início: Fevereiro/2019 (1º Semestre/2019)

Dr. José Eduardo Fogolin Passos – Secretário Municipal de Saúde

MESA SETORIAL DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros **TITULARES** da Mesa Setorial da Saúde para **reunião ordinária** no próximo dia **11 de dezembro de 2018 (terça-feira) às 09:00 horas**, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue abaixo a relação dos membros:

CANDIDATOS TITULARES ELEITOS		
1	Berenice de Souza	DUUPA / UPA Geisel
2	Jayme Luzia Filho em substituição ao titular Cláudinei Rodrigues	DUA/NS Independencia
3	Denise Carneiro Ferreira Rios	DUUPA/UPA Mary Dota
4	Eide Ferreria Lima Abreu	DUUPA / UPA Bela Vista
5	Eliana Marcela Batista da Silva	DUUPA / UPA Geisel
6	Franciele Castilho	DUA / DNS / UBS Independência
7	Ivone Maria da Silvas Souza	DSC/DVA/ Seção de Meio Ambiente
8	José Eduardo Xavier	DUA / DNS / UBS Parque Vista Alegre
9	Katia Cristina Keine	DUA / DUR / CEO
10	Melissa Lamônica	UAF Geisel
11	Norton Ribeiro	DUA / DNS / UBS Geisel
12	Ricardo Bertolli de Souza	DUUPA / PSMC
13	Rosane Ap T Seabra Prudente em substituição a titular Cassia Marques da Rocha Hoelz	DUA/DSM/CAPS
CANDIDATOS TITULARES INDICADOS		
1	ANA MARIA CARVALHO	GS/FUNDO
2	BEATRIZ RABELLO GOBBO - EXECUTIVA	GS/DGTES
3	EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS	DSC/DVE
4	FRANCIELE EDILAINE E. DA SILVA- EXECUTIVA	GS/ASSESSORIA
5	GABRIEL H PRIMOLAN	DUUPA/SAMU
6	GIEDRI CRISTINA B SANCHEZ	DA/DAE
7	KELLY CRISTINA REGANGNAN	DUA/DNS
8	MARCELA DA SILVA S. CAMARGO	GS/DGTES
9	MÁRCIA ARAUJO DOS REIS OLIVEIRA	DUA/DUR
10	MARCO A. DE CAMPOS MOREIRA	DUUPA/PSC
11	VERA LUCIA DE PAULA RODRIGUES em substituição a titular PATRICIA IOLANDA ANTUNES	DUA/DSM

12	ROSSANA F. MARTINS	DUUPA
13	SUELI ALVES DE LIMA	DPAC/DCI

Conforme previsto no Artigo 18º do Regimento da MSS, em especial nos incisos citados abaixo ficam cientes que:

II. Os membros TITULARES da MSS serão convocados para as reuniões, sendo estes liberados das atividades funcionais quando no horário de trabalho.

III. Em caso de impedimento da participação, o **membro titular deverá justificar sua ausência** junto à Secretaria Executiva oficialmente e **comunicar seu suplente em tempo hábil** para que o mesmo assuma a titularidade na reunião.

IV. Os **suplentes** poderão participar a qualquer tempo das reuniões com direito a voz, não tendo direito a banco de horas e/ou dispensa das atividades funcionais quando seu titular estiver presente nas reuniões, nem decisões.

ATENÇÃO : já está disponível na intranet na área da saúde os documentos da mesa setorial (quadro com a relação dos substitutos titulares , cronograma das reuniões) , poderá acessar através do link www.bauru.sp.gov.br/saude/mesa_setorial.aspx

CONTATO : mesasetoriaisaudef@bauru.sp.gov.br

Dr. José Eduardo Fogolin Passos - Secretário Municipal de Saúde

Presidente da MSS – Portaria 07/18

PORTARIA SMS Nº 296/2018

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
28989	Ana Magda Cristiane Manin	AS/Auxiliar de Enfermagem
33859	Andreia Rufino	TS/Técnico de Enfermagem
34302	Joana Darc da Silva	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

CUMPRÁ-SE,

Bauru, 05 de dezembro de 2018

Dr. José Eduardo Fogolin Passos - Secretário Municipal de Saúde

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público referente ao ano de 2017:

Aron Wajngarten, matrícula 22551, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico Legista, junto ao Secretaria da Segurança Pública - Núcleo de Perícias Médico Legais, na cidade de Bauru – SP. Acumulação legal durante o ano de 2017 uma vez que o servidor cessou a função pública junto ao Nucleo de Pericias Médico Legais de Bauru pois esteve aguardando a publicação de sua aposentadoria.

Ato Decisório nº 101 2017.

Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 06.12. 2018 a 07.12. 2018

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
17138/2012	BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS S.A.
73896/2018	ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS AUDIOLOGICOS LTDA EPP
767/2018	EVELIN FLAVIA DE OLIVEIRA 34417776890

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
77119/2018	ROSANGELA MARIA FERRAZ TOLEDO - ME	002612/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
73847/2018	SPLOG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40856/C-1
73852/2018	SPLOG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40854/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
2991/2018	ACUSTICA ORLANDI – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA - EPP	001587/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE SERVICOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 06/12/2018 E 07/12/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
19662/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ
36581/2011	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA
54305/2012	EDUARDO CAMARGO PIRES DE OLIVEIRA
43289/2013	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
68583/2012	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
39956/2013	LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA DE BAURU
25469/2012	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
35560/2012	P-I BRANEMARK INSTITUTE
15331/2012	KARLA KRISTINE SANTANA GONÇALVES
31451/2011	UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICO LTDA
56848/2011	LUIZ FRANCISCO SIMÕES MOTIO
17577/2011	DOUGLAS APROBATO SIMÕES
7045/2011	M.N.L DE MATOS
18176/2012	OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
67926/2012	EZEQUIEL HENRIQUE TEODORO
32812/2011	MARCOS WANDERLEY FERREIRA
18510/2013	CÉLIO RICARDO DOMINGUES E OUTROS
18510/2013	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA - LTDA
49136/2012	NILSON SEBASTIÃO MIRANDA
23656/2011	ACUMULADORES AJAX LTDA
33862/2012	INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA
69076/2013	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA – EPP
47280/2012	CIRILO CÉSAR DO LAGO LOPES
45590/2012	CENTRO OCULAR CARAZZATTO LTDA
26467/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – CENTRO DIA DO IDOSO
6300/2013	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
27470/2014	SADAMITSU NAKANDAKARI
34744/2014	CARMEM LYGIA ANTUNES BORO
71517/2013	ODONTO ACAP – ODONTOLOGIA LTDA
25945/2012	PLÁSTICA PLEXUS CLÍNICA MÉDICA LTDA
16068/2014	CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE LTDA
34855/2012	ICBB – INSTITUTO DE CIRURGIA E RABILITAÇÃO BUCO-MAXILO-FACIAL DE BAURU LTDA
20540/2012	PAULO CÉSAR DOMINGUES DOS SANTOS
43284/2013	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
53544/2012	SMCG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
42243/2012	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A CRIANÇA
16585/2012	COSTA, FIORI & FIORI LTDA
41789/2011	GASTROCLÍNICA CIRURGIA E ENDOSCOPIA BAURU LTDA
47398/2011	CENTRO ODONTOLÓGICO PROFESSORA NAIR ARAÚJO ANTUNES LTDA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 06/12/2018 a 08/12/2018

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
78837/2018	ANDRÉ LUIZ ROSA BRUMATI	001439/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
68897/2018	TOKYO ALIMENTOS LTDA	41547/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
71144/2018	M.V. M DE SOUZA CESTA BÁSICA

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
64344/201	MARCELO DO CARMO SALGADOS

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
64344/2018	MARCELO DO CARMO SALGADOS

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
33487/18	MIRTES MOURÃO GONZALEZ

58279/18	ANTONIA APARECIDA ALVES DA SILVA
57860/18	ANTONIA APARECIDA ALVES DA SILVA
63715/18	ANTONIO SHIN ITI KAZEDANI
36036/18	PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A
360615/18	OSCAR NIVALDO BARRETO
25239/18	NERLE QUAGGIO BRESOLIN
63124/18	MARIO JOSE LUIZ
21857/18	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA
36397/18	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ
30246/18	JOÃO GERALDO SILVA
63159/18	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
69040/18	ANTONIO CARLOS BARBOSA
63315/18	OGER LUIZ SOARES MEDOLA
63313/18	OGER LUIZ SOARES MEDOLA
69304/18	GASEFE BAURU CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65977/18	PEDRA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	002281/F-1
63325/18	MARCUS LUIZ MIRANDA	002399/F-1
70579/18	GINO PAULUCCI JUNIOR	002485/F-1
63318/18	ADRIANO APARECIDO LEAO	002397/F-1
67639/18	DAGMAR BRAGA CAMARERO	002491/F-1
69916/18	MANOEL MESSIAS ALVES SANT'ANA	002490/F1
65794/18	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA ME	002299/F-1
76535/18	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA SECÇÃO REGIONAL DE BAURU	000704/F-1
76850/18	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	38525/C-1
63144/18	LUCIANA DIAS DUARTE	38520/C-1
63155/18	JACIRA PARISI	000702/F-1
77782/18	ROSA INEZ BARAVIERA	04589/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
63715/18	ANTONIO SHIN ITI KAZEDANI	-	002385/F-1
63159/18	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	-	38521/C-1
63315/18	OGER LUIZ SOARES MEDOLA	-	38483/C-1
63313/18	OGER LUIZ SOARES MEDOLA	-	38484/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
63714/18	D SILVA IMOVEIS LTDA	002398/F-1
75439/18	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	04619/F-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25239/16	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	40099/C-1
21857/12	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	19841/E-1
36397/18	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	24223/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66881/18	ACRESIO ZAGO	3997/E-1
59277/18	LEILA DE CASSIA MASSON GARCIA DIAS	22394/E-1
59278/18	LEILA DE CASSIA MASSON GARCIA DIAS	22395/E-1
59279/18	LEILA DE CASSIA MASSON GARCIA DIAS	22397/E-1
53352/18	JOSE ANTONIO RAVAGNAN	15590/E-1
68960/2018	LAZARO SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA	15594/E-1
59835/2018	LAZARO SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA	15596/E-1
63934/18	JESSICA MARIA VIEIRA AUGUSTINHO	3987/E-1
70570/18	CENESIO HENRIQUE	16238/E-1
66855/18	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	3494/E-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21857/12	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	11295/E-1

RECUSA DE ASSINATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66654/18	OLIVEIRA DONIZETE SANTOS	3983/E-1
54855/18	IOLANDA GARCIA DE MELLO	22388/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
63117/18	ROSALICE CAMPOS VIANA DOMINGOS	000760/F-1
68196/18	CAMILA COUTO LOPES	16240/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45221/18	AERCULES JOVEM CAPRIOLI	1668/F-1
45219/18	AERCULES JOVEM CAPRIOLI	1666/F-1
49360/18	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	1664/F-1
54960/18	FILIPPE FARIA REPAS	1670/F-1
47857/18	VERA TERESINHA FAUSTINI PARDO	2228/E-1
45290/18	GILBERTO LEONEL DOS SANTOS	1660/F-1
45288/18	GILBERTO LEONEL DOS SANTOS	1659/F-1
36042/18	PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A	1516/F-1
57246/18	ESTEFANO DOS REIS TAKAYAMA SILVA	1513/F-1
57271/18	CARLOS FELIX DA SILVA	1512/F-1
63952/18	MARCOS ANTONIO SABINO	1515/F-1
61084/18	DANIELA BUENO DE SOUZA	1514/F-1

30542/18	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA-CPP DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA DE BAURU	1640/F-1
----------	---	----------

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30615/18	OSCAR NIVALDO BARRETO	2261/E-1
21857/18	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	2999/E-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.104 de 14 de agosto de 2018, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construções inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR), calçadas/passeio público defronte terreno particular (CP) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providências no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA RUBENS BARONI BOVOLINI QD 5 - TANGARAS	3	3028	007
WALKIRIA DOMINGUES FERREIRA RICO	TB RUA RUBENS BARONI BOVOLINI QD 5 - TANGARAS	3	3028	003
WALKIRIA DOMINGUES FERREIRA RICO	TB RUA RUBENS BARONI BOVOLINI QD 5 - TANGARAS	3	3028	004
OLAVO DE ARRUDA NAVARRO	TBM RUA EDUARDO COUTINHO QD 2 - V CARDIA	3	0367	031
CINTRA NEVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	TB RUA CAPITAO GOMES DUARTE QD 26 - JD BRASIL	3	0054	013
EDEMILSON SERRA E SILVA	TB RUA RUBENS BARONI BOVOLINI QD 5 - TANGARAS	3	3028	006
EDEMILSON SERRA E SILVA	TB RUA RUBENS BARONI BOVOLINI QD 5 - TANGARAS	3	3028	005
ANTONIO CARLOS AGUILHARI	TBM RUA MARECHAL DEODORO QD 6 - PQ HIPODROMO	3	1049	021
AMERICO ANTONIO DE OLIVEIRA	TB RUA RUBENS BARONI BOVOLINI QD TANGARAS	3	3029	001
SIDINEY BERTONCINI	TB RUA DR RANIEIRI QD 12 - JD MARAMBA	3	0657	004
OSMAR GARCIA	TB RUA DURVAL MORAIS SAMPAIO QD 1 - JD COLONIAL	3	1689	015
OSMAR GARCIA	TB RUA DURVAL MORAIS SAMPAIO QD 1 - JD COLONIAL	3	1689	014
MARCUS THAME	TB AV OSVALDO ALVARENGA TAVANO QD 1 - JD COLONIAL	3	1689	003
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA HUMBERTO ANTONIO AIELLO QD 1 - JD MARAMBA	3	0448	017
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA HUMBERTO ANTONIO AIELLO QD 1 - JD MARAMBA	3	0448	064
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA HUMBERTO ANTONIO AIELLO QD 1 - JD MARAMBA	3	0448	063
DIRCE DIAS CANO	TB ALAMEDA DAS MARGARIDAS QD 5 PAR - PARQUE VISTA ALEGRE	4	00921	019
PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A	TB RUA HEITOR MAIA QD 5 - VILA SANTA LUZIA	4	0050	017
MARIO APARECIDO DADAMOS	TBM RUA CARLOS MARQUES QD 16 IMPAR - BELA VISTA	4	0491	003
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA	TB RUA JOSE SAMOGIM QD 4 PAR - PRUDENCIA	4	0558	014
PRATA CONSTRUTORA LTDA	TB RUA CORONEL ALVES SEABRA - VILA SEABRA	4	0640	001
GRACINDA OLIVEIRA PEZZODIPANE	TB ALAMEDA TOPAZIO QD 1 PAR - SANTA EDWIRGES	4	1084	002
MARIA DA GLORIA FRUGULI	CA RUA BENEDITA BUENO DA COSTA QD 2 IMPAR - JARDIM HELENA	4	2352	001
GISLAINE CAVALCANTE DE MACEDO MARTINS	QR RUA DOS ESTUDANTES 1-162 - JARDIM ARARUNA	4	1846	006
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE	TB RUA ZEPHILO GRIZONI QD 6 PAR - JARDIM PETROPOLIS	4	1378	023
FELIPE DE SOUZA CINICIATO	QR RUA MAURO CAMPOS BRITO QD 2 IMPAR - JARDIM PETROPÓLIS	4	1380	017
JULIO CESAR BARNABE ALVES	TB RUA PEDRO ROSSI QD 2 IMPAR - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1786	020
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB RUA JOÃO IGNACIO SANTINHO QD 3 IMPAR - JARDIM GODOY	4	0769	014
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB RUA JOÃO IGNACIO SANTINHO QD 3 IMPAR - JARDIM GODOY	4	0769	015
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI QD 3 IMPAR - JARDIM GODOY	4	0769	017

JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI QD 3 IMPAR - JARDIM GODOY	4	0769	018
DEBORA REGINA KRONKA BARBOSA	TB RUA JOÃO IGNACIO SANTINHO QD 3 IMPAR - JARDIM GODOY	4	0769	013
ARIANE FATIMA DE OLIVEIRA	TB RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI QD 3 IMPAR - JARDIM GODOY	4	0769	002
EDSON FERNANDES	TB RUA JOÃO IGNACIO SANTINHO QD 3 IMPAR - JARDIM GODOY	4	0769	016

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
GOIKE KOSAKA	TB RUA ATALIBA QD 7 - PQ BAURU	03	0505	017
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA HUMBERTO ANTONIO AIELLO QD 1 - JD MARAMBA	03	0448	064
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA HUMBERTO ANTONIO AIELLO QD 1 - JD MARAMBA	03	0448	063
ANTONIO OLIVEIRA DE LION	TB RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 4 - PQ PAULISTA	03	0694	008
GEM. X ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	TB RUA VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS QD 3 - JD NICEIA	03	0867	011
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	TB RUA MILTON DIAS DE CARVALHO QD 10 - TANGARAS	03	3059	014
JOAQUIM ARAUJO SOUZA	TB RUA BENDITO LEITE DE BRITO QD 4 IMPAR - PARQUE JARAGUÁ	4	1194	003
JOAQUIM ARAUJO SOUZA	TB RUA BENDITO LEITE DE BRITO QD 4 IMPAR - PARQUE JARAGUÁ	4	1194	004
JOAQUIM ARAUJO SOUZA	TB RUA BENDITO LEITE BRITO QD 4 IMPAR - PARQUE JARAGUÁ	4	1194	002
CINTIA CERVANTES DO RO	TB RUA JOSE BONIFACIO QD 15 PAR - BELA VISTA	4	0314	039
ESPOLIO DE ANAIAS PEREIRA MAIA	TB RUA FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE QD 3 PAR - PARQUE JARAGUÁ	4	1282	028
JUMAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	TB RUA MARCELINO GRANHA QD 1 IMPAR - PARQUE JARAGUÁ	4	1305	009
ESPOLIO DE NASSIM ABRAHAO	TB ALAMEDA TEBAS QD 2 IMPAR - SANTA EDWIGES	4	1194	026

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE-SAMA

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes Processos de Licença de Funcionamento. Deferidos em 26/11/2018

Nº CEVS: 350600301-360-000523-1-0	DATA DE VALIDADE: 26/11/2019
Nº PROTOCOLO: 67253/2018	
DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2018	
DATA DO DEFERIMENTO: 26/11/2018	
RAZÃO SOCIAL: TERRA BRASILIS RESIDENCIAL GUANABARA	
CNPJ/CPF: 15.473.174/0001-49	
LOGRADOURO: ESTADOS UNIDOS Nº 4-45 BAIRRO: JARDIM TERRA BRANCA	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000524-1-8	DATA DE VALIDADE: 26/11/2019
Nº PROTOCOLO: 67255/18	
DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2018	
DATA DO DEFERIMENTO: 26/11/2018	
RAZÃO SOCIAL: VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	
CNPJ/CPF: 45.023.371/0001-27	
LOGRADOURO: JORGE PIMENTEL Nº 2-5 BAIRRO: VILA ENGLER	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000525-1-5	DATA DE VALIDADE: 26/11/2019
Nº PROTOCOLO: 67256/2018	
DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2018	
DATA DO DEFERIMENTO: 26/11/2018	
RAZÃO SOCIAL: DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU DE AUTOMOVEIS LTDA	
CNPJ/CPF: 50.777.960/0001-30	
LOGRADOURO: Avenida NUNO DE ASSIS Nº8-60 BAIRRO: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	

Responsável (s) dos respectivos estabelecimentos acima assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigencias ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento da Licença de Funcionamento, emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROCESSO	2005/2016
RAZÃO SOCIAL	TERRA BRASILIS RESIDENCIAL GUANABARA
CNPJ/CPF	15.473.174/0001-49
ENDEREÇO	ESTADOS UNIDOS Nº 4-45 BAIRRO: JARDIM TERRA BRANCA
RESP. LEGAL	EMERSON SAMUEL DA SILVA
CPF	36959153824
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI

CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROCESSO	132/2010
RAZÃO SOCIAL	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS
CNPJ/CPF	45.023.371/0001-27
ENDEREÇO	JORGE PIMENTEL Nº 2-5 BAIRRO: VILA ENGLER
RESP. LEGAL	SERGIO LUIZ HUNGARO
CPF	79735193868
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROCESSO	42547/2008
RAZÃO SOCIAL	DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF	50.777.960/0001-30
ENDEREÇO	Avenida: NUNO DE ASSIS Nº8-60 BAIRRO: CENTRO
RESP. LEGAL	GILSA MARIA GILLI
CPF	14580180836
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

ERRATA:**PUBLICADO EM D.O.M. EM 29/11/18****ONDE SE LÊ:****NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.104 de 14 agosto de 2018, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos (CP)calçada / passeio publico defronte terreno particular . Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MARIA EGEE GARCIA BINI	TB RUA JOAQUIM FELIOE DE MELLO QD 4 IMPAR – JARDIM GODOY	4	0776	022

LEIA-SE**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.104 de 14 agosto de 2018, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos (CP)calçada / passeio publico defronte terreno particular . Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MARIA EGEE GARCIA BINI	TB RUA JOAQUIM FELIPE DE MELLO QD 4 IMPAR – JARDIM GODOY	4	0776	022

PUBLICADO EM D.O.M. EM 29/11/18**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67732/18	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	38783/C-1

LEIA-SE**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67732/18	SOCIEDADE DE PRORTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	3493/E-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 01/12/18**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47905/18	ARIANE ARRUDA DE MOURA	

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47905/18	ARIANE ARRUDA DE MOURA	2232/E-1

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
59187/18	TERRA BRASILIS RESIDENCIAL REDENTOR

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
59187/18	TERRA BRASILIS RESIDENCIAL CRISTO REDENTOR

EDITAL SMS Nº 01/2018**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTOR BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bauru/SP, conjuntamente com a Universidade de São Paulo – USP Campus/Bauru / Universidade do Sagrado Coração – USC Bauru e a Universidade Estadual Paulista – “Julio de Mesquita Filho” UNESP – Bauru, e considerando:

1. A Portaria Interministerial nº 421 de 03 de Março de 2010 do Ministério da Saúde e da Educação;
2. O edital nº 10 de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde;
3. A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e alterações posteriores;
4. A Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005 e alterações posteriores;
5. A Lei Municipal nº 1.574 de 07 de maio de 1971 e alterações posteriores.

Torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para seleção de preceptores para os projetos PET-Saúde / Interprofissionalidade – 2018/2019, da Universidade de São Paulo USP/Bauru e Universidade do Sagrado Coração – USC, compondo um único PET-Saúde, e da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Bauru compondo outro projeto PET-Saúde. O presente edital, de acordo com as condições estabelecidas no mesmo, visa a seleção de profissionais de nível superior atuantes e vinculados à gestão ou à atenção no SUS, devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos no município de Bauru/SP

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

1.1. O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por: Kleber Sonagere, Vera Lúcia de Paula Rodrigues, Giedri Cristina Bispo Sanchez, Lucila Paula Manso Bacci, Marcela da Silva Santos Camargo, Ana Paula Nardo e Coordenador do PET/Saúde da Universidade de São Paulo e Universidade do Sagrado Coração Profº Dr. Gerson Alves Pereira Junior e Profª Alessandra Mazzo, e a Coordenadora do PET/Saúde da Universidade Estadual Paulista – UNESP Profª Drª Alessandra de Andrade Lopes e a Profª Drª Christiane Eckhardt Carrijo Mouammar, sendo todos os membros nomeados através da **Portaria GP nº 113/2018** obedecidas as regras deste processo seletivo.

2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PET/SAÚDE – INTERPROFISSIONALIDADE

2.1 O presente processo seletivo visa atender ao Edital nº.10, de 23 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019, que dispõe como um dos critérios de admissibilidade de projetos - relação nominal dos preceptores do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde / Interprofissional – 2018/2019, o qual tem por objetivo o desenvolvimento de ações prioritariamente desenvolvidas na Atenção Básica, contemplando a integração entre os demais níveis de atuação, por meio de grupos tutoriais que envolvam comunidade acadêmica e atores do SUS para o fomento de ações e práticas colaborativas na perspectiva da interprofissionalidade para a qualificação da integração ensino-serviço- comunidade.

2.2 DOS OBJETIVOS GERAIS

2.2.1 Promover mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde;

2.2.2 Qualificar os processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde no território;

2.2.3 Fomentar grupos de aprendizagem tutorial como instrumento para qualificação em serviço dos professores, profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço;

2.2.3. Qualificar os servidores da Atenção Primária a Saúde e todos os serviços da rede municipal de saúde considerando, as necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas Instituições de Ensino Superior – IES e estimulando o desenvolvimento de competências colaborativas da atenção à saúde.

CAPÍTULO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3 Poderão participar desse processo seletivo: profissionais de nível superior atuantes e vinculados à gestão ou à atenção no SUS, devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos no município de Bauru/SP.

3.1. A atividade de preceptoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Bauru.

3.2. Ter disponibilidade para dedicação ao projeto como preceptor de 8 horas semanais, sem interferência nas suas atribuições.

3.3. A atividade de preceptoria não deve interferir no número de atendimentos do profissional.

- 3.4. Os profissionais servidores públicos municipais, não pertencentes à área médica, deverão realizar as atividades de preceptoría fora da jornada de trabalho.
- 3.4.1. As atividades realizadas fora da jornada de trabalho, por servidores públicos municipais da Secretaria Municipal, eventualmente selecionados, não serão computadas como horas extraordinárias.
- 3.5. As atividades complementares e obrigatórias inerentes ao desenvolvimento do projeto deverão ser realizadas fora da jornada de trabalho.
- 3.6 A previsão para o desenvolvimento das atividades de preceptoría são de 02 (dois) anos, sendo devida enquanto durarem as condições do projeto.
- 3.7. O processo seletivo regulado pelo presente edital consistirá em análise de curriculum, conteúdo da carta de intenção, conhecimento da proposta do PET-Saúde e Arguição técnica, conforme pontuação prevista no Anexo II.
- 3.8 A arguição técnica de caráter classificatório e eliminatório será realizada no dia **12 (doze) de dezembro de 2018 as 8horas da manhã no auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST sito a Avenida Nações Unidas, 23-80 – entrada pela Henrique Savi, Quadra 2.**
- 3.9 Os candidatos que não comparecerem para arguição técnica prevista neste edital, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- 3.10 A arguição poderá ser coletiva e terá caráter classificatório, onde os candidatos deverão responder as questões apresentadas pela Comissão Examinadora, que pontuará as respostas que evidenciam domínio e experiência as questões relacionadas do PET/Saúde.
- 3.11 Não será concedido em nenhuma hipótese outra data para arguição técnica.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES E REQUISITOS DO PRECEPTOR

4. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins.
- 4.1 Elaborar relatórios parciais finais do projeto;
- 4.2 Contribuir no planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o projeto;
- 4.3 Participar de eventos que proporcionem trocas de experiências e produção de conhecimentos, como forma de divulgar as vivências/resultados decorrentes de suas atividades junto ao PET-Saúde / Interprofissionalidade;
- 4.4 Participar com 100% de frequência de todas as atividades referentes ao PET-Saúde/ Interprofissionalidade, sem prejuízo das atividades profissionais regulares;
- 4.5 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, que estejam vinculados a outro programa de fomento, deverá estar atento aos requisitos estabelecidos para o recebimento concomitante de bolsa preceptoría.

CAPÍTULO IV- DAS INSCRIÇÕES

- 5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referente ao presente processo seletivo público.
- 5.2 O candidato poderá acompanhar os atos através do endereço eletrônico <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/>
- 5.3 As inscrições serão realizadas na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, Rua Gerson França, 7-49, Bairro: Centro. Telefone: (14) 3104-1466 ou 3104-1469 presencialmente pelo próprio candidato ou por outro munido de procuração, nos dias **10 (dez) e 11 (onze) de dezembro de 2018**, no horário de **08:00h às 12:00h** e de **14:00h às 17:00h**.
- 5.4 O candidato no ato da inscrição deverá optar por qual(is) projetos(s) deseja atuar como preceptor, a critério da Comissão Examinadora poderá o candidato, ser remanejado para quaisquer dos projetos de acordo com a necessidade e perfil profissional.
- 5.5 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:
- Formulário de Inscrição (Anexo I)
 - Cópia do Diploma de graduação;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do RG;
 - Comprovante de endereço (com CEP);
 - Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - Cópia de documento que demonstre a vinculação com a Secretaria Municipal de Saúde que poderá ser solicitada a Divisão de Expediente da Secretaria Municipal de Saúde (servidores públicos municipais)
 - Cópia de documento que demonstre a vinculação com os entes citados no item 3 do capítulo II.
 - Carta de Intenção (justificativa) que deverá conter de 30 a 45 linhas, digitada em Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5 e devidamente assinada.
 - Curriculum resumido
 - Declaração que não está ou esteve respondendo processo administrativo disciplinar junto a Corregedoria Geral do Município ou qualquer outro procedimento administrativo ético-profissional (Anexo V).
- 5.6 No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório, bem como, cópia autenticada do documento de identificação do procurador.
- 5.7 Não será concedido em nenhuma hipótese outra data para entrega dos documentos.
- 5.8 Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada a falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos certificados apresentados.

CAPÍTULO V - DAS VAGAS

6 Serão disponibilizadas um total de 36 vagas distribuídas conforme quadros abaixo:

PET'Saúde da Universidade de São Paulo e Universidade do Sagrado Coração	16 vagas ÁREA DE ATUAÇÃO:	Urgência e Emergência	A definir
		Atenção Primária a Saúde	A definir
		Vigilância em Saúde	A definir
		Gestão Pública	A definir
		Oncologia	A definir

PET'Saúde da Universidade Paulista "Julio de Mesquita Filho" UNESP - Bauru/SP	20 vagas ÁREA DE ATUAÇÃO:	Vigilância em Saúde	A definir
		Assistência Farmacêutica	A definir
		Saúde Mental	A definir
		Unidades de Referência	A definir
		Saúde Mulher	A definir
Atenção Primária a Saúde	A definir		

CAPÍTULO VI - DO RECURSO

- 7 Sob pena de não reconhecimento, os recursos referentes à qualquer ato público do processo seletivo por este edital, deverão ser endereçados a comissão examinadora nos dias **13 (treze) e 14 (quatorze) de dezembro de 2018**, junto **Secretaria Municipal de Saúde de Bauru** situada à Rua Gerson França, 7-49 – Centro, Bauru/SP **Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1º andar)** Anexo IV.
- 7.1 Somente serão apreciados recursos interpostos do prazo no item 7.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de ordem de pontuação obtida através da somatória dos critérios pontuados no curriculum, conteúdo da carta de intenção, conhecimento da proposta do PET-Saúde e Arguição técnica, conforme Anexo II.
- 8.1 – Os critérios de avaliação para classificação e desempate, obedecerão a sequência:
- Maior nota na súmula curricular;
 - Maior nota na carta de intenção;
 - Maior nota na arguição técnica;
 - Maior tempo de serviço;
 - Maior idade;
 - Experiência no ensino de graduação nas profissões da saúde.
- 8.2 Os aprovados excedentes as vagas definidas conforme Capítulo V permanecerão como cadastro de reserva.
- 8.3 Não havendo candidatos inscritos em número suficiente as vagas definidas neste processo, o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições poderá indicar servidores públicos para o preenchimento da(s) vaga(s) que serão submetidos a avaliação da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria GP nº 113/2018.
- 8.4 Em que pese a opção do candidato a determinado projeto, haverá a possibilidade de remanejamento do candidato para quaisquer dos projetos de acordo com a necessidade e perfil profissional.
- 8.5 No caso de desistência ou desligamento de algum preceptor no desenvolvimento do Projeto será convocado o candidato de acordo com a lista classificatória.

CAPÍTULO VIII – HOMOLOGAÇÃO

- 9 O resultado final do processo seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no capítulo VI, será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.
- 9.1 A homologação citada no item 9 será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru.

CAPÍTULO IX – DA REMUNERAÇÃO MENSAL

- 10 Os candidatos selecionados e aprovados que exercerem a função de preceptor do PETSaúde/ Interprofissionalidade terão direito a uma bolsa preceptoría.
- 10.1 A bolsa preceptoría terá como valor de referência, conforme o Edital nº 10, de 23/07/2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES/MS), as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP “A”, em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cujo valor atual é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.
- 10.2 As despesas decorrentes do PET-Saúde/Interprofissionalidade serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 – Educação e Formação em Saúde.
- 10.3 Os critérios mensais para pagamento das bolsas, no âmbito do Sistema de informações Gerenciais do PET-Saúde, serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS), via Banco do Brasil S.A., que procederá o pagamento diretamente aos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa.
- 10.4 Caso o bolsista não realize o saque da bolsa no prazo de 90 dias, o valor será recolhido pelo Banco do Brasil e devolvido ao Fundo Nacional de Saúde/MS(FNS/MS).

CAPÍTULO IX- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão examinadora da Secretaria Municipal de Saúde junto as Instituições de Ensino responsáveis pela elaboração do Projeto PET/Saúde/Interprofissionalidade.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO:	
Nome Completo:	
Endereço completo:	
Data de nascimento:	
Matrícula:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	E-mail:
CNES:	Local Trabalho:
Vínculo	
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Não Municipal	

II – DOCUMENTOS (cópias)

- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
- CPF
- RG
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM CEP)
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS
- CARTA DE INTENÇÃO (JUSTIFICATIVA)
- CÓPIA DE DOCUMENTO QUE DEMONSTRE A VINCULAÇÃO
- CURRICULUM RESUMIDO

III – CARTA DE INTENÇÃO (contando de modo conciso, sua formação acadêmica, sua trajetória profissional na Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, justificando seu interesse em atuar como preceptor em um projeto como o PET-Saúde / Interprofissionalidade, deixando claro **por que razões a sua participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades**).

(A carta deve conter entre 30 e 45 linhas, deve ser digitada em Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5 e devidamente assinada).

IV – OPÇÃO

() UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

- () Urgência e Emergência
 () Atenção Primária a Saúde
 () Vigilância em Saúde
 () Gestão Pública
 () Oncologia

() UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP/BAURU

- () Vigilância em Saúde
 () Assistência Farmacêutica
 () Saúde Mental
 () Unidades de Referência
 () Saúde Mulher
 () Atenção Primária a Saúde

Bauru/SP, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA BANCA
1. Curriculum resumido Dados pessoais, objetivos, formação acadêmica, trajetória profissional	4 pontos	
2. Conteúdo da carta de intenção: O candidato compreendeu a proposta de produção de uma carta de intenção, escrevendo-a de forma objetiva, impessoal, clara e concisa. Objetiva e impessoal, usou palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do projeto. Relatou também, seu interesse em assumir a preceptoria com foco para o ambiente de trabalho nos objetivos propostos.	3 pontos	
3. Conhecimento da proposta do PET-Saúde: capacidade de demonstrar a intenção de trabalho na interface ensino-serviço-comunidade.	2 pontos	
4. Arguição: alegação fundamentada ou motivos para provar ou defender sua escolha como preceptor.	1 pontos	
Total	10 pontos	

ANEXO III - CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
08 e 11/12/2018	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição
10 e 11/12/2018	08:00 às 12:00 INSCRIÇÕES 14:00 às 17:00 Secretaria Municipal de Saúde de Bauru situada à Rua Gerson França, 7-49 – Centro, Bauru/SP Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1º andar)
12/12/2018	8:00 ARGUIÇÃO Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST sito a Avenida Nações Unidas, 23-80 – entrada pela Henrique Savi, Quadra 2.
13/12/2018	PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
13 e 14/12/2018	08:00 às 12:00 PERÍODO DE RECURSO 14:00 às 17:00 Secretaria Municipal de Saúde de Bauru situada à Rua Gerson França, 7-49 – Centro, Bauru/SP Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1º andar)
18/12/2018	PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DO RECURSO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Seleção, Eu, _____, abaixo-assinado(a), portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____, apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção pelas razões que seguem:

Bauru/SP, ___ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO V – DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins que não

estive/estou respondendo a processo administrativo disciplinar junto a Corregedoria Geral do Município de Bauru/SP e /ou procedimento administrativo ético-profissional.

Bauru/SP, ___ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

Dr José Eduardo Fogolin Passos
Secretário Municipal de Saúde de Bauru
Prefeitura do Município de Bauru

Profª Drª Alessandra de Andrade Lopes
Coordenadora do PET/Saúde Interprofissional
Faculdade de Ciências
Departamento de Psicologia
UNESP/Bauru

Prof. Dr. Gerson Alves Pereira Junior
Coordenador do PET/Saúde Interprofissional
Faculdade de Odontologia
Curso de Medicina
USP/Bauru

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (BIÊNIO 2017-2019) (dia 12/12/2018, quarta-feira, às 14 horas no NAPEM)

- Considerando o Decreto 13.540 de 10 de outubro de 2017, que designa membros do Conselho Municipal de Educação para gestão 2017-2019,
- Considerando o Decreto 13.579 de 10 de novembro de 2017, que designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2017-2019,

CONVOCAMOS os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (BIÊNIO 2017-2019), para **REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 12/12/2018, às 14 horas, no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM)**, localizado na Avenida Duque de Caxias n.16-55, Vila Santo Antonio, na cidade de Bauru/SP. As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretária: elianedias@bauru.sp.gov.br

Pauta:

- Apresentação da proposta de metodologia de levantamento de dados nas Escolas Municipais;
- Definição do cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Educação para 2019;
- Solicitação de capacitação aos Conselheiros pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o ano de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. (GESTÃO 2018 - 2022) (dia 11/12, terça-feira, às 14 horas no NAPEM, Avenida Duque de Caxias, 16-55)

- Considerando o DECRETO 13.660, de 04 de janeiro de 2.018 que nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2018/2022,
- Considerando o DECRETO 13.693, de 05 de março de 2.018 que nomeia a Diretoria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2018/2022,
- Considerando o DECRETO 13.791 de 24 de maio de 2018 que designa membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2018/2022.

CONVOCAMOS os membros Titulares e/ou Suplentes da Gestão atual 2018-2022 para a **Reunião ORDINÁRIA**, dia **11/12/2018, às 14 horas, no NAPEM, (Avenida Duque de Caxias, 16-55)**.

Pauta:

- Apresentação do Ofício e possíveis ajustes, destinado à Secretaria Municipal de Educação solicitando capacitação a Conselheiros, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Apresentação do Plano de Ação para o ano de 2019, versão impressa;
- Eleição para instituir a Secretária para o Conselho de Alimentação Escolar;
- Informes Gerais.

Maria Sueli Peres – Presidente CAE (Gestão 2018 – 2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (dia 13/12, quinta-feira, às 15 horas no NAPEM, Avenida Duque de Caxias, 16-55)

- Considerando a Portaria 37 de 18 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;
- Considerando a Portaria 36 de 27 de junho de 2018, da Secretaria Municipal de Educação;

3. Considerando a portaria 47 de 25 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONVOCAMOS os Membros da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora e/ou seus representantes ou suplentes **Reunião**, dia **13/12/2018, às 15 horas, no NAPEM, (Avenida Duque de Caxias, 16-55)**. Pauta: Fechamento das atividades do ano de 2018, com ênfase na revisão da agenda e posicionamento sobre a etapa em que se encontram os Relatórios de Monitoramento do PME, referente a 2017 e 2018.

Maria das Dores Silva Rodrigues Castro – Coordenadora

RESOLUÇÃO Nº 26/2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, que tem por finalidade: Fiscalizar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas Atribuições Legais, Em obediência as decisões tomadas, em Reunião Ordinária do CMH, onde deliberaram, entre vários assuntos,

RESOLVE:

Art. 01º - TORNAR PÚBLICO AS DELIBERAÇÕES FORAM APROVADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMH EM 06/12/2018.

Art. 02º - TORNAR PÚBLICO QUE O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SERÁ PRORROGADO ATÉ 28/02/2019, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ELEITORAL E APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERESSE SOCIAL EM CURSO, DELIBERAÇÃO TOMADA PELA COMISSÃO ELEITORAL EM 06/12/2018.

Art. 03º- TORNAR PÚBLICO AS ENTIDADES APTAS PELA COMISSÃO ELEITORAL MOVIMENTOS SOCIAIS:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAEOSESP - 02 VAGAS

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL, TITULAR, RG: 15.511.969-2, CPF: 077.366.748-25
BENEDITO APPARECIDO VASCONCELOS – SUPLENTE, RG: 3488482-5, CPF: 159.037.968-34

SELMA DE FÁTIMA COSMO CELESTINO – TITULAR, RG: 21.686.324-7, CPF: 127.227.558-23

IVONETE APARECIDA DA SILVA – SUPLENTE, RG: 17559790, CPF: 170554848-20

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIROS EDISON BASTOS GASPARINI E INDIA VANUIRE.

ISABEL AIKO TAKAMATSU – TITULAR, 9.661.402, CPF: 051.644.448-44

LUIS ANTÔNIO DA SILVA – SUPLENTE, RG: 14.323.809, CPF: 038.547.818-65

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL

ALAN CARLOS URSULINO DE PAULA, TITULAR, RG: 5.876.388, CPF: 827.643.958-68

ROGÉRIO URSULINO DE PAULA JUNIOR, RG: 45.449.008-02, CPF: 482.152.598-47

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAURU XXII E AMIGOS DO NÚCLEO JOSÉ REGINO

LÚCIA ELENA ZUCCARI – TITULAR, RG: 18682234, CPF: 079030158-00

SÔNIA BIANCHINI, SUPLENTE, RG: 13914156, CPF: 048.615.448-31

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA GERAÇÃO

SÔNIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS DA SILVA – TITULAR, RG: 9200205354, CPF: 50160800383

CLAUDETTE ROSA COELHO HEUBEL, RG:, 162.209394-9, CPF: 086554206-62

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TANGARAS E COUNTY CLUBE.

ISRAEL FERNANDO CAPPERUTO – TITULAR, RG: 9146161-3, CPF: 822.139.708-10

JERUZA ZELNYS – SUPLENTE, RG: 14488206, CPF: 162.033.168-30

Art. 04º - TORNAR PÚBLICO NOVOS PRAZOS DO PROCESSO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CMH OU A RECONDUÇÃO DOS QUE FOREM NOVAMENTE ELEITOS, QUE NÃO TENHA SIDO INSCRITA:

O *Conselho Municipal de Habitação* (CMH), instituído pela Lei Municipal nº 5523 (de 27/12/2007), teve sua primeira composição designada pelo Decreto Municipal nº 10.646 (de 15/05/2008), modificada pela Lei 6575/2014, cujo mandato atual foi de 03 (tres) anos, de acordo com o Regimento do CMH (Resolução nº 01/2008, publicada no Diário Oficial do Município em 12/06/2008). Portanto, se aproxima o momento das eleições dos novos membros do CMH. **Importante Ressaltar: que todas as Entidade hoje com Assento no Conselho Municipal de Habitação (CMH), poderão participar para um novo Mandato, de 03 (Três) anos.**

Isto Posto, na condição de Presidente, venho através deste solicitar dessa renomada Entidade, que envie **Ofício, juntamente com sua Ata de Posse, Estatuto Social, ou Junta Comercial, emitida recentemente pelo Órgão onde sua Entidade foi Registrada, com o nome de 01 Titular e 01 Suplente, em papel timbrado dessa Entidade, assinado pelo Presidente ou Responsável, (isso se aplica para nova entidade que deseja integrar o CMH, as entidade que hoje tem assento fica dispensado dessa necessidade documental devendo apresentar ata de Posse e estatuto social, ou Junta Comercial)** em atendimento, da Lei nº 6575/2014:

Ressaltamos que apenas o **segmento Sociais onde serão “07 (sete) representantes de movimentos sociais, sendo 05 Associações de moradores e 02 Federações, não Patronais”,** em obediência as novas mudanças aprovadas pelo CMH.

Obs; A Entidade de qualquer dos segmentos que queiram compor o CMH, que tiverem com sua documentação em análise de cartório ou passando por Processo de Renovação ou de Recomposição e for eleita terá o prazo legal para apresentação da documentação ora solicitada (desde que apresente um documento que oficialize que esta havendo um processo Eleitoral, devendo se for o caso apresentar protocolo do respectivo cartório).

DAS DATAS E PUBLICAÇÕES:

DIA: 08/12/2018 PUBLICAÇÃO DE NOVO PRAZO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

DIA: 10/12/2018 A 14/12/2018 PRAZO PARA ENVIO DE OFÍCIOS PARA ENTIDADES DOS SEGMENTOS E O PODER PÚBLICO.

DIA: 17/12/ A 17/01/2019 PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE INDICAÇÕES.

DIA: 18/01/2019 REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

DIA: 19/01/2019 PUBLICAÇÃO DA ENTIDADES APTAS A PARTICIPAR.
DIA: 21/01/2019 PLENÁRIA GERAL ELEITORAL DAS ENTIDADES.

Após a data de recebimento, as Entidades terão:

PODER PÚBLICO:

DIA: 17/12/2018 A 17/01/2019 PRAZO PARA ENTREGA DAS 07 INDICAÇÕES – POR OFÍCIO ENDETERMINADO AO PRESIDENTE DO CMH, SR. PAULO ROBERTO S. AMARAL, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU – CASA DOS CONSELHOS, RUA ANTÔNIO PRUDENTE Nº 1-48, HORÁRIO COMERCIAL

ENTIDADES DE PESQUISA:

DIA: 17/12/2018 A 17/01/2019 PRAZO PARA ENTREGA DAS INDICAÇÕES – POR OFÍCIO ENDETERMINADO AO PRESIDENTE DO CMH, SR. PAULO ROBERTO S. AMARAL, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU- – CASA DOS CONSELHOS, RUA ANTÔNIO PRUDENTE Nº 1-48, HORÁRIO COMERCIAL.

MOVIMENTOS SOCIAIS:

(CONCLUÍDO TODAS AS VAGAS)

DIA: 30/11/ A 05/12/2018 – PRAZO PARA ENTREGA DAS INDICAÇÕES – POR OFÍCIO ENDETERMINADO AO PRESIDENTE DO CMH, SR. PAULO ROBERTO S. AMARAL, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU- – CASA DOS CONSELHOS, RUA ANTÔNIO PRUDENTE Nº 1-48, HORÁRIO COMERCIAL.

SINDICATOS/ENTIDADES DE CLASSE.

DIA: 17/12/2018 A 17/01/2019 PRAZO PARA ENTREGA DAS INDICAÇÕES – POR OFÍCIO ENDETERMINADO AO PRESIDENTE DO CMH, SR. PAULO ROBERTO S. AMARAL, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU- CASA DOS CONSELHOS, RUA ANTÔNIO PRUDENTE Nº 1-48, HORÁRIO COMERCIAL.

DAS AÇÕES TRANSITÓRIAS:

1. É expressamente proibido e vetado a qualquer membro do Poder Público pedir, sugerir ou insentivar a participação de qualquer entidade, ou mesmo, ter preferência por nome a ser indicado por uma entidade para participação no pleito eleitoral ou na composição do CMH, tal fato se dá tendo por base a Lei 6575/2014 onde a composição do CMH é paritária, dando a cada segmento seu número de vaga específica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cabe ao Poder Público auxiliar na divulgação do processo eleitoral assim como, dar apoio físico à comissão eleitoral, no envio do ofício as entidades. tendo por base a Lei 6575/2014

2. Ocorrerá reunião dos segmentos separadamente para escolha das entidades titulares e suplentes na mesma data e local.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Entidade que for eleita como titular não terá a garantia de ser de sua entidade o suplente.

3. A Plenária Geral é soberana que poderá ser apreciado recursos de Representantes de Entidades que se sentirem prejudicadas na escolha dentro do seu segmento.

PARÁGRAFO ÚNICO: CABERÁ A COMISSÃO ELEITORAL EM DELIBERAÇÃO EM MAIORIA SIMPLES ACATAR OU REJEITAR O PEDIDO DE RECURSO QUE SERÁ ENVIADO À PLENÁRIA.

Sem mais, para o momento, e contando com Vossa sempre pronta colaboração,

Em minha conclusão final acuso meus votos de estima, consideração e apreço.

Subscrevo,

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL

PRESIDENTE DO CMH

ART. 05 - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL

PRESIDENTE DO CMH

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 47.246/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 385/2018 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – AMPLA DISPUTA E COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S ou EPP'S - Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de: 10 (dez) freezer horizontal, 14 (catorze) freezers verticais e 30 (trinta) aparelhos GPS portátil para o Município. Aberto no dia 29/10/2018 às 8 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 06/12/2018, conforme segue abaixo:

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Lote 02

Item 03 – Aparelho GPS portátil, monitor 4,3”; à R\$ 266,66 unitário; Marca: Multilaser/ GP034

Lote 01- (Freezer Horizontal e Freezer Vertical): Fracassados

Divisão de Compras e Licitações, 07/12/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rinerii – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 47.246/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 385/2018 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – AMPLA DISPUTA E COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S ou EPP'S - Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de: 10 (dez) freezer horizontal, 14 (catorze) freezers verticais e 30 (trinta) aparelhos GPS portátil para o Município., dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata.

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Divisão de Compras e Licitações, 07/12/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rinerii – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2018 - PROCESSO Nº 17.426/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – Interessada: Secretarias de Administração, de Cultura, de Educação, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - Dae e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 343/2018-do Processo Administrativo n.º 17.426/2018, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – ÓCULOS DE SEGURANÇA – COTA RESERVADA

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R\$)
ÓCULOS DE SEGURANÇA					
1	320	PEÇA	Descrição: Óculos de segurança, com lente curva confeccionada em uma única peça de policarbonato incolor , com tratamento antirrisco, proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal injetado na mesma peça, armação fixada por meio de parafusos metálicos, hastes tipo espátula . Fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais.	POLIFER CA 34653	R\$ 3,88
2	1095	PEÇA	Descrição: Óculos de segurança, com lente confeccionada em uma única peça de policarbonato incolor , com tratamento antiembaçante e antirrisco, proteção contra raios UVA e UVB, abas laterais de proteção do mesmo material da lente, armação em nylon de cor preto, fixadas por meio de parafusos metálicos, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais.	VICSA CA 19625	R\$ 5,19
3	925	PEÇA	Descrição: Óculos de segurança, com lente curva confeccionada em uma única peça de policarbonato cinza, tonalidade 3 , com tratamento antirrisco, proteção contra raios UVA e UVB, sem abas , apoio nasal injetado na mesma peça, armação fixada por meio de parafusos metálicos, hastes tipo espátula. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e radiação solar.	POLIFER CA 34653	R\$ 3,88
4	500	PEÇA	Descrição: Óculos de segurança, com lente confeccionada em uma única peça de policarbonato cinza, tonalidade 3 , com tratamento antiembaçante e antirrisco, proteção contra raios UVA e UVB, abas laterais de proteção do mesmo material da lente, armação em nylon de cor preto, fixadas por meio de parafusos metálicos, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e radiação solar.	VICSA CA 19625	R\$ 5,19

LOTE 05 – CAPACETE DE SEGURANÇA – COTA PRINCIPAL

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R\$)
CAPACETE DE SEGURANÇA					
1	58	PEÇA	Descrição: Capacete de segurança, classe B, tipo I, com aba total, cor branco , casco com resistência dielétrica em polietileno de alta densidade (PEAD) ou Acrilonitrila, Butadieno e Estireno (ABS), aparador de suor em espuma, carneira em polietileno de baixa densidade (PEBD) e alta resistência, coroa fabricada em tiras cruzadas de tecido poliéster ou nylon, regulagem da carneira com sistema de catraca ou botão push, carneira fixada ao casco através de quatro ou mais pontos de fixação, tira da jugular com regulagem. Deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 8221:2003. Aprovado para: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Obs.: EPI recomendado para os eletricitistas.	M S A CA 498	R\$ 52,55
2	261	PEÇA	Descrição: Capacete de segurança, classe B, tipo II, com aba frontal, cor branco , casco com resistência dielétrica em polietileno de alta densidade (PEAD) ou Acrilonitrila, Butadieno e Estireno (ABS), aparador de suor em espuma, carneira em polietileno de baixa densidade (PEBD) e alta resistência, coroa fabricada em tiras cruzadas de tecido poliéster ou nylon, regulagem da carneira com sistema de catraca ou botão push, carneira fixada ao casco através de quatro ou mais pontos de fixação, tira da jugular com regulagem. Deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 8221:2003. Aprovado para: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Obs.: EPI recomendado nas atividades da construção civil, manutenção em geral.	M S A CA 498	R\$ 42,99

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – **ASSINATURA:** 03/10/2018 – **VALIDADE:** 02/10/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2018 - PROCESSO Nº 34.844/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 34.844/2018, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 3 – LÂMINA PARA ESTILETE, LÁPIS E LAPISEIRA - COTA RESERVADA - somente Microempresa (ME), MEI (Micro Empreendedor) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNITÁRIO
1	UND	260	LAMINA P/ ESTILETE GRANDE (LARGO). De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 0,18
2	UND	145	LAMINA P/ ESTILETE PEQUENO (ESTREITO). De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 0,12
3	UND	217	LÁPIS BORRACHA. De primeira qualidade.	FABER CASTEL	R\$ 2,73
4	Caixa	1320	LÁPIS DE COR GRANDE, C/12 UN., ATÓXICO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA. De primeira qualidade.	SERELEPE	R\$ 2,11
5	UND	8130	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA), APONTADO. De primeira qualidade.	SERELEPE	R\$ 0,15
6	UND	133	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,5, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 2,62
7	UND	134	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,7, CORPO PLÁSTICO E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 2,62

LOTE 4 - LÂMINA PARA ESTILETE, LÁPIS E LAPISEIRA - COTA PRINCIPAL - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNITÁRIO
1	UND	781	LAMINA P/ ESTILETE GRANDE (LARGO). De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 0,18
2	UND	436	LAMINA P/ ESTILETE PEQUENO (ESTREITO). De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 0,12
3	UND	651	LÁPIS BORRACHA. De primeira qualidade.	FABER CASTEL	R\$ 2,73

4	Caixa	3967	LÁPIS DE COR GRANDE, C/12 UN., ATÓXICO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA. De primeira qualidade.	SERELEPE	R\$ 2,11
5	UND	24392	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA), APONTADO. De primeira qualidade.	SERELEPE	R\$ 0,15
6	UND	401	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,5, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 2,62
7	UND	402	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,7, CORPO PLÁSTICO E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 2,62

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2018 — **ASSINATURA:** 05/10/2018 — **VALIDADE:** 04/10/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2018 - PROCESSO Nº 19.610/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE, EMDURB e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 19.610/2018, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2 – PERFURADOR - AMPLA PARTICIPAÇÃO

UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNITÁRIO
UN	314	Perfurador grande, em estrutura metálica, dois furos, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, pintura epóxi, para no mínimo 50 folhas de papel, de primeira qualidade.	JOCAR	58,00
UM	539	Perfurador grande para papel, 2 furos, para no mínimo 30 folhas, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, de primeira qualidade.	JOCAR	21,87

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018 — **ASSINATURA:** 10/10/2018 — **VALIDADE:** 09/10/2019.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 423/ 2018 – Processo nº 47.344/ 2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 335/ 2018 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP – Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ARTIGOS PARA SERVIÇOS DE MESA, SENDO PORTA GUARDANAPO, PRATO PARA BOLO, GARRAFA TÉRMICA, BANDEJA, JARRA DE VIDRO, SUQUEIRA, PORTA COPOS, SUPORTE PARA DOCES, LIXEIRA E TOALHA DE MESA - AGRUPAMENTO DE ITENS; (DESCRIÇÃO DETALHADA, VIDE EDITAL). **Interessado:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **DESERTO**.

Bauru, 07/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 536/ 2018 – Processo nº 65.342/ 2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 418/ 2018 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP – Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, PORTA, JANELA E LAJE TRELICADA PRÉ-FABRICADA PARA ADEQUAÇÃO DE UM BANHEIRO PARA CADEIRANTE NO CENTRO COMUNITÁRIO. **Interessado:** Secretaria Municipal de Administrações Regionais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **DESERTO**.

Bauru, 07/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital nº 296/2018 - Processo n.º 44.900/2018 – Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 100.673,32 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, 11.235,41 M² DE FRESAGEM E 106,72 METROS DE CANALETAS A SER EXECUTADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAURU, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO CONVENIO Nº ERPLAN FIRMADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DO GOVERNO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BAURU - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** em 29/11/2018 e seu objeto **Adjudicado** em 07/12/2018, ambos pelo Prefeito Municipal a empresa: 1ª classificada: OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EITELI – EPP, no valor global de R\$ 3.569.072,43 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta e dois reais e três centavos).

Bauru, 07/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Torna pública a assinatura das seguintes permissões de uso:

PERMISSIONÁRIOS: PAULO FABIANO PEREIRA

OBJETO: terreno situado na Rua Roza Garcia Fernandes, 231 – Quadra 28 do Lote A, no NH Guapiáçu – GUAPIAÇU – SP

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3030/2018 PRORROGAÇÃO

OBJETO: chamamento público para seleção de área prioritárias para conservação

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, com sede na Rua Padre João, nº 11-25, Bauru/SP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, que o presente chamamento público para a seleção de ÁREAS PERTENCENTES AO BIOMA CERRADO, visando à futura aquisição, está com sua vigência prorrogada até dia 27 de dezembro de 2018.

A prorrogação foi necessária para que todos os interessados tenham tempo hábil para providenciar a documentação elencada na Cláusula Segunda – Da Forma e Documentação Para Participação.

Os interessados que preencherem aos requisitos deste Edital, deverão entregar na **Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo do DAE**, sito à Rua Padre João, nº 11-25, Vila Tereza – Bauru/SP – CEP: 17012-020, até as 17 horas do dia 27 de dezembro de 2018, o envelope a que se refere o item 2.1 deste Edital. O Edital de Chamamento poderá ser obtido pelo site www.daebauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O DAE necessita adquirir o total de 120,00 ha (cento e vinte hectares) de vegetação secundária em estágio sucessional médio ou avançado de regeneração natural pertencente ao Bioma Cerrado, que preencham os requisitos mínimos elencados no item 1.2, para fins de compensação ambiental advinda da implantação do sistema de tratamento de esgoto do Município.

1.2. A área deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Propriedade situada dentro dos limites administrativos do Município de Bauru/SP;
- Área de vegetação secundária em estágio sucessional médio ou avançado de regeneração natural pertencente ao Bioma Cerrado, cujo fragmento tenha, no mínimo, 10 hectares;
- Áreas de tamanho inferior ao estabelecido no item anterior poderão ser aceitas, desde que integrem conexões entre fragmentos já protegidos e averbados na matrícula, ou que estejam a estes já conectados;
- Propriedade desocupada, livre de quaisquer ônus, gravames, em especial, passivos ambientais de qualquer tipo (multas, penalidades, restrições, compensações, indenizações);
- Propriedade livre de contaminação do solo, de depósitos remanescentes, resíduos industriais, químicos ou perigosos.

1.3. Será dada prioridade às áreas destacadas como prioritárias à conservação do bioma cerrado no Plano Municipal de Conservação e Recuperação do Cerrado e Mata Atlântica.

1.4. Não serão aceitas áreas decretadas como Unidades de Conservação de Proteção Integral.

1.5. Em se tratando de área urbana, deverá ser desconsiderada a área destinada como área verde, para obtenção da área mínima indicada na alínea “b” do item 1.2.

1.6. Em se tratando de área rural, deverá ser desconsiderada a área de reserva legal do imóvel, estabelecida pelo Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para obtenção da área mínima indicada na alínea “b” do item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para efetivação da participação, os interessados deverão entregar até as 17 horas do dia 27 de dezembro de 2018, envelope devidamente identificado e inviolado, na **Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo do DAE**, sito à Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, Bauru/SP, CEP 17012-020, conforme modelo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/18
A/C Divisão de Planejamento do DAE Bauru
Proponente : xxxxxx

2.1.1. A proposta deverá ser apresentada em via original, datilografada ou digitada, legível, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, contendo prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da data fixada para entrega da proposta (Anexo I).

a) Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente indicado, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias para efeito de apreciação.

b) A proposta deverá ser assinada por quem detiver poder para alienar o imóvel ofertado, devendo ser respeitada a legislação quanto ao regime de casamento, em caso de proprietários pessoas físicas, bem como

as condições previstas em contrato social ou Estatuto Social para proprietário pessoa jurídica, quando assim exigir os documentos de constituição societária.

2.2. O envelope deverá conter, obrigatoriamente:

a) Identificação e dados do proprietário (se pessoa física: cópia do RG e do CPF, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge -se casado- ou declaração especial feita perante tabelião -se união estável- ou outro documento público; endereço completo, telefone, e-mail e comprovante de residência. Se pessoa jurídica: Certidão de depósito ou de registro dos respectivos contratos e atos constitutivos e cópia dos documentos comprobatórios de sua representação legal e de sua inscrição no CNPJ);

b) Matrícula atualizada da propriedade;

c) Imagem de satélite ou fotos áreas da propriedade;

d) A proposta devidamente assinada pelo proponente;

e) Se área rural, Certificado de Cadastro emitido pelo INCRA, com a prova de quitação do último ITR lançado ou, quando o prazo para o seu pagamento ainda não tenha vencido, do ITR correspondente aos cinco anos anteriores;

f) Se área urbana, Certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

g) Certidões de feitos ajuizados em relação ao proprietário (Cível Estadual/Federal e Trabalhista). Caso haja certidões judiciais positivas, devem ser apresentadas certidões de objeto e pé das respectivas demandas.

h) Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a alienação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente (certidões de feitos ajuizados), para fins de avaliação.

2.2.1. Para as áreas não enquadradas no item 1.3, será exigido, além dos documentos elencados no item 2.2:

a) laudo de caracterização de vegetação atualizado até no máximo 1 (um) ano da data definida no item 2.1, com ART do técnico responsável.

2.2.2. Caso o proponente tenha domicílio em outro Estado ou Município, no que couber, deverá apresentar as certidões tributárias estadual, municipal e de feitos ajuizados cíveis e trabalhistas respectivas a seu domicílio e abrangência jurisdicional.

2.3. Eventual ausência de documentação ou informação essencial na proposta apresentada poderá ser suprida, após solicitação, uma única vez no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Escoado o prazo sem apresentação da documentação ou em caso de apresentação de documentação ainda incompleta, a proposta será desconsiderada.

2.4. A Autarquia poderá realizar quaisquer diligências que julgue necessária ao complemento de informações em relação à proposta apresentada.

2.5. A documentação apresentada fará parte dos autos do procedimento e não será devolvida.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ANÁLISE DA ÁREA

3.1. A(s) área(s) que cumpram os requisitos mínimos elencados na Cláusula Primeira deste Edital serão vistoriadas por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) ou Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA).

CLÁUSULA QUARTA: DA AVALIAÇÃO

4.1. O valor de mercado será definido por técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), devidamente habilitado para este fim, por meio do método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores, regulamentado pela NBR 14.653-2:2011.

CLÁUSULA QUINTA: DA ESCOLHA DA ÁREA

5.1. O Departamento de Água e Esgoto – DAE Bauru fará a escolha das áreas com base nos laudos elaborados pela SEMMA/SAGRA no que se refere à caracterização da vegetação, e da SEPLAN no tocante à avaliação de mercado.

5.2. Ao final da instrução técnica de avaliação das propostas, a Divisão de Planejamento e a Divisão de Assuntos Jurídicos elaborarão Relatório Final com parecer sobre cada proposta apresentada, podendo recomendar aquela(s) que eventualmente melhor sirva(m) aos interesses da Autarquia.

5.2.1. O Relatório será encaminhado à Presidência do Conselho Administrativo do DAE, para avaliação e decisão sobre a aquisição ou não, de um ou mais dos imóveis objetos das propostas apresentadas nos termos deste Edital.

5.3. O resultado dessa procura de imóveis será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru.

5.3.1. Após esse e em havendo interesse na aquisição, será seguido o rito da Lei de Desapropriações (Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941).

5.4. O pagamento será realizado com recursos do Fundo de Tratamento de Esgoto (FTE).

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Edital não implica obrigatoriedade de aceite de quaisquer das propostas apresentadas e nem gera compromisso de aquisição de nenhum dos imóveis, ainda que atenda(m) integralmente os requisitos estabelecidos, reservando-se a Autarquia o direito de optar pelo modelo de negócio que melhor atenda ao interesse público.

6.2. Eventual aquisição de um ou mais dos imóveis ofertados, seguirá os ditames da Lei de Desapropriação (Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941), ficando desde já esclarecido que a Autarquia não pagará ou ressarcirá quaisquer despesas com a elaboração de proposta comercial, intermediação ou corretagem em decorrência deste Edital.

6.3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Diretoria da Divisão de Planejamento da Autarquia, por meio do e-mail planejamento@daebauru.sp.gov.br, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data fixada para entrega das propostas.

6.4. Será franqueada vista dos autos a qualquer interessado sempre que os mesmos estiverem disponíveis para tanto na Divisão de Planejamento do DAE.

6.4.1. Eventual pedido para extração de cópias será efetuada por escrito, devendo a mesma ser encaminhada a Divisão de Planejamento do DAE.

6.5. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento e demais atos deles decorrentes.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Administrativo da Autarquia, que decidirá com base na legislação vigente.

Bauru, 07 de dezembro de 2018.

ERIC-ÉDIR FABRIS

Presidente do Conselho Administrativo - DAE

ANEXO I - PROPOSTA

1. Proponente

Nome/Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Representante(s) Legal(is): _____ CPF: _____

2. Informações de contato

Nome: _____ Telefone: _____ e-mail: _____

3. Imóvel

Localização (endereço completo): _____

Matrícula: _____

Área total (ha): _____

Área de vegetação secundária em estágio sucessional de regeneração natural:

Médio Avançado

4. Preço referencial (em reais)

Por hectare: _____

Total: _____

5. Declarações

Declara a proponente, sob as penas da lei, que:

Está regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, bem como não consta do Cadastro de Devedores da Justiça do Trabalho;

Não está impedida de contratar com a Administração Pública, estando ciente de que eventual situação superveniente que altere essa situação deverá ser imediatamente comunicada;

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Chamamento, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Está ciente que correm por sua conta eventuais despesas com sua participação no Chamamento Público.

LOCAL E DATA ASSINATURA

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÕES

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 145/2018-DAE

Processo Administrativo nº 8250/2017-DAE

Pregão Eletrônico nº 128/2018-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: ADM Indústria e Distribuição Ltda EPP

Objeto: Aquisição de chapas, ferros cantoneira, chato, mecânico e redondo; rebolo de widea; tela alambrado e artística; tubo em aço carbono circular, quadrado e retangular; tubo em aço galvanizado; perfil cadeirinha e veneziana; perfil viga "U" simples e enrijecido; perfil viga "I"; batente em aço; dobradiça; trinco e roldanas. Assinatura: 23/11/2018

Valor do Contrato: R\$99.084,20 (noventa e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Nota de Empenho Ordinário nº 2304, de 23 de novembro de 2018, no valor de R\$99.084,20 (noventa e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Contrato nº 148/2018-DAE

Processo Administrativo nº 6192/2017-DAE

Pregão Eletrônico nº 141/2018-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Brásidas Eireli - ME

Objeto: Aquisição de torneiras metálicas, conforme especificações contidas na Cláusula Primeira do contrato.

Assinatura: 29/11/2018

Valor do Contrato: R\$1.489,94 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Nota de Empenho Ordinário nº 2429, de 29 de novembro de 2018, no valor de R\$1.489,94 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
9239/2009	Ramon Ros Filho	Solicitação de transferência de débito
3949/2015	Paulo Agostinho	Análise de Vazamento/Restituição
6470/2015	Sergio da Silva Rodrigues	Análise de conta
5915/2017	Eliza Regina Silva	Análise de Vazamento/Restituição
7202/2017	Andréia Salcedo Ruiz	Análise de Restituição
7408/2017	Ricardo Adriano Rosão	Análise de conta

8179/2017	Wang Chieh Min	Análise de Vazamento
8233/2017	Everaldo Tamarozzi Silva	Aferição de hidrômetro
856/2018	Otávio Augusto Carvalho Vecci	Análise de Vazamento
903/2018	Marcelo Francisco da Silva	Análise de Restituição
1031/2018	Roberto Macoto Suguimoto	Análise de conta
1274/2018	Claudinei Santana	Análise de Vazamento/Restituição
129/2018	Tatiana Cristina do Amaral Pinheiro	Análise de Restituição
1602/2018	Fabiane Regina da Silva Souza	Análise de Restituição
1637/2018	José Carlos Rissato Júnior	Análise de Restituição
1686/2018	Marialice Fidelis Goulart	Análise de Restituição
1913/2018	Grazielle Dos Santos Martins	Análise de conta
1963/2018	Gabriel Hernandes Lopes	Análise de Restituição
2130/2018	Tamires Luciana Targino Batista	Análise de conta
2154/2018	Georg Koch	Análise de conta
2178/2018	José Sidnei Florenzano	Análise de conta
2207/2018	Michele Noce Camilo	Análise de conta
229/2018	Sidnei Pires do Amaral	Análise de conta
2322/2018	Marcelo Sales Dias Nascimento	Análise de Restituição
2624/2018	Fabiana Bueno	Análise de conta
3345/2018	Selma Ferreira dos Reis	Análise de conta
3528/2018	José Inácio Dos Santos Filho	Análise de conta
3614/2018	João Pedro Mendes Do Amaral	Análise de conta
372/2018	Terraprev Organização de Luto, Cemitério e Crematório Ltda. Selma Maria de Aguiar Colnaghi	Análise de Restituição
5375/2018	João Marcos da Silva	Baixa de pagamento
5496/2018	Ruchely da Costa Pereira Calvario	Análise de Vazamento
5529/2018	Dirceu Alves do Nascimento Daniela Elen Pini	Solicitação de transferência de débito
5638/2018	Rosa Helena Dias Pini	Análise de Restituição
5724/2018	Jhonattan Thiago Vicente da Cruz Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP	Análise de Restituição
5816/2018	Juliana Dreyer Rolim Maximino Wanderley	Análise de Restituição
7713/2018	Renato Dotto Sanches	Análise de Vazamento
8090/2018	Ramos Ros Filho	Alteração de economia
8201/2018	João Bosco Neto	Análise de Vazamento
8540/2018	Karina Cristina Abe Munhoz	Baixa de Pagamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6094/2016	Oswaldo de Jesus Arante	Solicitação de transferência de débito
366/2017	Lucilena Rodrigues de Carvalho	Solicitação de transferência de débito
7381/2017	Mafalda Sparapan	Análise de conta
6240/2018	Mauro Bernardes da Silva	Solicitação de transferência de débito

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3903/2015	Eduardo Ferreira Barbosa	Alteração do Tipo de Economia e Análise de Restituição
608/2018	Fernando Ricardo Moreira	Análise de conta
1653/2018	Maria Dolores Redendo Ramos	Análise de conta

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
4.804.200-75	4671	2005
4.803.200-16	4671	2005
4.946.377-44	5312	2005
4.945.268-37	8965	2005

4.622.500-72	11741	2010
5.477.227-18	6520	2011
4.622.300-41	4838	2012
4.947.039-82	583	2015
5.407.603-79	4180	2015
3.287.400-27	6834	2016
4.005.625-44	366	2017
4.410.270-68	4114	2017
5.263.100-91	2448	2018
4.946.820-21	5529	2018
3.808.152-71	8609	2018

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 2.414/2017 - DAE**Pregão Presencial nº 162/2018 - DAE**

Objeto: Aquisição de Retroscavadeiras, 4 x 4, 4 x 2, novas, 0(zero) hora, ano de fabricação e modelo mínimo 2018/2018, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 20/12/2018 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Processo Administrativo nº 5.840/2018 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 163/2018 - DAE**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cal hidratada especial para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 21/12/2018, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/12/2018, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/12/2018, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

Pregoeiro Substituto: Renan Sampaio Oliveira

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2018**Processo Administrativo nº 3.365/2018 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 147/2018 - DAE**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, verduras, legumes e ovos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Carlos Roberto Berro Hortifruiti - EPP

-COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 15:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	150	KG	ABACAXI HAVAI, MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,50
02	150	KG	ABACAXI PÉROLA, MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,50
03	8250	KG	BANANA NANICA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,00
04	7500	KG	LARANJA PÉRA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,19
05	150	KG	LIMÃO TAITI, TAMANHO MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
06	2457	KG	MAÇA NACIONAL FUJI, 135 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 5,00
07	90	KG	MAMAO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,50
08	90	KG	MANGA TOMMY ATKINS; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,10
09	23	KG	MARACUJÁ AZEDO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,00
10	450	KG	MELANCIA, REDONDA/COMPRIDA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 1,80
11	150	KG	MELÃO AMARELO, 7 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,50
12	60	KG	MORANGO, COMUM; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 16,0450
13	750	KG	TANGERINA PONCA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,48
14	45	KG	UVA ITALIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 11,35
15	60	KG	UVA NIAGARA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 11,60

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 22:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	300	KG	ABÓBORA MORANGA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,05
02	1650	KG	ABÓBORA PAULISTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
03	600	KG	ABÓBORA SECA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
04	2250	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
05	1350	KG	BATATA DOCE AMARELA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,30
06	2160	KG	BERINJELA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,30
07	450	KG	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,20
08	2400	KG	CHUCHU, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
09	2100	KG	CENOURA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,30
10	08	KG	GENGIBRE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 10,25
11	188	KG	JILO REDONDO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,50
12	1500	KG	MANDIOCA AMARELA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 1,80
13	450	KG	MANDIOQUINHA, TAMANHO MÉDIO, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 7,50
14	600	KG	PEPINO JAPONÊS, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE, KG, EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
15	30	KG	PIMENTA CAMBUCI; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 5,00
16	30	KG	PIMENTA VERDE AMERICANA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,80
17	75	KG	PIMENTÃO VERDE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,00
18	75	KG	PIMENTÃO VERMELHO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 6,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
19	225	KG	QUIABO LISO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 6,43
20	2100	KG	TOMATE MADURO, A; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
21	1950	KG	TOMATE SALADA, AA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,95
22	225	KG	VAGEM MACARRÃO CURTA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 7,00

Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 24:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1500	KG	ACELGA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,90
02	150	KG	AGRIÃO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 8,00
03	900	KG	ALFACE AMERICANA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,95
04	2700	KG	ALFACE CRESPA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,9333
05	900	KG	ALFACE LISA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,9333
06	27	KG	ALHO PORÓ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,30
07	900	KG	ALMEIRÃO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,90
08	09	KG	ALECRIM; ERVA AROMÁTICA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 18,08
09	150	KG	BRÓCOLIS; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 12,00
10	195	KG	CEBOLINHA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 10,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
11	300	KG	CHICÓRIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,00
12	9	KG	COENTRO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 20,00
13	1200	KG	COUVE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,00
14	225	KG	COUVE FLOR; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 6,00
15	113	KG	ESPINAFRE; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 8,50
16	9	KG	HORTELÃ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 17,9633
17	9	KG	MANJERICÃO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 20,00
18	9	KG	NABO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,50
19	90	KG	RABANETE; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,50
20	1650	KG	REPOLHO LISO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,80
22	263	KG	REPOLHO ROXO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,90
22	1275	KG	RÚCULA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 6,00
23	195	KG	SALSA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 10,9033
24	18	KG	SALSÃO BRANCO/VERDE; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 8,00

Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	300	KG	ALHO TIPO 7; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 17,07
02	2850	KG	BATATA MONALISA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,80
03	2520	KG	CEBOLA COMUM, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,39
04	2160	DÚZIA	OVO; DE GALINHA; BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MINIMO 60 GRAMAS POR UND; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,90

COTA RESERVADA:

Lote nº 05 – Itens nº 01 ao 15:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	50	KG	ABACAXI HAVAI, MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,50
02	50	KG	ABACAXI PÉROLA, MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,50
03	2750	KG	BANANA NANICA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,00
04	2500	KG	LARANJA PÉRA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,19
05	50	KG	LIMÃO TAITI, TAMANHO MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,20
06	819	KG	MAÇA NACIONAL FUJI, 135 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 5,00
07	30	KG	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,50
08	30	KG	MANGA TOMMY ATKINS; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,10
09	07	KG	MARACUJÁ AZEDO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
10	150	KG	MELANCIA, REDONDA/COMPRIDA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 1,80
11	50	KG	MELÃO AMARELO, 7 FRUTOS/CAIXA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,50
12	20	KG	MORANGO, COMUM; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 16,0450
13	250	KG	TANGERINA PONCÁ, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,48
14	15	KG	UVA ITALIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 11,35
15	20	KG	UVA NIAGARA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 11,60

Lote nº 06 – Itens nº 01 ao 22:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	100	KG	ABÓBORA MORANGA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,05
02	550	KG	ABÓBORA PAULISTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
03	200	KG	ABÓBORA SECA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
04	750	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,20
05	450	KG	BATATA DOCE AMARELA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,30
06	720	KG	BERINJELA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,30
07	150	KG	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
08	800	KG	CHUCHU, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
09	700	KG	CENOURA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,30
10	02	KG	GENGIBRE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 10,25
11	62	KG	JILÓ REDONDO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,50
12	500	KG	MANDIOCA AMARELA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 1,80
13	150	KG	MANDIOQUINHA, TAMANHO MÉDIO, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 7,50
14	200	KG	PEPINO TIPO JAPONÊS, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE, KG, EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
15	10	KG	PIMENTA CAMBUCCI; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 5,00
16	10	KG	PIMENTA VERDE AMERICANA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,80
17	25	KG	PIMENTÃO VERDE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,00
18	25	KG	PIMENTÃO VERMELHO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 6,50
19	75	KG	QUIABO LISO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 6,43
20	700	KG	TOMATE MADURO, A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,50
21	650	KG	TOMATE SALADA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,95

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
22	75	KG	VAGEM MACARRÃO CURTA, AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 7,00
Lote nº 07 – Itens nº 01 ao 24:				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	500	KG	ACELGA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,90
02	50	KG	AGRIÃO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 8,00
03	300	KG	ALFACE AMERICANA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,95
04	900	KG	ALFACE CRESPA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,9333
05	300	KG	ALFACE LISA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,9333
06	9	KG	ALHO PORO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,30
07	300	KG	ALMEIRÃO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,90
08	03	KG	ALECRIM; ERVA AROMÁTICA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 18,08
09	50	KG	BRÓCOLIS; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 12,00
10	65	KG	CEBOLINHA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 10,00
11	100	KG	CHICÓRIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,00
12	03	KG	COENTRO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 20,00
13	400	KG	COUVE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
14	75	KG	COUVE FLOR; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 6,00
15	37	KG	ESPINAFRE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 8,50
16	03	KG	HORTELA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 17,9633
17	03	KG	MANJERICAO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 20,00
18	03	KG	NABO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,50
19	30	KG	RABANETE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,50
20	550	KG	REPOLHO LISO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,80
21	87	KG	REPOLHO ROXO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,90
22	425	KG	RÚCULA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 6,00
23	65	KG	SALSA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 10,9033
24	06	KG	SALSÃO BRANCO/VERDE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 8,00

Lote nº 08 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	100	KG	ALHO TIPO 7; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 17,07
02	950	KG	BATATA MONALISA, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 2,80
03	840	KG	CEBOLA COMUM, TAMANHO MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 3,39

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
04	720	Dúzia	OVO; DE GALINHA; BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MINIMO 60 GRAMAS POR UND; ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP	RS 4,90

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 05/12/2018

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2018

Processo Administrativo nº 816/2018 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 095/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Ácido Fluossilícico para fluoretação de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Suall Indústria e Comércio Ltda.**Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	160	Tonelada	Ácido Fluossilícico, com as seguintes especificações: - Aspecto: claro e límpido; - Teor de H ₂ SiF ₆ : mínimo de 20% em massa; - Densidade: faixa 1.19 – 1,24 g/ml; - Acidez livre: máximo de 1%; - Material em suspensão: isento; - Teor de ferro total (Fe): máximo 10 g/Kg; - Teor de Manganês total (Mn): máximo 10 g/Kg; - Toxicidade: Os limites de toxicidade foram calculados para uma dosagem máxima de 6,25 mg/L (ppm) de Ácido Fluossilícico a 20%; - Arsênio (As): máximo 160 mg/Kg; - Cromo (Cr): máximo 800 mg/Kg; - Chumbo (Pb): máximo 160 mg/Kg. conforme Anexo I do Edital. Marca: Vale Fertilizantes Mosaic	R\$ 542,50	R\$ 86.800,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 13/08/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2018

Processo Administrativo nº 872/2018 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 099/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de ácido sulfúrico 78% para uso no tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Faxon Química Ltda.**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total Estimado
01	122,4	Tonelada	Ácido Sulfúrico, utilizado para fins de geração de dióxido de cloro através de geradores tipo SVP-Pure em tratamento de água para consumo humano. Marca: Acquafloc FX52A	R\$ 2.350,00	R\$ 287.640,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 13/08/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2018 – DAE

Processo Administrativo nº 474/2018 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 062/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de juntas gibault de diâmetros diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli ME**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 - Itens nº 01 ao 22:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	08	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 80 mm DE: 98 mm (3”) (diâmetro interno da junta 98 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 80,00
02	08	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 75 mm DE: 98 mm (3”) para tubo de PVC PBA DN: 75 mm DE: 85 mm (diâmetro interno da junta 98 mm x 85 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 90,00
03	08	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 100 mm DE: 118 mm (4”) (diâmetro interno da junta 118 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 100,00
04	11	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de PVC rígido tipo PBA (JEI) classe 15 DN: 100 mm DE: 110 mm (4”) (diâmetro interno da junta 110 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 110,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
05	15	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 100 mm DE: 118 mm (4”) para tubo de PVC PBA DN: 100 mm DE: 110 mm (diâmetro interno da junta 118 mm x 110 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 100,00
06	08	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 100 mm DE: 118 mm (4”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 100 mm DE: 122 mm (diâmetro interno da junta 118 mm x 122 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 100,00
07	05	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 125 mm DE: 135 mm (5”) (diâmetro interno da junta 135 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 105,00
08	11	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, (contínua), tubo de PVC rígido tipo PBA (JEI) classe 15 DN: 140 mm DE: 160 mm (6”) (diâmetro interno da junta 160 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 150,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
09	11	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de PVC PBA DN: 125 mm DE: 140 mm (5”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 125 mm DE: 153 mm (diâmetro interno da junta 140 mm x 153 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 150,00
10	23	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 150 mm DE: 170 mm (6”) (diâmetro interno da junta 170 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 170,00
11	11	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 150 mm DE: 170 mm (6”) para tubo de PVC PBA DN: 150 mm DE: 160 mm (diâmetro interno da junta 170 mm x 160 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 200,10
12	11	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 150 mm DE: 170 mm (6”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 150 mm DE: 182 mm (diâmetro interno da junta 170 mm x 182 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 217,94

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
13	08	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 200 mm DE: 222 mm (8”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 200 mm DE: 235 mm (diâmetro interno da junta 222 mm x 235 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 331,80
14	23	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 200 mm DE: 222 mm (8”) (diâmetro interno da junta 222 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 291,96
15	08	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de PEAD DE: 250 mm (10”) para tubo de FºFº ou PVC (DEFOFO) DN: 200 mm DE: 222 mm (diâmetro interno da junta 250 mm x 222 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 381,15
16	23	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, contínua , para tubo de FºFº DN: 250 mm DE: 274 mm (10”) (diâmetro interno da junta 274 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 455,36

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
17	23	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de F°F° DN: 300 mm DE: 326 (12”) (diâmetro interno da junta 326 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 506,08
18	15	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de F°F° DN: 300 mm DE: 325 mm (12”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 300 mm DE: 362 mm (diâmetro interno da junta 325 mm x 362 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 627,99
19	15	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de F°F° DN: 300 mm DE: 326 mm (12”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 300 mm DE: 372 mm (diâmetro interno da junta 326 mm x 372 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 651,31
20	15	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de F°F° DN: 350 mm DE: 378 mm (14”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 350 mm DE: 395 mm (diâmetro interno da junta 378 mm x 395 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 860,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
21	15	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de F°F° DN: 350 mm DE: 378 mm (14”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 350 mm DE: 400 mm (diâmetro interno da junta 378 mm x 395 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 895,00
22	15	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de F°F° DN: 350 mm DE: 385 mm (14”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 350 mm DE: 425 mm (diâmetro interno da junta 385 mm x 425 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 1.113,92

Cota Reservada:**Lote nº 02 - Itens nº 01 ao 22:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	02	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de F°F° DN: 80 mm DE: 98 mm (3”) (diâmetro interno da junta 98 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 80,00
02	02	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de F°F° DN: 75 mm DE: 98 mm (3”) para tubo de PVC PBA DN: 75 mm DE: 85 mm (diâmetro interno da junta 98 mm x 85 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 90,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
03	02	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 100 mm DE: 118 mm (4") (diâmetro interno da junta 118 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 100,00
04	03	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de PVC rígido tipo PBA (JEI) classe 15 DN: 100 mm DE: 110 mm (4") (diâmetro interno da junta 110 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 110,00
05	05	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 100 mm DE: 118 mm (4") para tubo de PVC PBA DN: 100 mm DE 110 mm (diâmetro interno da junta 118 mm x 110 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 100,00
06	02	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 120 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 100 mm DE: 118 mm (4") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 100 mm DE: 122 mm (diâmetro interno da junta 118 mm x 122 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 100,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
07	01	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 125 mm DE: 135 mm (5") (diâmetro interno da junta 135 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 105,00
08	03	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, (contínua), tubo de PVC rígido tipo PBA (JEI) classe 15 DN: 140 mm DE: 160 mm (6") (diâmetro interno da junta 160 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 150,00
09	03	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de PVC PBA DN: 125 mm DE: 140 mm (5") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 125 mm DE: 153 mm (diâmetro interno da junta 140 mm x 153 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 150,00
10	07	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 150 mm DE: 170 mm (6") (diâmetro interno da junta 170 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 170,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
11	03	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 150 mm DE: 170 mm (6”) para tubo de PVC PBA DN: 150 mm DE: 160 mm (diâmetro interno da junta 170 mm x 160 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 200,10
12	03	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 150 mm DE: 170 mm (6”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 150 mm DE: 182 mm (diâmetro interno da junta 170 mm x 182 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 217,94
13	02	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 200 mm DE: 222 mm (8”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 200 mm DE: 235 mm (diâmetro interno da junta 222 mm x 235 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 331,80
14	07	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 200 mm DE: 222 mm (8”) (diâmetro interno da junta 222 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 291,96
15	02	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de PEAD DE: 250 mm (10”) para tubo de FºFº ou PVC (DEFOFO) DN: 200 mm DE: 222 mm (diâmetro interno da junta 250 mm x 222 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 381,15

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
16	07	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 250 mm DE: 274 mm(10”) (diâmetro interno da junta 274 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 455,36
17	07	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, (contínua), para tubo de FºFº DN: 300 mm DE: 326 (12”) (diâmetro interno da junta 326 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 506,08
18	05	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 300 mm DE: 325 mm (12”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 300 mm DE: 362 mm (diâmetro interno da junta 325 mm x 362 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 627,99
19	05	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 300 mm DE: 326 mm (12”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 300 mm DE: 372 mm (diâmetro interno da junta 326 mm x 372 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 651,31
20	05	Peça	JGI – JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de FºFº DN: 350 mm DE: 378 mm (14”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 350 mm DE: 395 mm (diâmetro interno da junta 378 mm x 395 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 860,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
21	05	Peça	JGI – JUNTA GIBALUT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de Fº DN: 350 mm DE: 378 mm (14”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 350 mm DE: 400 mm (diâmetro interno da junta 378 mm x 395 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 895,00
22	05	Peça	JGI – JUNTA GIBALUT DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 200 mm de comprimento mínimo, pressão nominal 1,6 Mpa, para adaptação (transição) de tubo de Fº DN: 350 mm DE: 385 mm (14”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DN: 350 mm DE: 425 mm (diâmetro interno da junta 385 mm x 425 mm). Norma: ABNT-NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contraflanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contraflanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo, as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) Ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com, no máximo, 24 meses de fabricação. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 1.113,92

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/08/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2018

Processo Administrativo nº 2.646/2018 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 116/2018 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda. EPP

Lote nº 01 - Itens nº 01 ao 05:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	80	Kg	Bobina plástica virgem - 600 mm , tipo açougue, 60 cm de largura, peso de 08 a 10 kg. Marca: ZPP Embalagens	R\$ 13,41
02	196	Bobina	Bobina plástica picotado - 25 x 35 cm , contendo 500 saquinhos cada. Marca: ZPP Embalagens	R\$ 13,41
03	80	Bobina	Bobina plástica picotado - 35 x 45 cm , contendo 500 saquinhos cada. Marca: ZPP Embalagens	R\$ 13,41
04	100	Kg	Saco plástico - 500 x 700 mm em polietileno transparente , espessura de 0,006 mm. Marca: ZPP Embalagens	R\$ 17,80
05	70.000	Unidade	Embalagem plástica p/ talher - 4 x 23 cm , em embalagens de 500 a 1000 unidades, cada pacote. Marca: Ebeg	R\$ 0,0020

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	300.000	Unidade	Copo plástico descartável , poliestireno, atóxico, translúcido, que atenda à norma ABNT 14865/12 , capacidade de 50 ml, massa mínima 0,75 g e resistência mínima de 1,60 N, em pacotes de 50 a 100 unidades cada. Marca: Coposul	R\$ 0,0115

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
02	172.000	Unidade	Copo plástico descartável , poliestireno, atóxico, translúcido, que atenda à norma ABNT 14865/12 , com capacidade de 200 ml, massa mínima 1,80 g e resistência mínima 0,8 N, em pacotes de 50 a 100 unidades cada. Marca: Coposul	R\$ 0,0243
03	6.000	Unidade	Faca plástica descartável para refeição , resistente, cristal, em caixas de 500 a 1000 unidades cada. Marca: Sertplast	R\$ 0,0372
04	6.000	Unidade	Garfo plástico descartável para refeição , resistente, cristal, em caixas de 500 a 1000 unidades cada. Marca: Sertplast	R\$ 0,0372
05	2.000	Unidade	Prato descartável de refeição , diâmetro 210 mm, branco, caixa de 500 a 1000 unidades cada. Marca: Minasplast	R\$ 0,1669

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 29/08/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2018

Processo Administrativo nº 2.646/2018 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 116/2018 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: América Clean Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda. ME

Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	240	Fardo	Saco de papel Kraft – 0,5 Kg, fibra longo em fardos com 500 unidades cada. Marca: Kiara	R\$ 11,70
02	60	Fardo	Saco de papel Kraft – 05 Kg, fibra longo em fardos com 500 unidades cada. Marca: Kiara	R\$ 35,80
03	30	Caixa	Guardanapo de Papel – caixa com 3.000 unidades. Guardanapo de Papel Descartável, cor Branco, medindo aproximadamente 29x30 cm, 100% naturais / celulósicas, contendo 100 unidades cada pacote, caixa com 30 pacotes. Marca: Pérola	R\$ 81,35

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 29/08/2018

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
103087	1091/2018	Deferido	11/07/2018
102858	1840/2018	Deferido	24/11/2018
103081	1948/2018	Deferido	01/11/2018
103075	1985/2018	Deferido	06/11/2018
102714	2013/2018	Deferido	07/11/2018
103094	2023/2018	Deferido	07/11/2018
102847	2025/2018	Deferido	08/11/2018
103057	2036/2018	Deferido	09/11/2018
102932	2054/2018	Deferido	09/11/2018
101223	2073/2018	Deferido	12/11/2018
102133	2092/2018	Deferido	20/11/2018
100571	2124/2018	Deferido	26/11/2018
102675	2129/2018	Deferido	26/11/2018

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (POPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
102863	1922/2018	Deferido	13/11/2018
102865	1987/2018	Deferido	24/11/2018
102872	2128/2018	Deferido	26/11/2018

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 07 de dezembro de 2018.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Balancete da Receita de 01/11/2018 à 30/11/2018

Ficha	Código	Especificação da Receita	Anterior	No Mês	Cancelada	ARRECADACÃO			
						Total Mês	Total	Arrec-Orçada	
1	1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	161,93	0,00	0,00	0,00	161,93	-988,07	
2	1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	5,32	0,00	0,00	0,00	5,32	-53.494,68	
3	1.1.3.8.01.1.1.01.00.00	CONTR. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	239,43	9,87	0,34	9,53	248,96	-1.075,04	
4	1.1.3.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	25,84	0,00	0,00	0,00	25,84	-436,16	
5	1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	ALUGUEIS - DAE	8.207,20	820,72	0,00	820,72	9.027,92	-3.015,08	
6	1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	REM. DEP. BANC. NAO VINCULADOS - DAE	2.299.651,60	921.839,63	762.465,73	159.373,90	2.459.025,50	1.017.454,50	
7	1.3.2.1.00.2.1.01.00.00	REM.DEP.BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	8.886.669,72	803.128,18	0,00	803.128,18	9.689.797,90	-2.936.202,10	
8	1.6.1.0.01.1.1.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO - DAE	10.672,87	667,05	0,00	667,05	11.339,92	3.259,92	
9	1.6.1.0.01.1.1.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	81.815,09	6.666,37	304,87	6.361,50	88.176,59	10.664,59	
10	1.6.1.0.01.1.1.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	169.152,46	15.927,26	607,99	15.319,27	184.471,73	-75.752,27	
11	1.6.1.0.01.1.1.20.01.00	SERV.CONSULTORIA ASSIST. TECN. ANÁLISE PROJETOS-DAE	34.802,70	889,43	0,00	889,43	35.692,13	-752.053,87	
12	1.6.1.0.01.1.1.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	50.054.203,28	5.233.181,07	147.042,56	5.086.138,51	55.140.341,79	-14.284.531,21	
13	1.6.1.0.01.1.1.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.409.896,84	121.867,79	471,47	121.396,32	1.531.293,16	1.195.516,16	
14	1.6.1.0.01.1.1.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO - CONSUMO AUFERIDO - DAE	34.358.770,37	3.585.378,03	106.283,06	3.479.094,97	37.837.865,34	-3.437.717,66	
15	1.6.1.0.01.1.1.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	294.043,37	20.601,81	535,60	20.066,21	314.109,58	-109.396,42	
16	1.6.1.0.01.1.1.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	23.386.133,15	2.279.961,99	65.246,58	2.214.715,41	25.600.848,56	6.918.927,56	
17	1.6.1.0.01.1.1.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	263.440,05	20.842,49	446,75	20.395,74	283.835,79	17.234,79	
18	1.6.1.0.02.1.1.02.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - DAE	23.660,00	33.565,00	1.050,00	32.515,00	56.175,00	-10.974,00	
19	1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	103.043,88	10.262,85	147,98	10.114,87	113.158,75	519,75	
20	1.6.9.0.99.1.1.99.01.00	OUTROS SERVICOS - DAE	966.998,92	104.180,57	2.575,83	101.604,74	1.068.603,66	420.483,66	
21	1.9.1.0.01.1.1.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO DAE	313.452,57	34.549,67	1.228,03	33.321,64	346.774,21	61.926,21	
22	1.9.1.0.01.1.1.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	16.817,44	1.251,28	0,00	1.251,28	18.068,72	-83.809,28	
23	1.9.1.0.09.1.1.02.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS DAE	46.285,66	9.002,71	86,87	8.915,84	55.201,50	-31.668,50	
24	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS- DAE	72.254,21	99.958,52	103,58	99.854,94	172.109,15	124.622,15	
25	1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS - DAE	1.423.572,81	137.008,70	7.051,96	129.956,74	1.553.529,55	1.225.390,55	
26	1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - DAE	213.464,07	39.597,05	0,42	39.596,63	253.060,70	-1.102.003,30	
27	1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.500,00	
28	7.6.1.0.01.1.1.41.01.01	SERV DIST AGUA POR CONSUMO AUFERIDO DA PMB - DAE	1.494.226,03	106.544,50	0,00	106.544,50	1.600.770,53	90.833,53	
29	7.6.1.0.01.1.1.41.01.02	SERV. DIST. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO DA FUNPREV - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.025,00	
30	7.6.1.0.01.1.1.41.01.03	SERV DIST AGUA POR CONSUMO AUFERIDO DA EMDURB - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-64.733,00	
31	7.6.1.0.01.1.1.41.01.04	SERV DIST AGUA POR CONSUMO AUFERIDO DA PMB - ACORDO - DAE	907.763,69	27.374,15	0,00	27.374,15	935.137,84	-307.758,16	
32	7.6.1.0.01.1.1.41.01.05	SERV DIST AGUA POR CONSUMO AUFERIDO DA EMDURB - ACORDO - DAE	85.648,98	10.732,43	0,00	10.732,43	96.381,41	-117.618,59	
33	7.6.1.0.01.1.1.42.01.01	COL. TRANSP. TRAT DEST FINAL ESGOTO DA PMB - DAE	742.652,07	47.569,94	0,00	47.569,94	790.222,01	186.249,01	
34	7.6.1.0.01.1.1.42.01.02	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL ESGOTO DA FUNPREV - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.210,00	
35	7.6.1.0.01.1.1.42.01.03	SERV COL TRANSP DEST FINAL ESGOTO EMDURB - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.894,00	
36	7.6.1.0.01.1.1.42.01.04	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL ESGOTO DA PMB ACORDO - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-497.158,00	
37	7.6.1.0.01.1.1.42.01.05	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL ESGOTO DA EMDURB ACORDO - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.600,00	
38	7.6.1.0.01.1.1.42.03.01	TRATAMENTO DE ESGOTO - PMB - INTRA ORÇAMENTÁRIA - DAE	504.312,33	32.900,06	0,00	32.900,06	537.212,39	-368.751,61	
39	7.6.1.0.01.1.1.42.03.02	TRATAMENTO DE ESGOTO - FUNPREV - INTRA ORÇAMENTÁRIA - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.815,00	
40	7.6.1.0.01.1.1.42.03.03	TRATAMENTO DE ESGOTO - EMDURB - INTRA ORÇAMENTÁRIA - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.839,00	
41	7.6.1.0.01.1.1.42.03.04	TRATAMENTO DE ESGOTO - PMB - ACORDO - INTRA ORÇAMENTÁRIA - DAE	20.181,28	0,00	0,00	0,00	20.181,28	-97.517,72	
42	7.6.1.0.01.1.1.42.03.05	TRATAMENTO DE ESGOTO - EMDURB - ACORDO - INTRA ORÇAMENTÁRIA - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-128.400,00	
43	7.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Receita Divida Ativa Não Tributaria - Acordo PMB	599.471,72	26.071,16	0,00	26.071,16	625.542,88	210.542,88	
44	7.9.9.0.99.1.3.02.00.00	Receita Divida Ativa Não Tributaria - Acordo/EMDURB	109.407,96	13.709,60	0,00	13.709,60	123.117,56	23.117,56	
46	1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	36.984,18	0,00	0,00	0,00	36.984,18	36.984,18	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			128.938.089,02	13.746.059,88	1.095.649,62	12.650.410,26	141.588.499,28	-13.141.210,72	
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.955.679,10	1.111.077,19	92.106,48	1.018.970,71	10.974.649,81		
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			9.955.679,10	1.111.077,19	92.106,48	1.018.970,71	10.974.649,81		

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Bancos conta Movimento – DAE	231.642,58
Bancos conta Especial – DAE	23.366.812,57
Bancos conta Movimento – FTE	1.462,25
Bancos conta Especial – FTE	179.891.497,15
	203.491.414,55

TOTAL GERAL

356.054.563,64

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Balancete da Despesa de 01/11/2018 à 30/11/2018

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO			
					ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	154.729.710,00	18.219.567,49	172.949.277,49	73.184.008,26	76.357.619,47	10.802.180,45	87.159.799,92
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	151.729.710,00	17.745.367,49	169.475.077,49	72.706.494,27	73.639.089,81	8.439.033,84	82.078.123,65
05.01.01	UNIDADE ADMINISTRATIVA	62.641.600,00	4.700.920,00	67.342.520,00	15.291.866,15	44.397.077,72	5.331.489,96	49.728.567,68
05.01.02	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	31.544.600,00	-28.267.989,53	3.276.610,47	2.903.296,42	203.368,33	8.873,58	212.241,91
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	5.836.700,00	2.260.000,00	8.096.700,00	4.693.413,97	1.967.711,64	947.798,22	2.915.509,86
05.01.04	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	309.000,00	372.447,49	681.447,49	176.405,09	476.070,58	23.291,82	499.362,40
05.01.05	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	2.907.000,00	2.772.000,00	5.679.000,00	2.347.188,21	1.596.475,04	525.797,86	2.122.272,90
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	41.565.810,00	2.166.600,00	43.732.410,00	11.912.724,39	23.859.473,56	2.056.833,25	25.916.306,81
05.01.07	UNIDADE TÉCNICA	6.925.000,00	4.042.911,43	10.967.911,43	5.206.148,18	1.626.308,12	1.674.960,13	3.301.268,25
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	30.258.478,10	30.258.478,10	30.175.451,86	56.173,41	8.132,83	64.306,24
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	3.000.000,00	-85.800,00	2.914.200,00	477.513,99	2.174.961,07	225.002,80	2.399.963,87
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		154.729.710,00	18.219.567,49	172.949.277,49	73.184.008,26	76.357.619,47	10.802.180,45	87.159.799,92
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					51.894.970,91	2.350.685,93	54.245.656,84
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						51.894.970,91	2.350.685,93	54.245.656,84
SUB TOTAL						128.252.590,38	13.152.866,38	141.405.456,76
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
Bancos conta Movimento – DAE								1.096.639,77
Bancos conta Especial – DAE								34.018.883,63
Bancos conta Movimento – FTE								500,25
Bancos conta Especial – FTE								179.533.083,23
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								214.649.106,88
TOTAL GERAL								356.054.563,64

Bauru, 30 de novembro 2018.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/o-0

JOAQUIM THOMAZ SANCHES MADUREIRA
Diretor Financeiro

ERIC-ÉDIR FABRIS
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges

Presidente

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 006/2014 (ANALISTA DE CORREGEDORIA)

THAIS ANDRADE

RG 459430282

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 07 de dezembro de 2018.

Setor de Recursos Humanos e Serviço Social

CONVOCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os titulares do transporte de ESCOLARES, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 03/01/2019 à 31/01/2019, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2019, munidos dos seguintes documentos:

- 01 - Original e cópia de CNH, se vencida em 2018;
- 02 - Original e cópia do CRLV do veículo licenciado;
- 03 - Original e cópia em validade da vistoria do Detran;
- 04 - Indicar no ato do recadastramento os condutores auxiliares, quando for o caso;
- 05 - Guia de Receita quitada pela Tesouraria da EMDURB no valor do novo Alvará;
- 06 - Certidão negativa de débitos mobiliários ou TUFÉ / 2018 quitada;
- 07 - Original e cópia de comprovante de endereço se houve alteração de 2018 para 2019;
- 08 - Original e cópia do comprovante do curso de condutor de transporte escolar (se não constar na CNH);
- 09 - Documento de pesquisa de “Multas / Dados do Veículo” emitida pelo DETRAN-SP (Internet), expedida no prazo de até 30 dias anteriores a data do recadastramento;
- 10 - Certificado de verificação metrológica do Cronotacógrafo (Internet);
- 11 - Certidão do DETRAN-SP de pontuação na CNH (Internet), expedida no prazo de até 30 dias anteriores a data do recadastramento;
- 12 - Ficha de Inscrição Municipal completa (Internet);
- 13 - Certidão do cartório distribuidor de ações criminais, expedida no prazo de até 30 dias anteriores a data do recadastramento;
- 14 - Certidão de prontuário da CNH dos condutores, expedida no prazo de até 30 dias anteriores a data do recadastramento;

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: CNH, Curso de condutor de transporte de escolar, ficha de Inscrição Municipal completa, extrato de pontuação da CNH (Internet – Detran-SP) recente, comprovante de endereço e certidão de prontuário da CNH.

Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverá apresentar também, 01(uma) foto 3x4 (recente).

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da autorização, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transportes. O veículo deve estar em nome do Titular ou em sua posse, e somente será aprovado na

Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

A validade da vistoria do veículo será semestral e deverá ser renovada no mês de Julho do corrente ano, em data a ser fixada posteriormente através de convocação por parte da Emdurb.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ.

Bauru, Dezembro de 2018.

Augusto Francisco Cação - Diretor de Trânsito e Transportes.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/11/2018 a 30/11/2018:

DEFERIDOS

029384/2018 029402/2018

INDEFERIDOS

029305/2018 029351/2018 029373/2018 029374/2018
 029375/2018 029376/2018 029377/2018 029378/2018
 029379/2018 029380/2018 029381/2018 029382/2018
 029383/2018 029385/2018 029386/2018 029387/2018
 029388/2018 029389/2018 029390/2018 029393/2018
 029394/2018 029396/2018 029397/2018 029398/2018

029400/2018 029401/2018 029403/2018 029404/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

653748/2018 654167/2018 654169/2018 654263/2018
 654285/2018 654419/2018 654585/2018 654593/2018
 654594/2018 654648/2018 654653/2018 654839/2018
 654889/2018

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 08 de dezembro de 2018

GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

653403/2018 653678/2018 653881/2018 653883/2018
 653972/2018 653982/2018 654050/2018 654052/2018
 654054/2018 654057/2018 654059/2018 654062/2018
 654070/2018 654072/2018 654074/2018 654076/2018
 654077/2018 654156/2018 654164/2018 654172/2018
 654228/2018 654229/2018 654232/2018 654248/2018
 654251/2018 654253/2018 654282/2018 654283/2018
 654287/2018 654290/2018 654295/2018 654298/2018
 654299/2018 654303/2018 654307/2018 654308/2018
 654309/2018 654312/2018 654313/2018 654314/2018
 654316/2018 654318/2018 654323/2018 654327/2018
 654332/2018 654333/2018 654334/2018 654339/2018
 654346/2018 654348/2018 654351/2018 654354/2018
 654355/2018 654424/2018 654425/2018 654428/2018
 654437/2018 654442/2018 654445/2018 654448/2018
 654542/2018 654549/2018 654550/2018 654555/2018
 654559/2018 654560/2018 654562/2018 654565/2018
 654570/2018 654573/2018 654574/2018 654582/2018
 654583/2018 654584/2018 654586/2018 654587/2018
 654589/2018 654590/2018 654596/2018 654601/2018
 654604/2018 654608/2018 654646/2018 654661/2018
 654662/2018 654666/2018 654668/2018 654669/2018
 654729/2018 654733/2018 654735/2018 654736/2018
 654740/2018 654741/2018 654746/2018 654749/2018
 654756/2018 654758/2018 654837/2018 654841/2018
 654845/2018

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 08 de dezembro de 2018

GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

653865/2018 653892/2018 654300/2018 654301/2018
 654302/2018 654305/2018 654306/2018 654310/2018
 654311/2018 654315/2018 654317/2018 654319/2018
 654320/2018 654321/2018 654322/2018 654324/2018
 654325/2018 654326/2018 654328/2018 654330/2018
 654331/2018 654335/2018 654336/2018 654337/2018
 654338/2018 654341/2018 654342/2018 654343/2018
 654344/2018 654345/2018 654347/2018 654350/2018
 654352/2018 654353/2018 654356/2018 654480/2018
 654483/2018 654484/2018 654485/2018 654486/2018
 654487/2018 654491/2018 654494/2018 654495/2018
 654497/2018 654498/2018 654499/2018 654500/2018
 654501/2018 654502/2018 654504/2018 654508/2018
 654509/2018 654523/2018 654541/2018 654543/2018
 654544/2018 654545/2018 654546/2018 654548/2018
 654551/2018 654552/2018 654553/2018 654554/2018
 654556/2018 654557/2018 654558/2018 654561/2018
 654563/2018 654564/2018 654566/2018 654567/2018
 654568/2018 654569/2018 654571/2018 654572/2018
 654575/2018 654576/2018 654577/2018 654578/2018
 654579/2018 654580/2018 654581/2018 654588/2018
 654591/2018 654592/2018 654595/2018 654598/2018
 654599/2018 654614/2018 654618/2018 654619/2018
 654624/2018 654626/2018 654643/2018 654644/2018
 654647/2018 654649/2018 654650/2018 654651/2018
 654652/2018 654654/2018 654655/2018 654656/2018
 654657/2018 654658/2018 654659/2018 654660/2018

654663/2018	654664/2018	654665/2018	654667/2018
654700/2018	654701/2018	654702/2018	654703/2018
654705/2018	654706/2018	654707/2018	654708/2018
654710/2018	654711/2018	654714/2018	654715/2018
654723/2018	654724/2018	654725/2018	654726/2018
654727/2018	654731/2018	654734/2018	654737/2018
654738/2018	654739/2018	654742/2018	654743/2018
654744/2018	654745/2018	654747/2018	654753/2018
654754/2018	654757/2018	654759/2018	654760/2018
654803/2018	654805/2018	654806/2018	654807/2018
654809/2018	654810/2018	654811/2018	654812/2018
654813/2018	654814/2018	654815/2018	654816/2018
654817/2018	654818/2018	654819/2018	654820/2018
654821/2018	654822/2018	654824/2018	654827/2018
654834/2018	654836/2018	654840/2018	654842/2018
654843/2018	654844/2018	654856/2018	654859/2018
654862/2018	654882/2018	654883/2018	654885/2018
654886/2018	654888/2018	654890/2018	654894/2018
654900/2018	654902/2018		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 08 de dezembro de 2018

GIT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 - PROCESSO Nº 8439/2018

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 - Processo nº 8439/2018, regime menor preço. Abertura da sessão em **20/12/2018** às **14 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 08 de dezembro de 2018.

Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 10.283/2018 – Dispensa de Licitação

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru EMDURB

Contratada: FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviço de locação de 01 (uma) Central PABX Digital Temporal com processamento de 32 bits, com fornecimento de peças de reposição e manutenção, sem limites de chamados técnicos.

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca do Equipamento	Valor Mensal	Valor Total Anual
Único	01	UN.	<p>Central PABX Digital 30 troncos digitais DDR (E1 – 2Mbps); 08 ramais digitais; 96 ramais analógicos; (capacidade final de no mínimo 180 ramais versão para empresa); 03 aparelhos digitais com visor, teclas programáveis e no mínimo 06 (seis) teclas LOOP, alimentadas por 01 (um) para de fios; Central com suporte para telefonia IP; Central com suporte para ramais sem fio tipo DECT; Central com suporte para colocação de placa ISDN; Correio de voz para todos os ramais podendo chegar a 250 caixas postais; 01 Interface de pré-atendimento digital para no mínimo 08 canais de atendimento simultâneo; 01 Sistema de bilhetagem e Software de tarifação com emissão de relatórios detalhados por centro de custo, ramais, troncos e senhas; 01 Estabilizador de voltagem; 01 Conjunto de baterias dimensionado para suprir o consumo do equipamento por 06 (seis) horas em HMM (Horário de Maior Movimento), em caso de falta de energia; 01 Conjunto de Materiais de Instalação até o lado interno do D.G., incluindo cabos, conectores, presilhas, abraçadeiras, blocos de distribuição de engate rápido, módulo de proteção para troncos e ramais externos e módulo de continuidade para ramais internos e acessórios; Instalação completa.</p>	Panasonic TDA 200	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

Assinatura da Ratificação: 06/12/2018.

Base Legal art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 08 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/18

Processo nº 7545/18 – Pregão Registro de Preços nº 057/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: POSTUBOS – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA. – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE tubos e poste para alambrado, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	750	M	TUBO DE CONCRETO DN400 para drenagem pluvial - Classe PS-2; Encaixe tipo “Ponta e Bolsa”; diâmetro 0,40 m; dimensões 1000 mm x 400 mm (comprimento x diâmetro), que atendam as especificações da NBR 8890:07, utilizados na confecção da rede de drenagem pluvial do Aterro Sanitário.	POSTUBOS	R\$ 42,80	R\$ 32.100,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ (32.100,00) (Trinta e dois mil e cem reais)	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
10	162	Un.	Poste para alambrado 2,60m altura, 0,40cm inclinação, total 3m de altura	POSTUBOS	R\$ 40,00	R\$ 6.480,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ (6.480,00) (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)	
VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL + RESERVADA)					R\$ (38.580,00) (Trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais)	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	200	M	TUBO DE CONCRETO DN600 para drenagem pluvial - Classe PS-2; Encaixe tipo “Ponta e Bolsa”; diâmetro 0,60 m; dimensões 1000 mm x 600 mm (comprimento x diâmetro), que atendam as especificações da NBR 8890:07, utilizados na confecção da rede de drenagem pluvial do Aterro Sanitário.	POSTUBOS	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 28/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial – Registro de Preços nº 066/2018 – Processo nº 8437/2018

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas **ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP, ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP, C.P. COMERCIAL S/A, COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA, CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, CV TYRES EIRELI EPP, EL ELYON PNEUS EIRELI ME, PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA e XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME**, após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar as empresas **ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 75, 76 e 77; **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA** para os itens 9 e 21; **CV TYRES EIRELI EPP, EL ELYON PNEUS EIRELI ME** para os itens 07, 08, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 45, 46, 47, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 70, 72 e 73; **EL ELYON PNEUS EIRELI ME** para os itens 11, 12, 13, 16, 17, 18, 30, 31, 33, 36, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 68, 69, 71 e 74; e **XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME** para os itens 24, 27, 62 e 65. Com relação aos itens 10 e 48, estes encontravam-se acima da média orçada pela administração, restando FRACASSADOS. Dando prosseguimento foi aberto o envelope

de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise da documentação apresentada, a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	VALOR UNITÁRIO
01	12	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/100-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC SPEED	69,00
02	02	Un.	Pneu traseiro com medida 90/90-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC TIGER	74,00
03	07	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/90-21, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	VIPAL TR300	133,00
04	07	Un.	Pneu traseiro com medida 110/80-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC T&C	136,00
05	08	Un.	Pneu dianteiro com medida 60/100-17, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC TIGER	66,00
06	15	Un.	Pneu traseiro com medida 80/100-14, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC TIGER	67,40
07	53	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	LINGLONG/R666	200,00
08	08	Un.	Pneu com medida 195/65 R15, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	LINGLONG/HP010	179,00
09	75	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	FUZION	141,00
10	23	Un.	Pneu com medida 155/80 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	FRACASSADO	
11	12	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	SAILUN	169,00
12	53	Un.	Pneu com medida 175/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	SAILUN	158,00
13	08	Un.	Pneu com medida 205/55 R16, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	GOFORM	203,00
14	53	Un.	Pneu com medida 10.00-20, uso com câmara de ar, diagonal, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	GOODRIDE/CR942-16PR	830,00
15	53	Un.	Pneu com medida 10.00-20, uso com câmara de ar, diagonal, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	GOODRIDE/CL946-16PR	859,00
16	18	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	WESTLAKE	360,00
17	30	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	WESTLAKE	399,00
18	08	Un.	Pneu com medida 215/80 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo (primeira linha)	WESTLAKE	369,60
19	60	Un.	Pneu com medida 225/75 R16C, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo, (primeira linha)	LINGLONG/R666-10PR	382,00
20	45	Un.	Pneu com medida 275/80 R22,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas	SPEEDMAX/M5-16PR	1063,00
21	195	Un.	Pneu com medida 275/80 R 22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	DAYTON	1192,00
22	63	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	LINGLONG/KTD303-16PR	509,00
23	63	un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	GOODRIDE/CR976A-16PR	470,00
24	53	Un	Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	GOODRIDE CM986	648,00
25	53	Un.	Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	APOLLO/ENDURACE RA-14PR	600,00
26	11	Un.	Pneu com medida 265/75 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	XBRI/FORZA-10PR	430,00

27	08	Un.	Pneu dianteiro com medida 9.00-16, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 10 lonas, capacidade de carga E, novo (primeira linha)	SUPERGUIDER II	349,90
28	05	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEEDWAYS SWT/ POWERGRIP-12PR	1436,00
29	05	Un.	Pneu traseiro com medida 13.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPERGUIDER/G2L2-12PR	1309,00
30	11	Un.	Pneu dianteiro com medida 7.50-18, uso com câmara de ar, TRI-RAIADO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo, (primeira linha)	FORERUNNER	360,00
31	05	Un.	Pneu traseiro com medida 14.9-28 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORERUNNER	1250,00
32	05	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-34 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPERGUIDER/R1-12 LONAS	2164,00
33	30	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORERUNNER	512,00
34	05	Un.	Pneu dianteiro com medida 12.4-24 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEEDWAYS SWT/ GRIPKING-12 PR	788,00
35	05	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEEDWAYS SWT/ GRIPKING-12PR	1848,00
36	06	Un.	Pneu com medida 17.5 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas, novo (primeira linha)	FORERUNNER	2233,00
37	38	Un.	Pneu com medida 3.25-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 02 lonas	CARGO	21,70
38	38	Un.	Pneu com medida 3.50-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 04 lonas, novo (primeira linha)	CARGO	26,00
39	12	Un.	Pneu com medida 5.00-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 08 lonas, novo (primeira linha)	MAGGION	187,00

COTA RESERVADA					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	VALOR UNITÁRIO
40	03	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/100-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC SPEED	69,00
41	02	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/90-21, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	VIPAL TR300	133,00
42	02	Un.	Pneu traseiro com medida 110/80-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC T&C	136,00
43	02	Un.	Pneu dianteiro com medida 60/100-17, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC TIGER	66,00
44	05	Un.	Pneu traseiro com medida 80/100-14, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC TIGER	67,40
45	17	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	LINGLONG/R666	200,00
46	02	Un.	Pneu com medida 195/65 R15, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	LINGLONG/HP010	179,00
47	25	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	FORCEUM/EXP70	148,00
48	07	Un.	Pneu com medida 155/80 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	FRACASSADO	
49	04	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	SAILUN	169,00
50	17	Un.	Pneu com medida 175/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	SAILUN	158,00
51	02	Un.	Pneu com medida 205/55 R16, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	GOFORM	203,00
52	17	Un.	Pneu com medida 10.00-20, uso com câmara de ar, diagonal, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	GOODRIDE/CR942-16PR	830,00
53	17	Un.	Pneu com medida 10.00-20, uso com câmara de ar, diagonal, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	GOODRIDE/CL946-16PR	859,00
54	06	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	WESTLAKE	360,00

55	10	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	WESTLAKE	399,00
56	02	Un.	Pneu com medida 215/80 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo (primeira linha)	WESTLAKE	369,60
57	20	Un.	Pneu com medida 225/75 R16C, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo, (primeira linha)	LINGLONG/R666-10PR	382,00
58	15	Un.	Pneu com medida 275/80 R22,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas	SPEEDMAX/M5 16PR	1063,00
59	65	Un.	Pneu com medida 275/80 R 22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	SPEEDMAX/MD5-16PR	1183,00
60	21	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	LINGLONG/KTD303-16PR	509,00
61	21	un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	GOODRIDE/CR976A-16PR	470,00
62	17	Un	Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	GOODRIDE CM986	648,00
63	17	Un.	Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	APOLLO/ENDURACE RA-14PR	600,00
64	03	Un.	Pneu com medida 265/75 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	XBRI/FORZA-10PR	430,00
65	02	Un.	Pneu dianteiro com medida 9.00-16, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 10 lonas, capacidade de carga E, novo (primeira linha)	SUPERGUIDER II	349,90
66	01	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEEDWAYS SWT/POWERGRIP-12PR	1436,00
67	01	Un.	Pneu traseiro com medida 13.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPERGUIDER/G2L2-12PR	1309,00
68	03	Un.	Pneu dianteiro com medida 7.50-18, uso com câmara de ar, TRI-RAIADO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo, (primeira linha)	FORERUNNER	360,00
69	01	Un.	Pneu traseiro com medida 14.9-28 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORERUNNER	1250,00
70	01	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-34 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPERGUIDER/R1-12 LONAS	2164,00
71	10	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORERUNNER	512,00
72	01	Un.	Pneu dianteiro com medida 12.4-24 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEEDWAYS SWT/GRIPKING-12PR	788,00
73	01	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEEDWAYS SWT/GRIPKING-12PR	1848,00
74	02	Un.	Pneu com medida 17.5 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas, novo (primeira linha)	FORERUNNER	2233,00
75	12	Un.	Pneu com medida 3.25-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 02 lonas	CARGO	21,70
76	12	Un.	Pneu com medida 3.50-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 04 lonas, novo (primeira linha)	CARGO	26,00
77	04	Un.	Pneu com medida 5.00-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 08 lonas, novo (primeira linha)	MAGGION	187,00

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 08 de dezembro de 2018.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/16.

Processo nº 10282/16 – Chamamento Público nº 001/2014.

Permitente: EMDURB.

Permissonária: NORDESTE TRANSPORTES LTDA..

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº 020, com área total

de 6,27 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. REAJUSTE: 9,6940%, acumulado no período de Dezembro/17 a Novembro/18 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R\$ 577,72 (Quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 07/12/18

Bauru, 08 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/18

Processo nº 4701/18 – Pregão Registro de Preços nº 034/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: PRORENTAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM COMPACTADORES DE LIXO TIPO TOCO, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA					
Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário
2	60	un.	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM COMPACTADOR DE LIXO TIPO TOCO, com potência mínima de 220 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL. O veículo deverá possuir com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 pessoas. O equipamento deverá possuir registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira.	VW/17.280 CRM 4X2 4P VOLVO/VM 220 4X2R	R\$ 15.090,00
Valor Total das duas cotas					R\$ 905.400,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Assinatura: 05/12/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 034/18 – Processo nº 7385/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB às empresas LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA, os grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 16 e para a empresa: LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA, os grupos 11, 12, 13, 14 e 15.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS

GRUPO	Quant. Anual Estimada LOTE/ITEM	Tipo de Exame	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris.	R\$ 39,80	19.900,00
02	300	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, T.C., P.SA..	R\$ 74,00	22.200,00
03	30	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, T.C. e T.S.	R\$ 45,00	1.350,00
04	30	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, T.C., T.S. e PSA.	R\$ 78,00	2.340,00
05	25	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris e BAAR.	R\$ 53,00	1.325,00
06	30	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, BAAR e PSA.	R\$ 98,00	2.940,00
07	20	Hemograma completo	R\$ 7,20	144,00
08	20	Urina I	R\$ 5,00	100,00
09	20	Glicemia	R\$ 3,50	70,00
10	20	Colesterol total, HDL, LDL e Trigliceris.	R\$ 25,18	503,60
11	60	Exame Raio-X de Tórax com Laudo.	R\$ 41,50	2.490,00

12	200	Exame ECG-Eletrocardiograma com Laudo.	R\$ 30,68	6.136,00
13	100	Exame Audiometria Tonal com Laudo	R\$ 30,36	3.036,00
14	30	Exame EEG – Eletroencefalograma com Laudo.	R\$ 85,52	2.565,00
15	100	Exame Raio-X Coluna Lombo-Sacra+Bacia com Laudo	R\$ 79,32	7.932,00
16	15	Exame toxicológico com ampla janela de detecção através de creatina no cabelo.	R\$ 180,00	2.700,00

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da N.F.

Bauru, 08 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056858

Processo nº 9525/17 - Registro de Preço nº 082/17

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ALBANO BAURU COMERCIO GLP LTDA

Objeto: 02 un Gás doméstico (Botijão 13 kg)

Valor Total: R\$ 136,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 22/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056861

Processo nº 5586/18- Registro de Preço nº 042/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 537.53 L Óleo diesel

Valor Total: R\$ 1.883,51

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.

Assinatura: 28/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056862

Processo nº 4082/18- Registro de Preço nº 044/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI- ME

Objeto: 01 M.O. Montagem/desmontagem- veículos, 01M.O. Vulcanização de pneus- veículos agrícola, 04 Consertos e reparos- caminhões, 13 M.O. Montagem/desmontagem- caminhões, 03M.O. Troca de bico- caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos- veículos leves, 02 M.O. Montagem/desmontagem- veículos leves, 01 M.O. Troca de bico- veículos leves, 02 M.O. Balanceamento- veículos leves, 01 M.O. Alinhamento completo veic. Leves, 02 M.O. Cambagem lado direito- veic leves, 01M.O. Serviço de socorro- caminhões, 01M.O. Vulcanização de pneus (caminhões)

Valor Total: R\$ 1.251,50

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 29/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056863

Processo nº 4082/18- Registro de Preço nº 044/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI- ME

Objeto: 05 M.O. Consertos e reparos- caminhões, 18 M.O. Montagem/desmontagem- caminhões, 02 M.O. Vulcanização de pneus (caminhões), 03M.O. Troca de bico- caminhões, 03 M.O. Serviço de socorro- caminhões, 03 M.O. Consertos e reparos- veículos agrícola, 02 M.O. Consertos e reparos- veículos leves, 01.O. Troca de bico- veículos leves, 01M.O. Montagem/desmontagem- veículos leves, 04 M.O. Balanceamento- veículos leves, 01M.O. Alinhamento completo veic. Leves, 02 M.O. Cambagem lado esquerdo- veic. Leves

Valor Total: R\$ 1.657,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.

Assinatura: 29/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056864

Processo nº 4082/18- Registro de Preço nº 044/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI- ME

Objeto: 02 M.O. Consertos e reparos- caminhões, 03M.O. serviço de socorro- caminhões, 14 M.O. Montagem/desmontagem- caminhões, 02 M.O. Troca de bico- caminhões, 01M.O. Vulcanização de pneus (caminhões), 02 M.O. Balanceamento- veículos caminhões, 01 M.O. Alinhamento completo veic. Caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos- veículos leves

Valor Total: R\$ 916,50

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.

Assinatura: 29/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056865

Processo nº 4082/18- Registro de Preço nº 044/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI- ME

Objeto: 02 M.O. Consertos e reparos- veículos agrícola, 01 M.O. Troca de bico- veículos agrícola, 02 M.O. Serviço de socorro- veículos agrícola, 01 M.O. Montagem/desmontagem- veículos, 01 M.O. Vulcanização de pneus- veículos agrícolas, 01 M.O. Consertos e reparos- caminhões, 02 M.O. Montagem/desmontagem- caminhões, 01 M.O. Serviço de socorro- caminhões

Valor Total: R\$ 795,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.

Assinatura: 29/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056867

Processo nº 2428/18- Registro de Preço nº 018/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA EPP

Objeto: 40 un Urna assistencial tamanho 1,90 metros

Valor Total: R\$ 4.880,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 29/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056868

Processo nº 10.694/17- Registro de Preço nº 078/17

Contratante: EMDURB

Compromissaria: MARCOS ANTÔNIO CHAVES EIRELI EPP

Objeto: 500 L Óleo hidráulico 68

Valor Total: R\$ 2.445,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 30/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056869

Processo nº 1379/18- Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA

Objeto: 182 un Passe urbano- vale transp.- Duartina

Valor Total: R\$ 1.419,60

Condições de Pagamento: a vista

Assinatura: 30/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056870

Processo nº 1379/18- Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA

Objeto: 40 un Passe urbano- vale transp.- Lençóis Paulista

Valor Total: R\$ 328,00

Condições de Pagamento: a vista

Assinatura: 30/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056871

Processo nº 1379/18- Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA

Objeto: 32 un Passe urbano- vale transp.- Duartina

Valor Total: R\$ 249,60

Condições de Pagamento: a vista

Assinatura: 30/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056872

Processo nº 9562/17- Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VAT- VIAÇÃO ARAÇATUBA DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: 40 un Passe urbano- vale transp.

Valor Total: R\$ 254,00

Condições de Pagamento: a vista

Assinatura: 30/11/2018

Bauru, 08 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056873

Processo nº 2387/18- Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P

Objeto: 1126 un Passe urbano- vale transp.-Bauru

Valor Total: R\$ 4.278,80

Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056874

Processo nº 9562/17- Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: VAT- VIAÇÃO ARAÇATUBA DE TRANSPORTES LTDA
Objeto: 50 un Passe urbano- vale transp.-Piratininga
Valor Total: R\$ 190,00
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056875

Processo nº 2387/18- Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 3466 un Passe urbano- vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 13.170,80
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056876

Processo nº 2387/18- Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 32 un Passe urbano- vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 121,60
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056877

Processo nº 2387/18- Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 544 un Passe urbano- vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 2.067,20
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056878

Processo nº 2387/18- Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 40 un Passe urbano- vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 152,00
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056881

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 01 M.O. Plano de saúde (cartão avulso)
Valor Total: R\$ 10,00
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056882

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 03 M.O. Plano de saúde (mensalidade)
Valor Total: R\$ 143,32
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056883

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 15 M.O. Plano de saúde (co- participação)
Valor Total: R\$ 7.962,50
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056884

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 740 M.O. Plano de saúde (mensalidade)
Valor Total: R\$ 117.415,80
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056885

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 192 M.O. Plano de saúde (mensalidade)
Valor Total: R\$ 30.464,64
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056886

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 13 M.O. Plano de saúde (co- participação)
Valor Total: R\$ 2.958,61
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056887

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 249 M.O. Plano de saúde (mensalidade)
Valor Total: R\$ 39.508,83
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056888

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 15 M.O. Plano de saúde (co- participação)
Valor Total: R\$ 3.087,62
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056889

Processo nº 4472/16- Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
Objeto: 01 M.O. Plano de saúde (mensalidade)
Valor Total: R\$ 56,30
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 30/11/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056890

Processo nº 0662/18- Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: 01 M.O. Serviço de postagem
Valor Total: R\$ 967,21
Condições de Pagamento: dia fixo
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056891

Processo nº 0662/18- Inexibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: 01 M.O. Serviço de postagem (multas)
Valor Total: R\$ 14.964,57
Condições de Pagamento: dia fixo
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056892

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 183,42
Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056893

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 87,62
Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056894

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 43,07
Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056895

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 42,97
Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056896

Processo nº 4539/15- Pregão Presencial nº 013/15
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia móvel (celular)
Valor Total: R\$ 1.016,21
Condições de Pagamento: mensal
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056897

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 68,11
Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056898

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 11,17
Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056899

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 15,56
Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056900

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 23,36
Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056901

Processo nº 9738/17- Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB
Compromissaria: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL- FUNAP
Objeto: 18 Mão de obra carceraria
Valor Total: R\$ 12.697,56
Condições de Pagamento: 3º dia útil
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056902

Processo nº 9738/17- Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB
Compromissaria: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL- FUNAP
Objeto: 19 Mão de obra carceraria
Valor Total: R\$ 15.029,02
Condições de Pagamento: 3º dia útil
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056903

Processo nº 9738/17- Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB
Compromissaria: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL- FUNAP
Objeto: 19 Mão de obra carceraria
Valor Total: R\$ 14.914,54
Condições de Pagamento: 3º dia útil
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056904

Processo nº 9738/17- Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB
Compromissaria: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL- FUNAP
Objeto: 19 Mão de obra carceraria
Valor Total: R\$ 13.807,90
Condições de Pagamento: 3º dia útil
Assinatura: 03/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056905

Processo nº 9525/17 - Registro de Preço nº 082/17
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ALBANO BAURU COMERCIO GLP LTDA
Objeto: 02 un Gás doméstico (Botijão 13 kg)
Valor Total: R\$ 136,00
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 04/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056906

Processo nº 10.964/17-Registro de Preço nº 078/17
Contratante: EMDURB
Compromissaria: MARCOS ANTÔNIO CHAVES EIRELI EPP
Objeto: 500 L Aditivo reagente para diesel S-10 (Arla32)
Valor Total: R\$ 975,00
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 04/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056907

Processo nº 9525/17 - Registro de Preço nº 082/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: ALBANO BAURU COMERCIO GLP LTDA
Objeto: 02 un Gás doméstico (Botijão 13 kg)
Valor Total: R\$ 136,00
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 04/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056908

Processo nº 4438/18 - Registro de Preço nº 031/18
Contratante: EMDURB
Compromissária: TRUCK PEÇAS BAURU DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto: 03 un Cruzeta do cardan 5-438-X, 01 un Rolamento do cardan, 01 un Cilindro inferior da embreagem 4854828, 02 pc Abraçadeira, 04 pc Parafuso da cruzeta, 02 un Roletto do garfo da embreagem, 01 Kit embreagem
Valor Total: R\$ 5.987,55
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a emissão da nf
Assinatura: 04/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056911

Processo nº 5876/14 - Convênio nº 001/15
Contratante: EMDURB
Compromissária: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: 09 M.O. Contrato especial de menor convênio
Valor Total: R\$ 6.836,15
Condições de Pagamento: dia fixo
Assinatura: 05/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056912

Processo nº 5876/14 - Convênio nº 001/15
Contratante: EMDURB
Compromissária: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: 03 M.O. Contrato especial de menor convênio
Valor Total: R\$ 2.643,63
Condições de Pagamento: dia fixo
Assinatura: 05/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056913

Processo nº 5876/14 - Convênio nº 001/15
Contratante: EMDURB
Compromissária: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: 09 M.O. Contrato especial de menor convênio
Valor Total: R\$ 2.974,14
Condições de Pagamento: dia fixo
Assinatura: 05/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056917

Processo nº 4701/18 - Registro de Preço nº 034/18
Contratante: EMDURB
Compromissária: PRORENTAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: 06 Locação de caminhão com compactador
Valor Total: R\$ 90.540,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.
Assinatura: 05/12/2018
Bauru, 08 de dezembro de 2018
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/17
Processo nº 5908/17 – Pregão Registro de Preços nº 059/17
Contratante: EMDURB – Compromissária: MACGEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de manta geotêxtil e geocélula em PEAD, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	6.000	m²	Manta Geotêxtil - Gramatura 300 g/m², para proteção mecânica do sistema de drenagem interna do maciço de resíduos do Aterro Sanitário.	MACGEO	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00

02	1.000	m²	Geocélula em PEAD, altura mínima da célula 5 cm, dimensões médias da célula 18cm x 18cm, área expandida da peça de 7,8 m² a 15,6 m², resistência transversal de juntas de 900 Newtons ou superior; utilizadas para proteção de canais de drenagem pluvial.	MACCA-FERRI	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.600,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 07/12/2017

Bauru, 08 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes de Campos Presidente Substituto

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:

Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:

Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3009-5500

EMAILS

Presidência -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria -eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa louiseacandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.

TERÇA E QUINTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 393/2018

APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). Luciana Mussi Hunzecher de Castro, portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 161.XXX.XXX-92, servidor(a) do(a) Secretaria da Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 16.244, padrão B-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1911/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, do art. 58 c/c – no que couber – o artigo 57 e ss., da Lei Federal nº 8213/1990 (Plano de Benefícios do RGPS), c/c – no que couber – o art. 64 e ss. do Decreto Federal nº 3048/1999, c/c Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal nº 33/2014.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 394/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). Adriana Piccirilli Teixeira Paula, portador(a) do RG nº 18.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 145.XXXX.XXX-52, PIS/PASEP nº 1.700.298.585-8, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 15.674, padrão B-35, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4514/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 395/2018

APOSENTAR voluntariamente, a partir de 07 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). José Mauro de Castro Figliolia, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº 079.XXX.XXX-74, servidor(a) do(a) Secretaria da Saúde, no cargo efetivo de Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 15.944, padrão A-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 491/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, do art. 58 c/c – no que couber – o artigo 57 e ss., da Lei Federal nº 8213/1990 (Plano de Benefícios do RGPS), c/c – no que couber – o art. 64 e ss. do Decreto Federal nº 3048/1999, c/c Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal nº 33/2014.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 396/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). Eliane de Sousa, portador(a) do RG nº 17.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº 094.XXX.XXX-50, PIS/PASEP nº 12252905044, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, matrícula funcional nº 21.655, padrão C-28, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1763/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

No Diário Oficial do dia 06/12/2018

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 392/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 05 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). **José Antonio Lourenço**, portador(a) do RG nº 12.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº 603.XXX.XXX-91, PIS/PASEP nº 104.14096.92.1, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, matrícula funcional nº 25.104, padrão B-14, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3785/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 04 de dezembro de 2018.

Leia – se:

PORTARIA Nº 392/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 05 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). **José Antonio Lourenço**, portador(a) do RG nº 12.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº 603.XXX.XXX-91, PIS/PASEP nº 104.14096.92.1, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, matrícula funcional nº 25.104, padrão B-14, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3785/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 04 de dezembro de 2018.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio-doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Anísio Floriano	20.314	06/12/2018	15	20/12/2018
Eide Ferreira Lima Abreu	22.941	05/12/2018	75	17/02/2019
Elaine Aparecida Borges Garcia	30.160	02/12/2018	90	01/03/2019
Gilberto da Silva Ferreira	16.409	30/11/2018	30	29/12/2018
José Fernando de Camargo Barros	30.437	03/12/2018	60	31/01/2019
Marco Gamaliel Pelição	32.038	06/12/2018	15	20/12/2018
Maria Luiza de Carvalho	32.043	30/11/2018	30	29/12/2018
Mario Sérgio Queixada Rodrigues	32.506	05/12/2018	45	18/01/2019
Marisa Cristina Ribeiro Simonelli	28.195	04/12/2018	45	17/01/2019
Marta Rodrigues Jonas	101.514	22/11/2018	30	21/12/2018
Michelle Karen de Brunis Ferreira Mendes Bragaia	28.849	29/11/2018	90	26/02/2019

Neusa Aparecida Marques de Souza	24.088	29/11/2018	10	08/12/2018
Sara Regina Rossi	25.094	27/11/2018	32	28/12/2018
Sérgio Roberto do Nascimento	15.576	02/12/2018	120	31/03/2019
Simone Aparecida Robotton Belizario Ribeiro	30.928	26/11/2018	30	25/12/2018
Valéria Lopes Brochado Travagli	29.550	22/11/2018	60	20/01/2019
Vânia Maria Pereira dos Santos	31.081	04/12/2018	105	18/03/2019

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Anísio Floriano	Secretaria da Educação	21/12/2018
Eide Ferreira Lima Abreu	Secretaria da Saúde	18/02/2019
Elaine Aparecida Borges Garcia	Secretaria da Educação	02/03/2019
Gilberto da Silva Ferreira	Gabinete	30/12/2018
José Fernando de Camargo Barros	SEMMA	01/02/2019
Marcos Gamaliel Pelição	Secretaria da Saúde	21/12/2018
Maria Luiza de Carvalho	Secretaria de Finanças	30/12/2018
Mario Sérgio Queixada Rodrigues	Secretaria de Administração	19/01/2019
Marisa Cristina Ribeiro Simonelli	Secretaria da Educação	18/01/2019
Marta Rodrigues Jonas	DAE	22/12/2018
Michelle Karen de Brunis Ferreira Mendes Bragaia	SEBES	27/02/2019
Neusa Aparecida Marques de Souza	Secretaria da Educação	09/12/2018
Sara Regina Rossi	Secretaria da Educação	29/12/2018
Simone Aparecida Robotton Belizario Ribeiro	Secretaria da Saúde	26/12/2018
Valéria Lopes Brochado Travagli	Secretaria da Educação	21/01/2019
Vânia Maria Pereira Santos	Secretaria da Educação	19/03/2019

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Fernanda Raquel Capossi Pinto	30.293	20/11/2018	120	19/03/2019
Rossana Floriano Martins	31.186	20/11/2018	120	19/03/2019
Sarah Boaventura Silva Martinelli	29.785	20/11/2018	120	19/03/2019
Tatiana Diedra Alves Cunha	32.186	21/11/2018	120	20/03/2019

Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Processo	Nome	Assunto
4142/2018	Michelle Germano	Inclusão de Dependente
4275/2018	Camila Molina Firmino de Lellis	Inclusão de Dependente
4287/2018	Silvia Expedita Januário	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4288/2018	Ana Paula Digue de Carvalho	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
4289/2018	Débora Carvalho Molan	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4290/2018	Claudia Regina de Mello Grilo	Exclusão de Dependente
4311/2018	Fernanda de Araújo Ferreira	Inscrição de Segurada
4319/2018	Triana Alves Cavichioli	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4320/2018	André Rodrigues dos Santos Souza	Inscrição de Segurado
4322/2018	João Pereira Araújo Filho	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
4324/2018	Camila Maia	Inscrição de Segurada
4325/2018	Bianca Floret de Goes	Inscrição de Segurada
4326/2018	Juliana Souza Gomes da Silva	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4327/2018	Alessandra Adriano de Almeida Miranda	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4334/2018	Sandra Regina Barbosa	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4335/2018	Aline Ataide Orpinelli de Souza	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4336/2018	Marco Antonio Lazarim	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
4337/2018	Gisely de Fátima Quinato	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
4338/2018	Angela Domingues dos Santos	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
4339/2018	Andrea Lyra Zwicker	Inscrição de Segurada
4340/2018	Vanessa Santos de Almeida	Inscrição de Segurada
4341/2018	Aurilene Coccia Prudencio	Inscrição de Segurada
4379/2018	Michel Bento dos Santos	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
4380/2018	Almir José Salazar	Inscrição de Segurado
4381/2018	Heloisa Tatiane de Miranda	Inclusão de Dependente
4383/2018	Regiane Cássia Pini	Exclusão de Dependente
4384/2018	Mariluci dos Santos	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes

4385/2018	Felipe Cesar Aparecido Canato Malaguti	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
4386/2018	Mayara Nogueira dos Santos	Inscrição de Segurada
4387/2018	Josiane Clarice Claudino Leme	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4388/2018	Adriana Cristina Parise	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4394/2018	Maithana Deajute Franchi	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
4395/2018	Fernanda da Silva Caria	Inscrição de Segurada
4396/2018	Elaine Cristina de Quequi	Inscrição de Segurada
4397/2018	Maria Isabella Ferreira de Paula	Exclusão de Dependente
4408/2018	Nacha Carregã Mansanaro	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
4409/2018	Ana Paula Guimarães Arantes	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4410/2018	Renata Carvalho Macedo de Jesus	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4419/2018	Ana Cristina Ramirez	Inclusão de Dependente
4439/2018	Evandro da Silva Pinto	Exclusão de Dependente
4449/2018	Rosely Bispo Manso Guimaro	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4450/2018	Jéssica Araújo dos Santos Silva	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
4451/2018	Viviane da Silva Castro Fernandes	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
4452/2018	Roseli Fogaça	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
4453/2018	Francine Brandão Dolo de Souza	Inclusão de Dependente
4460/2018	Hendrik Danilo Gomes	Inclusão de Dependente
4469/2018	Tatiana Diedra Bernardes Cunha	Inclusão de Dependente
4470/2018	Fábio Roberto Chella	Inscrição de Segurado
4471/2018	Sabrina Gonçalves	Inscrição de Segurada
4472/2018	Sandy Aparecida Mendes de Aguiar	Inscrição de Segurada
4473/2018	Leandro de Souza	Inscrição de Segurado
4488/2018	Geraldo Cardoso da Silva	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
4489/2018	Andreia Aparecida Almeida Martins	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
4490/2018	Daniela Regina Camargos Bircol Arielo	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
4492/2018	Valdir Antonio Rodrigues Romeiro	Inclusão de Dependente

**ATA DE SESSÃO – DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de pregão presencial nº 04/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição

de mobiliário de escritório.

Esta licitação teve a seguinte publicidade: a) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do município nos dias 15 e 22/11/2018, e b) No site www.funprevbauru.sp.gov.br (clique no ícone: licitações).

Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, a Pregoeira declarou à sessão do pregão **DESERTA**.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público.

Bauru – São Paulo, 06 de Dezembro de 2018.

PRISCILA DE M. R. LEITE
Pregoeira – Portaria n.º 342/2018

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria			
PROC.	NOME DO FORNECEDOR	DOC/N.F	VALOR
44/2016	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	out/18	371,00
66/2016	Casa Omnigrafica de Maquinas Ltda	out/18	973,93
50/2015	Conam -Consultoria em Adm Municipal	out/18	22.000,00
62/2016	Verocheque Refeições Ltda	out/18	22.568,04
51/2016	Secretaria da Receita Federal Pasesp	out/18	2.022,56
55/2016	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	out/18	19.252,08
49/2016	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	out/18	13.400,00
45/2016	CPFL	out/18	3.561,70
47/2016	Telefonica/Vivo/Embratel	out/18	1.705,80
58/2015	Consortio Intermunicipal da Promoção Social Cips	out/18	10.671,23
52/2015	Transurb Bauru	out/18	760,00
59/2016	Credito e Mercado Gestao de Valores Mobiliario	out/18	800,00
633/2016	Actuarial Assessroia e Consultoria Atuarial	out/18	3.282,76
1844/2017	CIEE	out/18	267,30
3579/2018	sigma distr de mat para escritório Ltda	out/18	3.950,00
3279/2018	Divisorias Bauru plac	out/18	4.899,17
3064/2018	Gente Seguradora	out/18	777,00
3867/2018	JR Comercio de Peças Automoytovas Ltda	out/18	415,80

Obs: Todos os fornecedores foram pagos dentro do mês de NOVEMBRO 2018

Gilson Gimenes Campos
Presidente Interino

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		14 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		29 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$	
Saldo Anterior	R\$	544.547.808,72	Saldo Anterior	R\$	514.306.646,71	Saldo Anterior	R\$	522.158.388,91
Receita	R\$	99.837,00	Receita	R\$	154.295,89	Receita	R\$	-
despesa	R\$	2.876.602,09	despesa	R\$	17.385,66	despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	541.771.043,63	Saldo Disponível	R\$	514.443.556,94	Saldo Disponível	R\$	522.158.388,91
05 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		20 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		30 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$	
Receita	R\$	541.771.043,63	Receita	R\$	514.443.556,94	Saldo Anterior	R\$	522.158.388,91
despesa	R\$	6.440,53	despesa	R\$	197,50	Receita	R\$	7.386.980,03
Saldo Disponível	R\$	541.750.916,12	Saldo Disponível	R\$	514.410.302,36	despesa	R\$	16.016.999,10
06 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		21 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		Saldo Disponível	R\$	513.528.369,84
Saldo Anterior	R\$	541.750.916,12	Saldo Anterior	R\$	514.410.302,36	Incorpora no Patrimonio VPD		(8.445,06)
Receita	R\$	-	Receita	R\$	-	desincorpora no Patrimonio VPA		277.699,44
despesa	R\$	-	despesa	R\$	-	Saldo Final em 30/11/2018		513.797.624,22
Saldo Disponível	R\$	541.750.916,12	Saldo Disponível	R\$	514.410.302,36	Valor Ganho Investimentos		31.154.741,66
07 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		22 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		Valor Perda Investimentos		544.952.365,88
Saldo Anterior	R\$	541.750.916,12	Saldo Anterior	R\$	514.410.302,36	Saldo Final em 30/11/2018		
Receita	R\$	493,27	Receita	R\$	7.655.099,30			
despesa	R\$	168.148,15	despesa	R\$	-			
Saldo Disponível	R\$	541.583.261,24	Saldo Disponível	R\$	522.065.401,66			
08 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		23 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$				
Saldo Anterior	R\$	541.583.261,24	Saldo Anterior	R\$	522.065.401,66			
Receita	R\$	202.037,81	Receita	R\$	-			
despesa	R\$	-	despesa	R\$	4.757,03			
Saldo Disponível	R\$	541.785.299,05	Saldo Disponível	R\$	522.060.644,63			
09 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		26 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$				
Saldo Anterior	R\$	541.785.299,05	Saldo Anterior	R\$	522.060.644,63			
Receita	R\$	454,42	Receita	R\$	-			
despesa	R\$	(2.426,83)	despesa	R\$	-			
Saldo Disponível	R\$	541.788.180,30	Saldo Disponível	R\$	522.060.644,63			
12 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		27 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$				
Saldo Anterior	R\$	541.788.180,30	Saldo Anterior	R\$	522.060.644,63			
Receita	R\$	-	Receita	R\$	-			
despesa	R\$	4.000,00	despesa	R\$	-			
Saldo Disponível	R\$	541.784.180,30	Saldo Disponível	R\$	522.060.644,63			
13 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$		28 DE NOVEMBRO DE 2018	R\$				
Saldo Anterior	R\$	541.784.180,30	Saldo Anterior	R\$	522.060.644,63			
Receita	R\$	(27.477.533,59)	Receita	R\$	97.744,28			
despesa	R\$	-	despesa	R\$	-			
Saldo Disponível	R\$	514.306.646,71	Saldo Disponível	R\$	522.158.388,91			

Nota Explicativa:

Os Rendimentos de Aplicação Financeiro estão contabilizados conforme o "Comunicado SDG N.30 /2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bauru, 08 de Dezembro de 2018

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Contador I Funprev
Certificação Anbima CPA 10
Crc 1SP219939/O-8

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Economista Funprev
Certificação Anbima CPA 20
Corecon 33.492

Gilson Gimenes Campos
Presidente Interino

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS ACUMULADAS NO EXERCÍCIO DE 2.018

Conforme Resolução nº 08 de 26/02/04 do Conselho Curador

Saldo do Exercício Anterior	537.784.930,70	554.358.520,65	555.203.455,35	557.780.458,92	557.264.470,97	542.862.541,01	539.230.528,73	536.514.579,71	531.597.703,07	531.769.396,06	544.547.808,72	544.952.365,88	
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA	34.591.819,28	17.789.903,34	19.703.105,37	17.029.508,73	5.667.307,45	16.176.596,32	19.838.549,93	14.994.583,94	18.450.131,30	29.773.934,47	(11.873.953,56)	-	182.141.486,57
Contribuição dos servidores ativos - PMB	4.442.689,81	2.208.402,04	2.197.940,97	2.216.844,93	2.201.110,81	2.279.560,26	2.255.052,18	2.222.126,70	2.240.984,50	2.221.462,02	2.248.425,11		26.735.599,33
Contribuição dos Servidores ativos - DAE	567.761,60	284.007,53	283.526,31	282.828,70	281.149,40	294.203,93	284.577,99	292.885,64	298.441,57	301.525,26	300.417,91		3.471.325,84
Contribuição dos Servidores ativos - CMB	99.183,73	48.144,96	47.660,18	48.081,78	52.824,55	50.397,09	50.212,37	49.919,56	49.215,15	49.244,82	49.848,79		594.732,98
Contribuição dos Servidores ativos - FUNPREV	15.898,59	16.274,43	16.118,29	16.113,64	17.004,83	16.628,55	16.501,69	17.191,84	17.372,89	17.383,16	17.426,27		183.914,18
Contr.serv. Aux.Doenca PMB	38.087,88	33.813,85	38.591,42	42.618,25	43.212,24	38.553,32	39.709,03	46.725,50	47.891,00	48.872,14	50.156,30		468.230,93
Contr.serv. Aux.Doenca DAE	5.640,36	5.223,92	4.972,54	5.272,96	5.517,43	6.193,02	4.634,02	5.222,88	5.391,79	5.143,33	9.403,79		62.616,04
Contr.Serv.Aux.Doenca CMB			158,67	301,48	13,07	-	-	-	-	-	-		473,22
Contr.Serv.Aux.Doenca FUNPREV	384,46	192,23	320,39	384,46	269,96	168,97	389,91	246,96					2.357,34
Contribuição dos Servidores Inativos	233.819,67	240.318,85	243.151,36	247.781,08	259.906,86	261.556,41	265.721,40	269.491,20	271.304,91	274.332,28	276.289,69		2.843.673,71
Contribuição de Pensionistas	6.586,99	6.570,37	6.549,01	6.549,01	6.549,01	6.549,01	6.549,01	6.549,01	6.549,01	6.549,01	6.549,01		94.584,20
Contribuição Patronal - PMB	8.906.952,76	4.419.851,77	4.408.483,68	4.438.631,88	4.400.338,99	4.559.744,98	4.513.868,45	4.444.552,02	4.443.170,25	4.442.421,70	4.496.347,82		53.474.364,30
Contribuição Patronal - DAE	1.135.523,46	568.015,30	567.052,99	565.657,60	562.299,12	588.408,06	569.156,55	585.771,81	596.883,68	603.046,13	600.841,51		6.942.656,21
Contribuição Patronal - CMB	198.367,58	96.290,00	95.320,49	96.163,64	105.649,21	100.794,13	100.424,69	99.839,03	98.300,30	98.489,65	99.697,57		1.189.466,29
Contribuição Patronal - FUNPREV	31.797,13	32.548,83	32.236,57	32.227,28	34.009,60	33.257,07	33.003,35	34.383,68	34.745,77	34.766,30	34.852,52		367.828,10
Contribuição Patronal - PMB - AUX.DOENCA	86.195,90	95.264,97	231.084,21	161.505,34	9.945,07	10.545,94	11.034,85	12.386,11	10.445,77	10.783,54	10.286,68		1.188.990,03
Contribuição Patronal - DAE - AUX.DOENCA	22.816,84	11.280,72	10.447,84	9.945,07	10.545,94	11.034,85	12.386,11	8.830,64	10.445,77	10.783,54	10.286,68		128.804,00
Contribuição Patronal - CMB - AUX.DOENCA				317,35	629,11								946,46
Contribuição Patronal - FUNPREV - AUX.DOENCA	768,91	384,46	640,78	768,92	539,91	337,94	779,82	493,91					4.714,65
Aluguéis Terreno		8.542,00	4.271,00	4.271,00	4.271,00	4.385,49	4.385,49	4.385,49	4.385,49	4.385,49	4.385,49		47.782,43
Compensações financeiras entre rgps e rpps	1.308.755,98	695.345,23	545.552,32	970.614,94	204.142,40	196.966,87	178.645,80	200.378,89	152.194,65	202.192,20	201.965,81		4.856.755,09
Outras Contribuições													-
Aplicações Financeiras	11.493.976,79	2.600.185,23	4.677.642,23	1.548.257,19	(8.962.553,36)	1.066.964,54	5.083.941,59	(185.706,41)	3.251.840,67	14.400.796,15	(27.425.895,92)		7.549.448,70
Parcelamento da dívida da PMB	1.072.280,68	1.070.790,10	1.068.753,58	1.065.534,98	1.063.797,57	1.064.379,75	1.074.180,69	1.070.121,34	1.069.260,18	1.069.260,18	1.069.260,18		11.764.099,44
Parcelamento da Dívida Atuarial da PMB/CMB	1.569.813,63	1.580.287,83	1.591.213,63	1.599.086,51	1.608.739,46	1.620.893,76	1.645.139,24	1.656.428,04	1.661.965,73	1.675.597,60	1.688.896,29		17.899.061,72
Parcelamento da Dívida Atuarial do DAE		351.326,56	177.630,16	178.524,39	179.587,22	180.546,86	180.546,86	186.048,25	185.278,24	186.797,99	188.280,66		1.996.020,33
Receitas extraordinárias	3.341.002,46	3.402.183,76	3.432.809,25	3.472.837,83	3.572.112,49	3.605.746,85	3.680.045,02	3.693.763,10	3.975.631,42	4.018.671,72	3.885.384,86		40.080.188,76
Outras Receitas	13.514,07	13.658,40	20.977,50	15.186,00	13.701,58	15.458,26	14.287,21	18.631,94	25.609,43	19.129,61	23.698,29		193.852,29
II - DESPESAS	18.030.172,25	16.922.432,31	17.116.545,04	17.536.409,49	18.370.176,74	17.929.156,32	24.972.970,93	18.445.453,57	18.721.529,87	18.835.598,02	19.145.485,32	-	206.025.929,86
Despesas com Benefícios Previdenciários	14.250.659,19	14.066.698,71	14.199.980,58	14.610.621,36	15.281.773,22	14.919.920,54	21.780.795,63	15.305.859,85	15.546.283,55	15.601.305,99	15.829.811,04		171.393.709,86
Despesas Administrativas	286.642,68	322.842,42	320.994,80	312.368,77	419.210,84	326.259,60	414.036,16	331.703,27	336.743,52	345.658,34	388.501,69		3.804.962,09
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesas extraordinárias	3.492.870,38	2.532.891,18	2.595.569,66	2.613.419,36	2.669.192,68	2.682.976,18	2.778.138,94	2.807.890,45	2.838.502,80	2.888.633,69	2.927.172,59		30.827.257,91
III - SALDO FINANCEIRO	554.358.520,65	555.203.455,35	557.780.458,92	557.264.470,97	542.862.541,01	539.230.528,73	536.514.579,71	531.597.703,07	531.769.396,06	544.547.808,72	513.797.624,22	544.952.365,88	
VALOR GANHO EM INVESTIMENTOS											31.154.741,66		
VALOR PERDA EM INVESTIMENTOS													
SALDO FINANCEIRO IV											544.952.365,88	544.952.365,88	

Nota Explicativa:

Os Rendimentos de aplicação Financeiro estão contabilizados conforme o "comunicado SDG N.30/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bauru, 08 de Dezembro de 2018

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos
Certificação Anbima CPA 10
CRC 1SP219939/O-8
Contador

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Certificação Anbima CPA 20
Corecon 33.492
Economista

Gilson Gimenes Campos
Presidente Interino

Divisão Financeira - Balancete Novembro 2018

Funprev - Bauru Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2018										Pagina 1
DATA	06/12/2018									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES	-24.234.968,00	47.105.346,28	105.577.509,00	116.537.677,93	58.472.162,72	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES	2.960.878,33	34.467.010,92	42.251.487,50	42.789.278,39	7.784.476,58	
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.960.878,33	34.467.010,92	42.251.487,50	42.789.278,39	7.784.476,58	
1.2.1.0.04.0.0.0000				CONTR.P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	2.960.878,33	34.467.010,92	42.251.487,50	42.789.278,39	7.784.476,58	
1.2.1.0.04.2.0.0000				CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS	2.675.678,17	31.528.753,01	39.457.487,50	39.851.020,48	7.928.734,49	
1.2.1.0.04.2.1.0000				CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS - PRINCIPAL	2.675.678,17	31.519.249,86	39.397.487,50	39.791.020,48	7.878.237,64	
1.2.1.0.04.2.1.0001	00132	04	6140000	contr servidor pmb	2.248.425,11	26.735.599,33	33.925.000,00	33.925.000,00	7.189.400,67	
1.2.1.0.04.2.1.0002	00002	04	6140000	contrib. servidor - dae	300.417,91	3.471.325,84	4.301.000,00	4.301.000,00	829.674,16	
1.2.1.0.04.2.1.0003	00003	04	6140000	contrib. servidor ativo - cmb	49.848,79	594.732,98	206.000,00	594.732,98	-388.732,98	
1.2.1.0.04.2.1.0004	00004	04	6140000	contr.serv.at funprev	17.426,27	183.914,18	283.687,50	283.687,50	99.773,32	
1.2.1.0.04.2.1.0005	00126	04	6140000	cont.serv.aux doenca pmb	50.156,30	468.230,93	600.000,00	600.000,00	131.769,07	
1.2.1.0.04.2.1.0006	00127	04	6140000	cont.serv.aux.doenca dae	9.403,79	62.616,04	78.000,00	78.000,00	15.383,96	
1.2.1.0.04.2.1.0007	00128	04	6140000	cont.serv.aux.doenca cmb	0,00	473,22	3.800,00	3.800,00	3.326,78	
1.2.1.0.04.2.1.0008	00137	04	6140000	contr serv aux doenca funprev	0,00	2.357,34	0,00	4.800,00	-2.357,34	
1.2.1.0.04.2.2.0000				CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS-MULTAS/JUROS	0,00	9.503,15	60.000,00	60.000,00	50.496,85	
1.2.1.0.04.2.2.0001	00017	04	6020000	multa e juros de mora contr.serv.pmb	0,00	9.503,15	20.000,00	20.000,00	10.496,85	
1.2.1.0.04.2.2.0002	00075	04	6020000	multa/jur mora contr.serv.dae	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.2.1.0.04.2.2.0003	00076	04	6020000	multa e juros contr.serv.cmb	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.2.1.0.04.3.0.0000				CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS P/RPPS	276.289,69	2.843.673,71	2.709.000,00	2.843.673,71	-134.673,71	
1.2.1.0.04.3.1.0000				CONTRIB.SERVIDORES INATIVOS CIVIS P/RPPS-PRINCIPAL	276.289,69	2.843.673,71	2.709.000,00	2.843.673,71	-134.673,71	
1.2.1.0.04.3.1.0001	00005	04	6140000	contrib. servidor inativo civil	276.289,69	2.843.673,71	2.709.000,00	2.843.673,71	-134.673,71	
1.2.1.0.04.4.0.0000				CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS CIVIS P/O RPPS	8.910,47	94.584,20	85.000,00	94.584,20	-9.584,20	
1.2.1.0.04.4.1.0000				CONTR.DOS PENSIONISTAS CIVIS P/O RPP						

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL	-27.421.510,43	7.597.231,13	58.969.721,50	68.658.659,15	51.372.490,37
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	4.385,49	47.782,43	56.500,00	56.500,00	8.717,57
1.3.1.0.01.0.0.0000				ALUGUEIS, ARRENDAMEN., FOROS, LAUDEMIOS, TAR. OCUPACAO	4.385,49	47.782,43	56.500,00	56.500,00	8.717,57
1.3.1.0.01.1.0.0000				ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.385,49	47.782,43	56.500,00	56.500,00	8.717,57
1.3.1.0.01.1.1.0000				ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.385,49	47.782,43	56.500,00	56.500,00	8.717,57
1.3.1.0.01.1.1.0001	00011	04	6020000	alugueis urbanos funprev	4.385,49	47.782,43	56.500,00	56.500,00	8.717,57
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS	-27.425.895,92	7.549.448,70	58.913.221,50	68.602.159,15	51.363.772,80
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS	-27.425.895,92	7.549.448,70	58.913.221,50	68.602.159,15	51.363.772,80
1.3.2.1.00.4.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	-27.425.895,92	7.549.448,70	58.913.221,50	68.602.159,15	51.363.772,80
1.3.2.1.00.4.1.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	-27.425.895,92	7.549.448,70	58.913.221,50	68.602.159,15	51.363.772,80
1.3.2.1.00.4.1.0001	00079	04	6020000	bb prev perf comprev-120.002-x	0,00	77.098,10	317.769,48	317.769,48	240.671,38
1.3.2.1.00.4.1.0002	00080	04	6020000	rend bb tp xii 120.002-x	0,00	1.213.558,55	3.002.034,01	3.002.034,01	1.788.475,46
1.3.2.1.00.4.1.0003	00081	04	6020000	ren bb tp xii 13.618-2	0,00	1.066.640,74	2.638.596,84	2.638.596,84	1.571.956,10
1.3.2.1.00.4.1.0004	00082	04	6020000	rend bb tp ipca vii -13.618-2	-2.604.546,01	0,00	4.833.507,78	4.833.507,78	4.833.507,78
1.3.2.1.00.4.1.0005	00083	04	6020000	ren.bb idka 2 13.618-2	-1.399.552,59	375,85	915.527,84	1.399.928,44	915.151,99
1.3.2.1.00.4.1.0006	00084	04	6020000	rend bb ima b 13.618-2	-891.321,87	0,00	2.127.947,77	2.127.947,77	2.127.947,77
1.3.2.1.00.4.1.0007	00085	04	6020000	rend bradesco rf premium	-2.313.511,64	6.038,68	3.622.399,67	3.622.399,67	3.616.360,99
1.3.2.1.00.4.1.0008	00086	04	6020000	rend.bradesco ima b	0,00	379.129,07	2.713.066,22	2.713.066,22	2.333.937,15
1.3.2.1.00.4.1.0009	00087	04	6020000	rend.bradesco vertice 2019	-1.068.911,90	0,00	2.225.327,27	2.225.327,27	2.225.327,27
1.3.2.1.00.4.1.0010	00088	04	6020000	rend bradesco ima b/79-5	0,00	515.315,13	3.539.491,69	3.539.491,69	3.024.176,56
1.3.2.1.00.4.1.0011	00111	04	6020000	rend safra exec 2	41.198,61	1.623.668,29	1.545.135,45	1.623.668,29	-78.532,84
1.3.2.1.00.4.1.0012	00090	04	6020000	rend safra rf ima	-15.078,69	117.352,58	1.463.219,88	1.463.219,88	1.345.867,30
1.3.2.1.00.4.1.0014	00092	04	6020000	rend itau rf inflacao	0,00	121.466,03	2.349.972,53	2.349.972,53	2.228.506,50
1.3.2.1.00.4.1.0015	00093	04	6020000	rend itau alocao dinamica	-630.502,11	0,00	1.351.808,52	1.351.808,52	1.351.808,52
1.3.2.1.00.4.1.0016	00094	04	6020000	rend.santander corporativo rf di	0,00	101.909,48	1.043.749,71	1.043.749,71	941.840,23

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2018										Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.4.1.0017	00095	04	6020000	rend santander ima b	-1.304.503,42	0,00	1.635.473,26	1.635.473,26	1.635.473,26	
1.3.2.1.00.4.1.0018	00096	04	6020000	rend.cef irfm-1/66-0	-128.507,01	1.788,60	256.986,10	256.986,10	255.197,50	
1.3.2.1.00.4.1.0019	00097	04	6020000	rend.cef fi di longo/330-9	-1.302.688,44	0,00	3.898.091,26	3.898.091,26	3.898.091,26	
1.3.2.1.00.4.1.0020	00098	04	6020000	rend.cef fi br 2024/330-9	-1.430.632,02	0,00	1.900.797,47	1.900.797,47	1.900.797,47	
1.3.2.1.00.4.1.0021	00109	04	6020000	rend cef ima b/330-9	-776.926,07	0,00	1.890.443,73	1.890.443,73	1.890.443,73	
1.3.2.1.00.4.1.0022	00110	04	6020000	rend cef br 2018 iv/9-1	0,00	425.904,49	1.052.627,49	1.052.627,49	626.723,00	
1.3.2.1.00.4.1.0023	00112	04	6020000	rend cef di longo/9-1	0,00	363.779,50	282.222,38	363.779,50	-81.557,12	
1.3.2.1.00.4.1.0024	00113	04	6020000	rend fi brasil 2018 ii c/c330-9	0,00	1.016.158,01	2.506.214,81	2.506.214,81	1.490.056,80	
1.3.2.1.00.4.1.0025	00115	04	6020000	rend.btg pactual rf 2024	-967.013,35	0,00	1.439.514,82	1.439.514,82	1.439.514,82	
1.3.2.1.00.4.1.0026	00116	04	6020000	rend geracao futuro ima b	0,00	130.528,81	358.715,44	358.715,44	228.186,63	
1.3.2.1.00.4.1.0029	00131	04	6020000	bb ima b comprev	-69.519,35	0,00	569.443,59	569.443,59	569.443,59	
1.3.2.1.00.4.1.0030	00099	04	6020000	rend.bb acoes gov 13.618-2	-933.935,75	0,00	1.199.888,02	1.199.888,02	1.199.888,02	
1.3.2.1.00.4.1.0031	00100	04	6020000	rend azquest small caps fic	-1.178.818,40	0,00	1.058.952,56	1.209.151,96	1.058.952,56	
1.3.2.1.00.4.1.0032	00101	04	6020000	rend.safra multmercado	-692.490,86	0,00	1.461.662,89	1.461.662,89	1.461.662,89	
1.3.2.1.00.4.1.0033	00103	04	6020000	rend.bradesco/hsbc acoes	0,00	0,00	1.017.363,72	1.017.363,72	1.017.363,72	
1.3.2.1.00.4.1.0034	00104	04	6020000	rend itau rpi 30 acoes	0,00	43.398,08	379.463,99	379.463,99	336.065,91	
1.3.2.1.00.4.1.0035	00105	04	6020000	rend itau rpi acoes ibovesp ativo	-1.245.542,24	0,00	1.175.921,71	1.245.542,24	1.175.921,71	
1.3.2.1.00.4.1.0036	00106	04	6020000	rend.bnpp action fic fia	0,00	0,00	914.948,65	914.948,65	914.948,65	
1.3.2.1.00.4.1.0037	00107	04	6020000	rend cef fip incorp.imobiliaria	0,00	0,00	451.542,19	451.542,19	451.542,19	
1.3.2.1.00.4.1.0038	00108	04	6020000	rend btg absoluto acoes	-772.931,61	0,00	846.097,51	846.097,51	846.097,51	
1.3.2.1.00.4.1.0039	00114	04	6020000	rend western asset e long short	-686.148,66	0,00	927.295,25	927.295,25	927.295,25	
1.3.2.1.00.4.1.0040	00139	04	6020000	rend santander ima b 5+	0,00	93.857,38	0,00	1.100.000,00	-93.857,38	
1.3.2.1.00.4.1.0041	00140	04	6020000	cef fi brasil idka 2a 330-9	-2.605.758,40	0,00	0,00	2.605.758,40	0,00	
1.3.2.1.00.4.1.0042	00141	04	6020000	rend itau aloc dinamica ii	-876.583,78	0,00	0,00	876.583,78	0,00	
1.3.2.1.00.4.1.0043	00142	04	6020000	ref bradesco fia selection	-1.275.782,83	0,00	0,00	1.275.782,83	0,00	

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2018										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.4.1.0044	00143	04	6020000	rend bb perfil c/c 1136618-6	17.314,62	248.432,50	0,00	450.000,00	-248.432,50	
1.3.2.1.00.4.1.0045	00144	04	6020000	rend santander ref di	0,00	3.048,83	0,00	3.200,00	-3.048,83	
1.3.2.1.00.4.1.0047	00146	04	6020000	ref rend irfm-1 c/c 9-1	-347.968,96	0,00	0,00	347.968,96	0,00	

1.3.2.1.00.4.1.0048	00147	04	6020000	sulamerica inflatie fi rf	-765.111,92	0,00	0,00	765.111,92	0,00
1.3.2.1.00.4.1.0049	00148	04	6020000	rend bb comprev idka 2a	-748.907,64	0,00	0,00	748.907,64	0,00
1.3.2.1.00.4.1.0050	00149	04	6020000	safra s&p reais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.0051	00150	04	6020000	rendim cef irfm-1 c/c 330-9	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.4600	00145	04	6020000	rend bradesco bradesco premium comprev	-451.213,63	0,00	0,00	451.213,63	0,00
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS	6.386,05	67.599,40	63.300,00	73.985,30	-4.299,40
1.6.1.0.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.386,05	67.599,40	63.300,00	73.985,30	-4.299,40
1.6.1.0.01.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.386,05	67.599,40	63.300,00	73.985,30	-4.299,40
1.6.1.0.01.1.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.386,05	67.599,40	63.300,00	73.985,30	-4.299,40
1.6.1.0.01.1.1.0000				SERV.ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	6.386,05	67.599,40	63.300,00	73.985,30	-4.299,40
1.6.1.0.01.1.1.0002	00016	04	6020000	taxa de adm convenio de 2.018	6.386,05	67.599,40	63.300,00	73.985,30	-4.299,40
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.278,05	4.973.504,83	4.293.000,00	5.015.755,09	-680.504,83
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0001	00018	04	6020000	multas e juros previstas em contratos	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	17.114,74	110.676,02	138.000,00	138.000,00	27.323,98
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES	17.114,74	110.676,02	138.000,00	138.000,00	27.323,98
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES	17.114,74	110.676,02	138.000,00	138.000,00	27.323,98
1.9.2.2.99.1.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES	17.114,74	110.676,02	138.000,00	138.000,00	27.323,98
1.9.2.2.99.1.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	17.114,74	110.676,02	138.000,00	138.000,00	27.323,98

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2018										
DATA 06/12/2018										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.2.2.99.1.1.0001	00021	04	6020000	outras restituicoes	17.114,74	110.676,02	138.000,00	138.000,00	27.323,98	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES	202.163,31	4.862.828,81	4.148.000,00	4.870.755,09	-714.828,81	
1.9.9.0.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	201.965,81	4.856.755,09	4.134.000,00	4.856.755,09	-722.755,09	
1.9.9.0.03.1.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	201.965,81	4.856.755,09	4.134.000,00	4.856.755,09	-722.755,09	
1.9.9.0.03.1.1.0000				COMPENS.FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL	201.965,81	4.856.755,09	4.134.000,00	4.856.755,09	-722.755,09	
1.9.9.0.03.1.1.0001	00020	04	6220000	comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos	201.965,81	4.856.755,09	4.134.000,00	4.856.755,09	-722.755,09	
1.9.9.0.12.0.0.0000				ENC.LEG.P/INSC.DIV.ATIVA E REC.ONUS DE SUCUMBENCIA	197,50	6.073,72	7.000,00	7.000,00	926,28	
1.9.9.0.12.2.0.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA	197,50	6.073,72	7.000,00	7.000,00	926,28	
1.9.9.0.12.2.1.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	197,50	6.073,72	7.000,00	7.000,00	926,28	
1.9.9.0.12.2.1.0002	00023	04	6020000	receita de onus de sucumbencia	197,50	6.073,72	7.000,00	7.000,00	926,28	
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.0001	00077	04	6000001	outras receitas	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	8.475.629,58	94.955.951,53	118.187.375,00	118.196.975,00	23.231.423,47	
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES (I)	6.598.452,63	75.061.869,48	95.137.375,00	95.146.975,00	20.075.505,52	
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	6.598.452,63	75.061.869,48	95.137.375,00	95.146.975,00	20.075.505,52	
7.2.1.0.04.0.0.0000				CONTR.P/REGIME PROPRIO DE PREVID.SOCIAL-RPPS (I)	6.598.452,63	75.061.869,48	95.137.375,00	95.146.975,00	20.075.505,52	
7.2.1.0.04.1.0.0000				CONTRIB.PATRONAL DE SERV.ATIVO CIVIL P/O RPPS (I)	6.598.452,63	75.061.869,48	95.137.375,00	95.146.975,00	20.075.505,52	
7.2.1.0.04.1.1.0000				CONTR.PATR.SER.ATIVO CIVIL P/RPPS-PRINCIPAL (I)	6.598.452,63	75.061.869,48	95.089.375,00	95.098.975,00	20.027.505,52	
7.2.1.0.04.1.1.0001	00025	04	6160000	contr.patr.pmb.serv.ativ	4.496.347,82	53.474.364,30	68.350.000,00	68.350.000,00	14.875.635,70	
7.2.1.0.04.1.1.0002	00026	04	6160000	contr.patr.dae.serv.ativo	600.841,51	6.942.656,21	8.602.000,00	8.602.000,00	1.659.343,79	
7.2.1.0.04.1.1.0003	00027	04	6160000	contr.patr.cmb.serv.ativo	99.697,57	1.189.466,29	1.341.000,00	1.341.000,00	151.533,71	
7.2.1.0.04.1.1.0004	00028	04	6160000	contr.patr.funprev.serv.ativo civil	34.852,52	367.828,10	567.375,00	567.375,00	199.546,90	

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2018										
DATA 06/12/2018										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
7.2.1.0.04.1.1.0005	00029	04	6160000	contr.patr.aux.doenca pmb	286.977,12	1.188.990,03	1.200.000,00	1.200.000,00	11.009,97	
7.2.1.0.04.1.1.0006	00030	04	6160000	contr.patr.aux.doenca dae	10.286,68	128.804,00	156.000,00	156.000,00	27.196,00	
7.2.1.0.04.1.1.0007	00031	04	6160000	contr.patr.aux.doenca cmb	0,00	946,46	13.000,00	13.000,00	12.053,54	
7.2.1.0.04.1.1.0009	00033	04	6160000	parc.divida previdenciaria pmb	1.069.449,41	11.764.099,44	14.860.000,00	14.860.000,00	3.095.900,56	
7.2.1.0.04.1.1.0010	00138	04	6160000	contr patr aux doenca funprev	0,00	4.714,65	0,00	9.600,00	-4.714,65	
7.2.1.0.04.1.2.0000				CONTR.PATR.SER.ATIVO CIVIL P/RPPS-MULTAS/JUROS (I)	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	

7.2.1.0.04.1.2.0001	00133	04	6160000	multa e juros da contr patr pmb	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
7.2.1.0.04.1.2.0002	00134	04	6160000	multa e juros contr patr dae	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
7.2.1.0.04.1.2.0003	00136	04	6160000	multa e juros contr patr cmb	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	1.877.176,95	19.894.082,05	23.050.000,00	23.050.000,00	3.155.917,95
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES (I)	1.877.176,95	19.894.082,05	23.050.000,00	23.050.000,00	3.155.917,95
7.9.9.0.01.0.0.0000				AP.PERIODICOS P/AMORT.DEFICIT ATUARIAL RPPS (I)	1.877.176,95	19.894.082,05	23.050.000,00	23.050.000,00	3.155.917,95
7.9.9.0.01.1.0.0000				AP.PERIODICOS P/AMORT.DEFICIT ATUARIAL RPPS (I)	1.877.176,95	19.894.082,05	23.050.000,00	23.050.000,00	3.155.917,95
7.9.9.0.01.1.1.0000				AP.PERIODICOS P/AMORT.DEFICIT ATUARIAL RPPS-PR (I)	1.877.176,95	19.894.082,05	23.050.000,00	23.050.000,00	3.155.917,95
7.9.9.0.01.1.1.0001	00034	04	6160000	rec.aportes deficit pmb e cmb	1.688.896,29	17.898.061,72	20.400.000,00	20.400.000,00	2.501.938,28
7.9.9.0.01.1.1.0002	00035	04	6160000	rec.aportes deficit dae	188.280,66	1.996.020,33	2.650.000,00	2.650.000,00	653.979,67
TOTAL GERAL DA RECEITA					-15.759.338,42	142.061.297,81	223.764.884,00	234.734.652,93	81.703.586,19

CN-SIFPM	Funprev - Bauru	CONAM
DATA 06/12/2018	Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Sintetico - 11 / 2018	Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2017			0,00	164.906,71
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	164.906,71
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.03	pensao alimenticia	50.524,60	596.702,78	50.524,60	596.702,78
4.1.07	convenios consignados	1.370.072,87	14.189.366,46	1.369.625,36	14.010.756,38
4.1.99	outros consignatarios	366.265,31	3.809.732,92	362.030,53	3.759.722,06
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.786.862,78	18.595.802,16	1.782.180,49	18.367.181,22
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	1.144.391,02	11.660.229,73	1.144.946,20	12.294.458,29
	TOTAL TESOURO NACIONAL	1.144.391,02	11.660.229,73	1.144.946,20	12.294.458,29
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				
4.3.01	imposto s/ servicos de qualquer natureza - iss	45,90	712,88	45,90	711,69
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	45,90	712,88	45,90	711,69
	TOTAL CONSIGNACOES	2.931.299,70	30.256.744,77	2.927.172,59	30.662.351,20
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI				
9.3.03	outros aportes	954.085,16	9.823.443,99	0,00	0,00
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	954.085,16	9.823.443,99	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	954.085,16	9.823.443,99	0,00	0,00
TOTAL GERAL		3.885.384,86	40.080.188,76	2.927.172,59	30.827.257,91

Orgao		Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
Funprev - Bauru											
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO											
DATA 06/12/2018											
Mes : 11 / 2018											
Pagina 1											
03.00.00					FUNPREV GERAL						
03.01.00					ADM FUNPREV						
03.01.01					ADM GERAL CONSELHOS						
	0021				ADM GERAL FUNPREV						
	0021.2090	09.272	3.3.90.36.00		adm geral- funprev conselho curador e fiscal	04	6000001	13.561,47	142.863,39	177.650,00	34.786,61
					TOTAL DO PROGRAMA			13.561,47	142.863,39	177.650,00	34.786,61
					TOTAL DA SUBUNIDADE			13.561,47	142.863,39	177.650,00	34.786,61
03.01.02					ADM GERAL PRESIDENCIA						
	0021				ADM GERAL FUNPREV						
	0021.2091	09.272	3.1.90.11.00		adm geral funprev- presidencia	04	6000001	7.152,58	96.450,26	140.000,00	43.549,74
	0021.2091	09.272	3.1.91.13.00		adm geral funprev- presidencia	04	6110000	990,55	10.780,89	20.000,00	9.219,11
					TOTAL DO PROGRAMA			8.143,13	107.231,15	160.000,00	52.768,85
					TOTAL DA SUBUNIDADE			8.143,13	107.231,15	160.000,00	52.768,85
03.01.03					ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA						
	0021				ADM GERAL FUNPREV						
	0021.2092	09.272	3.1.90.11.00		adm geral- procuradoria juridica	04	6000001	53.436,38	290.906,21	380.000,00	89.093,79
	0021.2092	09.272	3.1.91.13.00		adm geral- procuradoria juridica	04	6110000	5.109,09	53.923,04	62.700,00	8.776,96
					TOTAL DO PROGRAMA			58.545,47	344.829,25	442.700,00	97.870,75
					TOTAL DA SUBUNIDADE			58.545,47	344.829,25	442.700,00	97.870,75

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.01.04				ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA						
	0021			ADM GERAL FUNPREV						
	0021.1022	09.272	4.4.90.51.00	construcao sede	04	6000001	0,00	0,00	731.500,00	731.500,00
	0021.2093	09.272	3.1.90.11.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	52.379,65	579.913,25	1.015.000,00	435.086,75
	0021.2093	09.272	3.1.90.16.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	0,00	3.221,90	15.675,00	12.453,10
	0021.2093	09.272	3.1.90.94.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	0,00	0,00	177.650,00	177.650,00
	0021.2093	09.272	3.1.91.13.00	adm geral divisao administrativa	04	6110000	8.834,63	93.436,97	221.075,00	127.638,03
	0021.2093	09.272	3.3.90.30.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	4.478,54	37.425,87	261.250,00	223.824,13
	0021.2093	09.272	3.3.90.33.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	0,00	569,29	26.125,00	25.555,71
	0021.2093	09.272	3.3.90.35.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	0,00	11.200,00	15.675,00	4.475,00
	0021.2093	09.272	3.3.90.36.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	2.637,37	167.864,04	186.750,00	18.885,96
	0021.2093	09.272	3.3.90.39.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	255.036,74	1.983.809,86	2.400.000,00	416.190,14
	0021.2093	09.272	3.3.91.39.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	0,00	0,00	15.675,00	15.675,00
	0021.2093	09.272	4.4.90.30.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	0,00	375,00	31.350,00	30.975,00
	0021.2093	09.272	4.4.90.52.00	adm geral divisao administrativa	04	6000001	0,00	97.331,80	522.500,00	425.168,20
	0021.2096	09.272	3.1.90.11.00	adm geral div adm cedidos	04	6000001	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA			323.366,93	2.975.147,98	5.820.225,00	2.845.077,02

Funprev - Bauru											CONAM			
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO														
DATA 06/12/2018											Mes : 11 / 2018		Pagina 2	
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo				
03.00.00				FUNPREV GERAL										
03.01.00				ADM FUNPREV										
				TOTAL DA SUBUNIDADE			323.366,93	2.975.147,98	5.820.225,00	2.845.077,02				
03.01.05				DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS										
	0021			ADM GERAL FUNPREV										
	0021.2094	09.272	3.1.90.11.00	adm geral divisao previdenciaria adm	04	6000001	77.291,95	774.053,12	1.100.000,00	325.946,88				
	0021.2094	09.272	3.1.91.13.00	adm geral divisao previdenciaria adm	04	6110000	14.182,24	147.268,79	180.000,00	32.731,21				
	0021.2097	09.272	3.1.90.01.00	divisao previdenciaria pagto beneficios	04	6110000	13.061.536,93	142.258.954,39	162.700.000,00	20.441.045,61				
	0021.2097	09.272	3.1.90.03.00	divisao previdenciaria pagto beneficios	04	6120000	2.089.555,79	22.907.247,80	27.400.000,00	4.492.752,20				
	0021.2097	09.272	3.1.90.05.00	divisao previdenciaria pagto beneficios	04	6120000	609.538,61	5.701.379,29	8.633.000,00	2.931.620,71				
	0021.2097	09.272	3.3.20.01.00	divisao previdenciaria pagto beneficios	04	6120000	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00				
	0021.2097	09.272	3.3.20.03.00	divisao previdenciaria pagto beneficios	04	6120000	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00				
				TOTAL DO PROGRAMA			15.852.105,52	171.788.903,39	200.178.000,00	28.389.096,61				
				TOTAL DA SUBUNIDADE			15.852.105,52	171.788.903,39	200.178.000,00	28.389.096,61				
03.01.06				ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA										
	0021			ADM GERAL FUNPREV										
	0021.2095	09.272	3.1.90.11.00	adm geral divisao financeira	04	6000001	31.403,92	337.985,72	470.250,00	132.264,28				
	0021.2095	09.272	3.1.90.13.00	adm geral divisao financeira	04	6000001	0,00	18.890,55	31.350,00	12.459,45				
	0021.2095	09.272	3.1.91.13.00	adm geral divisao financeira	04	6110000	5.736,01	62.418,41	83.600,00	21.181,59				
	0021.2095	09.272	3.3.90.47.00	adm geral divisao financeira	04	6000001	0,00	6.154,86	15.675,00	9.520,14				
	0021.2098	09.272	3.3.90.30.00	manutencao de adiantamento -divisao financeira	04	6000001	39,90	3.044,92	31.350,00	28.305,08				
	0021.2098	09.272	3.3.90.39.00	manutencao de adiantamento -divisao financeira	04	6000001	92,15	6.296,50	62.700,00	56.403,50				
	0021.2099	09.272	3.3.90.39.00	propaganda e publicidade - divisao financeira	04	6000001	0,00	0,00	20.900,00	20.900,00				
				TOTAL DO PROGRAMA			37.271,98	434.790,96	715.825,00	281.034,04				
				TOTAL DA SUBUNIDADE			37.271,98	434.790,96	715.825,00	281.034,04				
				TOTAL DA UNIDADE			16.292.994,50	175.793.766,12	207.494.400,00	31.700.633,88				
03.02.00				ENCARGOS GERAIS										
03.02.01				ENCARGOS GERAIS										
	1001			ENCARGOS GERAIS										
	1001.0014	28.846	3.1.90.91.00	sentencas judiciais -adm	04	6000001	0,00	0,00	117.040,00	117.040,00				
	1001.0015	28.846	3.1.90.91.00	sentencas judiciais -beneficios e precatorios	04	6120000	0,00	526.129,95	822.500,00	296.370,05				
	1001.9999	99.997	9.9.99.99.00	reserva de contingencia	04	6000001	0,00	0,00	15.330.944,00	15.330.944,00				
				TOTAL DO PROGRAMA			0,00	526.129,95	16.270.484,00	15.744.354,05				
				TOTAL DA SUBUNIDADE			0,00	526.129,95	16.270.484,00	15.744.354,05				

Funprev - Bauru											CONAM			
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO														
DATA 06/12/2018											Mes : 11 / 2018		Pagina 3	
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo				
03.00.00				FUNPREV GERAL										
03.02.00				ENCARGOS GERAIS										
03.02.01				ENCARGOS GERAIS										
	1001			ENCARGOS GERAIS										
				TOTAL DA UNIDADE			0,00	526.129,95	16.270.484,00	15.744.354,05				
				TOTAL DO ORGAO			16.292.994,50	176.319.896,07	223.764.884,00	47.444.987,93				
				TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			16.292.994,50	176.319.896,07	223.764.884,00	47.444.987,93				

Funprev - Bauru											CONAM			
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO														
DATA 06/12/2018											Mes : 11 / 2018		Pagina 1	
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES													
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais													
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas													
3.1.90.01.00	aposent.rpps, reserva remun.e reforma dos	13.061.536,93	80,91	142.258.952,82	81,17	142.258.954,39	80,68	1,57	0,00	162.700.000,00	72,71	20.441.045,61	43,08	
3.1.90.03.00	pensoes	2.089.555,79	12,94	22.907.247,80	13,07	22.907.247,80	12,99	0,00	0,00	27.400.000,00	12,24	4.492.752,20	9,46	
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	609.538,61	3,77	5.701.379,29	3,25	5.701.379,29	3,23	0,00	0,00	8.633.000,00	3,85	2.931.620,71	6,17	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	221.664,48	1,37	2.079.308,56	1,18	2.079.308,56	1,17	0,00	0,00	3.305.250,00	1,47	1.225.941,44	2,58	
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	0,00	0,00	18.890,55	0,01	18.890,55	0,01	0,00	0,00	31.350,00	0,01	12.459,45	0,02	
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	3.221,90	0,00	3.221,90	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	12.453,10	0,02	
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	526.129,95	0,30	526.129,95	0,29	0,00	0,00	939.540,00	0,41	413.410,05	0,87	
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.650,00	0,07	177.650,00	0,37	
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or													
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	34.852,52	0,21	367.828,10	0,20	367.828,10	0,20	0,00	0,00	567.375,00	0,25	199.546,90	0,42	

TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.017.148,33	99,22	173.862.958,97	99,20	173.862.960,54	98,60	1,57	0,00	203.769.840,00	91,06	29.906.879,46	63,03
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.20.00.00	transferencias a uniao												
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,04	110.000,00	0,23
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,02	55.000,00	0,11
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.30.00	material de consumo	8.118,92	0,05	34.836,95	0,01	40.470,79	0,02	5.633,84	0,52	292.600,00	0,13	252.129,21	0,53
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	569,29	0,00	569,29	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,01	25.555,71	0,05
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	800,00	0,00	8.800,00	0,00	11.200,00	0,00	2.400,00	0,22	15.675,00	0,00	4.475,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	27.137,37	0,16	274.735,94	0,15	310.727,43	0,17	35.991,49	3,35	364.400,00	0,16	53.672,57	0,11
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	89.413,55	0,55	963.075,65	0,54	1.990.106,36	1,12	1.027.030,71	95,81	2.483.600,00	1,10	493.493,64	1,04
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	6.154,86	0,00	6.154,86	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	9.520,14	0,02
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	15.675,00	0,03
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.469,84	0,77	1.288.172,69	0,73	2.359.228,73	1,33	1.071.056,04	99,91	3.378.750,00	1,50	1.019.521,27	2,14
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	16.142.618,17	100,00	175.151.131,66	99,94	176.222.189,27	99,94	1.071.057,61	99,91	207.148.590,00	92,57	30.926.400,73	65,18
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00	0,01	30.975,00	0,06
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.500,00	0,32	731.500,00	1,54
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	96.471,80	0,05	97.331,80	0,05	860,00	0,08	522.500,00	0,23	425.168,20	0,89
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	96.846,80	0,05	97.706,80	0,05	860,00	0,08	1.285.350,00	0,57	1.187.643,20	2,50
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	96.846,80	0,05	97.706,80	0,05	860,00	0,08	1.285.350,00	0,57	1.187.643,20	2,50
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.330.944,00	6,85	15.330.944,00	32,31
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.330.944,00	6,85	15.330.944,00	32,31
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.330.944,00	6,85	15.330.944,00	32,31
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		16.142.618,17	100,00	175.247.978,46	100,00	176.319.896,07	100,00	1.071.917,61	100,00	223.764.884,00	100,00	47.444.987,93	100,00

CN-SIFPM		Funprev - Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO											
DATA 06/12/2018											
Mes : 11 / 2018											
Pagina 1											
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES										
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais										
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.1.90.01.00	apostent.rpps,reserva remun.e reforma dos	13.061.536,93	80,53	142.258.952,82	81,19	142.258.954,39	80,68	1,57	0,00		
3.1.90.03.00	pensoes	2.089.555,79	12,88	22.907.247,80	13,07	22.907.247,80	12,99	0,00	0,00		
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	678.718,32	4,18	5.701.379,29	3,25	5.701.379,29	3,23	0,00	0,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	221.664,48	1,36	2.079.308,56	1,18	2.079.308,56	1,17	0,00	0,00		
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	2.022,56	0,01	18.890,55	0,01	18.890,55	0,01	0,00	0,00		
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	3.221,90	0,00	3.221,90	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	526.129,95	0,30	526.129,95	0,29	0,00	0,00		
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or										
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	34.852,52	0,21	367.828,10	0,20	367.828,10	0,20	0,00	0,00		
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.088.350,60	99,19	173.862.958,97	99,23	173.862.960,54	98,60	1,57	0,00		
3.3.00.00.00	outras despesas correntes										
3.3.20.00.00	transferencias a uniao										
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.3.90.30.00	material de consumo	10.118,92	0,06	34.836,95	0,01	40.470,79	0,02	5.633,84	0,50		
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	569,29	0,00	569,29	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	800,00	0,00	8.800,00	0,00	11.200,00	0,00	3.200,00	0,28		
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	27.137,37	0,16	274.735,94	0,15	310.727,43	0,17	35.991,49	3,21		
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	91.905,84	0,56	914.569,14	0,52	1.990.106,36	1,12	1.075.537,22	95,92		
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	6.154,86	0,00	6.154,86	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or										
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.962,13	0,80	1.238.866,18	0,70	2.359.228,73	1,33	1.120.362,55	99,92		
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	16.218.312,73	100,00	175.101.825,15	99,94	176.222.189,27	99,94	1.120.364,12	99,92		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL										
4.4.00.00.00	investimentos										
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas										
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	96.471,80	0,05	97.331,80	0,05	860,00	0,07		
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	96.846,80	0,05	97.706,80	0,05	860,00	0,07		
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	96.846,80	0,05	97.706,80	0,05	860,00	0,07		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP										
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp										
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp										
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM		Funprev - Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO											
DATA 06/12/2018											
Mes : 11 / 2018											
Pagina 2											
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		16.218.312,73	100,00	175.198.671,95	100,00	176.319.896,07	100,00	1.121.224,12	100,00		

CONTA	SALDO ANTERIOR	APLICACAO/GANHOS	RESGATE/PERDAS	SALDO ATUAL
1.1.4.1.1.09.04.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	33.680.918,56	41.198,61	33.722.117,17	0,00
1.1.4.1.1.09.06.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	109.371.779,82	43.059.560,53	35.203.641,31	117.227.699,04
1.1.4.1.1.09.07.01 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITARIOS -	1.627.041,46	0,00	0,00	1.627.041,46
1.1.4.1.1.09.08.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	321.564.170,00	38.306.357,38	29.119.413,25	330.751.114,13
1.1.4.1.1.10.02.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS ACOES	50.451.264,63	12.023.981,20	5.407.010,83	57.068.235,00
1.1.4.1.1.10.03.00 FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	25.295.370,27	16.535.493,86	6.378.639,52	35.452.224,61
1.1.4.1.1.10.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES	3.051.538,93	0,00	0,00	3.051.538,93
TOTAL GERAL	545.042.083,67	109.966.591,58	109.830.822,08	545.177.853,17
TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS			225.497,44	544.952.355,73

O mês de Novembro de 2018 já foi transmitido ao Sistema AudeSP TCE SP

Os Rendimentos de Aplicação Financeiras estão contabilizados conforme comunicado SDG N°30/2018 TCE/SP

Saldo em conta corrente em 31/11/2018.....R\$10,15

Valor saldo bancário líquido em 31/11/2018.....R\$544.952.365,88

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Certificação CPA 10 Anbima
Crc ISP 219939/O-8
Contador

Bauru, 08 de Dezembro de 2018
Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Certificação CPA 20 Anbima
Corecon 33.492

Gilson Gimenes Campos
Presidente Interino

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola

Presidente

Atos da Presidência

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Foram aprovados os servidores abaixo indicados na avaliação de Estágio Probatório referente ao Processo RH-008/2011, neste mês de dezembro/2018, nos cargos efetivos:

DANIELA HUSS – AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 130/18

Reconduz ao cargo de Vereador o Senhor **ROGER BARUDE**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzido ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Bauru, a partir de 07 de dezembro de 2018, o Senhor **ROGER BARUDE**, em razão da solicitação para reassumir o mandato, cessando a licença concedida no dia 23 de novembro de 2018, nos termos do Artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Em razão do contido no Art. 1º, retorna à condição de suplente o Senhor **EDVALDO FRANCISCO MINHANO**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.
Bauru, 07 de dezembro de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

SÉRGIO BRUM
2º Secretário "ad hoc"

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

PORT. RH-064/2018 - PROMOVEDO por progressão o(a) servidor(a) **LUIS GUSTAVO AROEIRA ROSELLA**, ocupante do cargo efetivo de EDITOR DE VÍDEO, para o padrão 16D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-065/2018 - PROMOVEDO por progressão o(a) servidor(a) **BIANCA VENTURINI TISZOLCZKI**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE APOIO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para o padrão 17D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-066/2018 - PROMOVEDO por progressão o(a) servidor(a) **FÁBIO PARRA**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁSTER, para o padrão 15E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-067/2018 - PROMOVEDO por progressão o(a) servidor(a) **ANDRÉIA APARECIDA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I, para o Padrão 04C, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-068/2018 - PROMOVEDO por progressão o(a) servidor(a) **DANIELA HUSS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I, para o Padrão 04C, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho concomitantemente com a apresentação do Grau Universitário

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA. A SER REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018

USO DA TRIBUNA: KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – Falará sobre os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS
ROGER BARUDE / PPS
SÉRGIO BRUM / PSD
TELMA GOBBI / SD
YASMIM NASCIMENTO / PSC
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / MDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
Bauru, 07 de dezembro de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA - Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE - Diretor de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. A SER REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / MDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS
ROGER BARUDE / PPS
SÉRGIO BRUM / PSD
TELMA GOBBI / SD
YASMIM NASCIMENTO / PSC
Bauru, 07 de dezembro de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA - Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE - Diretor de Apoio Legislativo

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários referente à **DEZEMBRO**

DE 2018:**Vale Compras:**

Servidores - Efetivos	-	53	-	R\$	28.573,89
Servidores - Assessores		- 41	-	R\$	22.104,33
Estagiários		- 16	-	R\$	5.750,72
Mirins		- 02	-	R\$	718,84
Total		- 112	-	R\$	57.147,78

Bauru, 7 de dezembro de 2018.

Wilson B. Volpe -D. Rec. Humanos

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 45/2018

45ª SESSÃO ORDINÁRIA E 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
230/18	Projeto de Lei nº 119/18, que altera a redação do inciso III, do art. 58, da Lei nº 5631, de 22 de agosto de 2008, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Bauru. (edifícios verticais - Nova Vila Nise/Jardim Estoril) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
232/18	Projeto de Lei nº 126/18, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
236/18	Projeto de Lei nº 124/18, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
237/18	Projeto de Lei nº 125/18, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fazenda do Estado de São Paulo os imóveis descritos nas matrículas 105.770 e 105.771. (Núcleo de Perícias Criminalísticas de Bauru) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
241/18	Projeto de Lei nº 130/18, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício 2018. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
242/18	Projeto de Lei nº 131/18, que autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento, exercício de 2018. (Secretaria de Educação) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
238/18	Projeto de Resolução que autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
197/18	Projeto de Lei nº 97/18, que disciplina a disposição, transporte e destinação de caçambas e containers basculantes e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
219/18	Projeto de Lei nº 120/18, que prorroga redutor do inciso I, do Parágrafo único, do Art. 2º, da Lei nº 7.022, de 14 de dezembro de 2017. (IPTU) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
234/18	Projeto de Lei nº 121/18, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa HIDROCOELHO - MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
235/18	Projeto de Lei nº 123/18, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante aditivo ao Termo de Colaboração, às Organizações da Sociedade Civil - OSCs do setor privado que identifica, conforme especificado para o atendimento em Educação Infantil. (diversas entidades) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
240/18	Projeto de Lei nº 128/18, que autoriza o Executivo a doar áreas de terreno à Empresa MÁRIO RUBENS GOMES - EPP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
248/18	Projeto de Lei nº 133/18, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa BAURU STREET INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

249/18	Projeto de Lei nº 134/18, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa JOSÉ DO PATROCÍNIO FILHO ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
250/18	Projeto de Lei nº 132/18, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que especifica (Comunidade Bom Pastor e Esquadrão da Vida). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
251/18	Projeto de Lei nº 136/18, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania" no Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
253/18	Projeto de Lei nº 138/18, que revoga o § 7º do art. 16, da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993, que foi acrescido pela Lei nº 6483, de 20 de dezembro de 2013. (cessão de servidores - EMDURB) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
254/18	Projeto de Lei nº 135/18, que altera a redação do § 7º, acrescenta os §§ 8º e 9º no art. 11-A da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993 e altera a redação do § 2º no art. 289 da Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
255/18	Projeto de Lei nº 140/18, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
256/18	Projeto de Lei nº 141/18, que autoriza a transferência e a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
245/18	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Alameda EMATITE a um prolongamento de via da cidade. (Minuta nº 45/17) Autoria: MESA DA CÂMARA
Moção nº	Assunto
098/18	De Aplauso ao Senhor Leonardo Pereira de Brito em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional no esporte bauruense, contabilizando 58 anos na crônica esportiva. Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES
099/18	De Aplauso à Associação Regional Flor de Liz em reconhecimento ao esforço e à nobreza em apoiar famílias em processo de adoção em Bauru e região. Autoria: SÉRGIO BRUM
100/18	De Aplauso ao Professor Luiz Eduardo Conchineli pela dedicação na missão de ensinar e pelo gesto de amor e solidariedade que possibilitou a inclusão do aluno João Pedro Costa dos Santos no convívio com os colegas através do tênis de mesa. Autoria: BENEDITO ROBERTO MEIRA e TELMA GOBBI
101/18	De Repúdio ao Projeto de Lei nº 9.482/2018, que objetiva autorizar supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição médica. Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO
102/18	De Aplauso à Senhora Patrícia da Costa e Silva Ramos Schubert por seu trabalho de recuperação de brinquedos para as crianças de Bauru e região e pelo exemplo de solidariedade para todos de nossa cidade. Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO
103/18	De Aplauso à Senhora Márcia Regina Negrisoni Fernandez Poletini pela eleição à presidência da Subseção Bauru da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o triênio 2019-2021, sendo a primeira mulher a presidir a entidade. Autoria: MANOEL AFONSO LOSILA
104/18	De Aplauso ao Senhor Caio Augusto Silva dos Santos pela eleição à presidência da OAB Seccional Paulista, tornando-se o primeiro bauruense a ocupar essa função. Autoria: MANOEL AFONSO LOSILA Bauru, 07 de dezembro de 2018. ALEXSSANDRO BUSSOLA - Presidente RONALDO JOSÉ SCHIAVONE - Diretor de Apoio Legislativo

Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o Processo DA 14/2017, **Contrato nº 03/2017**, em cumprimento da cláusula 5.5 do contrato.

Bauru, 05 de novembro de 2018.
ADRIANA FERNANDES S. GOMES
Diretora Financeira

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições são veiculadas às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041